



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.812

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
30 de outubro de 2002



04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXLIX)

O Decreto 646, de 26 de março de 1932, assinado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, reformava o Regulamento do Imposto Territorial.

Entre outras disposições o Regulamento determinava que seriam considerados rurais, para efeito do pagamento do respectivo imposto, todos os terrenos situados fora do perímetro urbano ou dos patrimônios municipais. A taxa seria fixa, calculada por hectare, e de acordo com a utilização das terras. E, a fração mínima cobrada para os terrenos de qualquer indústria seria de 3 mil réis.

Seriam isentos os terrenos da União; dos municípios; núcleos coloniais; aldeias selvagens; terrenos reservados para missão de catequese e civilização; estações e casas de operários das estradas de ferro, rodagem; e ainda os estabelecimentos de ensino, caridade e templos de qualquer culto religioso.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governo institui leitura de jornais e revistas em sala de aula

O Governo do Estado institui nas escolas públicas estaduais, através da lei nº 6.497/02, a atividade extracurricular de "Leitura de Jornais e Revistas em Sala de Aula". O objetivo principal da lei é a orientação dos jovens para o

exercício da cidadania, com ênfase para a formação do hábito de leitura e da convivência com o pluralismo de idéias, formação do senso crítico e no conhecimento de assuntos que dizem respeito ao desenvolvimento da sociedade e do

bem estar coletivo e do indivíduo. A atividade extracurricular será desenvolvida nas classes de 4ª a 8ª séries do ensino fundamental e terá caráter experimental no primeiro ano letivo de sua aplicação.

(Caderno 1 - Pág. 3)

FAÇA SUA ASSINATURA



☎ 226-0556

Unidades habitacionais

A Cohab informa que abrirá licitação no dia 2 de novembro. A intenção é construir 1.458 unidades habitacionais, com 25 m2 de área construída, no loteamento Rouxinol, no município de Castanhal.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Salário educação

A Secretaria Executiva de Educação divulga as relações de redistribuição da quota estadual do salário educação devida aos 143 municípios do Estado, referente aos períodos de maio, junho, julho e agosto. No total, os repasses somam a quantia de R\$ 5,3 milhões.

(Caderno 1 - Pág. 9)



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) ... R\$ 125,00	outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) ... R\$ 250,00	outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	...	R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	...	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	...	R\$ 1,00
Exemplar atrasado:	...	R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprestivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos	Cad.1-Pág.3
Leis	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portaria	Cad.1-Pág.4
----------	-------------

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias	Cad.1-Pág.4
-----------	-------------

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias	Cad.1-Pág.4
-----------	-------------

SECRETARIA ESPECIAL DE ORÇÃO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Contratos	Cad.1-Pág.5
-----------	-------------

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad.1-Pág.6
-----------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias	Cad.1-Pág.4
-----------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Pautas para julgamento	Cad.1-Pág.5
------------------------	-------------

Portarias	Cad.1-Pág.5
-----------	-------------

Editais de Notificação	Cad.1-Pág.5
------------------------	-------------

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL**

Plano de Aplicação	Cad.1-Pág.6
--------------------	-------------

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

Portaria	Cad.2-Pág.2
----------	-------------

Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.2
------------------------	-------------

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

Homologação

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Aviso de Licitação	Cad.2-Pág.2
--------------------	-------------

Contrato	Cad.2-Pág.2
----------	-------------

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Termos Aditivos	Cad.2-Pág.2
-----------------	-------------

Contrato	Cad.2-Pág.3
----------	-------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo	Cad.2-Pág.6
---------------	-------------

Contrato	Cad.2-Pág.6
----------	-------------

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias	Cad.2-Pág.3
-----------	-------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo	Cad.2-Pág.6
---------------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Termos de Rescisão	Cad.2-Pág.5
--------------------	-------------

**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Portarias	Cad.2-Pág.3
-----------	-------------

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias	Cad.2-Pág.1
-----------	-------------

Termo Aditivo	Cad.2-Pág.1
---------------	-------------

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Convocação	Cad.2-Pág.1
----------------------	-------------

Termo Aditivo	Cad.2-Pág.1
---------------	-------------

Errata	Cad.2-Pág.1
--------	-------------

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Homologação	Cad.2-Pág.1
-------------	-------------

Comunicado	Cad.2-Pág.1
------------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias	Cad.2-Pág.2
-----------	-------------

Tomação de Preços	Cad.2-Pág.2
-------------------	-------------

Homologação	Cad.2-Pág.2
-------------	-------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias	Cad.1-Pág.6
-----------	-------------

Aviso de Adiantamento	Cad.1-Pág.9
-----------------------	-------------

Salário Educação	Cad.1-Pág.9
------------------	-------------

Termo Aditivo	Cad.1-Pág.12
---------------	--------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Contrato	Cad.1-Pág.12
----------	--------------

Termo Aditivo	Cad.1-Pág.12
---------------	--------------

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Aviso de Edital	Cad.1-Pág.12
-----------------	--------------

Portarias	Cad.1-Pág.12
-----------	--------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portaria	Cad.1-Pág.13
----------	--------------

Inexigibilidade de Licitação	Cad.1-Pág.13
------------------------------	--------------

Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.13
------------------------	--------------

Errata	Cad.1-Pág.14
--------	--------------

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**

Intimação de Decisão	Cad.1-Pág.14
----------------------	--------------

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Homologação	Cad.1-Pág.14
-------------	--------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Termos Aditivos	Cad.1-Pág.14
-----------------	--------------

Portarias	Cad.1-Pág.14
-----------	--------------

Inexigibilidade de Licitação	Cad.1-Pág.14
------------------------------	--------------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias	Cad.2-Pág.6
-----------	-------------

PARTICULARES

Basa	Cad.2-Pág.7
------	-------------

CRECI	Cad.2-Pág.7
-------	-------------

Oyamora	Cad.2-Pág.7
---------	-------------

Companhia Agropecuária e Industrial Maringá	Cad.2-Pág.7
---	-------------

Pará Pigmentos	Cad.2-Pág.8
----------------	-------------

Lubrific	Cad.2-Pág.8
----------	-------------

Sindmotors	Cad.2-Pág.8
------------	-------------

Rede Culpa	Cad.2-Pág.8
------------	-------------

Mineração Rio do Norte	Cad.2-Pág.8
------------------------	-------------

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Marabá	Cad.2-Pág.8
--------------------------------	-------------

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

Portaria	Cad.1-Pág.1
----------	-------------

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Editais	Cad.1-Pág.1
---------	-------------

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 336, 337, 338, 343 e 344/02	Cad.1-Pág.1
--	-------------

Edital de Leilão	Cad.1-Pág.1
------------------	-------------

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Editais de Leilão	Cad.1-Pág.2
-------------------	-------------

Boletim nº 93/02	Cad.1-Pág.3
------------------	-------------

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 171/02	Cad.1-Pág.4
-------------------	-------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Contrato	Cad.2-Pág.3
----------	-------------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pauta de Julgamento	Cad.2-Pág.4
---------------------	-------------

Portarias	Cad.2-Pág.4
-----------	-------------

Acórdãos	Cad.2-Pág.4
----------	-------------

Aviso	Cad.2-Pág.4
-------	-------------

Pedido de Providências	Cad.2-Pág.4
------------------------	-------------

Processos	Cad.2-Pág.5
-----------	-------------

Protocolo	Cad.2-Pág.5
-----------	-------------

Resoluções	Cad.2-Pág.5
------------	-------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.4
-------------------	-------------

VTB de Capão	Cad.1-Pág.5
--------------	-------------

VTB de Castanhal	Cad.1-Pág.9
------------------	-------------

13ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.10
------------------	--------------

11ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.6
------------------	-------------

10ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.10
------------------	--------------

9ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.12
-----------------	--------------

7ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.14
-----------------	--------------

4ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.1
-----------------	-------------

3ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.7
-----------------	-------------

1ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.2
-----------------	-------------

Serviço Processual	Cad.1-Pág.9
--------------------	-------------

Decisão Monocrática	Cad.1-Pág.5
---------------------	-------------

Secretaria da 2ª Turma	Cad.1-Pág.9
------------------------	-------------

3ª Turma	Cad.1-Pág.9
----------	-------------

Relação nº 101/02 - 4ª Turma	Cad.1-Pág.7
------------------------------	-------------

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

L E I Nº 6.497, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002.

Institui nas escolas públicas estaduais a atividade extracurricular de "Leitura de Jornais e Revistas em Sala de Aula", e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída nas escolas da rede pública do Estado do Pará a atividade extracurricular denominada "Leitura de Jornais e Revistas em Sala de Aula".

Art. 2º A atividade extracurricular instituída por esta Lei tendo como objetivo principal a orientação dos jovens para o exercício da cidadania, com ênfase:

I - Na formação do hábito da leitura e da convivência com o pluralismo de idéias;
II - Na formação do senso crítico;

III - No conhecimento de assuntos que dizem respeito ao desenvolvimento da sociedade e do bem estar coletivo e do indivíduo, sua história e tradição, direitos e deveres, necessidades e aspirações, resultando no preparo para a sua participação na coletividade;

IV - Na vivência cultural e dos processos científicos e tecnológicos.

Art. 3º A atividade extracurricular instituída por esta Lei será desenvolvida nas classes da 4ª à 8ª séries do ensino fundamental e terá caráter experimental no primeiro ano letivo de sua aplicação.

Art. 4º A atividade extracurricular de "Leitura de Jornais e Revistas em Sala de Aula" será transformada em permanente se obtiver avaliação favorável de mais de metade dos alunos contemplados com a atividade durante o período de caráter experimental.

Art. 5º Os jornais e revistas utilizados na atividade de que trata esta Lei serão doados por pessoas físicas ou jurídicas, ficando o Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Educação, autorizado a ceder aos doadores espaços publicitários nos termos e na forma da Lei.

Parágrafo único. Nos casos em que os livros e revistas doados se mostrarem insuficientes para o desenvolvimento da atividade instituída por esta Lei, poderão ser utilizadas as publicações disponíveis nas bibliotecas das escolas da rede pública estadual e, mediante convênio, as publicações da rede pública municipal e das escolas particulares.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de outubro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

L E I Nº 6.496, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

Denomina de "Rodovia Irmã Renné Geanne de Lorn", a estrada PA-411, que liga a localidade de Barreira dos Campos a Rodovia BR-158, no Município de Santarém do Araguaia, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rodovia Irmã Renné Geanne de Lorn", a PA-411, que liga a localidade de Barreira dos Campos, Município de Santarém do Araguaia, à Rodovia BR-158.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de outubro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 5.605, DE 24 DE OUTUBRO DE 2002.*

Concede tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 90% (noventa por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, devido nas vendas internas e interestaduais dos produtos constantes do Programa de Produção (Anexo Único), fabricados neste Estado pela empresa SMG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Inscrição Estadual nº 15.187.455-7.

§ 1º Para cálculo do imposto devido de que trata o caput, somente serão consideradas as entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no processo produtivo, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo ser adotada apuração em separado.

§ 2º Como início de atividade do empreendimento será considerado o dia da emissão da primeira Nota Fiscal de saída dos produtos fabricados pela empresa.

Art. 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação Crédito Presumido conforme o Decreto nº 5.605, de 24 de outubro de 2002.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida

para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual.

Art. 4º Nas operações internas de substituição tributária, o substituto tributário deverá adotar, em substituição ao valor do imposto devido pela operação própria, crédito presumido no percentual de 36,8% (trinta e seis inteiros e oito décimos por cento), calculado sobre o valor da operação de saída da indústria.

Art. 5º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - do programa de produção anual;

II - do programa de investimentos;

III - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e dos respectivos prazos de instalação do empreendimento;

IV - do disposto no art. 16 da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no art. 24 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996.

Art. 6º A SMG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física do seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme o disposto no Decreto nº 4.348, de 3 de novembro de 2000.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de outubro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

* Republicado por incorreções no D.O. E. nº 29.811, de 28/29-10-2002, no que se refere à numeração, data e fundamentação legal.

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE PRODUÇÃO ANUAL E VENDAS

DISCRIMINAÇÃO

- 1 - Coquetel de Frutas
- 2 - Coquetel de Ervas Aromáticas
- 3 - Fermentado Licoroso de Frutas
- 4 - Vinho de Uva Simples
- 5 - Vinho de Uva Composto com Ervas Aromáticas
- 6 - Conhaque de Alcatraz
- 7 - Aguardente de Cana-de-Açúcar Adeçada
- 8 - Vermouth Tinto Tipo Italiano
- 9 - Refresco Energético de Frutas Cítricas
- 10 - Bataida de Frutas
- 11 - Vinagre de Frutas

* Republicado por incorreções no D.O. E. nº 29.811, de 28/29-10-2002, no que se refere à numeração, data e fundamentação legal.

DECRETO Nº 5.598, DE 23 DE OUTUBRO DE 2002.*

Homologa a Resolução nº 34, de 18 de outubro de 2002, através da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa SMG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., conforme o Processo SEPLAN nº 39.734/2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 34, de 18 de outubro de 2002, através da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa SMG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEPLAN nº 39.734/2002.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de outubro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

* Republicado por incorreções no D.O. E. nº 29.811, de 28/29-10-2002, no que se refere à numeração, data e fundamentação legal.

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 34, DE 18 DE OUTUBRO DE 2002.*

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa SMG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., conforme Processo SEPLAN nº 39.734/2002.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEPLAN nº 39.734/2002;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEPLAN nº 39.734/2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa SMG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará, em 18 de outubro de dois mil e dois.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Coordenador da Comissão da Política de Incentivos

ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará

* Republicada por incorreções no D.O. E. nº 29.811, de 28/29-10-2002, no que se refere à numeração, data e fundamentação legal.

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a Declaração constante da folha 1 do Processo nº 231152/2002-PG/SEAD, através da qual IVES FAIAD FREITAS renuncia expressamente sua investidura no cargo de Auxiliar Técnico da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON, para o qual foi nomeado, em virtude de aprovação em concurso público, pelo Decreto datado de 17 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de IVES FAIAD FREITAS no cargo de Auxiliar Técnico da ARCON, efetivada através do Decreto datado de 17 de setembro de 2002, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 25 de novembro a 24 de dezembro do corrente, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, Procurador-Geral Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 115384/2000-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 588/2002 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", CLAUDIONOR DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 5717124-015, do cargo de Professor AD-4/ANA, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 16978/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 587/2002 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", CARMEN HELENA NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 3200264-023, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 115402/2000-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 590/2002 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", CONCEIÇÃO DE FÁTIMA BRABO PINHEIRO, matrícula nº 0643408-016, do cargo de Professor AD-1/AKA, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 115394/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 589/2002 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", CYNTHIA EDINICE RIBEIRO SERRA, matrícula nº 5623839-013, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 124936/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 592/2002 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", CLAUDETE FREIRE BARROSO, matrícula n.º 0654523-024, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 167203/2002-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 594/2002 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula n.º 0473871-016, do cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1993.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 121706/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 591/2002 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", CARMEM SILVA BOTEELHO BRITO, matrícula n.º 0568198-019, do cargo de Professor AD1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de dezembro de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 160720/2000-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 593/2002 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", KATYA COOPER FERREIRA, matrícula n.º 5054249-013, do cargo de Professor AD1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.411/2002-CCG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002.

NOME : ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Benevides
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 e 26/10/2002
NOME : MARCOS JARDIM MARTINS
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Benevides
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 e 26/10/2002

NOME : SELMA LÚCIA FERREIRA DO AMARAL
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Benevides
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 e 26/10/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.411/2002-CCG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002.

NOME : JOSÉ LIMA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 a 27/10/2002
NOME : LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 a 27/10/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA

DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 343/02PGE, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001.

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Brasília-DF

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Valentim de Matus Pantoja Filho	Ass. Adm.	07.10 a 05.11.02	30

PORTARIA Nº 387/02PGE, DE 23 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Abacatiuba-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Elza EC. Pereira	Procurador do Estado	23.10.02	1/2
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	23.10.02	1/2

PORTARIA Nº 380/02PGE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER, diárias a servidora abaixo relacionada à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Brasília-DF.

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
LUANA SULEIMA NUNES ROQUE	Técnico Superior	18.11 a 17.12.02	30

PORTARIA Nº 379/02PGE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Mário Moisés Vasconcelos	procurador do estado	25.10.02	1/2
Marcos Menezes Monteiro	Motorista	25.10.02	1/2

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 386/02PGE DE 23 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER, ao servidor Mário de Souza Figueiredo, mat. 5190380-56, Suprimento de Fundos no valor de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.062.0116.2419 - 339039 - R\$2.000,00 (Dois Mil Reais).

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, prazo da prestação de contas 30 dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 389/02PGE, DE 23 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER, a servidora Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho, Mat. 2021366-021, Suprimento de Fundos no valor de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.062.0116.2419 - 339039 - R\$1.000,00 (Hum Mil Reais).

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, a prestação de contas será no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 388/02PGE, DE 23 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER, ao servidor Graeco Ivo Alves da Rocha Coelho, Mat. 5807182-013, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.062.0116.2419 - 339039 - R\$1.000,00 (Hum Mil Reais).

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, a prestação de contas será no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 396/02PGE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002.

Retificar, para efeito de distribuição, com fundamento no §4º, do Art. 25, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, Portaria nº 038/01PGE-C, de 10 de fevereiro de 2001, que concede ao Procurador do Estado OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR, de acordo com o Art. 95 § 2º e 3º, da Lei 5.810/94, licença para exercer o Mandato Classista de Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, a partir de 01 de janeiro de 2001 a terminar em 31 de Dezembro de 2003.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 393/02PGE, DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER, 14 (Catorze) dias de licença para acompanhar familiar em tratamento de saúde ao servidor SANDOVAL ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 22-10-02 a 04-11-02, sem prejuízo de sua remuneração.

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 077/2002 DE 03/10/2002

Matrícula	Servidor	Período
5813924-018	Rda. do Socorro C. Paiva	04.11 a 03.12.2002

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 082/2002 DE 29/10/2002

Matrícula	Servidor	Período
5085641-022	Rosângela Amorim Paça	04.11 a 03.12.2002
0002984-017	Ana Paula Lima G. Nogueira	04.11 a 03.12.2002

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ROSINELI GUERREIRO SALAME
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 1976 DE 25 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras ROSEMARY SOUSA DA SILVA, matrícula n.º 0004154-013, Controlador, LINDINAIYA OLIVEIRA E SILVA, matrícula n.º 2010070-011, Auxiliar de Administração e MARIA AUXILIADORA NEVES SAMPAIO, matrícula n.º 5333520-014, Agente Administrativo, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão Especial de Licitação para Contratação de Prestação de Serviço de Vigilância Armada no prédio da SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 1977 DE 25 DE OUTUBRO DE 2002

Nome do servidor: José Costa da Silva; Matrícula n.º 3253155-012; Cargo: Assistente Administrativo; Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 01-11-2002; base legal: Art. 137, §1º, "A", da Lei n.º 5.810/94.

TIEMPO INTEGRAL.

PORTARIA Nº 1978 DE 25 DE OUTUBRO DE 2002

Nome do servidor: Lindberg da Costa Barros; Matrícula n.º 5229740-013; Cargo: Técnico "A"; Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 01-11-2002; base legal: Art. 137, §1º, "A", da Lei n.º 5.810/94.

DESIGNAR.

PORTARIA Nº 1979 DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

Nome do servidor: Francisco Assis Lima do Amaral Lyrio; Matrícula: 5009022-013; Cargo: Mensageiro; Lotação: Divisão de Finanças; Tipo de FG: FG-2 de Coordenador; Data da designação: a contar de 01-11-2002.

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 187/2002

MODALIDADE: Dispensa nº 004/2002
PARTES: IPASEP e o PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.
CNPJ: nº 05.059.613/0001-18
OBJETO: Prestação de Serviços Dedicado de Acesso à INTERNET.
VALOR: R\$ 16.645,00.
VIGÊNCIA: 25.10.02 à 24.10.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 25.10.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 163/2002

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Ambulatoriais.
Partes: IPASEP E A Clínica de Assistência Cirúrgica, Ginecológica e Obstétrica S/C Ltda.
CNPJ Nº 83.369.462/0001-08
Justificativa: Rescindir de Conformidade com o Art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Data da Assinatura: 25/10/2002
Ordenador Responsável
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de novembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1453 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente L. SINATRA V. OLIVEIRA, L.E. nº 15.199.932-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de novembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1629 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SELECTAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA., L.E. nº 15.095.236-8, advogado ADNAN DEMACHKI, registro nº 4283 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de novembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1635 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE, L.E. nº 15.172.702-3, sendo relator o Conselheiro EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de novembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1663 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado JOSÉ P. DOS SANTOS - ME (BAZAR SANTA LÚCIA), L.E. nº 15.114.071-5, sendo relator o Conselheiro EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de novembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1651 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA, registro nº 4771/PA, e interessado SPR HIDRÁULICA LTDA, L.E. nº 15.115.786-3, sendo relator o Conselheiro EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº 0841 DE 25.10.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 01273021402-1.

REMOVER, a pedido, o servidor ANTÔNIO FERNANDES BARROS, matrícula nº. 3247180-010, ocupante da função de Motorista, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal para a Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD.

PORTARIA Nº 0842 DE 25.10.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 01273021402-1.

REMOVER, a pedido, o servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, matrícula nº. 5052696-024, ocupante da função de Motorista, da Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 008/02

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de formulários de segurança - Conhecimento Avulso de Transporte.
Após decorrido o prazo recursal da fase de classificação das propostas, homologo o Convite nº 008/2002, de acordo com o relatório da Comissão Especial de Licitação.
Belém, 29 de outubro de 2002.
ANTÔNIO DUARTE LOPES
Diretor de Programação Financeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 7ª R.F

A H.M. SR. DR. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R.F. desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Faz saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032387 lavrado contra a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA - COBAL, protocolizado sob o nº de processo 5.005/01 - 00173000316-7 nesta DRFII - 7ª R.F. foi julgado IMPROCEDENTE, em 1ª instância, para ciência de Vossa Senhoria. Tendo em vista o disposto na referida Lei, em seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da firma em questão e não possa alegar ignorância, expedi o presente Edital que deverá ser publicado na forma do citado Diploma Legal. Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, Eu ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Delegada Regional - 7ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F

O Ilmo. Sr. Dr. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Termo de Início de Fiscalização, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, munidos dos documentos e livros fiscais, referentes aos exercícios de 11/1997 à 12/1998, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

O.S.	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
00249138259-2	ME POMPÊU	15.197337-7

Marituba (PA), 25 de outubro de 2002.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Delegado Regional - 9ª R.F.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 5266, DE 25.10.2002 - PROC Nº 192730008639/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: ALTEMIR DA SILVA SANTOS

Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL 1.6 MI Pas/Automóvel 8AWZZZ377VA932392
PORTARIA Nº 5267, DE 25.10.2002 - PROC Nº 192730008620/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: PEDRO SILVA DANTAS

Marca Tipo Chassi
GM/KADETT IPANEMA GL Pas/Automóvel 9BGKT35KRPC317748
PORTARIA Nº 5268, DE 25.10.2002 - PROC Nº 192730008612/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: JOSÉ SILVEIRA DE OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ377ST205442
PORTARIA Nº 5269, DE 25.10.2002 - PROC Nº 192730008558/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO ROQUE DA SILVA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT121960
PORTARIA Nº 5270, DE 25.10.2002 - PROC Nº 192730008540/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: GABRIEL DE JESUS COELHO ALMEIDA

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRP288979
PORTARIA Nº 5271, DE 25.10.2002 - PROC Nº 192730008728/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: MIGUEL FERREIRA DE MOURA

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZRB599389
PORTARIA Nº 5272, DE 25.10.2002 - PROC Nº 192730007861/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: MIGUEL GOMES BRANDÃO FILHO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL GL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP616595
PORTARIA Nº 5273, DE 25.10.2002 - PROC Nº 192730009244/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO VALDECIR LIMA CARNEIRO

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01C118281
PORTARIA Nº 5274, DE 25.10.2002 - PROC Nº 192730008582/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: EDIMAR GONÇALVES DA SILVA

Marca Tipo Chassi
VW/QUANTUM 2.0 Pas/Automóvel 9BWZZZ331YP017416
PORTARIA Nº 5275, DE 25.10.2002 - PROC Nº 192730009163/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: MESSIAS DOS SANTOS DIAS

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.8 Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZPB345681
PORTARIA Nº 5276, DE 25.10.2002 - PROC Nº 192730009201/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: JOSÉ MARIA PINHEIRO VILHENA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377TP564751
PORTARIA Nº 5277, DE 25.10.2002 - PROC Nº 192730009210/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377TP570844
PORTARIA Nº 5278, DE 25.10.2002 - PROC Nº 192730009040/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: ELIAS ANUNCIACÃO DE ARAÚJO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WP592131
PORTARIA Nº 5279, DE 25.10.2002 - PROC Nº 192730009007/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: AGENOR POMBO RODRIGUES

Marca Tipo Chassi
IMP/RENAULT MEG 1.6 Pas/Automóvel 8A1B64FTZWS008535
PORTARIA Nº 5280, DE 25.10.2002 - PROC Nº 192730009147/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: WALDEMIR ANDERSON DA SILVA BASTOS

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA GL 2000 Pas/Automóvel 9BWZZZ327SP039108
PORTARIA N.º 5281, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730009198/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: JOÃO PALMEIRA

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA CL 1800 Pas/Automóvel 9BWZZZ327SP048840
PORTARIA N.º 5282, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730009074/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: CLAUDIONOR RODRIGUES DE ANDRADE

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ307SP103309
PORTARIA N.º 5283, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730009112/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: JOÃO BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel 9BGSE19NWVC637935
PORTARIA N.º 5284, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730009104/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO SILVA DA ENCARNÇÃO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1 Pas/Automóvel 9BWZZZ377TT221814
PORTARIA N.º 5285, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730009155/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO MORAES PEIXOTO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWZZZ377YP027009
PORTARIA N.º 5286, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730008973/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO NONATO SOUZA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377TT218715
PORTARIA N.º 5287, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730008957/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: GASPAR DOS SANTOS CLAUDINO DE SA

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01CI49419
PORTARIA N.º 5288, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730009287/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: RUBEM NACELLES DA SILVA FERREIRA

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ379VT191159
PORTARIA N.º 5289, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730009295/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: SIBASTIÃO WANDERLEI GONÇALVES PIRES

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146047T5843579
PORTARIA N.º 5290, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730009317/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: CARLOS AUGUSTO SIENA DE OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT128009
PORTARIA N.º 5291, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730009309/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: KERGINALDO QUIRINO DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X31T049683
PORTARIA N.º 5292, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730009546/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: JORGE FLEXA DUARTE

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822524282709
PORTARIA N.º 5293, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730009538/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: GERSON LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08WTS658228
PORTARIA N.º 5294, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730009384/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: JULIANO AMADOR DE MORAES

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000R5307369
PORTARIA N.º 5295, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730009376/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: FRANCISCO TAVARES EWERTON

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373YT048146
PORTARIA N.º 5296, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730009368/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: THOME LISBOA DA COSTA

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel 9BGSE19NTTC800656
PORTARIA N.º 5297, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730009350/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: JORGE LOURENÇO CUELLAR

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT176639
PORTARIA N.º 5298, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730009333/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: BENAYAS LOPES DE CASTRO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZTP047393
PORTARIA N.º 5299, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730009325/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: CARLOS DO ROSARIO BELLO

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814210349
PORTARIA N.º 5300, DE 25.10.2002 - PROC. N.º 192730002975/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150 Inc.VI "a" da CBF/1988
Interessado: JUSSIMAR COELHO ASSUNÇÃO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZKT129392

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

DESTAQUE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PLANO DE APLICAÇÃO

PROGRAMA: GESTÃO GOVERNAMENTAL

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	NATUREZA	FONTE	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	DA AÇÃO	DA DESPESA			RS
19102.04.122.0135.2031	Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental	Belém	339033	001	370.000,00
TOTAL					370.000,00

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS: SEPLAN / CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ MARILINDO COSTA
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIA FÉRIAS

PORTARIA N.º 40/2002-DE DE 29 DE OUTUBRO DE 2002.

Nome: SOLANGE DA SILVA LOBO
Matrícula: 5848946-010

Função: Técnico Nível Superior
Exercício: 03/11/2001 a 03/09/2002
Período: 01.11.2002 a 30.11.2002
Belém, 29 de outubro de 2002

JOSÉ MARILINDO COSTA
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 41/2002-DE DE 29 DE OUTUBRO DE 2002.

Nome: ANTONIO CARLOS SANTOS CARDOSO
Matrícula: 5848954-011

Função: Motorista
Exercício: 03/11/2001 a 03/11/2002
Período: 01.11.2002 a 30.11.2002
Belém, 29 de outubro de 2002

JOSÉ MARILINDO COSTA
Diretor Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 505/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições legais, considerando o Parecer Motivador apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 127704/2002-SEDUC, instituído pela Portaria n.º 313/2002-GS de 05.06.2002, publicada na DOE n.º 29.717 de 13.06.2002, prorrogada através da Portaria n.º 402/2002-GS de 01.08.2002, publicada na DOE n.º 29.757 de 09.08.2002, que impediram de concluí-lo no prazo legal;

Considerando decisão do S.T.F. n.º M.S. n.º 22.055-RS;

RESOLVE:

I - Redesignar as servidoras CARMEN LÚCIA NASCIMENTO DE MELO, Advogada, Matrícula n.º 0352519-010, ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, Advogada, Matrícula n.º 5073912-019 e MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, Advogada, Matrícula n.º 0190926-023, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, prosseguirem na apuração dos fatos relatados nos autos do Processo n.º 127704/2002-SEDUC;

II - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias;

III - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 10.10.2002.

PORTARIA N.º 506/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo n.º 319978/2001-SEDUC,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria n.º 435/2002-GS de 14.08.02, publicada na DOE n.º 29.767 de 27.08.2002, na forma do que dispõe o Parágrafo Único, do Artigo 208 da Lei 5.810 de 24.01.94. Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de outubro de 2002.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Em, 29 de outubro de 2002.

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 494/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Processo n.º 241797/02 - Município de Marabá

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a funcionar como Anexo da Escola Estadual de Ensino Médio Aey Barcos a Escolar Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora de Fátima, localizada no município de Marabá

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Escola Anexa funcionará em nível de 3ª etapa no 4º turno.

Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola Anexa, deverão ser assinados e expedidos pela Escola / Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes do Anexo em referência, deverão ficar arquivadas na Escola / Base

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n.º 298/99, datada de 14 de maio de 1999.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Em, 24 de outubro de 2002.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretária Executiva de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º 20027/02 DE 22/10/02

N.º DE DIAS: 60

NOME: MARIA SANTARÉM GOMES

MATRÍCULA: 0248444/012

CARGO/LOT: AG.PORT./EE.FELIPE PATRONI/ÓBIDOS

PERÍODO: 01/10/02 a 29/11/02

TRIÊNIO: 29/03/98 a 28/03/01

PORTARIA N.º 20029/02 DE 22/10/02

N.º DE DIAS: 120

NOME: RAIMUNDA ASSUNÇÃO DA SILVA PINHEIRO

MATRÍCULA: 0509817/011

CARGO/LOT: ESC.DAT./EE.LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

PERÍODO: 01/10/02 a 29/11/02 - 30/11/02 a 28/01/03

TRIÊNIO: 06/04/92 a 05/04/95 - 06/04/95 a 05/04/98

PORTARIA N.º 20030/02 DE 22/10/02

N.º DE DIAS: 120

NOME: RAIMUNDA DA SILVA PAULA

MATRÍCULA: 0676845/016

CARGO/LOT: SERV./EE.PRADO LOPES/CURRALINHO

PERÍODO: 01/10/02 a 29/11/02 - 30/11/02 a 28/01/03

TRIÊNIO: 01/02/89 a 31/01/92 - 01/02/92 a 31/01/95

PORTARIA Nº: 20031/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: TEREZA ISABEL DO NASCIMENTO LEMOS
MATRÍCULA: 0477885/010
CARGO/LOT.: PROF. AD. I/ERC. JOSÉ DE ALENGAR/ALTAMIRA
PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02
TRIÊNIO: 08/06/97 A 07/06/00

PORTARIA Nº: 20032/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: SELMA OLIVEIRA DA CRUZ
MATRÍCULA: 0530131/012
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA
PERÍODO: 09/10/02 A 07/12/02
TRIÊNIO: 04/06/97 A 03/06/00

PORTARIA Nº: 20034/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS MERCES MESQUITA
MATRÍCULA: 0659835/016
CARGO/LOT.: SERV./E. INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 01/11/02 A 30/12/02
TRIÊNIO: 09/06/99 A 08/06/02

PORTARIA Nº: 20035/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE FÁTIMA LIMA CUNHA
MATRÍCULA: 0459291/016
CARGO/LOT.: SERV./EE. PAULO FREIRE/URUARA
PERÍODO: 02/12/02 A 30/01/03 - 31/01/03 A 31/03/03
TRIÊNIO: 05/05/86 A 04/05/89 - 05/05/89 A 04/05/92

PORTARIA Nº: 20036/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 60
NOME: REGINA CÍLIA COSTA FARIA
MATRÍCULA: 0316717/010
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 30/10/02 A 28/12/02
TRIÊNIO: 18/02/98 A 17/02/01

PORTARIA Nº: 20037/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 60
NOME: RAIMUNDO RODRIGUES CANEIAS
MATRÍCULA: 0465860/018
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. PTE DUTRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/12/02 A 30/01/03
TRIÊNIO: 02/09/96 A 01/09/99

PORTARIA Nº: 20038/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 60
NOME: CARMELITA DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 0316768/019
CARGO/LOT.: AG. PORT./E. PE. ANTONIO VIERIA/OURÉM
PERÍODO: 02/12/02 A 30/01/03
TRIÊNIO: 02/12/02 A 30/01/03

PORTARIA Nº: 20039/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 60
NOME: LUZIA MARQUES NOBRE
MATRÍCULA: 0649724/013
CARGO/LOT.: SERV./EE. JOÃO B. DE SOUZA/STA. MA. DO PARÁ
PERÍODO: 02/12/02 A 30/01/03
TRIÊNIO: 11/06/99 A 10/06/02

PORTARIA Nº: 20040/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDO CARLOS MIRANDA
MATRÍCULA: 0509264/019
CARGO/LOT.: SERV./EE. PROF. ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 02/12/02 A 30/01/03
TRIÊNIO: 12/04/93 A 11/04/96

PORTARIA Nº: 20041/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA SANATANA BITENCOURT RAIOL
MATRÍCULA: 0662500/016
CARGO/LOT.: SERV./EE. HONORATO FIGUEIRAS/MOSQUEIRO
PERÍODO: 02/12/02 A 30/01/03
TRIÊNIO: 05/06/86 A 04/06/89

PORTARIA Nº: 20042/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DA GLÓRIA BARRETO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0598909/013
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. B. DE CARVALHO/ABAETETUBA
PERÍODO: 02/12/02 A 30/01/03
TRIÊNIO: 26/04/90 A 25/04/93

PORTARIA Nº: 20043/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0424404/018
CARGO/LOT.: AG. ADM./E. AMADEU B. SIMÕES/AL. ENQUER
PERÍODO: 02/12/02 A 30/01/03 - 31/01/03 A 31/03/03
TRIÊNIO: 21/03/95 A 20/03/98 - 21/03/98 A 20/03/01

PORTARIA Nº: 20047/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: SOLANGE CRISTINA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 6321046/026
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/APAI-ASS. PAIS AMIGOS EXCEPI/BELÉM
PERÍODO: 03/12/02 A 31/01/03
TRIÊNIO: 28/08/93 A 27/08/96

PORTARIA Nº: 20044/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA FIGUEIREDO DA SILVA
MATRÍCULA: 0248347/019
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
PERÍODO: 01/11/02 A 30/12/02
TRIÊNIO: 29/03/98 A 28/03/01

PORTARIA Nº: 20045/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUIZA OLIVEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0731854/016
CARGO/LOT.: AG. ADM./ERC. C. EDUC. AMAZONIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/11/02 A 30/12/02
TRIÊNIO: 14/05/91 A 13/05/94

PORTARIA Nº: 20046/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: JURANDIR DIAS MACHADO
MATRÍCULA: 0539074/015
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. EDGAR PERREIRA/PEIXE BOI
PERÍODO: 01/11/02 A 30/12/02
TRIÊNIO: 03/06/89 A 02/06/92

PORTARIA Nº: 19705/02 DE 16/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOÃO BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0404632/016
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. DOMINGOS A. NUNES/BELÉM
PERÍODO: 01/11/02 A 30/12/02
TRIÊNIO: 16/06/99 A 15/06/02

PORTARIA Nº: 19703/02 DE 16/10/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 0237663/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. PE. SATIRO/SÃO MIG. DO GUAMA
PERÍODO: 11/11/02 A 09/01/03 - 10/01/03 A 10/03/03
TRIÊNIO: 12/05/87 A 11/05/90 - 12/05/90 A 11/05/93

PORTARIA Nº: 19702/02 DE 16/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: CLAUDOMIRA DA SILVA CONGREGAÇÃO
MATRÍCULA: 0464724/011
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: 16/12/02 A 13/02/03
TRIÊNIO: 20/06/95 A 19/06/98

PORTARIA Nº: 19701/02 DE 16/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOAREZ CARVALHO DO COUTO
MATRÍCULA: 0340600/010
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. PROF. R.A. CRUZ/BELÉM
PERÍODO: 01/11/02 A 30/12/02
TRIÊNIO: 13/08/94 A 12/08/97

PORTARIA Nº: 19700/02 DE 16/10/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: EDITE MARIA LVA ELIZÁRIO
MATRÍCULA: 0248096/017
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS
PERÍODO: 01/11/02 A 30/12/02 - 31/12/02 A 28/02/03
TRIÊNIO: 08/09/96 A 07/09/99 - 08/09/99 A 07/09/02

PORTARIA Nº: 19699/02 DE 16/10/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: AMÉRICA DA FIGUEIRA
MATRÍCULA: 0250953/016
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS
PERÍODO: 02/12/02 A 30/01/03 - 31/01/03 A 31/03/03
TRIÊNIO: 01/08/94 A 31/07/97 - 01/08/97 A 31/07/00

PORTARIA Nº: 19697/02 DE 16/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA AUGUSTA MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0490148/013
CARGO/LOT.: SERV./EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 13/12/02 A 10/02/03
TRIÊNIO: 06/04/99 A 05/04/02

PORTARIA Nº: 19696/02 DE 16/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ CRAVO DA SILVA
MATRÍCULA: 0528234/012
CARGO/LOT.: AG. ART. PRÁTICAS/EE. PROF. JOSÉ A. MAIA/BELÉM
PERÍODO: 17/10/02 A 15/12/02
TRIÊNIO: 25/11/96 A 24/11/99

PORTARIA Nº: 19695/02 DE 16/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ MACHEL OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0481041/018
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. ANTONIO G. LINS/ALTAMIRA
PERÍODO: 01/11/02 A 30/12/02
TRIÊNIO: 22/03/99 A 21/03/02

PORTARIA Nº: 19693/02 DE 16/10/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA DE NAZARÉ CARVALHO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0469440/011
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. RAIM. VERA CRUZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 15/10/02 A 13/12/02 - 14/12/02 A 11/02/03
TRIÊNIO: 11/03/93 A 10/03/96 - 11/03/96 A 10/03/99

PORTARIA Nº: 20012/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE FÁTIMA MARTINS LOPES
MATRÍCULA: 0675024/018
CARGO/LOT.: SERV./EE. BOM JARDIM/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/11/02 A 30/12/02 - 31/12/02 A 28/02/03
TRIÊNIO: 08/05/91 A 07/05/94 - 08/05/94 A 07/05/97

PORTARIA Nº: 20002/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: SUZANE CHRISTINE LUZ FERNANDES
MATRÍCULA: 0198408/013
CARGO/LOT.: ASSIST. TECN./ASS. DE PALNEJAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 21/10/02 A 19/12/02 - 20/12/02 A 17/02/03
TRIÊNIO: 14/11/92 A 13/11/95 - 14/11/98 A 13/11/01

PORTARIA Nº: 20010/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: EILEONICESOUZA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0646989/015
CARGO/LOT.: PROF./DIV. DE TREIN. E AVALIAÇÃO/MARITUBA
PERÍODO: 04/11/02 A 02/01/03
TRIÊNIO: 16/05/84 A 15/05/87

PORTARIA Nº: 20011/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARACY RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0323438/013
CARGO/LOT.: PROF./ERC. ED. CON. B. CAMPOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/11/02 A 30/12/02
TRIÊNIO: 27/02/84 A 26/02/87

PORTARIA Nº: 20013/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA TEREZA PEREIRA FLOR
MATRÍCULA: 5527791/034
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. O. DE STAVARES/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/12/02 A 30/01/03 - 31/01/03 A 31/03/03
TRIÊNIO: 20/05/93 A 19/05/96 - 20/05/96 A 19/05/99

PORTARIA Nº: 20014/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: NEZILDA ROCHA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0263877/010
CARGO/LOT.: PROF. AD. 2/UEE. DR. JOSÉ T.D. BASTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 02/12/02 A 30/01/03
TRIÊNIO: 19/05/97 A 18/05/00

PORTARIA Nº: 20015/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: OZAILDES NOGUEIRA XAVIER
MATRÍCULA: 0265845/015
CARGO/LOT.: PROF. AD. 2/UEE. DR. JOSÉ T.D. BASTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 02/12/02 A 30/01/03 - 31/01/03 A 31/03/03
TRIÊNIO: 24/04/94 A 23/04/97 - 24/04/97 A 23/04/00

PORTARIA Nº: 20016/02 DE 22/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: VITÓRIA MOREIRA SANTA BRIGIDA
MATRÍCULA: 0323675/018
CARGO/LOT.: SERV./EE. PROF. E. C. DE MACEDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/12/02 A 30/01/03
TRIÊNIO: 22/03/95 A 21/03/98

PORTARIA Nº: 19986/02 DE 21.10.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: FRANCISCO MOTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0664847/018
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. ACY BARROS PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO: 01.12.02 A 29.01.02 E 30.01.03 A 30.03.03
TRIÊNIO: 14.05.91 A 13.05.94 E 14.05.94 A 13.05.97

PORTARIA Nº: 20068/02 DE 22.10.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA SUELY SILVA MARTINS
MATRÍCULA: 0536202/021
CARGO/LOT.: PROF./AD. 4/EE. AUG. MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 01.11.02 A 30.12.02 E 31.12.02 A 28.02.03
TRIÊNIO: 01.04.95 A 31.03.98 E 01.04.98 A 31.03.01

PORTARIA Nº: 20069/02 DE 23.10.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDO MENDES ELERES
MATRICULA: 3175715/026
CARGO/LOT: PROF./LOT. PROVISÓRIA/BELEM
PERÍODO: 01.11.02 A 30.12.02 E 31.12.02 A 28.02.03
TRIÊNIO: 01.08.95 A 31.07.98 E 01.08.98 A 31.07.01

PORTARIA Nº: 20065/02 DE 23.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LUCAS
MATRICULA: 0558676/010
CARGO/LOT: PROF/EE RUI PARANATINGA BARATA/BELEM
PERÍODO: 11.10.02 A 09.12.02
TRIÊNIO: 03.04.99 A 02.04.92

PORTARIA Nº: 20066/02 DE 23.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: PORFIRIA DE CASTRO LEOPOLDO DA SILVA
MATRICULA: 0468690/010
CARGO/LOT: SERV/EE CIDADE DE EMAUS/ICOARACI
PERÍODO: 18.11.02 A 16.01.03
TRIÊNIO: 17.04.94 A 16.04.97

PORTARIA Nº: 19983/02 DE 21.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: RUTH ALMEIDA BLUM
MATRICULA: 0403466/019
CARGO/LOT: PROF/EE PTE DUTRA/BARCARENA
PERÍODO: 20.09.02 A 18.11.02
TRIÊNIO: 08.02.82 A 07.02.85

PORTARIA Nº: 19990/02 DE 21.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA DIAS DOS ANJOS
MATRICULA: 0424269/011
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. PE JOSÉ DELGARDES/BARCARENA
PERÍODO: 02.10.02 A 30.11.02
TRIÊNIO: 16.04.95 A 15.04.98

PORTARIA Nº: 20067/02 DE 23.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: TEREZINHA DE JESUS MAIA MIRANDA
MATRICULA: 0778249/010
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. ERNESTINA R. SILVA/MOJU
PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03
TRIÊNIO: 11.05.98 A 10.05.01

PORTARIA Nº: 20094/02 DE 23.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROCILDA DOS SANTOS PEREIRA
MATRICULA: 0646105/011
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. D. PEDRO 1/PORTO DE MÓZ
PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03
TRIÊNIO: 01.03.99 A 28.02.02

PORTARIA Nº: 19987/02 DE 21.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOANA MARIA MONTEIRO HOLANDA DE LIMA
MATRICULA: 0406228/010
CARGO/LOT: INSP./ETAPA/BELEM
PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03
TRIÊNIO: 15.03.97 A 14.03.00

PORTARIA Nº: 19989/02 DE 21.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA HELENA MORAIS DA SILVA
MATRICULA: 0414042/013
CARGO/LOT: PROF/EE. RUI BARBOSA/BELEM
PERÍODO: 01.11.02 A 30.12.02
TRIÊNIO: 29.10.98 A 28.10.01

PORTARIA Nº: 19992/02 DE 21.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS FURTADO
MATRICULA: 0242250/010
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. JOSÉ DELGARDES/BARCARENA
PERÍODO: 02.10.02 A 30.11.02
TRIÊNIO: 16.04.98 A 15.04.01

PORTARIA Nº: 19988/02 DE 21.10.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
MATRICULA: 0211290/011
CARGO/LOT: SERV/BE.M. CORREA DANTAS/S.D.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03 E 31.01.03 A 31.03.02
TRIÊNIO: 20.04.83 A 19.04.86 E 20.04.86 A 19.04.89

PORTARIA Nº: 19991/02 DE 21.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: NICILDA MARIA LOPES BOTELHO
MATRICULA: 0364240/010
CARGO/LOT: INPS/HONOTATO FILGUEIRA/MOSQUEIRO
PERÍODO: 01.10.02 A 29.11.02
TRIÊNIO: 09.03.99 A 08.03.02

PORTARIA Nº: 19984/02 DE 21.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: CARLA MARIA IMBIRIBA DE SOUZA
MATRICULA: 0183253/014
CARGO/LOT: ADM/UNI.TEC.FELIPE SMALDONE/BELEM
PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03
TRIÊNIO: 21.03.85 A 20.03.88

PORTARIA Nº: 19856/02 DE 21.10.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARINA PIRES DA GAMA
MATRICULA: 0646091/014
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. D. PEDRO 1/PORTO DE MÓZ
PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03 E 31.01.03 A 31.03.03
TRIÊNIO: 21.03.90 A 20.03.93 E 21.03.93 A 20.03.96

PORTARIA Nº: 1854/02 DE 21.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES FARIAS
MATRICULA: 0296597/010
CARGO/LOT: AG.PORT/ERC. SÃO PIO X/BELEM
PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03
TRIÊNIO: 03.11.91 A 02.11.94

PORTARIA Nº: 19852/02 DE 21.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: DEUZA MARIA DE SOUSA MAGALHÃES
MATRICULA: 0752096/014
CARGO/LOT: SERV/ERC.S.VICENTE DE PAULA/BELEM
PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03
TRIÊNIO: 12.05.98 A 11.05.01

PORTARIA Nº: 19851/02 DE 21.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: CARLOS ALBERTO PEREIRA
MATRICULA: 0429694/019
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03
TRIÊNIO: 30.04.95 A 29.04.98

PORTARIA Nº: 19855/02 DE 21.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA RIVANDA DO CARMO BARROZO
MATRICULA: 0519898/013
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. JOÃO B. DE SOUZA/ST. M. DO PARÁ
PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03
TRIÊNIO: 12.05.92 A 11.05.95

PORTARIA Nº: 19853/02 DE 21.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA SALES LOPES
MATRICULA: 0649740/017
CARGO/LOT: SERV/EE. TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAP. POÇO
PERÍODO: 01.11.02 A 30.12.02
TRIÊNIO: 11.06.99 A 10.06.02

PORTARIA Nº: 20017/02 DE 22.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSIANE QUEIROZ DA SILVA
MATRICULA: 0677841/011
CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.11.02 A 30.12.02
TRIÊNIO: 12.04.99 A 11.04.02

PORTARIA Nº: 20016/02 DE 22.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CALIL FORTUNATO
MATRICULA: 5525977/010
CARGO/LOT: PROF/EE. LEONOR NOGUEIRA/BELEM
PERÍODO: 01.11.02 A 30.12.02
TRIÊNIO: 14.03.94 A 13.03.97

PORTARIA Nº: 19704/02 DE 22.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: VIRGINIA TEIXEIRA DESPONTES
MATRICULA: 0241300/029
CARGO/LOT: SUPESC/ACY B. PEREIRA/BELEM
PERÍODO: 01.11.02 A 30.12.02
TRIÊNIO: 21.09.96 A 20.09.99

PORTARIA Nº: 20050/02 DE 22.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA LUCIA DE ARAUJO DIAS
MATRICULA: 5226676/021
CARGO/LOT: PROF/EE. GREG. DE ALM. BRITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.11.02 A 30.12.02
TRIÊNIO: 01.11.91 A 31.10.94

PORTARIA Nº: 20821/02 DE 22.10.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0659290/015
CARGO/LOT: SERV/EE. GUAJARINA M. SILVA
PERÍODO: 31.10.02 A 29.12.02
TRIÊNIO: 17.02.90 A 16.02.93

PORTARIA Nº: 20019/02 DE 22.10.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA MIRANDA ALVES
MATRICULA: 0476064/011
CARGO/LOT: PROF/EE. 21 DE ABRIL/ANAPU
PERÍODO: 01.11.02 A 30.12.02 E 31.12.02 A 28.02.03
TRIÊNIO: 24.04.90 A 23.04.93 E 24.04.93 A 23.04.96

PORTARIA Nº: 20008/02 DE 22.10.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0325155/017
CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI
PERÍODO: 01.11.02 A 30.12.02 E 23.11.02 A 20.01.03
TRIÊNIO: 30.08.89 A 29.08.92 E 30.08.92 A 29.08.95

PORTARIA Nº: 20005/02 DE 22.10.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO CARMO SOEIRO RAIOL
MATRICULA: 06441137/016
CARGO/LOT: PROF/EE. BARÃO DE GUAJARA/VIGIA
PERÍODO: 21.10.02 A 19.12.02 E 20.12.02 A 17.02.03
TRIÊNIO: 14.03.94 A 13.03.97 E 14.03.97 A 13.03.00

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 20100/02 DE 24/10/02

NOME: NILDA LADISLAU DOS SANTOS
MATRICULA: NILDA LADISLAU DOS SANTOS
CARGO/LOT: PROF. AD.3/EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELEM
PERÍODO: 01/08/02 A 31/10/02

PORTARIA Nº: 19927/02 DE 21/10/02

NOME: NILDA LADISLAU DOS SANTOS
MATRICULA: 0350931/017
CARGO/LOT: PROF. AD.3/EE. PROF. G.M. RIBEIRO/BELEM
PERÍODO: 01/08/02 A 31/10/02

PORTARIA Nº: 19973/02 DE 21/10/02

NOME: LAMARA GOMES DA SILVA PIMENTEL
MATRICULA: 0466514/013
CARGO/LOT: PROF. AD.2/ERC. LAR DE MARIA/BELEM
PERÍODO: 04/06/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 20074/02 DE 23/10/02

NOME: MARIA DA GLÓRIA SOUSA DOS ROSÁRIO
MATRICULA: 0651214/017
CARGO/LOT: PROF/EE. PROFELIAS GORAYEB/TRACUATEUA
PERÍODO: 16/05/02 A 14/06/02

PORTARIA Nº: 20075/02 DE 23/10/02

NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE FREITAS
MATRICULA: 0360333/012
CARGO/LOT: INSPALUNOS/EE.S. NASCIMENTO/STA. IZABEL
PERÍODO: 19/08/02 A 30/08/02

PORTARIA Nº: 20051/02 DE 22/10/02

NOME: MARIA APARECIDA COELHO SANTOS
MATRICULA: 0513164/010
CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. MAG. BARATA/ST. M. DAS BARREIRAS
PERÍODO: 08/08/02 A 08/10/02

PORTARIA Nº: 20053/02 DE 22/10/02

NOME: TEREZINHA DE JESUS SILVA MENEZES
MATRICULA: 0481391/013
CARGO/LOT: PROF. AD.1/EE. MELVIM JONES/URUARA
PERÍODO: 19/08/02 A 31/10/02

PORTARIA Nº: 20054/02 DE 22/10/02

NOME: MARIA TEREZA DA COSTA MARTINS
MATRICULA: 0414026/010
CARGO/LOT: PROF/EE. JINEPA FOSSATI/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 09/08/02 A 09/10/02

PORTARIA Nº: 20052/02 DE 22/10/02

NOME: ONEIDE CALADO FARIAS
MATRICULA: 0520365/018
CARGO/LOT: PROF/EE. JOÃO B. DE SOUZA/ST. M. DO PARÁ
PERÍODO: 16/05/02 A 31/07/02

PORTARIA Nº: 20110/02 DE 24.10.02

NOME: WILMA BARROS DE CASTILHO
MATRICULA: 0730262/010
CARGO/LOT: INSP/EE. DIR. DE EXEC. DE ORÇAMENTO/BELEM
PERÍODO: 06.08.02 A 31.08.02

PORTARIA Nº: 20108/02 DE 24.10.02

NOME: RUTINEA BARBOSA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0674389/014
CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI
PERÍODO: 31.08.02 A 15.09.02

PORTARIA Nº: 20107/02 DE 24.10.02

NOME: ROSETE REGINA DA SILVA CALDAS
MATRICULA: 0661295/019
CARGO/LOT: PROF/EE. UNID. TEC. JOLANDA M. SILVA/BELEM
PERÍODO: 13.08.02 A 31.08.02

PORTARIA Nº: 20104/02 DE 24.10.02

NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA

MATRÍCULA: 0374717/012

CARGO/LOT: PROF./EE.NS SRª DE GUADALUPE/ICOARACI
PERÍODO: 21.08.02 A 30.08.02

PORTARIA Nº: 20103/02 DE 24.10.02

NOME: MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 0320250/013

CARGO/LOT: AG.PORT./EE. NAIR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PERÍODO: 05.08.02 A 21.08.02

PORTARIA Nº: 20101/02 DE 24.10.02

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA

MATRÍCULA: 0443271/012

CARGO/LOT: AG.PORT./EE.A. SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 09.08.02 A 09.09.02

PORTARIA Nº: 20131/02 DE 24.10.02

NOME: RITA DE JESUS CASTRO SOUZA

MATRÍCULA: 0961699/019

CARGO/LOT: ESC.DAT/ASSES. JURÍDICA/BELÉM
PERÍODO: 21.08.02 A 30.09.02**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº: 20076/02 DE 23/10/02

NOME: MARIA SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0355119/011

CARGO/LOT: PROFAD.I/EE. PROF. GALVÃO/AUG. CORREIA
PERÍODO: 16/05/02 A 14/06/02

PORTARIA Nº: 20078/02 DE 23/10/02

NOME: MANOEL DE JESUS SANTARÉM

MATRÍCULA: 0219479/011

CARGO/LOT: PROFAD.I/EE. DE AÇU/SÃO JOÃO DA PONTA
PERÍODO: 01/08/02 A 30/09/02

PORTARIA Nº: 20080/02 DE 23/10/02

NOME: MARIA DE SOUZA MONTE

MATRÍCULA: 0282227/018

CARGO/LOT: PROFAD.I/12ª URE DE ITAITUBA
PERÍODO: 01/09/02 A 30/11/02

PORTARIA Nº: 20079/02 DE 23/10/02

NOME: MARIA DAS NEVES BARROS DE SOUZA

MATRÍCULA: 0416274/017

CARGO/LOT: PROFAD.I/E. M. SANTA BRIGIDA/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 01/08/02 A 30/09/02

PORTARIA Nº: 20077/02 DE 23/10/02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA

MATRÍCULA: 0682721/014

CARGO/LOT: PROF./E. KM 02 ESTRADA PA-MA/CAPANEMA
PERÍODO: 13/09/02 A 12/10/02

PORTARIA Nº: 19827/02 DE 21/10/02

NOME: MARIA MADALENA PINHEIRO LUZ

MATRÍCULA: 0510343/017

CARGO/LOT: SERV./EE. AUGUSTO CORREIA/BRAGANÇA
PERÍODO: 14/02/02 A 15/03/02

PORTARIA Nº: 19828/02 DE 21/10/02

NOME: MARIA MADALENA PINHEIRO LUZ

MATRÍCULA: 0510343/017

CARGO/LOT: SERV./EE. AUGUSTO CORREIA/BRAGANÇA
PERÍODO: 16/03/02 A 14/04/02

PORTARIA Nº: 19831/02 DE 21/10/02

NOME: MARIA ISADILVA DE OLIVEIRA MANO

MATRÍCULA: 0427667/012

CARGO/LOT: PROF./ER. MESTRE RAIMUNDO TAVARES/VISEU
PERÍODO: 02/01/02 A 03/03/02

PORTARIA Nº: 19830/02 DE 21/10/02

NOME: MARIA ISADILVA DE OLIVEIRA MAGNO

MATRÍCULA: 0427667/012

CARGO/LOT: PROF./ER. MESTRE RAIMUNDO TAVARES/VISEU
PERÍODO: 02/01/01 A 01/01/02

PORTARIA Nº: 19829/02 DE 21/10/02

NOME: MARIA ISADILVA DE OLIVEIRA MANO

MATRÍCULA: 0427667/012

CARGO/LOT: PROF./ER. MESTRE RAIMUNDO TAVARES/VISEU
PERÍODO: 01/09/01 A 01/11/01

PORTARIA Nº: 360-B/02 DE 22/10/02

NOME: HILDENIR PEREIRA SILVA

MATRÍCULA: 0208850/017

CARGO/LOT: PROFAD.I/EE.NS.RA. DO PERPSOCORRO/MARABÁ
PERÍODO: 07/11/01 A 26/01/02

PORTARIA Nº: 20055/02 DE 22/10/02

NOME: HILDENIR PEREIRA SILVA

MATRÍCULA: 0208850/017

CARGO/LOT: PROFAD.I/EE.NS.RA. DO PERPSOCORRO/MARABÁ
PERÍODO: 07/06/01 A 07/09/01

PORTARIA Nº: 20056/02 DE 22/10/02

NOME: HILDENIR PEREIRA SILVA

MATRÍCULA: 0208850/017

CARGO/LOT: PROFAD.I/EE.NS.RA. DO PERPSOCORRO/MARABÁ
PERÍODO: 29/11/01 A 25/05/02

PORTARIA Nº: 20057/02 DE 22/10/02

NOME: HILDENIR PEREIRA SILVA

MATRÍCULA: 0208850/017

CARGO/LOT: PROFAD.I/EE.NS.RA. DO PERPSOCORRO/MARABÁ
PERÍODO: 28/05/02 A 26/07/02

PORTARIA Nº: 20114/02 DE 24.10.02

NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS ALVES

MATRÍCULA: 0491772/016

CARGO/LOT: AG.ADM/ DIV. DE PAGAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 15.09.02

PORTARIA Nº: 20115/02 DE 24.10.02

NOME: ROSALVA RIBEIRO DE PAIVA

MATRÍCULA: 0662054/010

CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 27.07.02 A 27.09.02

PORTARIA Nº: 20141/02 DE 24.10.02

NOME: ZENILDA LEA LUCAS DE CARVALHO

MATRÍCULA: 0732222/014

CARGO/LOT: PROF./EE.UNID.TEC.A. DE AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 09.09.02 A 30.09.02

PORTARIA Nº: 20140/02 DE 24.10.02

NOME: ZILANDIA GREJAL GOUVEIA

MATRÍCULA: 0760420/012

CARGO/LOT: ESC.DAT/DIV. DE DIM.DOS PROG/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 01.09.02

PORTARIA Nº: 2039/02 DE 24.10.02

NOME: VICENTE ALMEIDA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0222321/018

CARGO/LOT: PROF./DIV. DE ASSIST. AO SERV/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 15.10.02

PORTARIA Nº: 20137/02 DE 24.10.02

NOME: SONIA MARIA LEÃO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0558478/019

CARGO/LOT: PROF./A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 17.08.02 A 17.09.02

PORTARIA Nº: 20136/02 DE 24.10.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA

MATRÍCULA: 0386456/017

CARGO/LOT: PROF./DIV. DE ASSIST. AO SERV/BELÉM
PERÍODO: 11.08.02 A 11.10.02

PORTARIA Nº: 20135/02 DE 24.10.02

NOME: MARILENE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0339130/010

CARGO/LOT: PROF./DIV. DE ASSIST. AO SERV/BELÉM
PERÍODO: 01.07.02 A 01.09.02

PORTARIA Nº: 20134/02 DE 24.10.02

NOME: SUELY DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0291773/017

CARGO/LOT: AG.ADM/DIV. DE ASSIST. AO SERV/BELÉM
PERÍODO: 10.08.02 A 10.10.02**LICENÇA PATERNIDADE**

PORTARIA Nº: 20134/02 DE 24.10.02

NOME: GILBERTO GARCIA RIBEIRO

MATRÍCULA: 6329470/020

CARGO/LOT: PROF./SIST. MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 09.10.02 A 18.10.02**RETIFICAR**

PORTARIA Nº: 19706/02 DE 16/10/02

NOME: JOAREZ CARVALHO DO COUTO

MATRÍCULA: 0340600/010

CARGO/LOT: AG.PORT./EE. PROF. A. CRUZ/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 4728/92 DE 22/04/92 QUE CONC. 90 DIAS DE L./ESPECIAL O QUINQUÊNIO DE 13/08/81 A 12/08/86 PARA 13/08/86 A 12/08/91 NO PER. DE 01/06/92 A 29/08/92

PORTARIA Nº: 20070/02 DE 23.10.02

NOME: IACY AZEVEDO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0250007/014

CARGO/LOT: PROF. JOSÉ AZEVEDO TORTES/OBIDOS

RETIFICAR NA PORTARIA Nº 21354/01 DE 28.11.01, QUE CONC. 060 DIAS DE L./ESPECIAL, O PERÍODO DE 01.10.01 A 29.11.01 PARA 01.11.02 A 30.12.02, CORRUP. AO TRIÊNIO DE 24.03.96 A 23.99.

PORTARIA Nº: 19993

NOME: ELMA FERNANDES DA CRUZ

MATRÍCULA: 0336041/014

CARGO/LOT: PROF./EE. ANIBAL DUARTE/BELÉM

RETIFICAR NA PORTARIA Nº 19208/02 DE 01.10.02, QUE CONC. 060 DIAS DE L./ESPECIAL, OS PERÍODOS DE 14.10.02 A 12.11.02 E DE 12.12.02 A 10.01.03 PARA 14.10.02 A 12.12.02, CORRUP. AO TRIÊNIO DE 02.03.95 A 01.03.98.

PORTARIA Nº: 20020/02 DE 22.10.02

NOME: VIRGINIA TEIXEIRA DESPONTES

MATRÍCULA: 0241300/029

CARGO/LOT: SUPESC/EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM

RETIFICAR NA PORT. 1557/97 DE 21.02.97, QUE CONC. 060 DIAS DE L./ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 23.08.93 A 22.08.96 PARA 21.09.93 A 20.09.96, NO PERÍODO DE

02.05.97 A 30.06.97.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA DE REDE FÍSICA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços, nº 035/2002-CEI/SEDUC.

Tornada de Preço nº 034/2002-CEI/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME 05.054.937/0001-63./Firma MEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ/MF Nº 04.336.653/0001-05

Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Empresa MEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., visando a realização de Obras Cíveis de Reforma dos Banheiros Masculino, Feminino e Infantil, e Adaptação de Sala de Aula para depósito de merenda escolar da EEEF Antônio Goldin Lins

Vigência: 24.10.2002 até 24.03.2003.

Valor global: R\$ 31.165,81 (trinta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade: 1272, Produto: 0734, Natureza da Despesa: 339039, fonte: 004.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 24.10.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ASSESSORIA DE REDE FÍSICA****AVISO DE ADIAMENTO****CONCORRÊNCIA Nº 004/2002**

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação - CEI, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 004/2002-CEI/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 08/11/2002, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado Nº 29.794 de 03.10.2002, fica adiada para o dia 12.11.2002 no mesmo horário e local.

Belém, 29 de outubro de 2002.

A Comissão,

REDISTRIBUIÇÃO DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

(Lei n.º 6.239 de 09.08.99). Período: julho/2002.

PREFEITURAS	VALOR	AGÊNCIA	C/C
1. Abacuruba	12.096,05	00006	170.117-7
2. Abel Figueiredo	783,11	00031	170.047-2
3. Acará	7.753,40	00015	171.300-0
4. Afai	6.819,84	00021	171.032-0
5. Água Azul do Norte	1.919,47	0040	170.104-5
6. Alenquer	5.202,36	00033	17.059-3
7. Alencar	4.950,31	00015	171.302-7
8. Alenquer	9.312,45	00029	170.102-9
9. Anajás	3.263,05	00015	171.301-9
10. Ananindeua	10.522,66	00020	170.064-2
11. Anapu	1.993,32	00015	171.303-5
12. Augusto Correa	5.487,37	00018	018.037-2
13. Aurora do Pará	2.774,78	00015	171.304-3
14. Avelino	2.312,40	00038	170.062-4
15. Baga	2.391,76	00015	171.305-1
16. Bala	3.916,10	00015	171.306-0
17. Bannach	718,63	00028	170.028-6
18. Barcarena	5.790,94	00022	170.040-5
19. Belém	25.845,23	00015	171.307-8
20. Bensul	1.832,40	00015	171.308-4
21. Belterra	2.078,19	00003	170.194-0
22. Bom J. do Tocantins	644,23	00013	017.345-2
23. Bonito	855,85	00032	170.108-8
24. Bragança	4.662,84	00018	018.058-0
25. Brasil Novo	2.015,92	00029	170.104-5
26. Brejo G. do Araguaia	2.034,65	00013	017.344-4
27. Brejo Branco	6.329,36	00016	18.317-0
28. Breves	13.809,41	00015	171.309-4
29. Bujari	3.133,54	00037	170.074-0
30. Cachoeira do Arari	1.221,78	00015	171.310-5
31. Cachoeira da Pira	2.422,08	00032	170.113-4
32. Cametá	17.116,55	00015	171.311-6
33. Canal das Carajás	1.630,15	0040	170.107-0
34. Capanema	2.793,52	00032	170.106-1
35. Capim de Caxupá	3.105,44	00007	18.106-4
36. Castanhal	7.583,13	00002	18.309-1
37. Chaves	2.808,95	00015	171.312-4
38. Cuiabá	756,66	00015	171.353-3
39. Conceição do Araguaia	3.318,71	00008	17.102-6
40. Conceição do Pará	4.339,34	00034	170.047-2
41. Cumaru do Norte	1.001,90	00028	170.023-5
42. Curupatins	1.786,66	00013	017.343-6
43. Curubato	3.070,17	00015	171.313-2

44. Curuçá	2.339,41	00003	170.197-5
45. Curuçá	806,26	00015	171.314-0
46. Dom Elzeu	5.838,33	00041	17.008-2
47. Eldorado do Carajás	5.655,37	00013	017.346-0
48. Faro	1.104,40	00042	170.167-3
49. Floresta do Araguaia	2.788,56	00028	170.027-8
50. Garrafão do Norte	4.775,81	00007	18.105-6
51. Goiânia do Pará	4.269,91	00016	18.114-5
52. Gurupá	3.403,44	00015	171.315-9
53. Igarapé Açu	1.827,44	00015	171.316-7
54. Igarapé Mirim	9.075,48	00006	170.118-5
55. Inhangapi	500,40	00002	18.307-5
56. Ipauuna do Pará	2.915,31	00005	17.066-6
57. Itaituba	3.739,20	00015	171.317-5
58. Itaituba	16.271,72	00038	170.060-0
59. Itupiranga	4.863,44	00035	170.059-6
60. Jacareacanga	2.328,39	00038	170.064-2
61. Jacundá	6.096,80	00013	017.349-5
62. Juruá	3.703,93	00003	170.195-9
63. Limoeiro do Ajuru	2.875,63	00015	171.318-3
64. Mãe do Rio	3.469,71	00015	171.319-1
65. Magalhães Barata	250,20	00015	171.320-5
66. Marabá	27.268,34	00013	017.342-8
67. Maracá	4.108,43	00005	017.068-2
68. Marapanim	3.991,05	00015	171.321-3
69. Marituba	2.362,01	00015	171.385-0
70. Melchão	3.086,70	00015	171.322-1
71. Melgão	2.652,99	00015	171.323-0
72. Mocajuba	3.911,14	00015	171.324-8
73. Moji	10.189,25	00006	170.119-3
74. Monte Alegre	8.578,94	00003	170.196-7
75. Murá	3.512,70	00015	171.326-4
76. Nova Esp. do Pará	2.619,37	00007	18.104-8
77. Nova Ipixuna	1.376,64	00013	017.350-9
78. Nova Timbótesa	1.683,60	00032	170.111-8
79. Novo Progresso	3.282,89	00015	171.327-2
80. Novo Repartimento	7.389,67	00016	18.116-1
81. Óbidos	5.933,12	00012	17.061-5
82. Oeiras do Pará	4.876,32	00015	171.325-6
83. Oriximiná	7.100,90	00015	171.328-0
84. Ourém	868,53	00015	171.358-2
85. Ourilândia do Norte	2.296,08	00015	171.359-0
86. Pacajá	4.773,61	00015	171.360-4
87. Palestina do Pará	1.308,86	00013	017.347-9
88. Paragominas	5.265,19	00015	171.361-2
89. Paragominas	10.307,73	00005	17.064-0
90. Pau D'Arco	1.350,19	00028	170.024-3
91. Peixe Boi	944,03	00032	170.110-9
92. Pícará	1.913,41	00015	171.386-8
93. Placas	1.646,68	00003	170.193-2
94. Ponta de Pedras	1.600,94	00015	171.362-0
95. Portel	6.641,28	00015	171.363-9
96. Porto de Mox	5.211,73	00015	171.364-7
97. Prainha	6.295,74	00015	171.365-5
98. Primavera	930,25	00032	170.107-0
99. Quatipuru	741,23	00032	170.112-6
100. Redenção	9.913,15	00028	170.120-5
101. Rio Maria	1.104,95	00040	170.102-9
102. Rondon do Pará	6.812,09	00031	170.046-4
103. Rurópolis	3.465,85	00015	171.366-3
104. Salinópolis	3.159,44	00015	171.367-1
105. Salvaterra	2.278,79	00015	171.368-0
106. Sta. Bárbara do Pará	765,47	00015	171.369-8
107. Sta. Cruz do Arari	513,07	00015	171.370-1
108. Sta. Izabel do Pará	5.456,97	00037	170.073-1
109. Sta. Luzia do Pará	3.121,42	00032	170.109-6
110. Sta. Mª das Barreiras	1.919,47	00008	17.103-4
111. Sta. Maria do Pará	1.271,38	00002	18.207-9
112. Santana do Araguaia	3.568,91	00028	170.030-8
113. Santarém	25.220,99	00003	170.192-4
114. Santarém Novo	1.192,38	00015	171.371-0
115. St. Antônio do Tauá	4.398,53	00015	171.372-8
116. São C. de Olivéias	1.279,10	00015	171.373-6

117. São D. do Araguaia	3.063,00	00013	017.348-7
118. São D. do Capim	3.338,00	00015	171.329-9
119. São Félix do Xingu	4.975,31	00040	170.106-1
120. São Francisco do Pará	1.647,23	00015	171.332-9
121. São G. do Araguaia	6.678,20	00015	171.375-2
122. São João de Ponta	719,73	00015	171.376-0
123. S. João de Pirabas	2.820,52	00032	170.114-2
124. São J. do Araguaia	2.129,44	00031	017.351-7
125. São Mig. do Guamá	5.724,25	00015	171.377-9
126. São S. da Boa Vista	1.934,35	00015	171.350-2
127. Sapucaia	668,48	00040	170.105-3
128. Senador Portinho	2.611,10	00029	170.103-7
129. Souto	2.041,27	00015	171.378-7
130. Talitubá	7.208,91	00015	171.379-5
131. Terra Alta	614,47	00002	18.308-3
132. Terra Santa	1.937,11	00042	170.168-1
133. Tomé-Açu	7.534,06	00015	171.380-9
134. Trizão	1.582,20	00038	170.066-9
135. Tucuruá	1.712,81	00015	171.381-7
136. Tucumã	3.777,78	00040	170.103-1
137. Tucuruí	11.185,63	00016	18.115-3
138. Ulianópolis	2.282,65	00041	17.007-9
139. Unama	4.407,68	00015	171.382-5
140. Vigia	924,43	00015	171.384-1
141. Viseu	9.629,88	00018	018.060-2
142. Vitória do Xingu	1.305,40	00015	171.331-0
143. Xinguba	4.919,65	00040	170.101-0
Total Geral	R\$ 622.703,10		

REDISTRIBUIÇÃO DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

(Lei n.º 6.239 de 09.08.99). Período: maio/2002.

PREFEITURAS	VALOR	AGÊNCIA	C/C
1. Alcantara	11.637,86	00006	170.117-7
2. Abel Figueiredo	753,45	00031	170.047-2
3. Acará	7.459,71	00015	171.300-0
4. Afuá	6.561,51	00021	171.032-0
5. Água Azul do Norte	1.846,77	00040	170.104-5
6. Alenquer	5.005,30	00033	17.059-3
7. Almerim	4.762,99	00015	171.302-7
8. Altamira	8.959,71	00029	170.102-9
9. Anajás	3.139,45	00015	171.301-9
10. Ananás	10.124,08	00020	170.064-2
11. Anapu	1.917,82	00015	171.303-5
12. Augusto Corrêa	5.202,55	00018	018.057-2
13. Aurora do Pará	2.669,67	00015	171.304-3
14. Aveiro	2.234,82	00038	170.062-6
15. Bagre	2.301,17	00015	171.305-1
16. Baão	3.767,76	00015	171.306-0
17. Bananeira	691,41	00028	170.028-6
18. Barcarena	5.571,58	00022	170.040-5
19. Belém	24.885,48	00015	171.307-8
20. Benevides	1.762,99	00015	171.308-6
21. Belterra	1.999,47	00003	170.194-0
22. Bom J. do Tocantins	619,83	00013	017.345-2
23. Bonito	823,44	00032	170.108-8
24. Bragança	4.486,22	00018	018.058-0
25. Brasil Novo	1.939,56	00029	170.104-5
26. Brejo G. do Araguaia	1.957,58	00013	017.344-4
27. Brejo Branco	6.089,61	00016	18.117-0
28. Breves	13.286,33	00015	171.309-4
29. Bujari	3.014,85	00037	170.074-0
30. Cachoeira do Arari	1.175,50	00015	171.310-8
31. Cachoeira do Piri	2.330,33	00032	170.113-4
32. Cametá	16.468,19	00015	171.311-6
33. Canaã dos Carajás	1.568,40	00040	170.107-9
34. Capangema	2.687,70	00032	170.108-1
35. Capim Poço	2.987,81	00007	18.108-4
36. Castanhal	7.295,87	00002	18.309-1
37. Chaves	2.702,55	00015	171.312-4
38. Colares	728,09	00015	171.353-3
39. Conceição do Araguaia	3.193,00	00008	17.102-6
40. Conceição do Pará	4.174,98	00034	170.047-2
41. Cuanum do Norte	963,95	00028	170.023-5
42. Cuiabá	1.718,98	00013	017.343-6

43. Curralinho	2.953,87	00015	171.313-2
44. Curuçá	2.259,60	00003	170.197-5
45. Curuçá	775,72	00015	171.314-0
46. Dom Elzeu	5.617,18	00041	17.008-2
47. Eldorado do Carajás	5.441,15	00013	017.346-0
48. Faro	1.062,57	00042	170.167-3
49. Floresta do Araguaia	2.682,93	00028	170.027-8
50. Garrafão do Norte	4.594,91	00007	18.105-6
51. Goiânia do Pará	4.106,17	00016	18.114-5
52. Gurupá	3.278,37	00015	171.315-9
53. Igarapé Açu	1.788,22	00015	171.316-7
54. Igarapé Mirim	8.731,71	00006	170.118-5
55. Inhangapi	481,44	00002	18.307-5
56. Ipauuna do Pará	2.894,88	00005	17.066-6
57. Itaituba	3.597,56	00015	171.317-5
58. Itaituba	15.655,36	00038	170.060-0
59. Itupiranga	4.679,22	00035	170.059-6
60. Jacareacanga	2.240,19	00038	170.064-2
61. Jacundá	5.865,86	00013	017.349-5
62. Juruá	3.563,63	00003	170.195-9
63. Limoeiro do Ajuru	2.766,70	00015	171.318-3
64. Mãe do Rio	3.338,26	00015	171.319-1
65. Magalhães Barata	248,72	00015	171.320-5
66. Marabá	26.235,43	00013	017.342-8
67. Maracá	3.952,81	00005	017.068-2
68. Marapanim	3.839,87	00015	171.321-3
69. Marituba	2.272,54	00015	171.385-0
70. Melchão	2.949,78	00015	171.322-1
71. Melgão	2.552,49	00015	171.323-0
72. Mocajuba	3.762,99	00015	171.324-8
73. Moji	9.803,29	00006	170.119-3
74. Monte Alegre	8.553,98	00003	170.196-7
75. Murá	3.379,64	00015	171.326-4
76. Nova Esp. do Pará	2.520,15	00007	18.104-8
77. Nova Ipixuna	1.324,59	00013	017.350-9
78. Nova Timbótesa	1.619,83	00032	170.111-8
79. Novo Progresso	3.158,54	00015	171.327-2
80. Novo Repartimento	7.109,76	00016	18.116-1
81. Óbidos	5.708,38	00012	17.061-5
82. Oeiras do Pará	4.693,53	00015	171.325-6
83. Oriximiná	6.831,92	00015	171.328-0
84. Ourém	835,63	00015	171.358-2
85. Ourilândia do Norte	2.210,97	00015	171.359-0
86. Pacajá	4.592,79	00015	171.360-4
87. Palestina do Pará	1.259,28	00013	017.347-9
88. Paragipeia	5.065,75	00015	171.361-2
89. Paragominas	9.917,29	00005	17.064-0
90. Pau D'Arco	1.299,65	00028	170.024-3
91. Peixe Boi	908,27	00032	170.110-9
92. Pícará	1.840,93	00015	171.386-8
93. Placas	1.584,31	00003	170.193-2
94. Ponta de Pedras	1.540,30	00015	171.362-0
95. Portel	6.389,72	00015	171.363-9
96. Porto de Mox	5.014,32	00015	171.364-7
97. Prainha	6.057,27	00015	171.365-5
98. Primavera	895,02	00032	170.107-0
99. Quatipuru	713,15	00032	170.112-6
100. Redenção	9.537,65	00028	170.120-5
101. Rio Maria	1.063,10	00040	170.102-9
102. Rondon do Pará	5.791,10	00031	170.046-4
103. Rurópolis	3.334,57	00015	171.366-3
104. Salinópolis	3.039,77	00015	171.367-1
105. Salvaterra	2.192,47	00015	171.368-0
106. Sta. Bárbara do Pará	736,44	00015	171.369-8
107. Sta. Cruz do Arari	493,64	00015	171.370-1
108. Sta. Izabel do Pará	5.250,27	00037	170.073-1
109. Sta. Luzia do Pará	3.003,18	00032	170.109-6
110. Sta. Mª das Barreiras	1.846,77	00008	17.103-4
111. Sta. Maria do Pará	1.223,22	00002	18.207-9
112. Santana do Araguaia	3.433,72	00028	170.030-8
113. Santarém	24.265,65	00003	170.192-4
114. Santarém Novo	1.147,49	00015	171.371-0
115. St. Antônio do Tauá	4.337,75	00015	171.372-8

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

116. São C. de Oliveira	1.220,63	00015	171.373-6
117. São D. do Araguaia	2.946,98	00013	017.348-7
118. São D. do Capim	3.211,56	00015	171.329-9
119. São Félix do Xingú	4.786,83	0040	170.106-1
120. São Francisco do Pará	1.584,84	00015	171.332-9
121. São G. do Araguaia	6.423,24	00015	171.375-2
122. São João de Ponta	692,47	00015	171.376-0
123. S. João de Pirabas	2.713,68	00032	170.114-2
124. São J. do Araguaia	2.048,78	00031	017.351-7
125. São Mig. do Guamá	5.597,43	00015	171.377-9
126. São S. da Boa Vista	1.861,06	00015	171.359-2
127. Sapucaia	643,16	0040	170.105-3
128. Senador Porfírio	2.512,31	00029	170.103-7
129. Soure	1.963,93	00015	171.378-7
130. Tailandia	6.953,85	00015	171.379-5
131. Terra Alta	591,20	00002	18.308-3
132. Terra Santa	1.863,73	00042	170.168-1
133. Tomé-Açu	7.248,68	00015	171.389-9
134. Trairão	1.522,27	00038	170.066-9
135. Tracuateua	1.647,93	00045	171.381-7
136. Tucumã	3.634,68	0040	170.103-7
137. Tucuruí	10.761,94	00016	18.115-3
138. Ulianópolis	2.196,18	00041	17.007-9
139. Uruarí	4.240,72	00015	171.382-5
140. Vigia	1.851,54	00015	171.384-1
141. Viseu	9.263,12	00018	018.060-2
142. Vitória do Xingú	1.737,91	00015	171.331-0
143. Xingura	4.733,30	0040	170.101-0
Total Geral	R\$ 599.115,91		

REDISTRIBUIÇÃO DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
(Lei n.º 6.239 de 09.08.99). Período: junho/2002.

PREFEITURAS	VALOR	AGÊNCIA	C/C
1. Abacateira	39.437,10	00006	170.117-7
2. Abel Figueiredo	2.553,29	00031	170.047-2
3. Acará	25.278,62	00015	171.300-0
4. Afai	22.234,91	00021	171.032-0
5. Água Azul do Norte	6.258,12	0040	170.104-5
6. Alconquer	16.961,42	00033	17.059-3
7. Almerim	16.140,30	00015	171.302-7
8. Almatia	30.261,66	00029	170.102-9
9. Anajás	10.638,62	00015	171.301-9
10. Ananindeua	34.307,34	00020	170.064-2
11. Anapu	6.498,88	00015	171.303-5
12. Augusto Corrêa	17.629,81	00015	018.057-2
13. Aurora do Pará	9.046,69	00015	171.304-3
14. Aveiro	7.539,20	00038	170.062-6
15. Bagre	7.797,94	00015	171.305-1
16. Baião	12.767,78	00015	171.306-0
17. Bannach	2.342,98	00028	170.028-6
18. Barcarena	18.899,36	00022	170.040-5
19. Belém	84.329,16	00015	171.307-8
20. Benevides	5.974,23	00015	171.308-6
21. Belterra	6.775,38	00003	170.194-0
22. Bom J. do Tocantins	2.100,41	00013	017.345-2
23. Boreto	2.790,37	00032	170.108-8
24. Bragança	15.202,39	00018	018.058-0
25. Brasil Novo	6.572,55	00029	170.104-5
26. Brço G. do Araguaia	6.633,64	00013	017.344-4
27. Breu Branco	20.635,79	00016	18.117-0
28. Breves	45.023,22	00015	171.309-4
29. Bujari	10.216,38	00037	170.074-0
30. Cachoeira do Arari	3.983,42	00015	171.310-8
31. Cachoeira do Piri	7.806,76	00032	170.113-4
32. Cametá	55.895,58	00015	171.311-6
33. Canaã dos Carajás	5.314,82	0040	170.107-0
34. Capanema	9.107,78	00032	170.106-1
35. Capão Poço	18.124,75	00007	18.106-4
36. Castanhal	24.725,42	00002	18.309-1
37. Chaves	9.158,09	00015	171.312-4
38. Colares	2.466,95	00015	171.383-3
39. Conceição do Araguaia	10.830,09	00008	17.102-6
40. Conceição do Pará	14.147,69	00034	170.047-2
41. Curral do Norte	3.266,51	00028	170.023-5

42. Curupaiti	5.825,10	00013	017.343-6
43. Curralinho	10.009,75	00015	171.313-2
44. Curui	7.621,25	00003	170.197-5
45. Curupá	2.628,66	00015	171.314-0
46. Dom Elzeu	19.034,88	00041	17.008-2
47. Eldorado do Carajás	18.438,36	00013	017.346-0
48. Faro	3.609,71	00042	170.167-3
49. Floresta do Araguaia	9.091,61	00028	170.027-8
50. Garrafão do Norte	15.569,73	00007	18.105-6
51. Goiânia do Pará	13.921,30	00016	18.114-5
52. Gurupá	11.109,37	00015	171.315-9
53. Igarapé Açu	5.938,06	00015	171.316-7
54. Igarapé Mirim	29.589,05	00006	170.118-5
55. Imbaupira	1.631,46	00002	18.307-5
56. Ipixuna do Pará	9.504,86	00005	17.066-6
57. Itituba	12.191,02	00015	171.317-5
58. Itaipava	53.051,15	00038	170.090-0
59. Itaipiranga	15.856,41	00035	170.039-6
60. Jacareacanga	7.591,31	00038	170.064-2
61. Jacundá	19.877,56	00013	017.349-5
62. Juruti	12.076,03	00003	170.195-9
63. Limoeiro do Ajuru	9.375,50	00015	171.318-3
64. Mãe do Rio	11.312,40	00015	171.319-1
65. Magalhães Barata	815,73	00015	171.320-5
66. Marabá	88.903,71	00013	017.342-8
67. Maracanã	13.394,85	00005	017.068-2
68. Marapanim	13.012,14	00015	171.321-3
69. Marituba	7.700,92	00015	171.385-0
70. Maricá	10.063,66	00015	171.322-1
71. Melgaço	8.649,69	00015	171.323-0
72. Mocajuba	12.751,61	00015	171.324-8
73. Moji	33.220,30	00006	170.119-3
74. Monte Alegre	27.970,17	00003	170.196-7
75. Muqui	11.452,55	00015	171.326-4
76. Nova Esp. do Piri	8.540,00	00007	18.104-8
77. Nova Ipixuna	4.458,31	00013	017.350-9
78. Nova Timbóia	5.489,10	00032	170.111-8
79. Novo Progresso	10.703,30	00015	171.327-2
80. Novo Repartimento	24.092,76	00016	18.116-1
81. Óbidos	19.343,92	00012	17.061-5
82. Oeiras do Pará	15.904,92	00015	171.325-6
83. Orlândia	23.151,26	00015	171.328-0
84. Ourém	2.831,69	00015	171.358-2
85. Ourilândia do Norte	7.458,90	00015	171.359-0
86. Pacajá	15.563,54	00015	171.360-4
87. Palestina do Pará	4.267,31	00013	017.347-9
88. Paragominas	17.166,25	00015	171.361-2
89. Paragominas	33.606,61	00005	17.064-0
90. Pau D'Arco	4.402,07	00028	170.024-3
91. Peixe Boi	3.077,85	00032	170.110-0
92. Picarra	6.238,35	00015	171.368-8
93. Pícaras	5.368,72	00003	170.193-2
94. Ponta de Pedras	5.219,59	00015	171.362-0
95. Portel	21.652,76	00015	171.363-9
96. Porto de Moz	16.991,96	00015	171.364-7
97. Prainha	20.326,19	00015	171.365-5
98. Primavera	3.032,93	00032	170.107-0
99. Quatipuru	2.416,64	00032	170.112-6
100. Redenção	32.320,13	00028	170.120-5
101. Rio Maria	3.602,50	0040	170.102-9
102. Rondon do Pará	19.624,22	00031	170.046-4
103. Rurópolis	11.299,63	00015	171.366-3
104. Sabreópolis	10.300,83	00015	171.367-1
105. Salvaterra	7.429,60	00015	171.368-0
106. São Barbas do Pará	2.495,70	00015	171.369-8
107. São Cruz do Arari	1.672,78	00015	171.370-1
108. São Frazão do Pará	17.791,52	00037	170.073-1
109. São Luzia do Pará	10.176,85	00032	170.109-6
110. São M. das Barreiras	6.258,12	00008	17.103-4
111. São Maria do Pará	4.145,13	00002	18.207-9
112. Santarém do Araguaia	11.635,62	00028	170.039-8
113. Santarém	82.228,74	00003	170.192-4
114. Santarém Novo	3.888,19	00013	171.371-0

115. São Antônio do Tauá	14.699,30	00015	171.372-8
116. São C. de Oliveira	4.170,28	00015	171.373-6
117. São D. do Araguaia	9.986,39	00013	017.348-7
118. São D. do Capim	10.882,98	00015	171.329-9
119. São Félix do Xingú	16.221,15	0040	170.106-1
120. São Francisco do Pará	5.370,52	00015	171.332-9
121. São G. do Araguaia	21.773,14	00015	171.375-2
122. São João de Ponta	2.346,57	00015	171.376-0
123. S. João de Pirabas	9.195,82	00032	170.114-2
124. São J. do Araguaia	6.942,68	00031	017.351-7
125. São Mig. do Guamá	16.662,95	00015	171.377-9
126. São S. da Boa Vista	6.396,63	00015	171.359-2
127. Sapucaia	2.179,47	0040	170.105-3
128. Senador Porfírio	8.513,05	00029	170.103-7
129. Soure	6.655,20	00015	171.378-7
130. Tailandia	23.503,42	00015	171.379-5
131. Terra Alta	2.003,39	00002	18.308-3
132. Terra Santa	6.315,61	00042	170.168-1
133. Tomé-Açu	24.563,51	00015	171.389-9
134. Trairão	5.158,50	00038	170.066-9
135. Tracuateua	5.584,33	00015	171.381-7
136. Tucumã	12.516,79	0040	170.103-7
137. Tucuruí	36.468,85	00016	18.115-3
138. Ulianópolis	7.442,18	00041	17.007-9
139. Uruarí	14.570,49	00015	171.382-5
140. Vigia	6.274,29	00015	171.384-1
141. Viseu	31.396,59	00018	018.060-2
142. Vitória do Xingú	5.886,19	00015	171.331-0
143. Xingura	16.039,68	0040	170.101-0
Total Geral	R\$ 2.090.217,14		

REDISTRIBUIÇÃO DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
(Lei n.º 6.239 de 09.08.99). Período: agosto/2002.

PREFEITURAS	VALOR	AGÊNCIA	C/C
1. Abacateira	41.090,61	00006	170.117-7
2. Abel Figueiredo	2.660,25	00031	170.047-2
3. Acará	26.338,50	00015	171.300-0
4. Afai	23.167,17	00021	171.032-0
5. Água Azul do Norte	6.520,51	0040	170.104-5
6. Alconquer	17.672,57	00033	17.059-3
7. Almerim	16.817,03	00015	171.302-7
8. Almatia	31.634,66	00029	170.102-9
9. Anajás	11.084,67	00015	171.301-9
10. Ananindeua	35.745,78	00020	170.064-2
11. Anapu	6.771,37	00015	171.303-5
12. Augusto Corrêa	18.568,99	00018	018.057-2
13. Aurora do Pará	9.426,00	00015	171.304-3
14. Aveiro	7.855,31	00038	170.062-6
15. Bagre	8.124,89	00015	171.305-1
16. Baião	13.303,10	00015	171.306-0
17. Bannach	2.441,21	00028	170.028-6
18. Barcarena	19.671,97	00022	170.040-5
19. Belém	87.864,89	00015	171.307-8
20. Benevides	6.221,17	00015	171.308-6
21. Belterra	7.059,67	00003	170.194-0
22. Bom J. do Tocantins	2.188,46	00013	017.345-2
23. Boreto	2.907,36	00032	170.108-8
24. Bragança	15.839,79	00018	018.058-0
25. Brasil Novo	6.848,32	00029	170.104-5
26. Brço G. do Araguaia	6.911,77	00013	017.344-4
27. Breu Branco	21.501,01	00016	18.117-0
28. Breves	46.910,95	00015	171.309-4
29. Bujari	10.644,73	00037	170.074-0
30. Cachoeira do Arari	4.150,43	00015	171.310-8
31. Cachoeira do Piri	8.227,86	00032	170.113-4
32. Cametá	58.145,39	00015	171.311-6
33. Canaã dos Carajás	5.537,66	0040	170.107-0
34. Capanema	9.489,65	00032	170.106-1
35. Capão Poço	10.549,25	00007	18.106-4
36. Castanhal	25.760,02	00002	18.309-1
37. Chaves	9.542,07	00015	171.312-4
38. Colares	2.570,39	00015	171.383-3
39. Conceição do Araguaia	11.273,75	00008	17.102-6
40. Concoado do Pará	14.740,87	00034	170.047-2

41. Cururu do Norte	3.403,47	00028	170.023-5
42. Cururu do Sul	6.069,33	00013	017.343-6
43. Cururu do Sul	10.429,44	00015	171.313-2
44. Cururu	7.947,04	00003	170.197-5
45. Cururu	2.738,87	00015	171.314-0
46. Dom Elzeu	19.832,97	00041	17.008-2
47. Floresta do Carajás	19.211,44	00013	017.346-9
48. Fátima	3.751,68	00042	170.167-3
49. Floresta do Araguaia	9.472,80	00028	170.027-8
50. Garrafão do Norte	16.223,57	00007	18.105-6
51. Guaiçara do Pará	14.504,99	00016	18.114-5
52. Gurupá	11.575,16	00015	171.315-9
53. Gurupá Açu	6.207,87	00015	171.316-7
54. Gurupá Mirim	30.829,66	00006	170.118-5
55. Igarapé	1.699,86	00002	18.307-5
56. Igarapé do Pará	9.903,38	00005	17.066-6
57. Inimá	12.702,16	00015	171.317-5
58. Itaipubá	55.275,47	00038	170.060-0
59. Itupiranga	16.521,24	00035	170.039-6
60. Jacaracanga	7.909,60	00038	170.064-2
61. Jacundá	20.710,98	00013	017.349-5
62. Juruá	12.582,35	00003	170.195-9
63. Jurema do Açu	9.768,59	00015	171.318-3
64. Mãe do Rio	11.786,71	00015	171.319-1
65. Magalhães Barata	849,93	00015	171.320-5
66. Marabá	92.631,24	00013	017.342-8
67. Maracanã	13.956,47	00005	017.068-2
68. Marapanim	13.557,71	00015	171.321-3
69. Marituba	8.023,80	00015	171.385-0
70. Melalinda	10.485,60	00015	171.322-1
71. Melgaço	9.012,26	00015	171.323-0
72. Mocajuba	13.286,26	00015	171.324-8
73. Moju	34.615,16	00006	170.119-3
74. Monte Alegre	29.142,90	00003	170.196-7
75. Muaná	11.932,73	00015	171.326-4
76. Nova Esp. do Pará	8.878,07	00007	18.104-8
77. Nova Ipixuna	4.676,49	00015	017.350-9
78. Nova Timbóia	5.719,25	00032	170.111-8
79. Novo Progresso	11.352,07	00015	171.327-2
80. Novo Repartimento	25.102,92	00016	18.116-1
81. Óbidos	20.154,97	00012	17.061-5
82. O. do Pará	16.571,78	00015	171.325-6
83. Orlândia	24.121,94	00015	171.328-0
84. Ourém	2.550,42	00015	171.358-2
85. Ourilândia do Norte	7.802,89	00015	171.359-0
86. Pacajá	16.216,98	00015	171.360-4
87. Palestina do Pará	4.446,22	00015	017.347-9
88. Parauapebas	17.885,99	00013	171.361-2
89. Paraupiaçu	35.015,66	00005	17.064-0
90. Paraupiaçu	4.584,64	00028	170.024-3
91. Paraupiaçu	3.206,90	00032	170.110-0
92. Pícará	6.499,91	00015	171.366-8
93. Pícará	5.593,82	00003	170.193-2
94. Poção de Palmas	5.438,44	00015	171.362-0
95. Poção	22.500,61	00015	171.363-9
96. Poção de Moa	17.704,40	00015	171.364-7
97. Poção	21.396,81	00015	171.365-5
98. Poção	3.169,10	00032	170.107-0
99. Poção	2.517,97	00032	170.112-6
100. Poção	33.675,24	00028	170.120-5
101. Poção	3.753,55	00040	170.102-9
102. Poção do Pará	20.447,02	00031	17.004-4
103. Poção	11.773,60	00015	171.366-3
104. Poção	10.732,72	00015	171.367-1
105. Poção	7.741,11	00015	171.368-0
106. Poção	2.600,34	00015	171.369-8
107. Poção	1.742,02	00015	171.370-1
108. Poção	18.537,48	00037	170.073-1
109. Poção	10.803,54	00032	170.109-6
110. Poção	6.520,51	00008	17.103-4
111. Poção	4.318,92	00002	18.207-9
112. Poção	12.123,60	00028	170.039-8
113. Poção	85.676,41	00003	170.192-4
114. Poção	4.681,21	00015	171.371-0

115. São Antônio do Tauá	15.315,61	00015	171.372-8
116. São C. de Orlândia	4.345,13	00015	171.373-6
117. São D. do Araguaia	10.405,10	00013	017.348-7
118. São D. do Capim	11.339,28	00015	171.329-9
119. São Félix do Xingú	16.901,27	00040	170.106-1
120. São Francisco do Pará	5.395,69	00015	171.332-9
121. São G. do Araguaia	22.686,04	00015	171.375-2
122. São João de Ponta	2.444,96	00015	171.376-0
123. S. João de Pirabas	9.581,38	00032	170.114-2
124. São J. do Araguaia	1.233,77	00031	017.351-7
125. São M. do Guamá	19.445,45	00015	171.377-9
126. São S. da Boa Vista	6.571,85	00015	171.350-2
127. Sapucaia	2.270,85	00040	170.105-3
128. Senador Portinho	8.869,98	00029	170.105-7
129. Soura	6.934,24	00015	171.378-7
130. Talândia	24.488,87	00015	171.379-5
131. Terra Alta	2.987,39	00002	18.308-3
132. Terra Santa	6.580,41	00042	170.168-1
133. Tomé-Açu	25.593,41	00015	171.380-9
134. Trairão	5.374,78	00038	170.066-9
135. Tracuateua	5.818,47	00015	171.381-7
136. Tucumã	12.833,21	00040	170.103-7
137. Tucumã	37.997,91	00016	18.115-3
138. Uruará	7.754,22	00041	17.007-9
139. Uruará	14.973,01	00015	171.382-5
140. Vigia	6.537,35	00015	171.384-1
141. Viscu	32.712,98	00018	018.060-2
142. Vitória do Xingú	6.132,98	00015	171.331-0
143. Xingura	16.712,19	00040	170.101-9
Total Geral	R\$ 2.115.339,69		

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Cooperação Técnica) nº 066/2000-SEEDUC.
Objeto do Convênio original: cedência.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC, CNPJ/MF 05.054.937/0001-63/Casa Familiar Rural de Santarém.
CNPJ/MF 03.370.839/0001-00.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/265720, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objetivo a cedência de servidores desta Secretaria, visando alterar a Clausula Segunda, Item 1.2., bem como prorrogar o prazo de vigência do instrumento original, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 22-10-2002 até 23-10-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 22-10-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof.ª Luiza Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto

Executivo de Educação.

Termo Aditivo anterior: 1º T.A. data: 21/06/2001. 2º T.A. data: 22/10/2001.

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 05 - ☎ (91) 243-3808

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 412/2002-SEEL, DE 01.11.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado José Renato Jaime Godinho, CJC nº 117.706.272-00.

OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviço como Técnico na execução das atividades do Projeto 3ª Idade Vida Ativa, visando a sua clientela composta por Idosos, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de assinatura até 27 de abril de 2003, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação, a Título de Prolatere.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), A Título de Prolatere.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 813 0099 2770 - FONTE: 043- ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do

Esporte e Turismo - MET/PA/nº 100/2002.

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretaria Adjunta da SEEL

JOSÉ RENATO JAIME GODINHO

Contratado

TERMO ADITIVO Nº 002/2002-SEEL, DE 29.10.2002.

Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2002, publicado no DOE nº 29.733, de 08.07.2002. CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 002/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário, que passa a vigorar por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência Originária.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLAUSULA SEXTA referente a vigência, do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.

Belém, 29 de outubro de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretaria Adjunta

JOSÉ ARTUR GUEDES TORINHO

Presidente do Paysandu Sport Club

PROMOÇÃO
SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE EDITAL Nº 034/02 - UEP.

A Universidade do Estado do Pará - UEP, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta - Convite nº 034/02 - UEP.

OBJETO: locação de uma Máquina Copiadora com fornecimento de Material, para atender o Centro Gráfico desta Universidade.

ABERTURA: Dia 05.11.02, às 10:00 hs, na Reitoria da UEP, localizada a Rua do

Una nº 156 - Telégrafo - Belém/Pará.

Edital Disponível: Rua do Una, 156 - Telégrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas

Site: www.uepa.br.

Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177.

Belém, (PA), 28 de outubro de 02

Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0435/02, DE 04/06/2002

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO CÉSAR MATIAS DE LIMA

MATRÍCULA: 5349001-047

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS

CONCEDER, 06(seis) diárias no valor de R\$ 660,00(seiscientos e sessenta reais), para

participar do Congresso Latino-Americano de Educação Física, no período de 28/

05 a 02/06/2002, em São Paulo.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0451/02, DE 07/06/2002

NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA

MATRÍCULA: 0376760-039

CARGO: COORD. DO CURSO DE LETRAS

LOTAÇÃO: DEPTO. DE LINGUA E LITERATURA

CONCEDER, 1/2(meia) diária no valor de R\$ 30,00(trinta reais), para supervisionar

e acompanhar o desenvolvimento das atividades acadêmicas do Curso de Letras, no

município de IGARAPÉ-AÇU no dia 03/04/2002.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0494/02, DE 20/06/2002

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO

MATRÍCULA: 0305260-031

CARGO: REITOR

LOTAÇÃO: REITORIA

CONCEDER, 03(três) diárias no valor R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais),

para participar da oficina de dança no III Festival de Ginástica, promovido pelo

Núcleo de Tucuruí, no período de 21 a 23/06/2002.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0531/02, DE 04/07/2002

NOME DO SERVIDOR: ANDRÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA SANTOS

MATRÍCULA: 5817579-013

CARGO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/CONCEIÇÃO DO

ARAGUAIA/BELÉM, e 03(três) diárias no valor de R\$ 180,00(cento e oitenta reais),

a fim de realizar visita técnica ao Curso de Graduação em Engenharia de Produção

no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no período de 01 a 03/07/2002.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0532/02, DE 08/07/2002

NOME DO SERVIDOR: ALBERTO GOMES FERREIRA JÚNIOR

MATRÍCULA: 3188663-017

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/BREVES/BELÉM, e

14(quatorze) diárias no valor de R\$ 700,00(setecentos reais), para a execução da

pesquisa: Perfil lipídico de uma população tradicional da Amazônia, nos municípios

de MELGAÇO e CAXIUANÁ, no período de 06/08/02 a 17/08/02.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0533/02, DE 08/07/2002**

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 3185370-011

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B - IV

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - REITORIA

CONCEDER, 01e 1/2 (uma e meia) diárias no valor R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), que se deslocou até o município de BARCARENA, MOJU E MARABÁ, nos dias 21 e 22/06/2002, conduzindo o caminhão com materiais para os referidos municípios.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0541/02, DE 11/07/2002**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ GÓES OLIVEIRA GOMES

MATRÍCULA: 0240869-025

CARGO: TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM e 1 (uma) diária e 1/2 (meia) no valor R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para realizar o acompanhamento pedagógico e avaliação do semestre letivo do Curso de Graduação em Enfermagem, no referido município, nos dias 24 e 25/06/02.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0547/02, DE 12/07/2002**

NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES

MATRÍCULA: 0101117-022

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ACESSO E AVALIAÇÃO

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM e 02 (duas) diárias no valor R\$ 300,00 (trezentos reais), para uma visita técnica, nos dias 10 e 11/07/02, na Universidade de Brasília, nos setores de Avaliação Institucional, Ingresso Seriado e Vestibular.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0548/02, DE 16/07/2002**

NOME DO SERVIDOR: MARIZETE XAVIER LOPES

MATRÍCULA: 5146208-049

CARGO: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACESSO

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE TERAPIA OCUPACIONAL

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM e 02 (duas) diárias no valor R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para uma visita técnica, nos dias 10 e 11/07/02, na Universidade de Brasília, nos setores de Avaliação Institucional, Ingresso Seriado e Vestibular.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0549/02, DE 12/07/2002**

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 3185370-011

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B - IV

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - REITORIA

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), que se deslocou até o município de MOJÚ, no dia 27/06/2002, conduzindo o técnico, com objetivo de realizar visita técnica, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0550/02, DE 12/07/2002**

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 3187900-019

CARGO: MOTORISTA A - II

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocou até os municípios de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, MÃE DO RIO, AURORA DO PARÁ, BENEVIDES, SANTA BÁRBARA, AUGUSTO CORREA, MARACANÁ, SANTA LUZIA DO PARÁ, RIO MARIA, NOVA IPIXUNA, PEIXE BOI, DOM BIZIEU, SÃO JOÃO DA PONTA, JACUNDÁ, BRAGANÇA, no período de 28 e 29/06/02, para a distribuição do resultado do PRISE IV e V.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0579/02, DE 18/07/2002**

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 3187900-019

CARGO: MOTORISTA A - II

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), que se deslocou até o município de MOJÚ, no dia 10/07/02, conduzindo o responsável pela montagem e outros serviços elétricos para a inauguração do bloco do laboratório, no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0582/02, DE 18/07/2002**

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 3187900-019

CARGO: MOTORISTA A - II

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), que se deslocou até o município de ACARÁ, no dia 08/07/02, conduzindo os alunos do Campus Avançado para o município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0585/02, DE 18/07/2002**

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 3185370-011

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B - IV

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - REITORIA
CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), que se deslocou até o município de PARAGOMINAS, no dia 11/07/02, conduzindo o técnico para visita técnica, no referido município.**REPUBLICAÇÃO:****REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA****PORTARIA Nº 0799/02, DE 04/10/2002**

NOME DO SERVIDOR: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS CUNHA

MATRÍCULA: 5818923-022

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 40 HORAS

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

REDUZIR, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas a carga horária, a partir de 01/09/2002.

ONDE SE LÊ: "... lotado no CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA, a partir de 01/09/2002."

LEIA-SÊ: "... lotado no DEPTO. ACADÊMICO DE CIÊNCIAS NATURAIS - CCST, a partir de 01/09/2002."

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0803/02, DE 15/10/2002**

NOME DO SERVIDOR: SELMA ZILDA DA SILVA LAMEIRA BARBOSA

MATRÍCULA: 5056381-015

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B - IV

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/09/2002 a 07/10/2002, de acordo com o Artigo 81, da Lei 5.810, de 24/01/94.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**PORTARIA Nº 0806/02, DE 15/10/2002**

NOME DO SERVIDOR: NARA DE ARAÚJO ANDRADE

MATRÍCULA: 5794706-015

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A - I

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE PARAGOMINAS

CONCEDER, Licença para tratar de Assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 03/01/2003 a 03/01/2005, de acordo com o Artigo 93, da Lei 5.810, de 24/01/94.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**PORTARIA Nº 0807/02, DE 15/10/2002**

NOME DO SERVIDOR: YVELYNE BIANCA JUNES SANTOS

MATRÍCULA: 5858771-015

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 20 HORAS

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

ALTERAR, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas a carga horária, a partir de 01/11/2002, até ulterior deliberação.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 0808/02, DE 15/10/2002**

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA

MATRÍCULA: 5118689-039

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

CONCEDER, Progressão Vertical para referência II da classe de Professor Assistente - 40 h, a partir de 04/08/2002, de acordo com artigo 21, Parágrafo único, da Lei 6065, de 01/08/97, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargo e Salários da UEPa.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 0809/02, DE 15/10/2002**

NOME DO SERVIDOR: ADOLFO CARLOS DE MENEZES FISCHER

MATRÍCULA: 5099218-014

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

CONCEDER, nos termos do Art. 98 da Lei 5.810, de 24/01/94, Licença Prêmio por 60 (sessenta) dias, no período de 19/08/2002 a 17/10/2002, referente ao triênio compreendido no período de 15/08/1992 a 14/08/1995.

LICENÇA-MATERNIDADE**PORTARIA Nº 0810/02, DE 15/10/2002**

NOME DO SERVIDOR: REGIANE RODRIGUES GONÇALVES

MATRÍCULA: 5518687-029

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A - I

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE PARAGOMINAS

CONCEDER, nos termos do Art. 90 da Lei 5.810, de 24/01/94, Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 12/09/2002 a 09/01/2003.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0811/02, DE 15/10/2002**

NOME DO SERVIDOR: CARINA GUILHON SEQUEIRA

MATRÍCULA: 5146470-046

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE INTEGRADA

CONCEDER, 61 (SESSENTA E UM) dias de Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/10/2002 a 30/11/2002, de acordo com o Artigo 83, da Lei 5.810, de 24/01/94.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0813/02, DE 16/10/2002**

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSEFA DE SOUZA TAVORA

MATRÍCULA: 5121302-016

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 H

LOTAÇÃO: DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

CONCEDER, 10 (dez) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), para fins de Auxílio - Retorno.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0519/02, DE 02/07/2002**

NOME DO SERVIDOR: NÁDIA SOUZA LIMA DA SILVA

MATRÍCULA: 5214095-032

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO/BELÉM e 06 (seis) diárias no valor R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), para apresentação de seu trabalho "Educação Física: Ciência ou Intervenção", no Fórum Olímpico 2002, promovido pelo PPGEP da Universidade Gama Filho - RJ, no período de 25 a 28/07/2002.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0521/02, DE 02/07/2002**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE LOURDES SANTOS MELO

MATRÍCULA: 0197114-020

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO LUIS/BELÉM e 04 (quatro) diárias no valor R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), para participar do II Fórum Nacional de Educação "As Dimensões de uma Educação Transformada pela Modernidade", no período de 12 a 15/06/2002, em São Luís - MA.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0522/02, DE 02/07/2002**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA CABRAL

MATRÍCULA: 5154294-033

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO LUIS/BELÉM e 04 (quatro) diárias no valor R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), para participar do II Fórum Nacional de Educação "As Dimensões de uma Educação Transformada pela Modernidade", no período de 12 a 15/06/2002, em São Luís - MA.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0523/02, DE 02/07/2002**

NOME DO SERVIDOR: MARIA ELENA NASCIMENTO DE LIMA

MATRÍCULA: 5221207-037

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO LUIS/BELÉM e 04 (quatro) diárias no valor R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), para participar do II Fórum Nacional de Educação "As Dimensões de uma Educação Transformada pela Modernidade", no período de 12 a 15/06/2002, em São Luís - MA.

PROTEÇÃO SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA****DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA**
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222**RESUMO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 556/2002-DG/GAB/EPOL**

Conceder Suprimentos de Fundos

Nome: Alcilene Maria Palheta de Carvalho

Matrícula: 000002300

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Sendo Distribuído: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para material de consumo,

R\$ 500,00 (quinhentos reais), para serviços de pessoa física,

R\$ 500,00 (trezentos reais), para serviços de pessoa jurídica.

Elemento de Despesa: 33.90.30, 33.90.36 e 33.90.39

Período: 45 (quarenta e cinco) dias

Raimundo de Vasconcelos Oliveira

Diretor Administrativo

Visto: Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 250233/2002-EPOL, decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de material para hemodialise, através da empresa Ital Service Representações Importações e Exportações Ltda. Com base no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Raimundo de Vasconcelos Oliveira

Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 250233/2002-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Tomada de Preço nº 019/2002-EPOL

Objeto: Medicamentos em Geral

Tipo: Menor Preço

Empresas Vencedoras:

Aster Prod. Méd. Ltda, Item: 02.

Artio Com. Rep. Ltda, Item: 03.

Ariston Dist. Med. Ltda, Itens: 08, 19, 34 e 43.

Medcomerc Com. Med. Prod. Ltda, Itens: 09 e 10.

F. Cardoso & Cia Ltda, Itens: 14 e 54.

Aglon Com. Rep. Med. Ltda, Itens: 15 e 30.

Com. Rep. Prado Ltda, Item: 16.

Hypofarma Inst. Hypodermia e Farm. Ltda, Itens: 23, 28, 35, 39 e 42.

Abbott Lab. do Brasil Ltda, Itens: 25 e 67.

EMS Ind. Farm. Ltda, Item: 27.

MM Lobato Com. Rep. Ltda, Itens: 32, 33, 38, 51 e 68.

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda, Itens: 37, 45, 46 e 47.

Imifarma Prod. Farm. Cosm. Ltda, Itens: 50 e 55.

MS Dias & Cia Ltda, Item: 59.

Itens Cancelados: 05, 06, 07, 11, 12, 13, 29, 31, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 69.

Itens Reduzidos: 15, 16, 17, 18, 24, 26, 27, 30, 44, 59, 62, 67 e 68.

Itens Desclassificados: 01, 04, 17, 18, 20, 21, 22, 26, 36, 40, 41, 44, 49, 53, 61, 62 e 66.

Itens Não Cotados: 24, 48 e 52.

Belém, 29 de Outubro de 2002

A Comissão

ERRATA

Publicação no DOE, do dia 16/10/2002 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Contrato Administrativo nº 011/2002. Onde se lê: "Dotação Orçamentária: 069.1012201252731.339030"

leia-se: Dotação Orçamentária "069.1030200702739.339030"

Belém, 25 de outubro de 2002.

A Comissão

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

RESOLUÇÃO N.º 009/02-CEEP

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2.918, de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais e atendendo o dispositivo no artigo 8º, item I, de seu Regimento Interno resolve:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum" no dia 10 de outubro de 2002, o Regimento Interno das Comissões Municipais de Emprego de Senador José Porfírio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de outubro de 2002.

Nilson Monteiro de Azevedo

Presidente da Comissão

RESULTADO

CONVITE Nº 19/2002 - SETEPS

OBJETIVO: aquisição de veículo utilitário automotor, para atender as necessidades de transporte do Centro de Desenvolvimento de Habilidades Diferenciadas.

FIRMA VENCEDORA: (Critério Menor preço)

TÁGIDE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

O valor da Licitação Convite nº 19/2002 - SETEPS, importa em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Belém, 30 de outubro de 2002.

A Comissão / SETEPS

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRÉSIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2002)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 043/Gab, de 21 de março de 2002, responsável pela Tomada de Preços Nº 008/2002, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de etiquetas para o sistema de banco de sangue da Fundação Hemopa, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais apresentadas no certame licitatório referenciado, nos seguintes termos:

1- Empresa READY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, como a vencedora, pelo critério de menor preço, dos itens 002, 003, 004 e 005, totalizando o valor de R\$ 11.845,00 (Onze Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais) para fornecimento do objeto licitado, que corresponde ao global da licitação. Os autos do Processo Administrativo Nº 0832/2002, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Belém (Pa), 29 de outubro de 2002. Helder Luís Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

HOMOLOGAÇÃO 026/2002

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 - Homologar o resultado do convite nº 018/2002, publicada no DOE nº 29.806, de 21.10.2002.

Belém, 29 de outubro de 2002-Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINAL Nº 027/99
4º TERMO ADITIVO

PARTES: SESPA/COOPANIST-PA

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de Serviços de anestesia aos hospitais contratados pelo SUS, no Estado do Pará, nos Municípios de Santarém, Marabá, Castanhal, Capanema, Marituba, Benevides, Santa Izabel e Bragança em regime de 24 horas ininterruptas para os pacientes internados em enfermaria, e pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos realizados em caráter ambulatorial em oftalmologia.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 188.271,52 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Cinco e Dois Centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência, bem como a exclusão dos municípios de Santarém, Marabá, Castanhal, Capanema, Marituba.

VIGÊNCIA: 21.10.02 a 20.10.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 10.302.0070.2200

Natureza de Despesa - 3390 - 39

Fonte - 003

FORO: Belém

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

PORTARIA N.º 0056 DE 09 DE JULHO DE 2002.

SUPRIDO: ANA MARIA BATISTA MARTINS

CIC: N.º 167537632-87.

Elemento	Descrição	Valor
3490.36	SERV.TERC.P.FÍSICA	200,00

Fonte: Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC.

Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ C.S. DE ABAETETUBA.

ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA N.º 0057 DE 09 DE JULHO DE 2002.

SUPRIDO: MARIA VENINA PEREIRA

CIC: N.º 167537632-87.

Elemento	Descrição	Valor
3490.30	CONSUMO	600,00

Fonte: Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC.

Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ P.S. VILA DO CONDE.

ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA N.º 0058 DE 09 DE JULHO DE 2002.

SUPRIDO: MARIA VENINA PEREIRA

CIC: N.º 67537632-87.

Elemento	Descrição	Valor
3490.36	SERV.TERC.P.FÍSICA	1.400,00

Fonte: Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC.

Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ P.S. VILA DO CONDE.

ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA N.º 0059 DE 09 DE JULHO DE 2002.

SUPRIDO: ANA MARIA BATISTA MARTINS

CIC: N.º 167537632-87.

Elemento	Descrição	Valor
3490.36	SERV.TERC.P.FÍSICA	580,00

Fonte: Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC.

Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ C.S. ABAETETUBA.

ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA N.º 0060 DE 10 DE JULHO DE 2002.

SUPRIDO: NARDA CHRISTINE DA SILVA FARIAS

CIC: N.º 251.205.902-25.

Elemento	Descrição	Valor
3490.30	CONSUMO	150,00

Fonte: Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC.

Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ U.M. BARCARENA.

ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA N.º 0061 DE 18 DE JULHO DE 2002.

SUPRIDO: IVONETE MORAES DA SILVA

CIC: N.º 152.771.512-49.

Elemento	Descrição	Valor
3490.30	CONSUMO	2.260,00

Fonte: Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC.

Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ U.M. BARCARENA.

ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA N.º 0062 DE 29 DE JULHO DE 2002.

SUPRIDO: MANOEL BRASIL DE ARAÚJO

CIC: N.º 066407612-20.

Elemento	Descrição	Valor
3490.36	SERV.TERC.P.FÍSICA	200,00

Fonte: Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC.

Objetivo: ATEN. DESPESAS C/PEQ.SERV.URGÊNCIA NO HORAR DE TRABALHO.

ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA N.º 0064 DE 19 DE AGOSTOS DE 2002.

SUPRIDO: NARDA CHRISTINE DA SILVA FARIAS

CIC: N.º 251.205.902-25.

Elemento	Descrição	Valor
3490.30	CONSUMO	150,00

Fonte: Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC.

Objetivo: ATEN. DESPESAS C/ ESCRITÓRIO REGIONAL/6º RPS.

ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA N.º 0064 DE 19 DE AGOSTOS DE 2002.

SUPRIDO: NARDA CHRISTINE DA SILVA FARIAS

CIC: N.º 251.205.902-25.

Elemento	Descrição	Valor
3490.36	SERV.TERC.P.FÍSICA	2.660,00

Fonte: Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC.

Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ U.M. BARCARENA.

ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA N.º 0061 DE 18 DE JULHO DE 2002.

SUPRIDO: IVONETE MORAES DA SILVA

CIC: N.º 251.205.902-25.

Elemento	Descrição	Valor
3490.30	CONSUMO	2.260,00

Fonte: Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC.

Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ U.M. BARCARENA.

ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA N.º 0061 DE 18 DE JULHO DE 2002.

SUPRIDO: IVONETE MORAES DA SILVA

CIC: N.º 251.205.902-25.

Elemento	Descrição	Valor
3490.36	SERV.TERC.P.FÍSICA	2.660,00

Fonte: Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC.

Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ U.M. BARCARENA.

ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA N.º 0062 DE 29 DE JULHO DE 2002.

SUPRIDO: MANOEL BRASIL DE ARAÚJO

CIC: N.º 066407612-20.

Elemento	Descrição	Valor
3490.36	SERV.TERC.P.FÍSICA	200,00

Fonte: Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC.

Objetivo: ATEN. DESPESAS C/PEQ.SERV.URGÊNCIA NO HORAR DE TRABALHO.

ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA N.º 0064 DE 19 DE AGOSTOS DE 2002.

SUPRIDO: NARDA CHRISTINE DA SILVA FARIAS

CIC: N.º 251.205.902-25.

Elemento	Descrição	Valor
3490.36	SERV.TERC.P.FÍSICA	2.660,00

Fonte: Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC.

Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ U.M. BARCARENA.

ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA N.º 0061 DE 18 DE JULHO DE 2002.

SUPRIDO: IVONETE MORAES DA SILVA

CIC: N.º 251.205.902-25.

Elemento	Descrição	Valor
3490.30	CONSUMO	2.260,00

Fonte: Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC.

Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ U.M. BARCARENA.

ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA N.º 0061 DE 18 DE JULHO DE 2002.

SUPRIDO: IVONETE MORAES DA SILVA

CIC: N.º 251.205.902-25.

Elemento	Descrição	Valor
3490.36	SERV.TERC.P.FÍSICA	2.660,00

Fonte: Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC.

Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ U.M. BARCARENA.

ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA N.º 0061 DE 18 DE JULHO DE 2002.

SUPRIDO: IVONETE MORAES DA SILVA

CIC: N.º 251.205.902-25.

Elemento	Descrição	Valor
3490.30	CONSUMO	2.260,00

Fonte: Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC.

Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ U.M. BARCARENA.

ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA N.º 0061 DE 18 DE JULHO DE 2002.

SUPRIDO: IVONETE MORAES DA SILVA

CIC: N.º 251.205.902-25.

Elemento	Descrição	Valor
3490.		

ANTECÂMARA, 01 (UMA) CÂMARA DE RESPIRADOS E 01 (UMA) CÂMARA DE CONGELADOS, DESTINADA A CONSERVAÇÃO DE VACINAS E OUTROS SIMILARES PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: EMPRESA R.R. OFICINA COSTA LTDA - CNPJ Nº 05.110.705/0001-85.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.
VALOR TOTAL: R\$ 25.368,00 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL 10.301.0143.2666; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 E FONTE: 003.
BELÉM, 21 DE OUTUBRO DE 2002.
ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
Diretora da DAF/SESPA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EMPENHO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2002 - CONVITE Nº 010/2002/SESPA/9ª RPS

FAVORECIDO: CONSTRUTORA TAPARÁ LTDA. C.N.P.J. nº 01.332.842/0001-03
EMPENHO: 2002NE01438
OBJETO: REFORMA EM ALVENARIA DO PRÉDIO DO SETOR DE ENDEMIAS E DO ALMOXARIFADO DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
VALOR DO EMPENHO: R\$ 13.678,40 (TREZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
SANTARÉM-PA, 13 DE OUTUBRO DE 2002.
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
DIRETORA DO 9CRPS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2002 - CONVITE Nº 010/2002/SESPA/9ª RPS

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / 9ª RPS E CONSTRUTORA TAPARÁ LTDA.
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 019/2002, ESTABELECE ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 13.678,40 (TREZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 20-11-02.
SANTARÉM-PA, 13 DE OUTUBRO DE 2002.

2ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIAS DE DIÁRIAS/2002

PORTARIA Nº 117/02 DE 24 DE MAIO/02

NOME DO SERVIDOR: CREUZA FIRMINO DE ABREU
CPF: 634662012-68
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - NO VALOR DE R\$ 20,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: PROCEDER VISITA TÉCNICA A UNIDADE MISTA P/ ORGANIZAÇÃO DA ROUPARIA, NO DIA 24/05/2002.

PORTARIA Nº 117/02 DE 24 DE MAIO 2002

NOME: CREUZA FIRMINO DE ABREU
CPF: 634662012-68
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - VALOR R\$ 20,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: PROCEDER VISITA TÉCNICA A UNIDADE MISTA P/ ORGANIZAÇÃO DE ROUPARIA, NO DIA 24/05/02.

PORTARIA Nº 118 DE 24 DE MAIO/02

NOME DO SERVIDOR: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
CPF: 043738712-72
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - NO VALOR DE R\$ 20,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: PROCEDER VISITA TÉCNICA A UNIDADE MISTA PARA ORGANIZAÇÃO DA ROUPARIA, NO DIA 24/05/02.

PORTARIA Nº 119 DE 24 DE MAIO/02

NOME: OSMAR FIGUEIREDO OLIVEIRA FILHO
CPF: 430914662-72
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - VALOR R\$ 15,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA UNIDADE MISTA, NO DIA 24/05/02.

PORTARIA Nº 120/02 DE 28 DE MAIO/02

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO
CPF: 166630532-91
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 - NO VALOR DE R\$ 75,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO
OBJETIVO: PROCEDER A INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DO DH P/ UNIDADE MISTA DE SAÚDE, NOS DIAS 27 A 29/05/02.

PORTARIA Nº 121/02 DE 28 DE MAIO 2002

NOME: CREUZA FIRMINO DE ABREU
CPF: 634662012-68
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 - VALOR R\$ 100,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: PROCEDER INSCRIÇÃO P/ PROCESSO SELETIVO P/ CONTRATO DE RH P/ ATUAR NA UNIDADE MISTA, NOS DIAS 27 A 29/05/02.

PORTARIA Nº 122 DE 28 DE MAIO 2002

NOME: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA
CPF: 058826602-44
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 - VALOR R\$ 75,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: PROCEDER INSCRIÇÃO P/ O PROCESSO SELETIVO DE RH PARA ATUAR NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL, NOS DIAS 27 A 29/05/02.

PORTARIA Nº 123/02 DE 29 DE MAIO 2002

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CPF: 183907652-68
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - VALOR R\$ 25,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: TOMÉ-ACU
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VISA, NO HOSPITAL AMAZÔNIA DE QUATRO-BOCAS, NOS DIAS 29/05/02.

PORTARIA Nº 124 DE 31 DE MAIO 2002

NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
CPF: 043738712-72
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - VALOR R\$ 20,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: TOMÉ-ACU
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VISA NO HOSPITAL AMAZÔNIA DE QUATRO-BOCAS, NO DIA 29/05/02.

PORTARIA Nº 125/02 DE 23 DE MAIO 2002

NOME: CREUZA FIRMINO DE ABREU
CPF: 634662012-68
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - VALOR R\$ 20,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: PROCEDER DIVULGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO P/ CONTRATO DE RH P/ ATUAR NA UNIDADE MISTA, NO DIA 25/05/02.

PORTARIA Nº 126 DE 23 DE MAIO 2002

NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
CPF: 430914662-72
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - VALOR R\$ 15,00
ORIGEM: SANTA IZABEL
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS P/ A UNIDADE MISTA, NOS DIAS 23/05/02.

PORTARIA Nº 127/02 DE 29 DE MAIO DE 2002

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CPF: 183907652-68
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - VALOR R\$ 15,00
ORIGEM: SANTA IZABEL
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VISA, NO DIA 31/05/2002.

PORTARIA Nº 128 DE 31 DE MAIO 2002

NOME: CARLEIDE CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS NASCIMENTO
CPF: 467319382-20
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - VALOR R\$ 20,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: TOMÉ-ACU
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VISA NO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO, NO DIA 28/05/2002.

PORTARIA Nº 129/02 DE 29 DE MAIO/02

NOME DO SERVIDOR: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CPF: 183907652-68
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - NO VALOR DE R\$ 15,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA REGISTRO E 1ª LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VISA DO CONSULTÓRIO MÉDICO DR. PAULO SANTOS, NO DIA 31/05/2002.

PORTARIA Nº 130/02 DE 29 DE MAIO 2002

NOME: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA
CPF: 057826602
Nº DE DIÁRIAS: 12,5 - VALOR R\$ 375,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS, NOS DIAS 03 A 15/06/02.

PORTARIA Nº 131/02 DE 29 DE MAIO 2002

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CPF: 183907652-68
Nº DE DIÁRIAS: 12,5 - VALOR R\$ 375,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS, NOS DIAS 03 A 15/06/02.

PORTARIA Nº 132 DE 29 DE MAIO/02

NOME: RAIMUNDO NONATO BITENCURT DE SENA
CPF: 037824682-87
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 - VALOR R\$ 150,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE CONTROLE DE RUBÉOLA E SINDROME DA RUBÉOLA CONGENITA, NOS DIAS 27, 28, 29/05/02.

PORTARIA Nº 133 DE 24 DE MAIO 2002

NOME: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT DE SENA
CIC: 037824682-87
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 - VALOR R\$ 60,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE O PROGRAMA MARIA MARIA, NO DIA 23 E 24/05/02.

PORTARIA Nº 136 DE 31 DE MAIO 2002

NOME: ROSICLEIDE TEODÓSIO DE LIMA
CPF:
Nº DE DIÁRIAS: 15,5 - VALOR R\$ 930,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: DAR PROSSEGUIMENTO AO PROGRAMA COMUNIDADE ATIVA, NOS DIAS 16 A 31/05/02.

PORTARIA Nº 137 DE 27 DE MAIO/02

NOME DO SERVIDOR: CARLEIDE CRISTINA DOS SANTOS CIDADE NASCIMENTO
CPF: 467319382-20
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - NO VALOR DE R\$ 30,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, NO DIA 27/05/02.

PORTARIA Nº 139 DE 31 DE MAIO/02

NOME: CARLEIDE CRISTINA DOS SANTOS CIDADE NASCIMENTO
CPF: 467319382-20
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - VALOR R\$ 30,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: TOMÉ-ACU
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DO DIA MUNDIAL DO TABACO, NO DIA 31/05/2002.

PORTARIA Nº 140 DE 31 DE MAIO 2002

NOME: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
CPF: 211628162
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - VALOR R\$ 25,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BUJARÚ E TOMÉ-ACU
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA DO DIA MUNDIAL DO TABACO, NO DIA 31/05/02.

PORTARIA Nº 141 DE 27 DE MAIO 2002

NOME: MARILENA DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES
CPF: 263995482-04
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - VALOR R\$ 30,00
ORIGEM: SANTA IZABEL
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, NO DIA 27/05/2002.

PORTARIA Nº 142/01 DE 27 DE MAIO DE 2002

NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
CPF: 043738712-72
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - VALOR R\$ 20,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO BÁSICA, NO DIA 27/05/2002.

PORTARIA Nº 143 DE 11 DE OUTUBRO/01

NOME DO SERVIDOR: ARIENE LEILA FREITAS DO LAGO
CPF: 254270672-72
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - NO VALOR DE R\$ 25,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: COLARES, SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA DO DIA MUNDIAL DO TABACO,
NO DIA 31/05/2002.

PORTARIA Nº 144/01 DE 04 DE JUNHO DE 2002
NOME: CARLEIDE CRISTINA DO NASCIMENTO
CPF: 467319382-20
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 NO VALOR DE R\$ 150,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO TESTE DO PESINHO, NOS
DIAS 04 A 06/06/2002.

PORTARIA Nº 145/01 DE 04 DE JUNHO DE 2002
NOME DO SERVIDOR: CLAUDI ELENA PEREIRA RIBEIRO
CPF: 166630552-91
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 NO VALOR DE R\$ 150,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO TESTE DO PEZINHO, NOS
DIAS 04 A 06/06/2002.

PORTARIA Nº 146 DE 04 DE JUNHO DE 2002.
NOME: LINDOMAR SOARES DA SILVA
CPF: 212658872-68
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 VALOR R\$ 150,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO TESTE DO PEZINHO, NOS
DIAS 04 A 06/06/02.

PORTARIA Nº 147/02 DE 04 DE JUNHO/02
NOME: JOSÉ THADEU BRASIL COTTA
CPF: 042080872-72
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 NO VALOR DE R\$ 25,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CONCÓRDIA
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA NA UNIDADE MISTA PARA ATENDER
O PLEITO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE QUANTO A EXPANSÃO
DE LEITOS PARA A REFERIDA UNIDADE, NO DIA 07/06/2002

PORTARIA Nº 148/02 DE 11 DE JUNHO DE 2002
NOME DO SERVIDOR: CREUZA FIRMINO DE ABREU
CPF: 634662012-68
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 NO VALOR DE R\$ 180,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: PROCEDER ENTREVISTA CANDIDATOS PRÉ-
SELECIONADOS PARA COMPOR O QUADRO DE RH DA UNIDADE DE SÃO
CAETANO DE ODIVELAS, NOS DIAS 07, 10 E 11/06/2002.

PORT. 149/02 DE 11 DE JUNHO DE 2002
NOME: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
CPF: 211628162-87
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 - VALOR R\$ 150,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: PROCEDER ENTREVISTA CANDIDATOS PRÉ SELECIONADOS
PARA COMPOR O QUADRO DE RH DA UNIDADE DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS, NOS DIAS 07, 10 E 11/06/02.

PORTARIA Nº 150/02 DE 06 DE JUNHO DE 2002
NOME: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT SEÑA
CPF: 037824682-87
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 NO VALOR DE R\$ 90,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO PROJETO ALVORADA E
TREINAMENTO DO GP-PARÁ, NOS DIAS 05 A 06/06/02

PORTARIA Nº 151/02 DE 06 DE JUNHO DE 2002
NOME: LUCIDÉIA SILVA VASCONCELOS
CPF: 029844312-00
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 NO VALOR DE R\$ 90,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO PROJETO ALVORADA E
TREINAMENTO DO GP-PARÁ, NOS DIAS 05 E 06/06/02

PORTARIA Nº 153/02 DE 10 DE JUNHO DE 2002
NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
CPF: 043738712-72
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - VALOR R\$ 30,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DA
CENTRAL REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE-CERAC E DO

SISTEMA DE ATENDIMENTO AS DEMANDA ESPONTÂNEAS-SADE, A SER
REALIZADO NA FACULDADE DO PARÁ-FAP, DIA 19/06/02

PORTARIA Nº 154/02 DE 11 DE JUNHO DE 2002
NOME: JOSÉ THADEU BRASIL COTTA
CPF: 042080872-72
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 NO VALOR DE R\$ 25,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DA
CENTRAL REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE E DO SISTEMA DE
ATENDIMENTO AS DEMANDAS EXPONTÂNEAS, NO DIA 19/06/2002

PORTARIA Nº 155/02 DE 11 DE JUNHO DE 2002
NOME: MANUEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA
CPF: 012627502-52
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 NO VALOR DE R\$ 25,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DA
CENTRAL REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE E DO SISTEMA DE
ATENDIMENTO AS DEMANDAS EXPONTÂNEAS, NO DIA 19/06/2002.

PORTARIA Nº 157/02 DE 10 DE MAIO DE 2002
NOME: JOÃO BATISTA DA CRUZ LACERDA
CPF: 0298914021-63
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 - VALOR R\$ 75,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CONTROLE DE AVALIAÇÃO, NOS DIAS 12 E
13/06/02.

PORTARIA Nº 158/02 DE 10 DE JUNHO DE 2002
NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 430914662-72
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 NO VALOR DE R\$ 45,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO DESTA REGIONAL, NOS DIAS 10 A 12/
06/02

PORTARIA Nº 159/02 DE 10 DE MAIO DE 2002
NOME: ROSICLEIDE TEODÓSIO DE LIMA
CPF: 133521722-34
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 NO VALOR DE R\$ 100,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: IMPLANTAR PORTAL DO ALVORADA, NOS DIAS 10 A 12/06/02

PORTARIA Nº 153/02 DE 10 DE JUNHO DE 2002
NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
CPF: 043738712-72
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - VALOR R\$ 30,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DA
CENTRAL REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE-CERAC E DO
SISTEMA DE ATENDIMENTO AS DEMANDA ESPONTÂNEAS-SADE, A SER
REALIZADO NA FACULDADE DO PARÁ-FAP, DIA 19/06/02

PORTARIA Nº 154/02 DE 11 DE JUNHO DE 2002
NOME: JOSÉ THADEU BRASIL COTTA
CPF: 042080872-72
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 NO VALOR DE R\$ 25,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DA
CENTRAL REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE E DO SISTEMA DE
ATENDIMENTO AS DEMANDAS EXPONTÂNEAS, NO DIA 19/06/2002

PORTARIA Nº 155/02 DE 11 DE JUNHO DE 2002
NOME: MANUEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA
CPF: 012627502-52
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 NO VALOR DE R\$ 25,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DA
CENTRAL REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE E DO SISTEMA DE
ATENDIMENTO AS DEMANDAS EXPONTÂNEAS, NO DIA 19/06/2002.

PORTARIA Nº 157/02 DE 10 DE MAIO DE 2002
NOME: JOÃO BATISTA DA CRUZ LACERDA
CPF: 0298914021-63
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 - VALOR R\$ 75,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CONTROLE DE AVALIAÇÃO, NOS DIAS 12 E
13/06/02.

PORTARIA Nº 158/02 DE 10 DE JUNHO DE 2002
NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 430914662-72
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 NO VALOR DE R\$ 45,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO DESTA REGIONAL, NOS DIAS 10 A 12/
06/02

PORTARIA Nº 160/02 DE 14 DE MAIO DE 2002
NOME: ROSICLEIDE TEODÓSIO DE LIMA
CPF: 133521722-34
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 NO VALOR DE R\$ 150,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BUJARU E CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: IMPLANTAR O PORTAL DO ALVORADA.

PORTARIA Nº 161/02 DE 30 DE JANEIRO DE 2002
NOME DO SERVIDOR: OSMAR FIGUEIREDO OLIVEIRA FILHO
CPF: 4309914662-72
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 NO VALOR DE R\$ 75,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BUJARU, CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO DESTA REGIONAL, NOS DIAS 17 A 19/
06/02

PORTARIA Nº 162/02 DE 10 DE MAIO DE 2002
NOME: ROSICLEIDE TEODÓSIO DE LIMA
CPF: 133521722-34
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 - VALOR R\$ 90,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: IMPLANTAR O PORTAL ALVORADA, NOS DIAS 13 A 14/06/02

PORTARIA Nº 163/02 DE 10 DE JUNHO DE 2002
NOME DO SERVIDOR: OSMAR FIGUEIREDO OLIVEIRA FILHO
CPF: 430914662-72
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 NO VALOR DE R\$ 75,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICA DESTA REGIONAL PARA UNIDADE
MISTA, NOS DIAS 13 A 14/06/02

PORTARIA Nº 164/02 DE 12 DE JUNHO DE 2002
NOME: JOSÉ MARIA PEREIRA TINOCO
CPF: 105171102-63
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 NO VALOR DE R\$ 30,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PROCEDER JUNTO AO DETRAN O LICENCIAMENTO DE
VEÍCULOS DESTA REGIONAL, NO DIA 12/06/2002

PORTARIA Nº 165/02 DE 10 DE JUNHO DE 2002
NOME: TATSUE IWANAGA DOS SANTOS
CPF: 062041232-49
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 - VALOR R\$ 45,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÕES TÉCNICAS REFERENTE A
SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MH/TB/SAÚDE MENTAL NO
PERÍODO DE 11 A 12/06/2002.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 168082/2002
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAL (GLATIRAMER 20 mg, ACETADO 70 AMP E CLOSTRIDIUM BOTULIUM 500 mg 20 FRs), DESTINADO AS REFERÊNCIAS ESTADUAIS.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: LABORÁRIOS BIOSINTÉTICA LTDA/ C.N.P.J. Nº 53.162.095/0001-06.
VALOR DO CONTRATADO: R\$-21.448,12 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: Atividade: 2200
Natureza da Despesa: 3390-32
Fonte de Recursos: 04900-1381
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
RATIFICADO POR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO em 22 / 10 / 2002
ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.812

DIÁRIO OFICIAL

0953

Belém, quarta-feira,
30 de outubro de 2002
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº1435 /2002-DP-G, DE 29.10.02

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993.

Considerando o Processo nº 003/2002 DP-CG,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA Nº 1309/2002 DP-G, de 27.09.2002, publicada no DOE, no dia 01.10.2002, Processo nº 003/2002 DP-CG, em razão da não conclusão dos trabalhos da Comissão, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo nº 201 da Lei 5.810/94.

Esta Portaria entra em vigor desde a sua publicação,

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA

Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício

PORTARIA Nº1431/02-DP-G, DE 24.10.02

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 8794/02, prorrogação de licença saúde ao servidor Gezonias da Silva Lima, matrícula nº 3084213-017, lotado na Diretoria Metropolitana, no período de 13.10 à 31.12.02, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº1428/02-DP-G, DE 24.10.02

Interromper, por necessidade de serviço, 02 (dois) dias, o período de gozo de Licença Prêmio da servidora Lúcia Helena da Silva Pinheiro, matrícula nº 3157709-012, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao exercício 85/88, concedida através da PORTARIA Nº 1178/02, de 06.09.2002.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO ORIGINÁRIO: 009/00

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação de Imóvel para servir como sede da Defensoria Pública no Distrito de Icoaraci.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$550,00

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ Nº 34.639.526/0001-38 e ORMINDA ODALEA DE FIGUEIREDO MORAIS (C.I. 0569623-SSP/PA e CPF/MF Nº 142.591.332-68).

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

OBJETO DO ADITAMENTO E JUSTIFICATIVA: Modificação do Valor da Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Manoel Barata nº 1279 que serve como sede da Defensoria Pública do Estado no Distrito de Icoaraci, consoante a previsão de reajuste anual conforme índice econômico previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta e Alteração da Cláusula Sexta com correção da Dotação Orçamentária de acordo com a programação estadual passando para 30101.03091.0087.2298. Elemento de Despesa: 349036.

VALOR: R\$ 672,68 (seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) mensais.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25.10.2002 a 14.09.2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30101.03091.0087.2298 Elemento de Despesa: 349036.

DATA DA ASSINATURA: 25.10.2002.

FORO: Comarca de Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Alcides Alexandre Ferreira da Silva - Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício.

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo em 10/2001 - Alteração do Valor R\$599,81.

ERRATA NA PORTARIA Nº1423/02-DP-G, DE 23.10.02

onde se lê período de 02.01 à 02.03.03, leia-se 03.02.03 à 04.03.03 e 07.04.03 à 06.05.03.

PORTARIA Nº1431/02-DP-G, DE 24.10.02

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 8794/02, prorrogação de licença saúde ao servidor Gezonias da Silva Lima, matrícula nº 3084213-017, lotado na Diretoria Metropolitana, no período de 13.10 à 31.12.02, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº1428/02-DP-G, DE 24.10.02

Interromper, por necessidade de serviço, 02 (dois) dias, o período de gozo de Licença Prêmio da servidora Lúcia Helena da Silva Pinheiro, matrícula nº 3157709-012, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao exercício 85/88, concedida através da PORTARIA Nº 1178/02, de 06.09.2002.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

COMISSÃO PROCESSANTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente CONVOCO os senhores JOSÉ CELEIRO FORMENTO e JOATAN ALVES DE CARVALHO, a comparecer no prazo de três dias a contar da publicação deste edital, no horário compreendido de 08:00 às 14:00 horas, na sala reservada da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do DETRAN/PROJUR, sito na Avenida Augusto Montenegro, s/n, KM-03, Bairro Nova Marabá, nesta Capital, para prestar esclarecimentos, no Processo nº 1503/2002-PROJUR, que tramita neste Órgão.

Belém, 29 de outubro de 2002.

JAIME DE SOUSA FURTADO

Presidente da Comissão

Visto:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 185/01

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.882.060/0001-40 e o Sr. Afonso de Assis Milhomem da Silva - CPF(MF) nº 085.995.481-15.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação não residencial do Prédio situado à Av. Araguaia nº 243, medindo 1.800 M2 de área, e 360 M2 de edificação, destinado ao funcionamento do Posto de Serviço do DETRAN, no Município de Redenção.

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Terceira - Da Vigência.

VIGÊNCIA: Início: 22.10.2002 - Término: 21.10.2003.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2002

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

Maria da Conceição da Silva Tocantins

Diretora Superintendente - DETRAN/PA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2000.

celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, e a ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição número 029798 de 09/10/2002 - referente à DATA DA ASSINATURA do Contrato, que passará a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2002".

LEIA-SE CORRETAMENTE: "DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2002".

Belém/PA, 29.10.2002

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

DIRETORA SUPERINTENDENTE - DETRAN/PA

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos da decisão final a que chegou a Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, nomeada através da PORTARIA Nº 005/CPL/02-PM/PA, referente ao CONVITE Nº 018/02 - Processo Licitatório nº 032/02, tendo como Presidente o MAJ QOPM RG 7797 ALDECIENE DE CRUZ E SILVA e como membros o MAJ QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, CAP QOPM RG RUY CEISO LOBATO DOS SANTOS e CAP QOPM RG 8131 ANTONIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO DPM DE VILA JOABA, município de CAMETÁ.

Considerando o disposto no Art 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

01 - Homologar a decisão a que chegou a Comissão Permanente de Licitação, contidas na Ata de Abertura e Relatório Final do referido Processo que ADJUDICOU a firma CONSTRUTORA J. S. GOMES LTDA, pelo critério de julgamento de menor valor global.

02 - Remeter à Diretoria de Apoio Logístico da Instituição o referido Processo Licitatório, para as providências administrativas julgadas pertinentes.

03 - Publicar em Diário Oficial do Estado a presente Homologação.

Quartil em Belém(Pa), 28 de Outubro de 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

1. COMUNICADO

O Estado do Pará, através da Polícia Militar do Pará, COMUNICA:

Resultado do Exame de Saúde e Físico do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM 2002 - CFO/2002.

1.1- CANDIDATOS APTOS

MASCULINO

1- Walber Baraúna Barreto

2- Luiz Carlos dos Santos Torres (POR ORDEN JUDICIAL)

ODENIR MARGALHO DE SOUZA - TEN CEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO CFO-2002

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPIRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2002

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

As dez horas do dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 094/2002-GAB/SEC, para realizar o julgamento das documentações apresentadas pelas empresas participantes do presente Processo Licitatório. Para a análise da documentação, a Comissão considerou, além das especificações do Instrumento Convocatório, as constantes na Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Após analisar detidamente a documentação apresentada, a Comissão decidiu deliberar o seguinte:

1 - INABILITAR as empresas:

- F. CARDOSO & CIA - SHOPING DA SAÚDE - Por ter apresentado a Certidão de Regularidade com o INSS vencida e por apresentar xerox do Contrato Social sem autenticação e sem apresentar Original do Contrato.

- CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COM. E REPRÉS. LTDA - Por ter apresentado o Atestado de Capacidade Técnica de forma genérica descumprindo o que estabelece o item 1.3 do Edital, onde consta que os atestados devem ser emitidos por entidades de direito público ou privado, para o qual a empresa concorrente tinha fornecido o objeto cotado de igual ou de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação.

- NOVAMED COMERCIAL LTDA - Por ter apresentado o Atestado de Capacidade Técnica de forma genérica descumprindo o que estabelece o item 1.3 do Edital, onde consta que os atestados devem ser emitidos por entidades de direito público ou privado, para o qual a empresa concorrente tinha fornecido o objeto cotado de igual ou de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação.

2 - HABILITAR para a próxima fase do certame as empresas:

1.Q.F. - DIVISÃO ANALÍTICA LTDA, SOCIBRA DIST. LTDA, S.M.F. DE OLIVEIRA, PROMED IMP. COM. RER. LTDA, ALL.MEDWORLD LTDA, OMNI MEDICAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELET. GEHAKA LTDA, NOVINON - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA

3- Abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso

4 - Estabelecer a data de 06.11.2002, às 10:00 horas, para a abertura das propostas financeiras.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a sessão que foi lavrada na presente ata que segue assinada pela Comissão.

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2002

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

As doze horas do dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 094/2002-GAB/SEC, para realizar o julgamento das documentações apresentadas pelas empresas participantes do presente Processo Licitatório. Para a análise da documentação, a Comissão considerou, além das especificações do Instrumento Convocatório, as constantes na Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Após analisar detidamente a documentação apresentada, a Comissão decidiu deliberar o seguinte:

1 - INABILITAR a empresa:

- F. CARDOSO & CIA - SHOPING DA SAÚDE - Por ter apresentado o Atestado de Capacidade Técnica de forma genérica descumprindo o que estabelece o item 1.3 do Edital, onde consta que os atestados devem ser emitidos por entidades de direito público ou privado, para o qual a empresa concorrente tinha fornecido o objeto cotado de igual ou de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação.

2 - HABILITAR para a próxima fase do certame as empresas:

PIUMA TEXTIL EQUIP. MED. HOS. LTDA, S.M.F. DE OLIVEIRA, CIRÚRGICA BELÉM COM. REPRÉS. LTDA, SOCIBRA DIST. LTDA, OMNI MEDICAL LTDA, NOVAMED COMERCIAL LTDA.

3- Abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso

4 - Estabelecer a data de 07.11.2002, às 10:00 horas, para a abertura das propostas financeiras.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a sessão que foi lavrada na presente ata que segue assinada pela Comissão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2002

AO CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2001-SEGUP

Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2001, com base na Lei 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº 05.054.932/

0001-01 e a empresa POSTO QUATRO LTDA, CNPJ nº 83.579.680/0001-77.

Valor Global: R\$ 151.776,02 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Dois Centavos).

Dotação Orçamentária: 06.122.0125.2901 e 06.183.0060.2484 - Elemento de Despesa 349040.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Prorrogar por 94 (noventa e quatro) dias, o fornecimento de combustíveis, objeto do Termo Original, a partir da data da assinatura do Termo.

Início e Término: 29.10.2002 a 30.01.2003.

Data da assinatura: 29/10/2002

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belém, 29/10/2002.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Oswaldo Antonio Miranda

POSTO QUATRO LTDA

CONTRATADA

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 162/02 - FISP DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

Nome: ROSILENE TRINDADE DE OLIVEIRA ROSA

Cargo: Investigadora de Polícia Civil

Valor: a quantia de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Elemento de Despesa: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) - Serviço de Pessoa Física (339036) e R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 167/02 - FISP DE 09 DE OUTUBRO DE 2002

Nome: SONIA REGINA PIRES NECY GONÇALVES

Cargo: Escrivã de Polícia Civil

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Elemento de Despesa: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) - Serviço de Pessoa Física (339036)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 168/02 - FISP DE 09 DE OUTUBRO DE 2002

Nome: SILVIA HELENA FERRIJEIRA LEÃO

Cargo: Investigadora de Polícia Civil

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Elemento de Despesa: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) - Pessoa Física (339036) e R\$ 1.000,00 (Mil Reais) - Pessoa Jurídica (339039)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 170/02 - FISP DE 25 DE OUTUBRO DE 2002

Nome: AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DO SANTOS

Cargo: 1º TEN QOPM

Valor: R\$ 1.395,00 (Um Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais)

Elemento de Despesa: R\$ 1.395,00 (Um Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais) Pessoa Física (339036)

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2002-FISP, pelo critério de menor preço por item, de acordo com as atas de análise de Documentação e de Propostas de Preços, as firmas abaixo discriminadas: Volkswagen do Brasil Ltda., itens 01 e 03

MMC Automotivos do Brasil Ltda., item 02

O item 05 foi excluído por diminuição de quantitativos e o item 04 não foi cotado.

Belém, 25 de outubro de 2002

HOMOLOGO: Bel. Belamira Fátima Souza Pantoja

Ordenadora de Despesa do FISP

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO

RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 246/2002 DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor:

Deolindo da Silva Júnior - 5854024-019

Consultor Jurídico

Nº Diárias: 03 (três)

Período: 29/10 a 31/10/2002

Destino: Brasília/DF

Motivo: Participar de Workshop de Descentralização na ANEEL

Coordenadoria Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 19/02

A Comissão Permanente de Licitação da ARCON informa aos interessados que a adjudicação do Convite Nº 19/02 indica como adjudicatário do referido certame o Sr. SÉRGIO ANTONIO NEIVA cujo valor apresentado de R\$10.182,22 (dez mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) foi o menor preço oferecido entre os demais participantes.

Belém, 29 de Outubro de 2002.

@Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 08/2002

Objeto: Execução de obras de construção de 1458 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito) unidades habitacionais, com 25m² de área construída, padrão PA-20-11-25, localizadas no Loteamento Residencial Rouxinol, no Município de Castanhal, neste Estado.

Data da Abertura: 02 de dezembro de 2002, às 09:00 (nove) horas.

Local: Auditório COHAB, sito na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, Belém-PA, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Informações na sala nº 46, onde funciona a ALC, no endereço acima.

Belém, 29 de outubro de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: OES Nº 144/2002;

parte contratante: GOC - Cam. Rep. Serviços e Construção Ltda., CNPJ 03.566.331/0001-81; objeto do contrato: Execução de serviços de terraplenagem para revitalização das principais vias do Conjunto Residencial Ariri-Bolonha, localizado no Município de Belém, neste Estado;

modalidade de licitação: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93

termo inicial e final do contrato: 30.10.2002 a 29.11.2002

valor do contrato: R\$ 26.314,30 (vinte e seis mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos);

dotação orçamentária: 15.451.0129.3050, Fonte: 061 - Natureza: 44.90.51 - Registro no GP-Pará: 21.639;

data da assinatura do contrato: 29.10.2002

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;

foro: Belém-PA;

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 73/02 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

PARTE CONTRATADA: ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC/MF nº 34.879.932/0001-78.

OBJETO: Execução de serviços e obras para construção da área de acesso da COSANPA em São Braz.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/02

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$107.617,07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 40 (quarenta) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93, suas alterações.

VIGÊNCIA: 20.10.02 a 29.11.02

DATA DE ASSINATURA: 18.10.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 59/02

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: GUSHIKEN, MATAYOSHI & ASSOCIADOS, AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/C LTDA, CGC/MF nº 02.607.819/0001-47.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil visando a conciliação / adequação dos saldos contábeis do "Contas à Receber" com as posições apresentadas no SICOM, inclusive análise quanto a origem dos lançamentos MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 30/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$40.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

1ª - DATA - 24.09.02 - Prorrogação do Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aumento de quantitativo, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$10.000,00

DATA DA ASSINATURA: 25.10.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 84/02 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: STEHL CONSTRUÇÕES LTDA, CGC/MF Nº 01.957.310/0001-61.

OBJETO: Construção do muro no Complexo do Utinga em Belém - Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 57/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$149.619,06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias e aumento de quantitativo de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 37.052,03

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24.10.02 à 22.11.02

DATA DA ASSINATURA: 23.10.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 112/02

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: F. B. M. CONSTRUTORA LTDA, CGC/MF Nº 03.134.032/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pintura acrílica da ETA Bolonha (Utinga), em Belém - Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 71/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$148.940,10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 23.10.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior Coordenador de Projetos e Obras

Belém, 29 de Outubro de 2002

Comissão Permanente de Licitação

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIARIA

PORTARIA Nº 453 DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELAINE CONCEIÇÃO KZAN XAVIER, Chefe de Gabinete, GEP-DAS-2; Nº DE DIÁRIAS: 01(uma); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar das ações relacionadas ao Programa de Desenvolvimento de Fornecedores do Estado do Pará-PDF; DATA: 31.10.2002.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 2550/2002

SERVIDOR: LAUDENOR LEMOS RAIOL

VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310060-1463 (RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO DE ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS-RAÍZES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO

DATA DE CONCESSÃO: 18/10/02

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2551/2002

SERVIDOR: HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS

VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 211220125-2902 (MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO

DATA DE CONCESSÃO: 18/10/02

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2558/2002

SERVIDORA: SILDAIR LEBREGO DA SILVA

VALOR: R\$ 2.530,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES) PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO

DATA DE CONCESSÃO: 22/10/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2529/2002 DE, 16 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: ALCÍ HIELENO DA SILVA SANTOS

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166074-011

Local: Santo Antônio do Tauá e Peixe-Boi

Período: 30.09 a 14.10.2002 Nº de Diárias: 14 ½

Valor: R\$ 595,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

Objetivo: Realizar demarcação topográfica, determinar azimuth pelo sul, coleta de coordenadas com GPS, referente aos processos nºs. 2001/113623, 2001/36770 e 2001/83104.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2536/2002 DE, 17 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: WALTER ISSE POLARO

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3166309-010

Local: Tailândia Período: 08.10 a 07.11.2002

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: RAIMUNDO GUIMARÃES SOUZA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170195-013

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3169847-011

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Objetivo: Continuidade aos trabalhos de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e implantação de marcos.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2537/2002 DE, 17 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: ANDRINELSON NUNES PINHEIRO

Cargo: Colaborador CIC: 677.237.992-68

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: RAIMUNDO BARBOZA

Cargo: Colaborador CIC: 293.389.482-34

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Objetivo: Apoio na continuidade aos trabalhos de formalização de processos, vistoria e demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e implantação de marcos.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2538/2002 DE, 17 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: GUILHERME ALVES MENDES

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168115-015

Local: S. Felix do Xingú Período: 01 a 30.10.2002

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170519-013

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: EDILSON BATISTA DUTRA

Cargo: Colaborador CIC: 734.044.032-15

Período: 01 a 20.10.2002 Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Objetivo: Continuidade aos trabalhos de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculo de área e identificação com GPS nas áreas da Colônia Linhares de Paiva.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2539/2002 DE, 17 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: MARISVALDO SILVA SANTOS

Cargo: Colaborador CIC: 761.892.442-20

Local: S. Felix do Xingú Período: 01 a 20.10.2002

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Servidor: JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA LIMA

Cargo: Motorista Matrícula: 3169685-011

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Apoio na continuidade aos trabalhos de vistoria, demarcação, cálculos de áreas, identificação com GPS e formalização de processos, nas áreas da Colônia Linhares de Paiva.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2540/2002 DE, 17 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: SILDAIR LEBREGO DA SILVA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168697-026

Local: Santa Maria das Barreiras Período: 01 a 30.10.2002

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: MAGDA LÚCIA SOUTO ARAÚJO

Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3167690-012

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: JOSÉ SUDÁRIO DA SILVA

Cargo: Colaborador CIC. 100.160.903-49

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Objetivo: Continuidade aos trabalhos de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e implantação de marcos, na Colônia Nova Esperança.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2541/2002 DE, 17 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: PEDRO SOUSA LIMA

Cargo: Colaborador CIC. 039.755.332-34

Local: Santa Maria das Barreiras Período: 11 a 30.10.2002

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Servidor: JOSÉ LÚCIO DA ROCHA VAZ

Cargo: Tec. Agrícola Matrícula: 3168891-015

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Objetivo: Continuidade aos trabalhos de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coletas de assinaturas nos autos demarcatórios e implantação de marcos na Colônia Nova Esperança.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2542/2002 DE, 17 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: MARNE BRASH VIEIRA

Cargo: Eng.º Civil Matrícula: 3167348-012

Local: Acará

Períodos: 04 a 11.10.2002, 14 a 18.10.2002, 21 a 25.10.2002 e 28 a 31.10.2002

Nº de Diárias: 22

Valor: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)

Servidor: JOSÉ ENÍSIO FERREIRA CHAVES

Cargo: Motorista Matrícula: 3167070-017

Nº de Diárias: 22

Valor: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)

Servidor: VALDEMAR MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo: Artífice Matrícula: 3166082-013

Período: 16 a 30.10.2002 Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Continuidade aos trabalhos de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas e coleta de assinaturas nos autos demarcatórios.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2543/2002 DE, 17 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: HUGUARACI ARAÚJO DIAS

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167305-015

Local: Baião Período: 25.10 a 23.11.2002

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: PAULO EDSON DA SILVA ALVES

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3169006-013

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: ISMAEL DE SIENXAS TORK

Cargo: Colaborador CIC. 129.634.292-15

Período: 25.10 a 13.11.2002 Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Objetivo: Continuidade ao levantamento ocupacional e topográfico através de GPS de navegação e teodolito, coletas de assinaturas de confinantes e obtenção de coordenadas, nas áreas remanescentes dos Quilombos Igarapé Preto e Bailique, nos municípios de Baião, Oeiras do Pará e Bagre.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2544/2002 DE, 17 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: ADEMIR HENRIQUE GIRARD MENDONÇA

Cargo: Ass. Técnico Matrícula: 3165680-0127

Local: Baião Período: 25.10 a 23.11.2002

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: DANIEL SEVERINO FRAGOSO DA COSTA

Cargo: Colaborador CIC. 057.919.282-20

Nº de Diárias: 30

Valor: 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Objetivo: Apoio na continuidade ao levantamento ocupacional e teodolito através de GPS de navegação e teodolito, coletas de assinaturas de confinantes e obtenção de coordenadas, nas áreas remanescentes dos Quilombos Igarapé Preto e Bailique, nos municípios de Baião, Oeiras do Pará e Bagre.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2545/2002 DE, 17 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: FRANCISCO PEREIRA GUIMARÃES

Cargo: Advogado Matrícula: 3167887-018

Local: Acará Período: 21.10 a 19.11.2002

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA GAMA

Cargo: Bibliotecária Matrícula: 3166350-016

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: ALCI HELENO DA SILVA SANTOS

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166074-011

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: LAUDENOR LEMOS RAIOL

Cargo: Aus. Administrativo Matrícula: 5632439-010

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: LÚCIO DANIEL SILVA DA COSTA

Cargo: Colaborador CIC. 427.825.702-34

Dia: 21.10.2002 Nº de Diárias: 01

Valor: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Proceder levantamento cartográfico das áreas relativas as Comunidades de Remanescentes de Quilombos.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2547/2002 DE, 18 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: MARCEL ARAÚJO ZAIRE

Cargo: Eng.º Agrônomo Matrícula: 3168905-012

Local: Barcarena Período: 17 a 31.10.2002

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS

Cargo: Eng.º Agrônoma Matrícula: 5333660-015

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: SÔNIA SUELY DOS REIS PEDROSO

Cargo: Agrimensora Matrícula: 3167330-018

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: HERNANDO ACATAUASSU NUNES FILHO

Cargo: Economista Matrícula: 3166597-013

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Continuidade aos trabalhos de vistoria e demarcação na Comunidade Utinga e Alça Viária, localizada no município de Barcarena.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2548/2002 DE, 18 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167445-016

Local: Barcarena Período: 17 a 31.10.2002

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO

Cargo: Tec. Agrícola Matrícula: 3165620-019

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: PAULO ROBERTO LIMA PONTES

Cargo: Desenhista Matrícula: 3165485-012

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Continuidade aos trabalhos de vistoria e demarcação, na Comunidade Utinga-Açu e Alça Viária, localizada no município de Barcarena.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2549/2002 DE, 18 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: BENEDITO JOSÉ WILLIAM DA COSTA

Cargo: Colaborador CIC. 055.798.802-00

Local: Barcarena Período: 17 a 31.10.2002

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: ADRIANO SOUZA DE FREITAS

Cargo: Colaborador CIC. 648.835.312-87

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: UBIRATAN DA LUZ

Cargo: Motorista Matrícula: 3168271-010

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Apoio na continuidade aos trabalhos de vistoria e demarcação, na Comunidade Utinga-Açu e Alça Viária, localizada no município de Barcarena.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2552/2002 DE, 18 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: PAULO SÉRGIO PAIVA REGO

Cargo: Chefe de Gabinete Matrícula: 5705428-034

Local: Paragominas Período: 21 a 24.10.2002

Nº de Diárias: 04

Valor: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

Objetivo: Participar de reunião com a Prefeita, a fim de tratar de regularização fundiária.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2553/2002 DE, 18 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE

Cargo: Motorista Matrícula: 3167615-018

Local: Ananindeua e Marituba Período: 13.10.2002

Nº de Diárias: 01

Valor: 30,00 (TRINTA REAIS)

Servidor: RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA

Cargo: Colaborador CIC. 057.014.402-15

Nº de Diárias: 01

Valor: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

Objetivo: À serviço do Órgão.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2554/2002 DE, 18 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO

Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3167054-013

Local: Portel Período: 21.10 a 04.11.2002

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Realizar vistoria agrícola com coleta de coordenadas e assinaturas de confinantes nos processos nºs: 2002/198537,

2002/182074, 2002/182093, 2002/183623, 2002/204718 e

2002/204723.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0002570 DE 29 DE OUTUBRO DE 2002.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letras "g" e "k" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 002555, datada de 22 de outubro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.809, de 24 de outubro de 2002, por haver sido publicada com algumas incorreções na descrição da área.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 002571 DE 29 DE OUTUBRO DE 2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letras "g" e "k" na Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO a faculdade prevista no Art. 6º do Decreto-Lei nº 2375, de 24 de novembro de 1987, publicado no D.O.U. de 25 do mesmo mês e ano, e no Art. 28, incisos e parágrafos da Lei 6.383, de 07 de dezembro de 1978 (D.O.U. de 09.12.1976); CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "CURUMUCURI", situada no Município de JURUTÍ, conforme certidão negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de ÓBIDOS; CONSIDERANDO que sobre esse imóvel inexistiu contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse das ditas terras, bem como, por não incidir em qualquer das hipóteses previstas no § 2º do Decreto-Lei nº 2375, de 24 de novembro de 1987.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, como terras devolutas incorporando-as ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, a seguinte área rural: "CURUMUCURI", com 274.118,5476ha (duzentos e setenta e quatro mil, cento e dezesseis hectares, cinquenta e oito ares e setenta e seis centiares), situada no município de JURUTÍ, com o seguinte memorial descritivo: "Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2º07'54,57" Sul e Longitude 56º05'07,24" Oeste, Elipsóide SAD 69 pela coordenada plana UTM 9.764.337,301m Norte e 601.712,969m Leste, referida ao meridiano central 57º WGr; deste, seguindo pela margem, com uma distância de 4.007,72 metros e com o azimute plano de 33º20'37", chega-se ao marco M-2; deste, seguindo pela margem, com uma distância de 11.063,16 metros e com o azimute plano de 75º44'01", chega-se ao marco M-3; deste, seguindo pela margem, com uma distância de 7.765,81 metros e com o azimute plano de 55º56'21", chega-se ao marco M-4A; deste, seguindo pela margem, com uma distância de 8.318,35 metros e com o azimute plano de 89º36'58", chega-se ao marco M-4B; deste, seguindo pela margem, com uma distância de 10.194,42 metros e com o azimute plano de 264º21'30", chega-se ao marco M-4; deste, seguindo pela margem, com uma distância de 16.953,34 metros e com o azimute plano de 85º05'54", chega-se ao marco M-5; deste, seguindo pela margem, com uma distância de 9.609,62 metros e com o azimute plano de 45º22'05", chega-se ao marco M-6; deste, seguindo pela margem, com uma distância de 8.702,37 metros e com o azimute plano de 68º15'32", chega-se ao marco M-7; deste, seguindo pela margem, com uma distância de 2.910,56 metros e com o azimute plano de 86º24'59", chega-se ao marco M-8; deste, seguindo com uma distância de 6.279,73 metros e com o azimute plano de 150º34'14", chega-se ao marco M-9; deste, seguindo com uma distância de 3.711,04 metros e com o azimute plano de 165º35'02", chega-se ao marco M-10; deste, seguindo com uma distância de 13.598,81 metros e com o azimute plano de 183º26'18", chega-se ao marco M-11; deste, seguindo com uma distância de 8.215,84 metros e com o azimute plano de 204º15'09", chega-se ao marco M-12; deste, seguindo com uma distância de 7.888,01 metros e com o azimute plano de 264º14'32", chega-se ao marco M-13; deste, seguindo com uma distância de 4.025,00 metros e com o azimute plano de 210º48'47", chega-se ao marco M-14; deste, seguindo com uma distância de 1.408,26 metros e com o azimute plano de

193º15'06", chega-se ao marco M-15; deste, seguindo com uma distância de 2.854,07 metros e com o azimute plano de 237º55'38", chega-se ao marco M-16; deste, seguindo com uma distância de 3.660,02 metros e com o azimute plano de 225º31'25", chega-se ao marco M-17; deste, seguindo com uma distância de 1.276,49 metros e com o azimute plano de 297º57'13", chega-se ao marco M-18; deste, seguindo com uma distância de 50.662,61 metros e com o azimute plano de 220º42'17", chega-se ao marco M-19; deste, seguindo com uma distância de 1.579,21 metros e com o azimute plano de 80º56'18", chega-se ao marco M-20; deste, seguindo com uma distância de 1.041,54 metros e com o azimute plano de 27º22'14", chega-se ao marco M-21; deste, seguindo com uma distância de 1.378,17 metros e com o azimute plano de 76º37'08", chega-se ao marco M-22; deste, seguindo com uma distância de 1.212,62 metros e com o azimute plano de 26º35'07", chega-se ao marco M-23; deste, seguindo com uma distância de 1.647,77 metros e com o azimute plano de 68º25'19", chega-se ao marco M-24; deste, seguindo com uma distância de 1.132,88 metros e com o azimute plano de 32º22'14", chega-se ao marco M-25; deste, seguindo com uma distância de 1.468,45 metros e com o azimute plano de 90º00'00", chega-se ao marco M-26; deste, seguindo com uma distância de 976,64 metros e com o azimute plano de 38º23'32", chega-se ao marco M-27; deste, seguindo com uma distância de 958,22 metros e com o azimute plano de 88º05'33", chega-se ao marco M-28; deste, seguindo com uma distância de 1.928,33 metros e com o azimute plano de 65º34'30", chega-se ao marco M-29; deste, seguindo com uma distância de 1.737,26 metros e com o azimute plano de 98º37'26", chega-se ao marco M-30; deste, seguindo com uma distância de 10.518,59 metros e com o azimute plano de 211º03'31", chega-se ao marco M-31; deste, seguindo com uma distância de 15.465,46 metros e com o azimute plano de 237º31'58", chega-se ao marco M-32; deste, seguindo com uma distância de 7.606,74 metros e com o azimute plano de 292º02'53", chega-se ao marco M-33; deste, seguindo com uma distância de 1.550,63 metros e com o azimute plano de 22º52'23", chega-se ao marco M-34; deste, seguindo com uma distância de 2.291,87 metros e com o azimute plano de 352º18'30", chega-se ao marco M-35; deste, seguindo com uma distância de 1.588,04 metros e com o azimute plano de 9º17'30", chega-se ao marco M-36; deste, seguindo com uma distância de 688,06 metros e com o azimute plano de 28º49'55", chega-se ao marco M-37; deste, seguindo com uma distância de 722,77 metros e com o azimute plano de 66º39'46", chega-se ao marco M-38; deste, seguindo com uma distância de 754,73 metros e com o azimute plano de 87º42'41", chega-se ao marco M-39; deste, seguindo com uma distância de 812,17 metros e com o azimute plano de 74º56'40", chega-se ao marco M-40; deste, seguindo com uma distância de 4.620,46 metros e com o azimute plano de 330º50'47", chega-se ao marco M-41; deste, seguindo com uma distância de 769,36 metros e com o azimute plano de 268º52'40", chega-se ao marco M-42; deste, seguindo com uma distância de 773,73 metros e com o azimute plano de 303º02'50", chega-se ao marco M-43; deste, seguindo com uma distância de 5.736,02 metros e com o azimute plano de 351º30'03", chega-se ao marco M-44; deste, seguindo com uma distância de 721,17 metros e com o azimute plano de 334º31'01", chega-se ao marco M-45; deste, seguindo com uma distância de 723,52 metros e com o azimute plano de 300º56'29", chega-se ao marco M-46; deste, seguindo com uma distância de 6.240,13 metros e com o azimute plano de 14º07'15", chega-se ao marco M-47; deste, seguindo com uma distância de 1.692,57 metros e com o azimute plano de 268º00'26", chega-se ao marco M-48; deste, seguindo com uma distância de 720,63 metros e com o azimute plano de 309º26'51", chega-se ao marco M-49; deste, seguindo com uma distância de 820,85 metros e com o azimute plano de 246º31'12", chega-se ao marco M-50; deste, seguindo com uma distância de 1.370,09 metros e com o azimute plano de 326º39'57", chega-se ao marco M-51; deste, seguindo com uma distância de 1.729,28 metros e com o azimute plano de 299º27'15", chega-se ao marco M-52; deste, seguindo com uma distância de 1.217,16 metros e com o azimute plano de 353º49'28", chega-se ao marco M-53; deste, seguindo com uma distância de 2.136,44 metros e com o azimute plano de 62º24'31", chega-se ao marco M-54; deste, seguindo com uma distância de 4.113,17 metros e com o azimute plano de 38º11'27", chega-se ao marco M-55; deste, seguindo com uma distância de 1.727,49 metros e com o azimute plano de 15º26'06", chega-se ao marco M-56; deste, seguindo com uma distância de 2.608,79 metros e com o azimute plano de 74º31'16", chega-se ao marco M-57; deste, seguindo com uma distância de 857,51 metros e com o azimute plano de 47º05'43", chega-se ao marco M-58; deste, seguindo com uma distância de 2.572,56 metros e com o azimute plano de 79º12'36", chega-se ao marco M-59; deste, seguindo com uma distância de 2.031,43 metros e com o azimute plano de 68º03'47", chega-se ao marco M-60; deste, seguindo com uma distância de 1.213,03 metros e com o azimute plano de 88º07'51", chega-se ao marco M-61; deste, seguindo com uma distância de 2.239,82 metros e com o azimute plano de 19º11'41", chega-se ao marco M-62; deste, seguindo com uma distância de 1.391,81 metros e com o azimute plano de 358º06'18",

chega-se ao marco M-63; deste, seguindo com uma distância de 12.390,95 metros e com o azimute plano de 18º14'24", chega-se ao marco M-64; deste, seguindo com uma distância de 3.548,90 metros e com o azimute plano de 85º46'02", chega-se ao marco M-65; deste, seguindo com uma distância de 4.067,61 metros e com o azimute plano de 347º35'38", chega-se ao marco M-66; deste, seguindo com uma distância de 2.923,51 metros e com o azimute plano de 80º32'45", chega-se ao marco M-67; deste, seguindo com uma distância de 3.374,60 metros e com o azimute plano de 348º09'37", chega-se ao marco M-68; deste, seguindo com uma distância de 1.348,65 metros e com o azimute plano de 253º00'33", chega-se ao marco M-69; deste, seguindo com uma distância de 3.237,97 metros e com o azimute plano de 237º18'33", chega-se ao marco M-70; deste, seguindo com uma distância de 2.585,31 metros e com o azimute plano de 343º55'13", chega-se ao marco M-71; deste, seguindo com uma distância de 1.603,23 metros e com o azimute plano de 258º33'38", chega-se ao marco M-72; deste, seguindo com uma distância de 6.232,43 metros e com o azimute plano de 353º04'30", chega-se ao marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro."

II - DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subsequentes, com vista a matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Óbidos.

ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

TERMO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 264/2002-SAGRI CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E O CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ-CEDENPA.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Trav. do Chaco nº 2232, Bairro do Marco, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.054.945/0001-00, neste ato representada por seu Secretário Executivo, senhor GERVÁSIO JOSÉ CAMILO, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado à Rua Quarantã, nº 80, 1º Andar-Centro/Redenção, portador do CIC/MF nº 049.350.201-72 e da Carteira de Identidade nº 117615-SSP/GQ., nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.751 no dia 01/08/2002, usando de suas atribuições, com base na Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 264/2002-SAGRI, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.728 de 28/06/2002, que tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar o desenvolvimento sustentável das Comunidades, resolve rescindi-lo de pleno direito, por conveniência administrativa, ficando extintas, todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.

Belém, 29 de outubro de 2002

GERVASIO JOSÉ CAMILO

Secretário Executivo de Agricultura

TERMO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 351/2002-SAGRI CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E O SINDICATO RURAL DE XINGUARA.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Trav. do Chaco nº 2232, Bairro do Marco, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.054.945/0001-00, neste ato representada por seu Secretário Executivo, senhor GERVÁSIO JOSÉ CAMILO, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado à Rua Quarantã, nº 80, 1º Andar-Centro/Redenção, portador do CIC/MF nº 049.350.201-72 e da Carteira de Identidade nº 117615-SSP/GQ., nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.751 no dia 01/08/2002, usando de suas atribuições, com base na Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 351/2002-SAGRI, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.732 de 05/07/2002, que tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante estruturação do Parque de Exposições do Município, resolve rescindi-lo de pleno direito, por conveniência administrativa, ficando extintas, todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.

Belém, 29 de outubro de 2002

GERVASIO JOSÉ CAMILO

Secretário Executivo de Agricultura

PRODUÇÃO

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ****PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO**
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800**30.10.2002 JUCEPA EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Convite nº 03/1999 partes: JUCEPA, CNPJ 04.825.329/0001-42 e EMAC Engenharia de Manutenção Ltda, CNPJ 19.157.650/0005-05. Objeto

PRODUÇÃO

**BANCO DO ESTADO
DO PARÁ****PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO**
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888**TERMO ADITIVO Nº 003****CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 047/00**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/00-LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TICKET SERVIÇOS S.A.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO,
RELACIONADO COM O FORNECIMENTO DE SENHAS REFEIÇÃO/
ALIMENTAÇÃO
VIGÊNCIA: 28.10.02 À 27.10.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM - PAdo Contrato Originário: Manutenção Preventiva e Corretiva de Central de Ar e
Aparelhos de Ar Condicionado, Valor do Contrato Originário: R\$ 214,22 (duzentos
e quatorze reais e vinte e dois centavos). Termo Inicial e Final do Contrato: 01.07.99
à 24.01.2003, Data e Valor de Aditivos Anteriores: 1ª TA 03.01.2000, 2ª TA 25.05.2000,
3ª TA 01.07.2000, 4ª TA 29.09.2000-R\$ 267,77, 5ª TA 02.01.2001, 6ª TA 28.03.2001, 7ª
TA 26.06.2001, 8ª TA 27.09.2001-R\$ 200,78, 9ª TA 02.01.2002, 10ª TA 25.04.2002,
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato por 03 (três)
meses de 25.10.2002 à 24.01.2003. Dotação Orçamentária 72201.231,2201.252.902-
Manutenção de Serviços Adm. Gerais; PJ.339039-Outros Serviços de Terceiros; PJ.
Data da Assinatura 25.10.2002, Ordenador Responsável: Gerson dos Santos Peres
Filho - Presidente da JUCEPA.

DATA DE ASSINATURA: 25.10.2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 057/02**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ASBACI-ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO
DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA INTEGRAÇÃO DO BANPARÁ À REDE
VERDE AMARELA
VIGÊNCIA: 22.10.02 À 21.10.07
VALOR: R\$-121.355,63 (CENTO E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E
CINQUENTA
E CINCO REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS)-MENSAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM - PA
DATA DE ASSINATURA: 22.10.2002
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO**BANCO DO ESTADO DO PARÁ Cidade: BELEM DATA: 25/10/2002**
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2002 Curso: ADMINISTRADOR
RESULTADO FINAL - ORDEM DE PONTUAÇÃO

Ordem Inscrição	Nome	Final Especif	Portug	Títulos	Nascimento	Situação
1	40930 MARIA SILVANIA VALENTE MENDES	14,20	3,00	1,60	9,00	17/11/1957 CLASSIFICADO
2	40310 ANDREA CRISTINA MARQUES DE ARAUJO	14,00	3,40	1,40	8,00	28/09/1973 CLASSIFICADO
3	40294 TEREZA CONCHICAO COELHO DOS SANTOS	13,00	2,80	1,40	8,00	23/07/1957 CLASSIFICADO
4	41232 SONIA MARIA SOUZA VASCONCELOS	11,80	3,20	1,80	6,00	11/12/1963 CLASSIFICADO
5	40220 LUIZ CARLOS BARROS S SALDANHA	8,70	3,80	1,40	2,50	19/05/1959 CLASSIFICADO
6	41429 JOSE LUIZ CAMPOS APOLONIO	8,70	3,40	1,60	2,50	12/12/1959 APROVADO
7	40923 NAIK LUCIA LIMA SOUSA	8,70	3,40	1,40	2,50	07/03/1977 APROVADO
8	41221 MARIO SERGIO GONCALVES DA SILVA	8,70	3,20	1,80	2,50	08/11/1975 APROVADO
9	40020 WALNEY JOSE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	8,60	3,40	1,60	2,00	26/02/1975 APROVADO
10	40588 KEILA ALEIXO MAURO	8,50	3,20	1,60	2,50	14/12/1980 APROVADO
11	40214 FABRICIO DOS REIS BRANDAO	8,50	3,20	1,00	2,50	26/07/1976 APROVADO
12	40642 SILVIANE DO SOCORRO DA SILVA CASTRO	8,50	3,00	1,80	2,50	09/03/1967 APROVADO
13	41438 CLAUDIA DE MEDEIROS DA SILVA	8,10	2,80	1,20	2,50	16/10/1976 APROVADO
14	40237 DAVID DE ABREU MOURA JUNIOR	7,90	3,20	1,40	2,50	13/11/1979 APROVADO
15	40307 HELEN LOPES NORONHA	7,70	3,20	1,00	2,50	19/02/1979 APROVADO
16	40560 NAZARE DO CARMO ALVES DOS SANTOS	7,50	2,80	1,40	2,50	16/07/1971 APROVADO
17	40035 REGINA CLAUDIA NASCIMENTO PINHEIRO	7,50	2,80	1,20	2,50	09/12/1966 APROVADO
18	40945 JOAO ITALO CALDERARO MILEO	7,50	2,60	1,80	2,50	27/06/1961 APROVADO
19	40918 ACHEL EDY RIBEIRO VALINOTO	7,50	2,60	1,00	2,50	11/06/1976 APROVADO
20	40949 WALDINEA CARVALHO PONTES	7,50	2,40	1,60	2,50	09/09/1972 APROVADO
21	40637 NEUZA FERNANDA DE MORAES PINTO	7,30	3,80	1,80	0,50	30/12/1979 APROVADO
22	40280 CLAUDILENA PUGET DA FONSECA	6,90	3,20	1,60	1,50	09/07/1968 APROVADO
23	40590 MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA	6,70	2,80	1,20	1,50	06/09/1979 APROVADO
24	40494 LUCIVAL PERES FERREIRA	6,70	3,80	1,40	0,50	18/11/1975 APROVADO
25	40579 BRENDA LUANA SODRE KRIEGER	6,20	3,00	1,40	1,00	08/09/1980 APROVADO
26	40492 NILDA DO SOCORRO COELHO BRAGA	6,10	3,20	1,20	0,50	05/03/1963 APROVADO
27	41435 RUTE HETE DE ALMEIDA SOUZA	5,90	2,60	1,80	0,50	14/09/1965 APROVADO
28	40107 ADRIANA LAMEIRA DA SILVA	5,80	3,00	1,40	0,00	19/06/1978 APROVADO
29	40499 PAULO SERGIO FERREIRA SOARES	5,50	2,40	1,60	0,50	16/01/1966 APROVADO
30	40568 ANDREA DOS SANTOS SOUZA	5,00	2,40	1,20	0,00	26/11/1974 APROVADO

NOTA: TRATA-SE DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR EM
FACE DO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO, TEMPESTIVAMENTE, PELO CANDIDATO DAVID DE ABREU MOURA JUNIOR, O QUAL FOI
DEVIDAMENTE APRECIADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - ÓRGÃO EXECUTOR DO CONCURSO PÚBLICO.

A COMISSÃO

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO****PORTARIA N.º 18.670 DE 23.10.02**Conceder a servidora Edna de Jesus Castilho Moreira, Técnico em Processamento
de Imagem TCE-ATI-403, Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179175, 30 (trinta) dias de
licença prêmio, referente ao triênio de 03.07.99/2002, nos termos do art. 98 da Lei
n.º 5.810/94, no período de 04.11 a 03.12.2002, considerando a solicitação da
interessada através de documento protocolado sob n.º 2002/07120-0.**PORTARIA N.º 18.671 DE 23.10.02**Conceder à servidora Ana Izabel Neves Siqueira, Assessor Técnico de Controle
Externo TCE-ATNS-601 Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0179035, 30 (trinta) dias de
licença prêmio, referente ao triênio de 15.06.1997/2000, nos termos do art. 98 da Lei
n.º 5.810/94, no período de 04.11 a 03.12.2002, considerando a solicitação da
interessada através de documento protocolado sob n.º 2002/07264-3.**PORTARIA N.º 18.672 DE 23.10.02**Conceder ao servidor Max Ney de Parizos, Analista Auxiliar de Controle Externo
TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100456, 30 (trinta) dias de licença
prêmio, referente ao triênio de 18.10.96/99, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/
94, no período de 04.11 a 03.12.2002, considerando a solicitação do interessado
através de documento protocolado sob n.º 2002/07476-2.**PORTARIA N.º 18.673 DE 23.10.02**Conceder à servidora Elionete Martins de Souza, Analista Auxiliar de Controle
Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179699, 30 (trinta) dias de
licença prêmio, referente ao triênio de 19.08.92/95, nos termos do art. 98 da Lei n.º
5.810/94, no período de 04.11 a 03.12.2002, considerando a solicitação do interessado
através de documento protocolado sob n.º 2001/05510-6.**PORTARIA N.º 18.674 DE 23.10.02**Conceder ao servidor Ademir Bandeira Pinheiro, Agente Auxiliar de Serviços
Administrativos TCE-AA-304 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695653, 30 (trinta) dias
de licença prêmio, referente ao triênio de 01.05.87/90, nos termos do art. 98 da Lei
n.º 5.810/94, no período de 04.11 a 03.12.2002, considerando a solicitação do
interessado através de documento protocolado sob n.º 2002/07286-9.**PORTARIA N.º 18.675 DE 23.10.02**Conceder ao servidor Luiz Antonio Cardoso da Silva, Agente de Vigilância e
Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100035, 30 (trinta) dias de
licença prêmio, referente ao triênio de 16.01.96/99, nos termos do art. 98 da Lei n.º
5.810/94, no período de 01 a 30.11.2002, considerando a solicitação do interessado
através de documento protocolado sob n.º 2002/07352-2.**PORTARIA N.º 18.676 DE 24.10.02**Conceder ao servidor Cláudio da Silva Barros, Agente de Vigilância e Zeladoria
TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100028, 30 (trinta) dias de licença
prêmio, referente ao triênio de 01.05.99/2002, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/
94, no período de 01 a 30.11.2002, considerando a solicitação do interessado através
de documento protocolado sob n.º 2002/07658-6.**PORTARIA N.º 18.677 DE 24.10.02**Designar o servidor Walmar Pantoja Clemente, Técnico Auxiliar de Controle Externo,
TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100340, para participar, do XII
Congresso da Federação das Entidades dos Tribunais de Contas do Brasil, na cidade
de Cuiabá/MT, concedendo-lhe 06 (seis) diárias.**PORTARIA N.º 18.678 DE 24.10.02**Prorrogar, por excepcional interesse público, a partir de 26.10.2002, os contratos dos
servidores temporários Antonio Marcos Alencar da Silva, Analista de Controle
Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100502; Ana Lya Ferreira
da Silva Sant'Anna, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível
1, matrícula n.º 0100507; Anne Christine de Araújo, Analista de Controle Externo
TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100504; Carolina Almeida de Santana
da Encarnação, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A
Nível 1, matrícula n.º 0100508; Carla Susana Barbosa Ferreira, Analista de Controle
Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100514 e Luis Roberto da
Morta Garcia, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1,
matrícula n.º 0100562, admitidos por força da Lei Complementar n.º 07/91, até o
limite prescrito na Lei Complementar n.º 36/98.**PORTARIA N.º 18.679 DE 24.10.02**Prorrogar, por excepcional interesse público, a partir de 30.10.2002, os contratos dos
servidores temporários Eduardo Augusto Valle Vasconcelos Santos, Analista Auxiliar
de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100580; e Patricia
Ruffeil Maués Horta, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A,
Nível 1, matrícula n.º 0100199, admitidos por força da Lei Complementar n.º 07/91,
até o limite prescrito na Lei Complementar n.º 36/98.**PORTARIA N.º 18.680 DE 24.10.02**Conceder à servidora Márcia Nourat Guilhon, Analista de Controle Externo TCE-
ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100462, 60 (sessenta) dias de licença prêmio,
referente ao triênio de 27.12.96/99, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no
período de 01.11 a 30.12.2002, considerando a solicitação da interessada através de
documento protocolado sob n.º 2002/07572-1.**PORTARIA N.º 18.681 DE 24.10.02**Conceder ao servidor Everaldo Ferreira dos Santos, Técnico Auxiliar de Controle
Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0179630, 30 (trinta) dias de
licença prêmio, referente ao triênio de 10.12.88/91, nos termos do art. 98 da Lei n.º
5.810/94, no período de 04.11 a 03.12.2002, considerando a solicitação do interessado
através de documento protocolado sob n.º 2002/07673-5.

PORTARIA N.º 18.682 DE 24.10.02

I - Designar os servidores Sandra Mara Mariz de Sá Ferreira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100488, e Luis Roberto da Mota Garcia, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula n.º 0100562, para proceder inspeção "in loco" nos municípios de Tailândia, Goianópolis do Pará e Tucuruí, referente aos Processos n.ºs 2001/51190-8; 2001/51113-6; 2000/51719-3; 2001/51112-5; 2002/52712-0; 2002/30558-0; 2002/52343-6; 2001/51672-0 e 2002/50851-2, concedendo-lhes 11 (onze) diárias.

II - Designar o servidor Rildo Gama Barros, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100374, para conduzir a viagem até aos municípios acima citados, concedendo-lhe 11 (onze) diárias.

III - Conceder suprimento de fundos à servidora Sandra Mara Mariz de Sá Ferreira, conforme abaixo:

Exercício financeiro: 2002.

Valor do suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Período de aplicação: 20 (vinte) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Programa de Trabalho: 0103200052.008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.

Fonte: 001

Elementos da despesa: 3390.30; 3390.33; 3390.36; e 3390.39.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 349/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFE, Ex-Prefeito, de que no dia 05.11.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2002/51552-9, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão n.º 32.582 de 16.05.2002, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SETRAN n.º 066/98, assinado em 02.07.98. Belém, 29 de outubro de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 350/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, de que no dia 05.11.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo 2002/550834-1 que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI n.º 243/2001, assinado em 22.08.2001. Belém, 29 de outubro de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 351/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Ex-Prefeito, de que no dia 05.11.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2001/51008-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAMA, em face do Convênio SEPLAN n.º 241/2000, assinado em 27.06.2000. Belém, 29 de outubro de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 352/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. ELZEMAR DA SILVA PAES, Ex-Prefeito, de que no dia 05.11.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2001/52392-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEPLAN n.º 389/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 29 de outubro de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 353/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito, de que no dia 05.11.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 1999/51840-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, em face do Convênio SEPLAN n.º 115/98, assinado em 18.06.98.

Belém, 29 de outubro de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 354/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. CLÁUDIO FURMAN, Ex-Prefeito, de que no dia 05.11.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 1999/51474-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, em face do Convênio IPASIP n.º 015/98, assinado em 05.01.98.

Belém, 29 de outubro de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

**BANCO DA
AMAZÔNIA S/A**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANÚNCIO DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas do Banco da Amazônia S.A. a participar, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 18.11.2002, às 10 horas, no 14º andar do Edifício Sede, na Av. Presidente Vargas n.º 800, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

I - Homologação do aumento de capital social, aprovado pela AGE de 27.12.2001 e re ratificado pelas AGE de 19.03.2002 e 22.08.2002, em R\$ 1.081.006.255,62, mediante subscrição particular de 2.783.802.679 novas ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal;

II - Alteração do art. 4º do Estatuto Social do Banco, a fim de adequá-lo à nova expressão monetária do aumento de capital social e respectivo número de ações.

Não havendo "quorum", a Assembleia será realizada no dia 28.11.2002, em segunda convocação.

Belém (PA), 30 de outubro de 2002

ALBERTO DE ALMEIDA PAIS

Presidente do Conselho de Administração,

**CONSELHO REGIONAL
DE CORRETORES DE IMÓVEIS
12ª REGIÃO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª REGIÃO
JURISDIÇÃO: ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Através do presente edital, notificamos os corretores de imóveis abaixo relacionados, a comparecer na sede do CRECI 12ª Região, sito à Av. Alcindo Cacela n.º 958, para participar da Sessão Plenária Ordinária de n.º 20, Gestão 2000/2003, que realizar-se-á no dia 08 de Novembro de 2002, a partir das 18:00hs. para exercer o princípio constitucional da ampla defesa, nos processos disciplinares os quais estão arrolados, podendo ainda constituir procurador.

ARNALDO GOMES DA ROCHA (CRECI N.º 1584) - Proc. Disciplinar n.º 247/2000-D;

MARIA DE FÁTIMA GORETES LOURINHO (CRECI N.º 2351) - Proc. Disciplinar n.º 256/2000-D;

SÉRGIO RICARDO BARBOSA DE MELO (CRECI 2175) - Proc. Disciplinar n.º 206/2000-D;

JUSTINO GOMES DO NASCIMENTO (C-1127) - Proc. Disciplinar n.º 239/2002-D;

LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS (C-350) - Proc. Disciplinar n.º 313/2000.

Para que não aleguem ignorância, vai este publicado na forma da Lei e afixado na sede do CRECI 12ª Região. Passado nesta cidade de Belém/PA, ao trigesimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dois (30/10/2002)

JOÃO LEMOS BARBOSA NETO

Presidente do CRECI 12ª Região Pa/Ap

OYAMOTA DO BRASIL S/A

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONFORME
CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DIA 20 DE
SETEMBRO DE 2002**

Ao 1º dia do mês de Outubro de 2002, às 9:00 horas, na sede da Empresa Oyamota do Brasil S/A, sito à Rodovia BR 316 - Km 70 - Igaratama, Castanhal/PA, após regular convocação de seus sócios acionários através do Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal Diário do Pará, reuniram-se em primeira convocação, os acionistas da Empresa Oyamota do Brasil S/A: Irmãos Oyama Ltda., Ckom Engenharia Ltda., Nelson Tauro Kataoka Oyama, Roberto Kataoka Oyama e Maria das Neves, Wilson Kataoka Oyama, representado por seu advogado Dr. Santana Pereira, conforme assinatura do Livro de Presença. Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da Assembleia, o acionista Roberto Kataoka Oyama, que, depois de verificar o comparecimento de acionistas em número legal, convidou o Sr. Rondinelli Ferreira Pinto, advogado OAB/PA 10.389, para secretário, e em seguida, declarou instalados os trabalhos. Por determinação do presidente, fez a leitura do anúncio de convocação publicado na forma da lei e que se encontrava com os seguintes termos: "EDITAL

DE CONVOCAÇÃO- Oyamota do Brasil S/A, através de seus diretores Srs. Nelson Tauro Kataoka Oyama e Roberto Kataoka Oyama, vem através do presente, convocar todos os seus acionistas, a fim de participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 01/10/2002 às 9:00 h, na sede da empresa, localizada na Rod. BR 316, Km 70, Castanhal/PA, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Reforma do Estatuto Social; 2) Alteração Societária; 3) O que ocorrer. Castanhal, 20/09/02. - Ass. Nelson Tauro Kataoka Oyama e Roberto Kataoka Oyama. O objetivo da realização da Assembleia Geral Extraordinária é a reforma do estatuto social, bem como, alteração societária, a saber: Propõe o presidente a exclusão da empresa Ckom Engenharia Ltda, do quadro societário da Empresa Oyamota S/A. Posta em discussão a proposta apresentada, todos os demais sócios concordaram, ficando, desde já, determinado a retirada da empresa Ckom Engenharia Ltda da empresa Oyamota do Brasil S/A, sendo que suas ações ficam transferidas para a Empresa Irmãos Oyama Ltda. Terminada a Pauta Ordinária da presente sessão, passa-se ao 3º item do Edital de Convocação - o que ocorrer. Pela ordem, o Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, Sr. Roberto Kataoka Oyama, propôs a retirada do Sr. Wilson Kataoka Oyama, da composição do capital e administração das empresas: Irmãos Oyama Ltda, Estaleiro Oyamota Ltda, RWN Ltda e Oyamota S/A, o que foi por todos aprovado. Como pagamento dos haveres sociais de todas as empresas do grupo Oyamota, o Sr. Wilson Kataoka Oyama recebe: 1 - Aloja da RWN de Marabá com todos os seus pertences, na situação físico financeira que se encontra até a presente data - 01 de Outubro de 2002, assumindo o Sr. Wilson Kataoka Oyama toda e qualquer responsabilidade pelas compras e demais encargos que venham a recair sobre aquela loja; 2 - Terreno com galpão em Barcarena; 3 - Terreno sem edificação em Barcarena; 4 - Pagamento de pró labore pelo período de 1 (um) ano, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 5 - Toyota Reylax de propriedade da Ckom que se encontra em poder do Sr. Wilson Kataoka Oyama; 6 - Assessoria Jurídica do Sr. Wilson Kataoka e esposa, nas causas oriundas da administração junto ao grupo Oyamota. Posta em discussão, a Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade, aprovou o presente acordo, determinando ainda, a concessão de 45 (quarenta e cinco) dias, para que se instrumentalize a retirada do Sr. Wilson Kataoka Oyama das empresas do Grupo, assim como seja promovida a transferência dos bens supra mencionados. Além disso, a Assembleia Geral Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: 1 - Com a retirada do Wilson Kataoka Oyama, o Conselho de Administração da empresa Oyamota S/A, terá como Presidente a Sra. Maria das Neves Rajol de Araújo Oyama e como membros os Srs. Roberto Kataoka Oyama e Nelson Tauro Kataoka Oyama. 2 - Com relação as ações do sócio retirante, Sr. Wilson Kataoka Oyama, as mesmas são incorporadas a empresa Irmãos Oyama Ltda. Nenhum dos presentes, querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a redação desta ata que, depois de lida foi aprovada por unanimidade, sendo assinada, pelo Presidente da Assembleia, por mim, secretário e pelos demais acionistas presentes. Irmãos Oyama Ltda. Ckom Engenharia Ltda. Roberto Kataoka Oyama, Nelson Tauro Kataoka Oyama, Maria das Neves Oyama, Wilson Kataoka Oyama, Dr. José Raimundo Farias Canto, Rondinelli Ferreira Pinto.

**COMPANHIA AGROPECUÁRIA
E INDUSTRIAL MARINGÁ-CAPIM**

(PROJETO APROVADO PELA SUDAM)

CNPJ/MF N.º 04.952.891/0001-37

INSCR. ESTADUAL: 15091706-6

INSCR. JUNTA COML.: 1530000675-9

CAPITAL AUTORIZADO - R\$ 550.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO - R\$ 549.995,85

GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá"-CAPIM, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 08:00 hs. do dia 09.11.2002, na sede da Sociedade, na Fazenda Maringá, na margem esquerda do Rio Capim, município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento, apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Apreciação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais contas dos exercícios encerrados em 31.12.1999, 31.12.2000 e 31.12.2001;

b) Apreciação da distribuição proposta pela diretoria;

c) Correção do limite do capital autorizado nos termos do § 2º do artigo 168 da Lei n.º 6404/76 e consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais;

d) Aprovar a expressão monetária do capital realizado e sua correspondente capitalização;

e) Eleição dos membros do conselho de administração para o período que se estenderá até 30.10.2004;

f) Eleição dos membros do conselho fiscal para o período que se estenderá até 30.10.2004.

g) Outros assuntos de interesse da sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

A - Apreciação e aprovação da venda dos imóveis de propriedade da companhia, constituídos pelos lotes rurais n.ºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 situado na cidade de São Domingos do Capim/PA, com área total de 26.090 ha. 64 A. 54 CA (vinte e seis mil, noventa hectares, sessenta e quatro ares e cinquenta e quatro centiares), matrícula n.º 10.141, do Cartório de registro de imóveis de São Miguel do Guamá/PA-1º ofício.

B - Outros assuntos de interesse da sociedade.

São Domingos do Capim/PA, 23 de Outubro de 2002.

CRISTINA MARIA MOMMENSOHN

DIRETORA

Edição eletrônica

PARÁ PIGMENTOS S/A

CNPJ 33.931.510/0001-31 • NIRE: 153000164-10
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PARÁ PIGMENTOS S.A. REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2002, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO

DATA, LOCAL E HORA: Aos trinta dias do mês de agosto de 2002 na Avenida Graça Aranha, 26, 18º andar, nesta cidade, às 9h30. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A presente reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Diego Hernández, na forma do Estatuto Social, e se instalou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diego Hernández, que convidou a mim, Charles Corrêa Drumond, como Secretário. **ORDEM DO DIA:** 1. Dstituição de Diretor. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** Foi aprovada a destituição do Sr. José Jorge Soares da Rocha, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade nº 2028996-1/FP/RJ, CPF nº 011.438.167-49 do cargo de Diretor, devendo o cargo permanecer vago até ulterior decisão. Tendo em vista a deliberação ora aprovada, os Conselheiros presentes apresentaram votos de agradecimento ao referido Diretor por sua atuação durante o exercício do cargo. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata no livro próprio, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original constante do Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2002. Charles Corrêa Drumond - Secretário.

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 20000048690, em 04 de Outubro de 2002.

AGROPALMA S.A

AGROPALMA S.A. CNPJ nº 04.102.265/0001-51. NIRE 15300001188. Assembleia Geral Extraordinária. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 11 de novembro próximo, às 09:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovar o resgate da totalidade das ações preferenciais Classe "C", em circulação, mediante a apropriação, para esse fim, de lucros ou reservas existentes; b) fixar o valor de resgate de cada ação preferencial Classe "C", nos termos do § 1º artigo 28 do estatuto social; bem como as demais condições do resgate; c) reformar o estatuto social nas partes correspondentes. Tailândia, 25 de outubro de 2002. AGROPALMA S.A.

LUBRIFIC COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

CNPJ Nº 83.339.291/0001-74
Licença Operação concedida p/ SECTAM nº 897/02, estabelecida p/ resolução CONAMA nº 006, de 24.01.86

PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIMINÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2002-TP Contratante: P.M. Oriximiná. Contratada: Martop Construções e Terraplenagem LTDA. Objeto: Melhorias de vias urbanas. Valor: R\$ 1.495.380,25. Dotação orçamentária: 20.701154511026 - Obras de infra-estrutura urbanas. Oriximiná, 28 de outubro de 2002. Comissão de Licitação.

SINDICATO DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS E MOTOTAXISTA DO NORTE E NORTE DESTE DO PARÁ - SINDMOTOS

SINDICATO DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS E MOTOTAXISTA DO NORTE E NORTE DESTE DO PARÁ - SINDMOTOS
- Errata edital publicação em 14/03/02, onde se lê Sindicato dos Condutores de Moto - taxi de Castanhal - PA, leia-se Sindicato dos Condutores de Motocicletas e Mototaxistas do Norte e Nordeste do Pará, Castanhal, 21 de Outubro de 2002, DAMIÃO FRANCO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE.

Edição eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2.002-CML RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Recursos: Itirio Público Municipal; Objeto: Serviços de transporte escolar na Zona Rural do Município. No mérito e com fundamento no artigo 24, V, da Lei 8.666/93, e atendidas as recomendações do Parecer N.º 176/2.002-PROGEM, ratifico e homologo a solicitação da SEMAD, e adjudico aos licitantes: Arquimedes Pereira da Silva, Arvino Reis, Aurelino Nunes da Cruz, Jilvan Manoel da Silva, José dos Santos Souza, Laurêncio Catarino Basso, Marcelo Amorim de Melo, Raimundo Nonato de Carvalho, Ronaldo Siqueira Lima, Salveinda Linhares de Abreu, Sebastião Antonio de Melo, Umberto Fernandes da Cunha, Weverton de Almeida Azevedo, quanto ao seu objeto. Marabá (PA), 18/10/2002. Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇO N.º 012/2.002-CML - EXTRATO DE CONTRATOS
Recursos: Farmácia Básica; Objeto: Aquisição de medicamentos básicos; Contrato Administrativo/Contratado/Valor: N.º 079/2.002-CML/Nordestina Comércio e Representações Ltda./R\$51.300,00; N.º 081/2.002-CML/União Química Farmacêutica Nacional Ltda./R\$5.500,00; N.º 082/2.002-CML/DMH Equipamentos Médico Hospitalar Laboratorial Ltda./R\$9.440,00; N.º 083/2.002-CML/MEDITA Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda./R\$46.150,00; N.º 084/2.002-CML/M M Lobato Comércio e Representações Ltda./R\$6.750,00; N.º 085/2.002-CML/NUNESFARMA Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda./R\$10.800,00; N.º 086/2.002-CML/MEDFAR Comércio de Produtos Med. Hospitalar Ltda./R\$ 16.050,00; N.º 087/2.002-CML/Farmacêutica Comercial Ltda./R\$43.810,00; N.º 088/2.002-CML/Fabiano Pereira da Silva/R\$2.400,00; Marabá (PA), 23/10/2002; Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2.002-CML - EXTRATO DE CONTRATO
Recursos: Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MACA; Objeto: Habilitação de Unidade Prestadora de Serviços de Patologia Clínica, Anatomopatologia e Citopatologia; Contrato Administrativo N.º 09/2.002-CML; Contratador: Laboratório Almeida Lima Ltda.; Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais); Marabá (PA), 23/10/2002; Prefeito Municipal.



A energia do Pará

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Diretoria de Distribuição das Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa, no uso das atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada e cumprindo determinação da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, art. 4º da Resolução nº 492, de 03 de setembro de 2002, a cláusula 5ª, terceira subcláusula do contrato de concessão 182/98; comunica a todos os interessados no setor elétrico no Estado do Pará que estará realizando Audiência Pública com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais com vistas à elaboração do Programa Anual de Eficiência Energética - PEE, do ciclo 2002/2003. Os interessados poderão encaminhar as contribuições por via postal ou para o endereço da REDE Celpa, Av. Magalhães Barata, nº 209, CEP 66040-170, sala S-08 do DETDI - Departamento Técnico de Distribuição, ou ainda através do endereço eletrônico audiencia002_2002@redcelpa.com.br no período de 31 de outubro a 16 de novembro de 2002. A íntegra deste aviso, com os detalhes dos procedimentos da Audiência Pública e o resumo dos projetos, estarão à disposição dos interessados pela Internet através do site www.redcelpa.com.br ou no endereço acima.

DIRCEU PRIMO VALÉRIO
Diretor de Distribuição

mrn mineração rio do norte s.a.

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação de sua Licença de Operação nº 564/2002, com validade até 26/09/2003, para Extração de Areia Quartzítica no Areal km-05 localizado em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

mrn mineração rio do norte s.a.

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para extração de bauxita no Platô Aviso localizado em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

mrn mineração rio do norte s.a.

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a sua Licença Prévia nº 141/2002 com validade até 25/10/2003, para Implantação do Projeto de Exploração de Bauxita no Platô Aviso localizado em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

mrn mineração rio do norte s.a.

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará a sua Licença de Instalação nº 97/2002, com validade até 14/06/2003, para implantação da infra-estrutura para futura extração de bauxita no platô Almeida localizado em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

mrn mineração rio do norte s.a.

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará a sua Licença de Instalação nº 96/2002, com validade até 14/06/2003, para implantação da infra-estrutura para futura extração de bauxita no platô Almeida localizado em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

mrn mineração rio do norte s.a.

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação de sua Licença de Operação nº 566/2002, com validade até 26/09/2003, para Extração de Minério de Bauxita na Mina de Papagaio localizada em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

mrn mineração rio do norte s.a.

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação de sua Licença de Operação nº 576/2002, com validade até 26/09/2003, para Extração de Areia Quartzítica no Areal km-07 localizado em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

mrn mineração rio do norte s.a.

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação de sua Licença de Operação nº 568/2002, com validade até 26/09/2003, para Extração de Minério de Bauxita na Mina de Saracá localizada em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

mrn mineração rio do norte s.a.

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação de sua Licença de Operação nº 565/2002, com validade até 26/09/2003, para Beneficiamento de Bauxita em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.812

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
30 de outubro de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 011/2002

A DOUTORA FÁBIOLA BERNARDI, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI

RESOLVE:

Nomear o senhor RICARDO SANTIAGO TEIXEIRA para atuar como Conciliador no Juizado Especial Federal Cível, nos termos da Lei nº 10.259/2002, e consoante autorização da Coordenação dos Juizados Especiais Federais.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE.

Belém, 23 de outubro de 2002.

FÁBIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal Cível

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

PROCESSO Nº 1998.39.00.008933-6

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: ANTONIO DE OLIVEIRA PINHO E OUTROS
JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DA 4ª VARA, EM EXERCÍCIO;
KEISE MARIA MATOS FALCO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 60 dias

DE: EDILSON FEIO DO COUTO, também conhecido como "Neginho ou Pedro", brasileiro, solteiro, paraense, nascido aos 11.05.66, filho de Arino de Sousa do Couto e Doracelis Feio do Couto, RG nº 1891623-SSP/PA, marítimo de Convés, residente à Rua 20 de Fevereiro, 700, bairro do Guamá, e JOSÉ LUIZ MAIA SILVA, também conhecido como "Bibinho", solteiro, peixeiro, filho de Bibiano Martins da Silva e Dionéia dos Remédios Maia Silva, residente na R. Vinete de Fevereiro, nº 436, bairro do Guamá, Belém/PA, constando nos autos que se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença que julgou procedente, em parte, a pretensão punitiva, que os absolveu, ante a inexistência de provas suficientes à condenação, na Ação Penal promovida pelo Ministério Público Federal contra os mesmos.

SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 22 de outubro de 2002.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juíza Federal Substituto da 4ª Vara.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 90 dias

DE: EMÍLIO DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 22.03.55, filho de Emília da Silva, aposentado, residente à Tv. 09 de Janeiro, nº 3653, bairro da Cremação, Belém/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença que julgou procedente a pretensão punitiva, que o condenou à pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, e 27 dias multa, calculado o dia multa no maior salário mínimo vigente à época dos fatos, na Ação Penal contra si promovida pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 22 de outubro de 2002.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juíza Federal Substituto da 4ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

EDITAL DE LEILÃO

A Doutora SILVIA ELENA PETRY, Juíza Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo em que é exequente a UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL):

DATA, HORA E LOCAL: 13/11/2002 (1º leilão) e 27/11/2002 (2º leilão), às 15:00 horas, na Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-PA.

PROCESSO: 2002.39.00.006430-3

EXECUTADO: ALBERTO LUIZ REBOUCAS DE SANTANA.

BEM: 01 (um) aparelho de som marca PHILCO com rádio, toca-fita, equalizador gráfico e duas caixas acústicas, sem numeração aparente e em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). O bem encontra-se depositado em mãos do senhor Alberto Luiz Rebouças de Santana, Travessa Padre Eutíquio, nº 2243, apartamento 402 - Batista Campos, Belém-PA.

NOTAS:

1- Se o bem não alcançar, no primeiro leilão, lance superior à importância de sua avaliação, sua alienação, pelo maior preço, dar-se-á em segundo leilão designado.

2- Não será aceito preço vil.

3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém (PA), 24 de outubro 2002.

SILVIA ELENA PETRY

Juíza Federal da 5ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIA ELENA PETRY
JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO PARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 344/2002

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.008634-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: VALDECIR MANOEL AFFONSO PALHARES

ADVOG.: PA8764 - LUIS CARLOS DOS SANTOS

IMPDO: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

Decisão: (...) Pelas razões expostas, defiro parcialmente a liminar tão-somente para evitar a devolução dos valores recebidos pelo impetrante, até decisão final na presente ação. Intime-se, com urgência, via fax, o impetrado para ciência da presente decisão para integral cumprimento. Ciência ao impetrante. Notifique-se, a autoridade impetrada para prestar as informações que entender, no prazo legal de dez dias. Após, ao Ministério Público Federal.

2002.39.00.008594-8 TRIBUTARIA

AUTOR: CEMAZA - INSTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA

ADVOG.: PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Decisão: (...) Pelas razões expostas, defiro o pedido de tutela antecipada, para suspender a exigibilidade das contribuições ao SESC e SENAC arrecadadas pelo INSS, até decisão final. Intimem-se os réus e autora para ciência da presente decisão para integral cumprimento. A Distribuição para incluir no pólo passivo da ação o SESC e o SENAC, como requerido na inicial. Após, cite-se o INSS, o SESC e o SENAC, como requerido para publicar e intimar.

1999.39.00.002600-3 TRIBUTARIA

AUTOR: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOG.: PA8326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA

REU: FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

Decisão: (...) Pois bem, assiste razão à autora. Uma vez detectado, o erro material pode ser corrigido em qualquer momento, de ofício ou a requerimento da parte, nos termos do art. 463, inciso I, do CPC. Assim, no dispositivo da sentença de fls. 205/210, onde se lê: "Em matéria de compensação, entretanto, cumpre frisar que cabe à contribuinte proceder à compensação e ao INSS fiscalizá-la, não se tratando, portanto, de procedimento afeto ao Poder Judiciário, eis que administrativo." Retifique, passando a ter o dispositivo da sentença a seguinte redação: "Em matéria de compensação, entretanto, cumpre frisar que cabe à contribuinte proceder à compensação e à Fazenda Nacional (União) fiscalizá-la, não se tratando, portanto, de procedimento afeto ao Poder Judiciário, eis que administrativo." Registrar, publicar e intimar.

2000.39.00.002829-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: MARCELENE DO CARMO FARIAS CORDEIRO E OUTROS

ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOG.: PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ADVOG.: PA2607 - LIGIA ACCIOLIRAMOS RODRIGUES

Decisão: (...) Ante o exposto, homologo a transação celebrada entre a FUNASA e os Exequentes Maria das Graças Santos de Oliveira, Olavo Neves de Oliveira e Manoel Leite dos Santos, extinguindo o processo em relação aos mesmos, nos termos do art. 794, inciso II, do Código de Processo Civil, exceto no que se refere à verba honorária, a ser calculada sobre o valor transacionado, por se tratar de parcela autônoma pertencente ao advogado. Outrossim, tendo em vista que a certidão de fl. 407 informa que os senhores Bento de Moura Acácio e Evandro Lutero Barros Xavier ajuizaram ação com o mesmo objeto da presente e contra a mesma parte (FUNASA), bem ainda, que os referidos senhores reconheceram, à fl. 410, a existência de litispendência, pedindo sua exclusão da presente execução, DECLARO EXTINTO o processo em relação aos mesmos, prosseguindo-se o feito em relação aos Exequentes remanescentes. Preclusas as vias impugnatórias, retifique-se a autuação para constar no pólo ativo tão-somente os exequentes MARCELENE DO CARMO FARIAS CORDEIRO, GUILHERME RAYMUNDO NEVESTE OLIVEIRA, MARIA IVANETE GOMES DA CUNHA, ROSETH SANTOS BARBOSA, MANOEL DA LUZ DE BRITO BARROS e GERALDO EMILIANO DE FARIAS. Intimem-se. Após, cite-se a ré, FUNASA, nos termos do art. 730 do CPC, tendo em vista as planilhas apresentadas às fls. 137 e seguintes.

BOLETIM Nº 143/2002

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.008961-0 ACAA CIVIL PUBLICA

REQTE: ESTADO DO PARA

ADVOG.: DENNIS VERBICARO SOARES

REQDO: ELIZABETH THEREZO GAMA

Despacho: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando suas finalidades. Intime-se.

1999.39.00.003774-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR: ALCINA LUCIA SANTOS GONCALVES

ADVOG.: PA1283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Tendo em vista que a prova pericial não poderá ser realizada em virtude

do não recolhimento dos honorários periciais, indefiro a produção da referida prova, uma vez que a autora inviabilizou sua confecção. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença. Intime-se.

2002.39.00.001510-5 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALARIOS

MINIMOS

REQTE: MAGUARY MELHORAMENTOS S/A E OUTROS

ADVOG.: PA4279 - LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JR

REQDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Despacho: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando suas finalidades. Intime-se.

1999.39.00.001099-9 ACAA CIVIL PUBLICA

REQTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

ADVOG.: PA1108 - MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH

REQDO: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A E OUTROS

Despacho: Tendo em vista o decurso de, aproximadamente, três anos da propositura da presente ação, manifeste a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará se ainda possui interesse no prosseguimento do presente feito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2000.39.00.014305-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: ANTONIO CARLOS PERDIGAO BEZERRA E OUTROS

ADVOG.: PA7854 - ARMILDO VENDRAMIN

ADVOG.: PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

IMPDO: DELEGADO DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA

FAZENDA NO ESTADO DO PARA E AMAPA

Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 269/273, tempestivamente interposta pelo impetrado, nos efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do art. 7º da Lei 4.591/64. 2. Vista ao impetrante apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.007102-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: JOSE MARIA DE ASSIS E OUTROS

ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Com relação ao autor falecido Mário Noberto Menezes, defiro a habilitação da viúva Sra. Maria de Nazaré Silva Menezes. No entanto, verifico que o "de cujus", deixou três filhos, conforme documento de fl. 158. Isso posto, determino a suspensão do feito em relação a este autor, a fim de que os demais herdeiros possam habilitar-se nos presentes autos, nos termos da legislação civil vigente. 2. Com relação aos demais autores, tendo em vista a Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre a existência de acordo(s) realizado(s) com o(s) autor(es), no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). 4. Após, venham-me conclusos para despacho.

2002.39.00.001556-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: ROSILENE TOURINHO DE SOUZA

ADVOG.: PA7335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOG.: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

Despacho: Nos termos do art. 12, parágrafo único da Lei nº 1.533/51, a apelação de fls. 90/98, somente pode ser recebida no seu efeito devolutivo. Isso posto, torno sem efeito parte do item 1 do despacho de fl. 102, apenas para adequar o recebimento da apelação, restringindo-a ao efeito devolutivo. Intime-se.

95.0000346-5 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: ILSON MELO DE OLIVEIRA

ADVOG.: PA1283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

Despacho: Requeira a ré a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1998.39.00.001409-2 TRIBUTARIA

AUTOR: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA

ADVOG.: PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

ADVOG.: PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOG.: ADRIANO YARED OLIVEIRA

REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REU: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

- FNDE

Despacho: Requeira o réu a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. Intime-se.

1998.39.00.011736-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: BELEM DIESEL S/A

ADVOG.: PA7994 - JOAO APARECIDO SOUZA

IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

Despacho: 1. Intime-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos.

BOLETIM Nº 338/2002

AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.007251-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE: UNIAO FEDERAL

EMBO: DEUSZEMIR BARDIER FERREIRA

ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

Despacho: (...) 3. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. 3. Suspenda-se o curso do processo principal.

2002.39.00.007630-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCA

EMBO: LUIZ GUILHERME SANTOS MORAES

ADVOG.: PA3155B - LUIZIANO BENEDICTO PAULA CAVALLERO
 Despacho: (...). 3. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. 3. Suspensão-se o curso do processo principal.
 2002.39.00.007554-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO: MARIA DE NAZARE MANGABEIRA PEREIRA FILHA
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 Despacho: (...). 2. Defiro o pedido de fl. 150.
 2002.39.00.007538-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 EMBDO: RAIMUNDO AUGUSTO CORREA MARTIRES
 ADVOG.: Haroldo Souza Silva - PA1926
 Despacho: (...). 3. Dê-se vista ao embargado no prazo legal. 3. Suspensão-se o curso do processo principal.
 2002.39.00.007638-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 EMBDO: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 Despacho: (...). 3. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. 3. Suspensão-se o curso do processo principal.

BOLETIM Nº 337/2002 AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.007588-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 EMBDO: JOSE MIGUEL RAMOS DE MELO
 ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 Despacho: (...). 3. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. 3. Suspensão-se o curso do processo principal.
 2002.39.00.007985-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 EMBDO: REGINALDO CASTRO MAIA
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 Despacho: (...). 3. Dê-se vista ao embargado no prazo legal. 3. Suspensão-se o curso do processo principal, no tocante à matéria neste questionada (honorários advocatícios).
 2002.39.00.007282-1 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 EMBDO: HENRIQUE NUNES DE BRITO
 ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 Despacho: (...). 3. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. 3. Suspensão-se o curso do processo principal.
 2002.39.00.007627-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 EMBDO: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG.: Haroldo Souza Silva - PA1926
 Despacho: (...). 3. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. 3. Suspensão-se o curso do processo principal. (...).
 2002.39.00.007587-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL(MINISTERIO DO EXERCITO)
 EMBDO: ONEIDE ELIZA MELO BENTES
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 Despacho: (...). 3. Dê-se vista ao embargado no prazo legal. 3. Suspensão-se o curso do processo principal.

BOLETIM Nº 336/2002 AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.011837-6 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ONEIDE DA SILVA PEREIRA E OUTRO
 ADVOG.: PA9516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 REU: UNIAO FEDERAL
 Despacho: Recebo a apelação de fls. 68/73, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região.
 2002.39.00.007346-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 EMBDO: ALMEDIO SILVA MARIA LVA
 ADVOG.: PA8106 - SOLANGE NAZARE RODRIGUES CORREA
 Despacho: (...). 3. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. 3. Suspensão-se o curso do processo principal.
 2002.39.00.007674-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 EMBDO: OTAVIO MARTINS DA ROCHA
 ADVOG.: PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 Despacho: (...). 3. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. 3. Suspensão-se o curso do processo principal.
 2002.39.00.007628-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EMBDO: EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 Despacho: (...). 3. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. 3. Suspensão-se o curso do processo principal, no tocante à matéria neste questionada (honorários advocatícios).
 2002.39.00.005453-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 EMBDO: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG.: Haroldo Souza Silva - PA1926
 Despacho: (...). 3. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. 3. Suspensão-se o curso do processo principal.
 2001.39.00.005784-0 JUSTIFICACOES
 JFTE: CHARLES GOMES
 ADVOG.: PA7854 - ARMILDO VENDRAMIN
 JFDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 JFDO: SINDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA CASAS DE TINTA SAO JERONIMO LTDA
 Despacho: Compulsando os presentes autos verifico que a Secretaria procedeu em tempo hábil a todos os procedimentos para o cumprimento da determinação de intimação pessoal das partes da audiência designada pelo Juízo Deprecado e que se realizou no dia 26/09/2002. No entanto, por descuido do próprio autor que mudou-se e não informou ao Juízo seu endereço atualizado, não foi possível a intimação pessoal deste da referida audiência. Entendo que é dever do autor manter seu endereço atualizado perante esse Juízo, uma vez que é um dos requisitos da petição inicial a indicação dos endereços do autor e do réu, conforme art. 282, inciso II do CPC. Portanto, aguarde-se o retorno da Carta Precatória expedida às fls. 43, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
 2002.39.00.003772-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: DOMINGOS SAVIO ROBERTO VIZEU LIMA E OUTROS
 ADVOG.: PA5206 - IARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOG.: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 Despacho: Visto em Inspeção 2. Tendo em vista a manifestação da executada, fl. 1.039, certifique a Secretaria a não interposição de embargos. 3. Após, intuem-se os exequentes, cujo crédito for inferior a 60 (sessenta) salários mínimos para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem interesse no pagamento da quantia que lhes é devida por meio de Requisição de Pequeno Valor - RPV, trazendo as peças indispensáveis a sua formação, inclusive do novo requerimento, a teor do art. 3º, inc. I a V, da Portaria/DIGES/PRESI/129 de 28/02/2002. 4. Quanto aos demais, com crédito superior ao montante aventado, expeça-se o precatório requisitório, mediante a apresentação das cópias necessárias à sua formação, inclusive da planilha de cálculo atualizada e individualizada, a encargo dos próprios exequentes, observado o mesmo prazo, sob pena de arquivamento.
 1999.39.00.004614-6 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DA DORES FARAH COELHO
 ADVOG.: PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 Despacho: Recebo a apelação de fls. 83/87, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região.
 1997.39.00.006205-6 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 Despacho: Recebo a apelação de fls. 167/169, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região.
 2002.39.00.006588-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO: JOAO BATISTA DE ANDRADE PANTOJA
 ADVOG.: PAC113 - COSME SOUZA SANTOS
 Despacho: (...). 3. Dê-se vista ao embargado, no prazo legal. 4. Suspensão-se o curso do processo principal.
 2002.39.00.004387-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: VIACAO GUAJARA LTDA
 ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho: (...). 3. Após, intime-se a exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que de direito entender.

95.0007798-1 TRIBUTARIA
 AUTOR: JOAQUIM MORAES DE LIMA
 ADVOG.: PA5382 - PAULO OLIVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 Despacho: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do processo nº 95.7798-1, concedendo vista ao autor fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
 2002.39.00.007738-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 EMBDO: ANTONIA JUSTO DA SILVA
 ADVOG.: PA3264 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
 Despacho: (...). 3. Dê-se vista ao embargado, no prazo legal. 4. Suspensão-se o curso do processo principal. (...).
 2002.39.00.007586-1 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 EMBDO: AUGUSTO CESAR DE LIMA SANTOS
 ADVOG.: PA3155B - LUIZIANO BENEDICTO PAULA CAVALLERO
 Despacho: (...). 3. Dê-se vista ao embargado, no prazo legal. 4. Suspensão-se o curso do processo principal. (...).
 2001.39.00.001605-8 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ROSEMARY ASSUNCAO REIS
 ADVOG.: PA9381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE
 CARRASCOSA
 REU: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
 Despacho: Recebo a apelação de fls. 52/54, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.005337-2 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DE NAZARE PALMEIRA DE OLIVEIRA
 ADVOG.: PA3067 - ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS
 REU: UNIAO FEDERAL
 Despacho: Recebo a apelação de fls. 107/109, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região.
 2001.39.00.000061-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 EMBDO: OSMAR DOS SANTOS FERREIRA
 ADVOG.: PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 Despacho: Sobre o cálculo do Contador, fls. 72/82, manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, sucessivamente, primeiro a embargante depois os embargados. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 PROC.2000.39.00.3485-7
 EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO: PANIFICADORA MARIANA LTDA.
 OBJETO: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
 Uma masseira de ferro, marca Maqform, própria para padaria, avaliada em R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Uma modeladora de massas, marca Maqform, de ferro, avaliada em R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Um cilindro modelador de massas, de ferro, completo, avaliado em R\$1.000,00 (um mil reais).
 DATAS: Dias 27 de novembro e 11 de dezembro de 2002, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Atrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
 2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 25/10/02

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 PROC.2000.39.00.6334-4
 EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO: MERCANTIL CACIQUE COMÉRCIO LTDA.
 OBJETO: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
 Uma balança Toledo Digital, com capacidade mínima de 125g e máxima de 15kg, modelo PRX II - série 93367546-VU, avaliada em R\$400,00 (quatrocentos reais); Um balcão expositor de carne com vidro frontal curvo, com duas portas, sem numeração aparente, avaliado em R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais); Um balcão aberto para exposição de frios, marca Eletrofrío, nº 10855393, avaliado em R\$600,00 (seiscentos reais).
 DATAS: Dias 27 de novembro e 11 de dezembro de 2002, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Atrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
 2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 25/10/02

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 PROC.2000.39.00.3993-8
 EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO: JOIAS GRANFINAS LTDA.
 OBJETO: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
 01 (uma) central de ar condicionado, marca HITACHI, 5 TR, número de série 21.158, em uso na loja, avaliada em R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
 DATAS: Dias 27 de novembro e 11 de dezembro de 2002, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.
 LOCAL: Atrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
 2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 25/10/02

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 PROC.2000.39.00.356-3
 EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO: SOLID PARA MADEIRAS LTDA.
 OBJETO: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
 20 m³ de madeira tipo exportação, IPÊ, serrado e estufado, engradado em bastões de 42x42x56. Avaliado o metro cúbico em R\$1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).
 DATAS: Dias 27 de novembro e 11 de dezembro de 2002, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.
 LOCAL: Atrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
 2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 25/10/02

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 PROC.1999.39.00.8730-0
 EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO: SOLID PARA MADEIRAS LTDA.
 OBJETO: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
 05 (cinco) caixas contendo 1.568 (um mil, quinhentos e sessenta e oito) peças de madeira IPÊ, aparelhadas, secas em estufas e embaladas, tipo exportação, cada caixa contendo 1.548m³ de madeira, tendo cada peça a bitola de 560mm x 42mm, avaliada, cada caixa, em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
 DATAS: Dias 27 de novembro e 11 de dezembro de 2002, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.
 LOCAL: Atrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
 2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 25/10/02

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 PROC.1999.39.00.6355-3
 EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO: A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA.
 OBJETO: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
 19 (dezenove) estantes (gôndolas) em madeira de lei (mogno), medindo 1x20m de altura, contendo 04 (quatro) prateleiras, avaliadas em R\$500,00 (quinhentos reais) cada uma.
 DATAS: Dias 27 de novembro e 11 de dezembro de 2002, às 14:00 horas, para a

realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.
LOCAL: - Atrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
 2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.
 Belém-PA, 25/10/02.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 1997.39.00.1301-6 e 1997.39.00.941-9
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SARQUIS JOSÉ ANTONIO E OUTRO.
OBJETO: - Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
 01 (um) apartamento em alienação, composto de 01 quarto, banheiro, copa-cozinha, sala de estar e área de serviço, situado na Avenida Cipriano Santos, nº 324 (fundos), apto. 06, entre as Travessas Guerra Passos e Nina Ribeiro, Camidós, nesta capital, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, à fl. 34 do Livro 3-Q sob nº de ordem 21.826, em 19.04.1961, avaliado em R\$15.000,00 (quinze mil reais).
DATAS: - Dias 27 de novembro e 11 de dezembro de 2002, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.
LOCAL: - Atrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
 2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.
 Belém-PA, 25/10/02.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 1996.8888-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SANECON CONSTRUÇÕES GERAIS E SANEAMENTO LTDA.
OBJETO: - Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
 Uma bomba Flyt para captação de água, com número de série 3201.1208601-8, de 220 volts, usada, fabricada por Dynapac Equipamentos Industriais, avaliada em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DATAS: - Dias 27 de novembro e 11 de dezembro de 2002, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.
LOCAL: - Atrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
 2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.
 Belém-PA, 25/10/02.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 1995.39.00.1902-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: N.T MAGAZINE LTDA.
OBJETO: - Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
 02 (duas) centrais de ar condicionado, marca Hitachi, modelo 761-AL, de 75 TR, condensação de ar, sem numeração de série aparente, avaliadas em R\$1.000,00 (um mil reais) cada uma.
DATAS: - Dias 27 de novembro e 11 de dezembro de 2002, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.
LOCAL: - Atrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
 2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.
 Belém-PA, 25/10/02.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 1992.39.00.2193-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: HERCULANO TRINDADE DA SILVA.
OBJETO: - Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
 2.500 ha (dois mil e quinhentos hectares) da gleba de terras denominada "Barreiros", situada no Rio Rio Anapú, Município de Portel, Comarca de Breves, Estado do Pará, na margem esquerda do referido Rio, limitando-se pela parte de cima com a gleba "Deus me Livre", pela parte e baixo com a barra do Igarapé Arapapá, pela frente com o Rio Anapú e pelos fundos com quem de direito. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Breves, às fls. 107 e 264, Mat. 1.253, Livro 2-M, avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATAS: - Dias 27 de novembro e 11 de dezembro de 2002, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.
LOCAL: - Atrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
 2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.
 Belém-PA, 25/10/02.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 00.36842-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ADEMAR DIAS RODRIGUES.
OBJETO: - Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
 Metade de uma sorte de terras, situadas às margens do rio Mari-Mari, Distrito de

Mosqueiro, Ilha do mesmo nome, Município e Comarca desta Capital, medindo aproximadamente 2.495ha, no todo, principiando da boca do Igarapé Fugido (hoje Pau Amarelo), correndo rio acima, lado direito, até o Igarapé Aguas Boas com limites, características e confrontações constantes do Registro à fl. 79, Livro nº 2-DV, Mat. 79, do Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, avaliado em R\$374.250,00 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
DATAS: - Dias 27 de novembro e 11 de dezembro de 2002, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.
LOCAL: - Atrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
 2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.
 Belém-PA, 25/10/02.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 00.27309-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ELETROTÉCNICA TAMOIOS LTDA.
OBJETO: - Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
 01 (um) torno mecânico com motor elétrico de 0,5 cv, marca Arno, nº 13179, composto de mesa de comprimento superior a 2mts, avaliado em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais); 01 (um) guincho hidráulico (girafa) da marca SIWA, sem numeração visível, avaliado em R\$300,00 (trezentos reais).
DATAS: - Dias 27 de novembro e 11 de dezembro de 2002, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.
LOCAL: - Atrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
 2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.
 Belém-PA, 25/10/02.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR - Juiz Federal
ANTENOR DOS REIS MONTE - Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 93/2002 EXPEDIENTE DE 20 a 30/09/2002 DESPACHOS

Classe 3100 - Execução Fiscal
Nº: 2001.3507-2
Exequente: Fazenda Nacional
Advogado: Isaac Ramiro Bentes
Executado: Mixtura Paulista Comércio de Alimentos Ltda
Advogado: Lucyana Soares Pinto
Despacho: Tem razão o exequente, em sua promoção de fl. 60. O processo executivo, por ter de tutela satisfativa, não comporta o contraditório, o que só poderá ocorrer, via indireta, pela proposição de embargos pelo devedor, após garantido o Juízo. No caso em tela, despropositada a "Contestação" de fls. 07/24 e documentos que a acompanham (fls. 25/45), assim também o seu aditamento, à fl. 47, com os documentos carreados às fls. 48/58, pelo que determino o seu desentranhamento e posterior entrega à parte interessada, mediante recibo. Publique-se. Após, à Secretaria, para as providências cabíveis e prosseguimento do feito, com a expedição de mandado de penhora e avaliação.
Classe 3300 - Execução Fiscal
Nº: 2000.14561-2
Exequente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Advogado: Daniel Lacerda Farias
Executado: Raimunda Nonata Silva de Assis
Despacho: (...) In casu, inexistente Vara Federal na Comarca de Alhamira/PA, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1988), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Nº: 2002.5976-4
Exequente: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro
Advogado: Paulo Sérgio da Costa Martins
Executado: Sebastião Xavier Caires
Despacho: (...) In casu, inexistente Vara Federal na Comarca de Castanhal/PA, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1988), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Nº: 2002.5975-0
Exequente: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro
Advogado: Marcondes Alencar de Lima
Executado: Manoel Fernandes de Oliveira
Despacho: Conforme informação do exequente, constante na petição inicial de fls. 03, o endereço do executado é na cidade de Santarém/PA. Assim sendo, a teor do que dispõe o art. 3º da Resolução nº 20, de 19 de outubro de 1995, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, os feitos em tramitação nas Varas da Seção Judiciária, abrangidos pela competência territorial, fixada no art. 2º, serão redistribuídos àquela Vara, o que ora determino, devendo ser procedida a imediata remessa do presente processo.
Nº: 2001.9641-4
Exequente: Conselho Regional de Psicologia
Advogado: Rita Simone Lopes Lucas
Executado: Graciema Gurfão Mesquita
Despacho: Conforme informação do exequente, constante na petição inicial de fls. , o endereço do executado é na cidade de Fortaleza/CE. Assim sendo, remetam-se os presentes autos ao Juízo Distribuidor da Seção Judiciária do Estado do Ceará, encarecendo o seu encaminhamento ao Juízo competente. Dê-se baixa na distribuição, fazendo-se as anotações de praxe.
Nº: 2001.9623-6
Exequente: Conselho Regional de Psicologia
Advogado: Rita Simone Lopes Lucas
Executado: Rita de Fátima Brito Soares
Despacho: Conforme informação do exequente, constante na petição inicial de fls. , o endereço do executado é na cidade de Fortaleza/CE. Assim sendo, remetam-se os presentes autos ao Juízo Distribuidor da Seção Judiciária do Estado do Ceará, encarecendo o seu encaminhamento ao Juízo competente. Dê-se baixa na distribuição, fazendo-se as anotações de praxe.

Nº: 2001.9642-7
Exequente: Conselho Regional de Psicologia
Advogado: Rita Simone Lopes Lucas
Executado: Roseli Maciel de Oliveira
Despacho: Conforme informação do exequente, constante na petição inicial de fls. , o endereço do executado é na cidade de Cabralzinho/AP. Assim sendo, remetam-se os presentes autos ao Juízo Distribuidor da Seção Judiciária do Estado do Amapá, encarecendo o seu encaminhamento ao Juízo competente. Dê-se baixa na distribuição, fazendo-se as anotações de praxe.
Nº: 2001.9473-3
Exequente: Conselho Regional de Biomedicina
Advogado: Eloiza Magna Brizuela Arsie
Executado: Maria Alzira Bittencourt Silva
Despacho: Conforme informação do exequente, constante na petição inicial de fls. , o endereço do executado é na cidade de Macapá/AP. Assim sendo, remetam-se os presentes autos ao Juízo Distribuidor da Seção Judiciária do Estado do Amapá, encarecendo o seu encaminhamento ao Juízo competente. Dê-se baixa na distribuição, fazendo-se as anotações de praxe.
Nº: 2001.9469-8
Advogado: Eloiza Magna Brizuela Arsie
Executado: Maria Alzira Bittencourt Silva
Despacho: Juvenete Amorás Távora
Despacho: Conforme informação do exequente, constante na petição inicial de fls. , o endereço do executado é na cidade de Macapá/AP. Assim sendo, remetam-se os presentes autos ao Juízo Distribuidor da Seção Judiciária do Estado do Amapá, encarecendo o seu encaminhamento ao Juízo competente. Dê-se baixa na distribuição, fazendo-se as anotações de praxe.
Nº: 99.7801-8
Exequente: Comissão de Valores Mobiliários
Advogado: Renato Paulino de C. Filho
Executado: Faz Porangaba S/A
Despacho: Conforme informação do exequente, constante na petição inicial de fls. , o endereço do executado é na cidade de Santarém/PA. Assim sendo, a teor do que dispõe o art. 2º da Resolução nº 20, de 19 de outubro de 1995, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, determino a imediata remessa do presente processo à Vara Federal de Santarém, para processamento e julgamento, redistribuindo-se o feito.
Nº: 2002.5222-3
Exequente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Advogado: Daniel Lacerda Farias
Executado: Mário Domingos Grisólia
Despacho: Conforme informação do exequente, constante na petição inicial de fls. 07, o endereço do executado é na cidade de Fortaleza/CE. Assim sendo, remetam-se os presentes autos ao Juízo Distribuidor da Seção Judiciária do Estado do Ceará, encarecendo o seu encaminhamento ao Juízo competente. Dê-se baixa na distribuição, fazendo-se as anotações de praxe.
Nº: 98.8295-6
Exequente: Fazenda Nacional
Advogado: Isaac Ramiro Bentes
Executado: Imacol Indústria Medieireira Coradassi Ltda
Despacho: (...) In casu, inexistente Vara Federal na Comarca de Condiórdia do Pará/PA, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1988), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Nº: 2001.11093-2
Exequente: Fazenda Nacional
Advogado: Isaac Ramiro Bentes
Executado: E B A Indústria e Comércio Ltda
Despacho: In casu, inexistente Vara Federal na Comarca de Marituba/PA, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1988), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Nº: 2002.2969-0
Exequente: Fazenda Nacional
Advogado: Isaac Ramiro Bentes
Executado: Transportes N S do Carmo Ltda
Despacho: In casu, inexistente Vara Federal na Comarca de Marituba/PA, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1988), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Nº: 2001.2761-9
Exequente: Fazenda Nacional
Advogado: Isaac Ramiro Bentes
Executado: Industrial Medieireira Chaves Ltda
Despacho: In casu, inexistente Vara Federal na Comarca de Acará/PA, não sendo esta, da mesma forma, vinculada a qualquer das Varas descentralizadas do Estado do Pará, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1988), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Nº: 2002.2971-3
Exequente: Fazenda Nacional
Advogado: Isaac Ramiro Bentes
Executado: Transportes N S do Carmo Ltda
Despacho: In casu, inexistente Vara Federal na Comarca de Marituba/PA, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1988), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Nº: 2002.2991-9
Exequente: Fazenda Nacional
Advogado: Isaac Ramiro Bentes
Executado: Elia Maria Borges
Despacho: In casu, inexistente Vara Federal na Comarca de Marituba/PA, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1988), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Nº: 2002.1656-0
Exequente: Fazenda Nacional
Advogado: Isaac Ramiro Bentes
Executado: A Mendes Amaral
Despacho: In casu, inexistente Vara Federal na Comarca de Marituba/PA, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1988), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Nº: 2001.10269-5
Exequente: Fazenda Nacional
Advogado: Isaac Ramiro Bentes

Executado : Transportadora JM Ltda
Despacho : In caso, inexistente Vara Federal na Comarca de Marituba/PA, não sendo esta, da mesma forma, vinculada a qualquer das Varas descentralizadas do Estado do Pará, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1998), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Nº : 2002.2891-7
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Top Cargo Brasil Ltda
Despacho : In caso, inexistente Vara Federal na Comarca de Marituba/PA, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1998), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Nº : 2002.2967-2
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Transportes NS do Carmo Ltda
Despacho : In caso, inexistente Vara Federal na Comarca de Marituba/PA, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1998), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Nº : 2002.2883-1
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Elia Maria Borges
Despacho : In caso, inexistente Vara Federal na Comarca de Marituba/PA, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1998), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Nº : 2000.14562-5
Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Advogado : Daniel Lacerda Fernandes
Executado : José Correa da Silva
Despacho : In caso, inexistente Vara Federal na Comarca de Marituba/PA, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1998), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Nº : 2002.2147-2
Exequente : Conselho Regional de Medicina Veterinária
Advogado : Adriana Carla Magno Barbosa
Executado : José Cláudio Pracyano de Araújo
Despacho : In caso, inexistente Vara Federal na Comarca de Santa Izabel do Pará/PA, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1998), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Nº : 2001.9269-6
Exequente : Conselho Regional de Biomedicina
Advogado : Eloiza Magna Brizena Arsie
Executado : Vera Lúcia da Silva Rodrigues
Despacho : In caso, inexistente Vara Federal na Comarca de Marituba/PA, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1998), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Nº : 98.11638-6
Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Advogado : Franklin Rabelo da Silva
Executado : José Luis dos Santos Gomes
Despacho : In caso, inexistente Vara Federal na Comarca de Salinópolis/PA, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1998), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Nº : 2001.9269-6
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Vera Lúcia da Silva Rodrigues
Despacho : In caso, inexistente Vara Federal na Comarca de Breves/PA, não sendo esta, da mesma forma, vinculada a qualquer das Varas descentralizadas do Estado do Pará, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1998), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: "Decorrido o prazo da citação editalícia sem manifestação do devedor, diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de incidência do art. 40, da Lei 6.830/80".
Classe 3300 - Execução Fiscal - CEF
Nº : 99.7437-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Loja da Fotografia Ltda
Nº : 96.7362-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : José Guilherme Pereira Cordeiro ME
Nº : 97.4241-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Maison Moderne Com Ind de Imp e Exp Ltda
Nº : 97.1730-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Lance Lava Jato Ltda
Nº : 99.0527-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Maria S. A. Santos
Nº : 2001.10939-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Claudiane Rebonatto
Executado : Majole Comercial Ltda
Nº : 99.0720-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Mecânica Industrial Rosi Ltda

Nº : 2001.7570-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Claudiane Rebonatto
Executado : Mecânica Industrial Para Vitória Ltda
Nº : 97.7592-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Epaninondas Lassance B Carvalho
Nº : 99.7256-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Cobra Serviços Gerais Ltda e outros
Nº : 2001.10983-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Claudiane Rebonatto
Executado : Lojas Capri Ltda
Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 93.3295-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hermenegildo Antônio Crispino
Executado : Manoel Oliveira e outros
Despacho : Indique a exequente fiel depositário para o bem penhorado à fl. 97, no prazo de 05 (cinco) dias.
Nº : 2002.7771-0
Exequente : Conselho Regional de Medicina
Advogado : Marina Kaled Moreira
Executado : Mirna Maria Salgado Vidal da Silva
Despacho : Emende do autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando o original do título executivo, vez que trata de título cambialiforme, nos termos do art. 616, do CPC.
Nº : 2002.7720-7
Exequente : Conselho Regional de Medicina
Advogado : Marina Kaled Moreira
Executado : José Joaquim Machado Serrão de Castro
Despacho : Emende do autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando o original do título executivo, vez que trata de título cambialiforme, nos termos do art. 616, do CPC.
Nº : 2002.7718-2
Exequente : Conselho Regional de Medicina
Advogado : Marina Kaled Moreira
Executado : José Joaquim Machado Serrão de Castro
Despacho : Emende do autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando o original do título executivo, vez que trata de título cambialiforme, nos termos do art. 616, do CPC.
Nº : 94.3023-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Cláudia Santianni Barreiro
Executado : Jânio Matos Marinho
Despacho : Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 99/105, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal - CEF do polo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. A Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Certifique a Secretaria se houve, ou não, a interposição de Embargos à execução. Manifeste-se a EMGEA sobre o pedido de desistência formulado pela Caixa Econômica Federal, às fls. 107/109, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se, sendo que o curador nomeado deverá ser intimado pessoalmente.
Nº : 94.3489-0
Exequente : EMGEA - Empresa Gestora de Ativos
Advogado : Cláudia Santianni Barreiro
Executado : Endeco Engenharia Ltda e outros
Despacho : Diga a exequente se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.
Nº : 94.2216-6
Exequente : Casa Lima Ltda
Advogado : Roberto Júlio Almeida do Nascimento
Executado : Fundação Nacional do Índio
Despacho : A Secretaria, para que acoste aos autos cópia da sentença prolatada nos embargos à execução, processo nº 94.0002217-4. Requeira a exequente o que entender de direito.
Classe 10400 - Execução de Incompetência
Nº : 97.5740-4
Reque : Betubel Betumes de Belém Ltda
Advogado : Francisco Edmir Lopes
Requ : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Considerando a decisão proferida no Agravo nº 2001.01.00.121392-2 que lhe deu provimento, declarando competente para processar os presentes autos o Juízo de Direito da Comarca de Ananindeua, neste Estado, remetam-se os autos àquela Comarca, com as nossas homenagens.
Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 96.3639-0
Embargante : Clube do Remo
Advogado : Ademar Kato
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Despacho : Especifiquem as partes, no prazo de 10 (dez) dias, as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.
Classe 11500 - Embargos de Terceiros
Nº : 2001.10402-7
Embargante : Arcileu de Paulo
Advogado : Fernando da Silva Gonçalves
Embargado : Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
Advogado : Benedito Maurício dos Santos
Despacho : Tendo em vista a decisão proferida à fl. 110, dos autos da execução fiscal em apenso, determino a remessa dos presentes autos, juntamente com aqueles, para a Comarca de Paragominas, para processamento e julgamento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 5 (cinco) dias.

Classe 3300 -
Nº : 99.7252-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : JS Móveis S/A e outro
Classe 4200 -
Nº : 92.1581-6
Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Hermenegildo Antônio Crispino
Executado : Estrela Queiroz Comércio e Representações Ltda
Nº : 98.11833-4
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Cleide Cecília Evanovich dos Santos
Nº : 98.12025-0
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Orvácio de Moura Barra
Nº : 2001.2253-8
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Aloisio Linhares Cruz
Executado : Rios Neto & Cia Ltda

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

FABIOLA BERNARDI
Juiz(a) Federal substituto da 7ª Vara
TANIA LUCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 171/2002
EXPEDIENTES DOS DIAS 03, 16 e 18 OUT 2002
AUTOS COM DESPACHOS

00.0021812-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA13369 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente.
Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Defiro, em parte. (...) Não vejo, todavia, necessidade de, desde logo, determinar o bloqueio e transferência de eventual ativo financeiro existente em nome dos executados para conta deste Juízo. A uma, porque não se o sabe, sequer, existente. A duas porque, acaso existente, pode ser superior ao valor da dívida. Mais prudente, pois, determinar, apenas, que o Banco Central do Brasil providencie informações, a serem remetidas a este Juízo, acerca de eventual ativo financeiro existente em nome dos executados nas instituições bancárias sob sua supervisão. Oficie-se.
00.0028042-9 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : ACREL - INSTALACOES ELETRICAS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA e outro
92.0000698-1 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : COMPANHIA DE CALCADOS CLARK e outro
Nos 05 (cinco) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Em face da ocorrência dos leilões negativos, colha-se manifestação do(a) Exequente.
93.0000952-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ELIETE MENEZES TORRES
93.0002158-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SUELY WATIN DA COSTA
93.0004672-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SILVIO SCALABRIN
94.0003130-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO MOTA CAMPOS e outro
94.0004866-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : JOAO RODRIGUES DA SILVA e outro
94.0000261-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA1643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO e outros
EXCDO : CONSTRUMAR CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
DESPACHO : 1. O processo está paralisado há mais de 30 (trinta) dias, dependendo sua movimentação de providência a cargo do(a) Exequente. 2. A vista disso, intime-se o(a) Exequente para, em 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos, nos termos do artigo 267, inciso III do Código de Processo Civil.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUIZ TITULAR
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº 101 - 1444/2002
PROCESSO Nº: 101 - 1344/2000-6
EXEQUENTE: MANOEL RAIMUNDO CAVALLEIRO PANTOJA
EXECUTADO: A & N DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS REGIONAL LTDA
O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA VARA

DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 20.11.2002, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADO, COMO A SEGUIR:

TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
FIEL DEPOSITÁRIO

VEÍCULO - ABAETETUBA, R\$ 3.000,00

01 VEÍCULO AUTOMOTOR MARCA FIAT, TIPO MILLE COR AZUL, PLACA JTP 1736-PA, CHASSI NR 980146000N3863898 ANO 1992 NO ESTADO. CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRACA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 15/96.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRACA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (25.10.2002), EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO (08), DIAS
Nº 101-127/2002 PROCESSO Nº 101-1390/2002-5.

RECLAMANTE: OSVALDO VICENTE MARTINS

RECLAMADA: CALMON SERVIÇOS LTDA

O (a) doutor (a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ (a) SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de ABAETETUBA

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA CALMON SERVIÇOS LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA 2ª RECLAMADA MIP ENGENHARIA LTDA, PODENDO CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA-PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (29.10.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE OITO (05 DIAS) Nº 101-142/2002

PROCESSO Nº 101-171/2002-X

EXEQUENTE: MANUEL DE JESUS VASCONCELOS FERREIRA

EXECUTADA: CONSTRUTORA PARAMETRO LTDA

O (a) doutor (a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ (a) SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de ABAETETUBA

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO MANUEL DE JESUS VASCONCELOS FERREIRA, EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A EXECUTADA OPÕS EMBARGOS A PENHORA, DEVENDO V. SA. MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 DIAS.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA-PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (29.10.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE OITO (05 DIAS) Nº 101-143/2002

PROCESSO Nº 101-489/2002-8

EXEQUENTE: FRANCISCO GONZAGA VIANA

EXECUTADA: MADEIREIRA SANTA BARBARA LTDA

O (a) doutor (a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ (a) SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de ABAETETUBA

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO FRANCISCO GONZAGA VIANA, EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA INFORMAR A ESSE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SE A RECLAMADA PROCEDEU AS ATOÇÕES EM SUA CTPS E EM CASO NEGATIVO, COMPARECER NESTA VARA, MUNIDO DE REFERIDO DOCUMENTO, PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA-PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (29.10.2002).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS - Nº 101-146/2002
PROCESSO Nº 101-920/2002-3

EXEQUENTE: SEBASTIÃO RIBEIRO VILHENA

EXECUTADO: COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBA S/A

O DR. MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA,

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBA S/A, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 108.272,84 (CEM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), ATUALIZADO EM 12/09/2002,

CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, MULTA E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$.. 69.385,41
JUROS DE MORA	R\$ 2.012,16
VALOR FGTS	R\$ 7.305,19
MULTA 40% FGTS	R\$ 2.922,08
VALOR PAGO	R\$ 193,52
VALOR DAS CUSTAS	R\$ 1.633,15
INSS	R\$.. 17.208,39
TOTAL DEVIDO	R\$.. 100.272,84

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS. EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS - Nº 101-145/2002

PROCESSO Nº 101-1160/2002-X

EXEQUENTE: SIVALTE CRUZ TELES

EXECUTADO: ENGESERV-ENGª IND. COM. E SERV. LTDA

O DR. MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA,

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ENGESERV-ENGª IND. COM. E SERV. LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), ATUALIZADO EM 29/10/2002, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL E MULTA DEVIDOS NOS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 500,00
VALOR DE MULTA	R\$ 250,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 750,00

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS. EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101-149/2002

PROCESSO Nº 101-1842/2002-3

RECLAMANTE: RAIMUNDO PANTOJA CARDOSO

RECLAMADA: M N SANTOS SERVIÇOS

DATA DA AUDIÊNCIA: 06/11/2002, ÀS 12:00 HORAS.

O (a) doutor (a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ (a) SUBSTITUTO da 101a Vara do Trabalho de ABAETETUBA

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA M N SANTOS SERVIÇOS, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.

NESSA AUDIÊNCIA V. SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA-PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (29.10.2002).

PROCESSO Nº 101-1417/2002-X

Embargante: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA

Adv: DR. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA

1º Embdo: JOSÉ SOARES BARBOSA

2º Embdo: ABB LTDA

DESPACHO: TENDO EM VISTA O OBJETO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, BEM COMO A LITERALIDADE DA SENTENÇA DE FLS. 38/43, FICA A EMBARGANTE NOTIFICADA, PARA QUE NO PRAZO DE (48) HORAS, JUNTE A CÓPIA DA SENTENÇA OBJETO DESTES EMBARGOS.

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

PROCESSO Nº VTC - 1099/1995-X

Embargante: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a): WASHINGTON LIMA PRAIA

Embargado(a): CLAITON JAIR FERREIRA DE FREITAS

Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS

Conteúdo: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA - ... ANTE O EXPOSTO, FICAM ACOIADOS OS EMBARGOS OPOSTOS PELO EXECUTADO E A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DO EXEQUENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DETERMINANDO-SE QUE, EM RELAÇÃO AOS EMBARGOS A EXECUÇÃO, SEJAM EXCLUÍDOS DA BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS OS VALORES

PAGOS A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL, QUE SEJAM EXCLUÍDOS OS VALORES NEGATIVOS REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1993, NOS TOTAIS DE R\$ 27.840,00 E R\$ 4.176,00; QUE SEJA COMPENSADO O VALOR TOTAL DAS HORAS EXTRAS PAGAS NO CONTRACHEQUE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1992; QUE SEJAM EXCLUÍDAS DA CONTA AS HORAS EXTRAS CALCULADAS NO PERÍODO DE 04 A 06.03.92 E 09.03.92 A 07.04.92 (CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 106/107); QUE SE REFORMULEM OS CÁLCULOS PARA DETERMINAR QUE A INCIDÊNCIA DOS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS, DEFERIDAS PARA A PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS, SEJA FEITAS SOBRE OS REPOUSOS REMUNERADOS POR MÊS; QUE SE EXCLUAM OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS PELO EXEQUENTE-EMBARGADO, ALTERANDO-SE, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, OS VALORES CALCULADOS A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA DEVIDO PELO EXEQUENTE, ESCLARECE-SE QUE QUANTO AS VERBAS SOBRE AS QUAIS INCIDEM ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO EMPREGADOR E IMPOSTO DE RENDA DO EXEQUENTE, NOS CÁLCULOS DE FLS. 388 E 389, JÁ HÁ INDICAÇÃO EXPRESSA DE TAIS VERBAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. REJEITAM-SE AS DEMAIS QUESTÕES APRESENTADAS PELO EXEQUENTE, CONSIDERANDO-SE, OUTROSSIM, PRECLUSA A OPORTUNIDADE DE O EXECUTADO SUSCITAR A MATÉRIA CONTIDA NO PETIÇÃO DE FLS. 502/505. E EM RELAÇÃO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DO EXEQUENTE, REJEITA-SE, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS, RESSALTANDO-SE, QUE NOS EMBARGOS DO DEVEDOR JÁ FOI ANALISADA A QUESTÃO SOBRE A EXCLUSÃO, DOS CÁLCULOS, DOS VALORES ENCONTRADOS A TÍTULO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PELO EXEQUENTE, ALTERANDO-SE, ASSIM, A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA POR ELE DEVIDO, TENDO, AINDA, SIDO ANALISADA A QUESTÃO RELATIVA AO NÚMERO DE REPOUSOS REMUNERADOS SOBRE OS QUAIS INCIDEM AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS DEFERIDAS NOS AUTOS, CUSTAS PELO EXECUTADO, NO VALOR DE R\$ 44,26, NOS TERMOS DA LEI (CLT, ARTIGO 789-A, ITEM V).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT 1ª T. AP 4738/2002. AGRAVANTE: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros. AGRAVADO: JOSÉ CARVALHO SOBRINHO. Dr.ª Simone do Socorro Pessoa Vilas Boas e outros. DECISÃO: Contudo, o presente recurso não pode ser conhecido. A jurisprudência deste E. Tribunal já se firmou no sentido de que, no caso de Agravo de Petição, é exigido o depósito recursal, independentemente da penhora de bens do executado, de acordo com o disposto no artigo 8º da Lei nº 8.542/92, que alterou o artigo 40 da Lei nº 8.177/91. Nos termos do artigo 899, § 1º da CLT, o recurso apenas poderá ser conhecido com a efetivação do depósito recursal, exceto quando a execução estiver garantida "in pecunia", o que não ocorreu no presente processo. Destaco que, tanto a doutrina, quanto a jurisprudência já firmaram posição no sentido de que a exigência do depósito não fere o artigo 5º, incisos II e LV, da Constituição Federal, considerando que o referido depósito para recurso tem, apenas, a finalidade de inibir a interposição de recursos protelatórios e propiciar maior rapidez na execução da sentença, ainda que parcial, pois, conforme o disposto no artigo 899, § 1º da CLT, o aludido valor depositado poderá ser levantado, por mero despacho, após o trânsito em julgado da r. sentença exequenda e, portanto, é devido mesmo havendo penhora nos autos. Ademais, a executado não delimitou os valores impugnados, se limitando apenas, a alegar que os valores existentes na conta de liquidação apresentam erros, sem no entanto, apresentar cálculos dos valores que ciente serem devidos. As matérias passíveis de debate em sede de embargos a execução estão delimitadas no artigo 884, § 1º da CLT, afastando o contido no artigo 741 do CPC. Também constitui peculiaridade do Processo o Trabalho o requisito processual do devedor em proceder a indicação motivada das matérias e valores objetos de agravo de petição/embargos a execução, nos termos da Lei nº 8.432/92. De fato, cabendo a impugnante a indicação expressa dos valores e matérias debatidas (artigo 879, § 2º da CLT), bem como ao agravante tal delimitação justificada, sob pena de sequer ser admitido o agravo de petição (artigo 897, § 1º da CLT), é evidente que a indicação justificada passou a ser, com a edição legal, requisito a apresentação de embargos, impugnação e agravo de petição, tudo com o manifesto direcionamento no sentido de agilizar o procedimento de execução. No presente caso, de fato, a agravante não delimitou justificadamente os valores questionados. Tal procedimento impede a liberação dos valores incontroversos ao exequente, como exige o citado artigo 897, § 1º da CLT. A agravante deve propiciar ao juízo de Execução a perfeita noção dos valores de divergência para possa ser admitido o agravo de petição. Entender o contrário é fazer letra morta da expressão: "...permitida a execução imediata da parte remanescente..." do texto legal acima mencionado. Desta forma, não havendo o competente depósito recursal, bem como, pela falta de delimitação dos valores objeto da controvérsia, nego seguimento ao agravo de petição. Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557, do CPC, nego seguimento ao presente recurso, porque deserto, bem como pela falta de delimitação dos valores impugnados, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 24 de outubro de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

PROCESSO TRT 1ª T. AP 4645/2002. AGRAVANTE: ULTRATEC ENGENHARIA S/A. Dr.ª Cátia Maria Ferreira Venturini Bossa e outros. AGRAVADO: ROBERTO CARLOS AMORIM DA SILVA. Dr.ª Joseane Maria da Silva e outros. DECISÃO: Contudo, o presente recurso não pode ser conhecido. A jurisprudência deste E. Tribunal já se firmou no sentido de que, no caso de Agravo de Petição, é exigido o depósito recursal, independentemente da penhora de bens do executado, de acordo com o disposto no artigo 8º da Lei nº 8.542/92, que alterou o artigo 40 da Lei nº 8.177/91. Nos termos do artigo 899, § 1º da CLT, o recurso apenas poderá ser conhecido com a efetivação do depósito recursal, exceto quando a execução estiver garantida "in pecunia", o que não ocorreu no presente processo. Destaco que, tanto a doutrina, quanto a jurisprudência já firmaram posição no sentido de que a exigência do depósito não fere o artigo 5º, incisos II e LV, da Constituição Federal, considerando que o referido depósito para recurso tem, apenas, a finalidade de inibir a interposição de recursos protelatórios e propiciar maior rapidez na execução da sentença, ainda que parcial, pois, conforme o disposto no artigo 899, § 1º da CLT, o aludido valor depositado poderá ser levantado, por mero despacho, após o trânsito em julgado da r. sentença exequenda e, portanto, é devido mesmo havendo penhora nos autos. Desta forma, não havendo o competente depósito recursal, o agravo de petição está deserto. Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557, do CPC, com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 9.756/98, nego seguimento ao presente recurso, porque deserto, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 25 de outubro de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 136-A/2002

DISCIPLINA o Sistema de Comunicação Eletrônica entre os órgãos do Tribunal

INTERNET: www.ioepa.com.br

e as Varas do Trabalho e institui o Código de Ética Digital aplicável na utilização dos computadores instalados.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO as ferramentas informatizadas disponíveis para uso no âmbito do TRT da 8ª Região;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de conferir maior dinamismo às informações judiciais, em benefício da celeridade processual e do pronto atendimento ao jurisdicionado;

CONSIDERANDO que os serviços de correio eletrônico e acesso à Internet beneficiam praticamente todos os servidores e magistrados desta Capital, bem como diversas unidades judiciárias do interior do Estado;

CONSIDERANDO que a expedição eletrônica de ofícios, além da agilidade, permitirá maior economia de papel e tinta, com o arquivamento dos documentos por meio eletrônico, e

CONSIDERANDO a necessidade de troca de informações oficiais com agilidade e disciplina uniforme;

CONSIDERANDO o acesso ao uso de microcomputadores disponíveis aos servidores e magistrados, distribuídos em toda jurisdição da 8ª Região Trabalhista;

CONSIDERANDO a necessidade de expandir os referidos serviços aos usuários e às unidades ainda não contemplados;

CONSIDERANDO que a utilização inadequada do correio eletrônico e do acesso à Internet sobrecarrega a infra-estrutura (equipamentos e canal de comunicação) dos referidos serviços;

continuação da Resolução 136-A/2002

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam definidos os padrões técnicos e os procedimentos para a utilização dos serviços de acesso à Internet e ao correio eletrônico;

RESOLVE, por maioria de votos, rejeitar a questão de ordem suscitada pelo Exmº Dr. Francisco Sergio Silva Rocha, quanto a apreciação, na íntegra, da presente resolução; ainda por maioria de votos, vencidos os Exmºs Drs. Vicente José Malheiros da Fonseca, Francisca Oliveira Formigosa e Francisco Sergio Silva Rocha, que excluam o parágrafo único do art. 4º, e, ainda, vencido totalmente o Exmº Dr. Francisco Sergio Silva Rocha e, em parte, a Exmª Dr.ª Maria Luiza Nobre de Brito, com relação ao art. 16 e por unanimidade com relação aos demais artigos, APROVAR as normas que disciplinam o Sistema de Comunicação Eletrônica entre os órgãos do Tribunal e as Varas do Trabalho e institui o Código de Ética Digital aplicável na utilização dos computadores instalados, como a seguir:

SEÇÃO PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O uso da comunicação eletrônica e dos recursos da Internet é restrito à esfera profissional ou à coleta de informações que sirvam de apoio ao exercício da atividade jurisdicional ou administrativa.

SEÇÃO SEGUNDA DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA ENTRE OS ÓRGÃOS DO TRIBUNAL

Art. 2º. As comunicações oficiais serão realizadas preferentemente por via eletrônica, mediante a utilização do Sistema de Comunicação Eletrônica deste Tribunal, evitando-se, tanto quanto possível, a impressão do conteúdo das mensagens. Parágrafo único. Cada participante do Sistema cadastrará senha confidencial, pela qual será identificada sua assinatura eletrônica.

Art. 3º. Será instituída ferramenta de uso oficial para implementação da comunicação eletrônica.

Parágrafo único. O Serviço de Processamento de Dados elaborará programa de treinamento para os Juizes e Servidores, capacitando-os ao uso da ferramenta.

Art. 4º. Deverão sempre ser observados os padrões de envio e recebimento de mensagens estabelecidos pela Secretaria Especial de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. Somente deverão ser encaminhadas para o grupo TODOS as mensagens contidas em Ofícios Circulares destinadas a todas as unidades judiciárias e administrativas, executando-se aquelas de caráter extraordinário, a critério da Administração, continuação da Resolução 136-A/2002

Art. 5º. As correspondências administrativas e judiciais expedidas através do Sistema de Comunicação Eletrônica devem indicar a origem e o subscritor.

§1º. Deverá ser implantado sistema que permita assegurar a firma do remetente, com base na senha a ele atribuída.

§2º. Enquanto não for implantado o sistema de que trata o parágrafo anterior, será solicitada a confirmação telefônica em caso de dúvida acerca da fidedignidade e origem da mensagem.

Art. 6º. Os documentos oficiais deverão seguir em anexo às mensagens eletrônicas. Parágrafo único. Em caso da necessidade de remessa de documentos em anexo aos ofícios, será efetuada a digitalização das petições ou documentos, assegurando-se, sempre que possível, a celeridade processual.

Art. 7º. Para assegurar a confiabilidade e eficácia do sistema, será executado o programa oficial de comunicação eletrônica ao início do expediente diário, mantendo-se habilitado o aviso de recebimento visual ou sonoro das mensagens. Parágrafo único. Havendo necessidade de armazenamento, os arquivos recebidos em anexo à mensagem deverão ser gravados em unidade de disco local ou de rede disponível.

Art. 8º. As mensagens cujo conteúdo importe em geração de despesas e perecimento do direito, serão recebidas apenas para simples conhecimento e agilização dos procedimentos, uma vez que, somente serão processadas após o recebimento pelos meios físicos tradicionais.

Art. 9º. A privacidade será respeitada e a correspondência eletrônica pessoal não poderá ser violada.

Art. 10. A Secretaria Especial de Tecnologia da Informação definirá o tamanho das caixas postais de usuários e de unidades para o serviço de correio eletrônico.

Art. 11. Os titulares de conta de usuário ou de unidade deverão sempre observar os padrões de envio e recebimento de mensagens estabelecidos pela Secretaria Especial de Tecnologia da Informação.

§1º. Nos afastamentos ou impedimentos do titular de conta de unidade, seu substituto será responsável pelas atividades de que trata o caput.

§2º. A Secretaria Especial de Tecnologia da Informação será informada acerca da necessidade de criação ou desativação de conta de usuário ou grupo.

§3º. Cada servidor da unidade terá senha para acessar a conta da unidade.

continuação da Resolução 136-A/2002

SEÇÃO TERCEIRA DO ACESSO À INTERNET

Art. 12. O acesso a páginas da Internet será realizado seguindo-se conduta compatível com a moralidade administrativa, inclusive quando da utilização remota de serviços de computadores e na transferência de arquivos.

Parágrafo único. Deverão ser seguidos os procedimentos ordinários de segurança indicados pela Secretaria Especial de Tecnologia da Informação e, em sua inobservância, o servidor será diretamente responsável pelas consequências decorrentes de práticas que danifiquem ou coloquem em risco os sistemas de computadores e os arquivos de dados.

Art. 13. São consideradas atividades adequadas, desde que relacionadas a matérias de interesse do Órgão:

I - acessar páginas da Internet;

II - participar de listas de discussão ou serviços de conversação oficiais;

III - copiar arquivos de e para a Internet.

Art. 14. São consideradas atividades proibidas:

I - participar voluntariamente de qualquer ação que comprometa a segurança das

informações armazenadas nos servidores e computadores da Justiça do Trabalho da Oitava Região;

II - violar senhas de terceiros;

III - revelar ou compartilhar senhas com outros usuários;

IV - enviar a outros usuários mensagens em massa não solicitadas e não relacionadas ao serviço (spam);

V - acessar sítios cujo conteúdo seja incompatível com a ética administrativa.

Art. 15. O uso da Internet será acompanhado pela Secretaria Especial de Tecnologia da Informação mediante o emprego de ferramentas específicas, com a possibilidade de geração de relatórios e estatísticas, com acesso indelegável e restrito do Presidente do Tribunal, tais como sítios visitados e serviços utilizados, frequência e tempo de uso.

SEÇÃO QUARTA DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Fica proibida a instalação de qualquer programa de computador, além daqueles utilizados nos computadores de propriedade do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sem a autorização da Secretaria Especial de Tecnologia da Informação.

Art. 17. Fica revogada a Portaria nº 554, de 19 de junho de 2001.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

continuação da Resolução 136-A/2002

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, Belém, 5 de setembro de 2002.

ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR - Juíza Presidente

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA - Juiz Corregedor

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - Juiz Togado

JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES - Juiz Togado

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR - Juiz Togado

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA - Juíza Togada

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO - Juíza Togada

ODETE DE ALMEIDA ALVES - Juíza Togada

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO - Juíza Togada

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz Togado

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY - Juíza Togada, convocada

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 011 1396/2002

PROCESSO NO: 011 2190/2001 5

Exequente: SUELY SANTIAGO ALVES

Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO

Executado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA

Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA

Assunto:

exequente dizer se deseja adjudicar os bens ou apresentar possíveis co-pradores para os bens. Caso contrario indicar outros bens a penhora e sua localizacao, ou ainda requerer o que entender de direito no prazo de 30 dias, sob pena de suspensao da execucao nos termos da lei.

RESENHA NO 011 1586/2002

PROCESSO NO: 011 1053/2001 1

Exequente: FLORIMAR FERREIRA SERRA

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: PANIFICADORA E CONFETARIA KI PAO

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE INDICAR OUTROS BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS.

RESENHA NO 011 1600/2002

PROCESSO NO: 011 438/1996 7

Exequente: PAULO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Executado: PRIMAR S A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

Advogado(a):

Assunto:

DR. MANOEL CHAGAS GOMES, HAB. AS FLS. 505, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER VALORES REFERENTE AS EMPRESAS PESCA ALTO MAR e MARPEX.

RESENHA NO 011 1609/2002

PROCESSO NO: 011 668/2000 4

Exequente: CREUSA SILVA DE MIRANDA

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO

Executado: NATALINA MIRANDA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE COMPARECER EM JUízo PARA ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICAÇÃO.

RESENHA NO 011 1612/2002

PROCESSO NO: 011 530/2002 0

Exequente: MOISES GONCALVES NASCIMENTO

Advogado(a):

Executado: S E C SANTOS PRESTADORA DE SERVICOS

Advogado(a): LECIVAL DA SILVA LOBATO

Assunto:

EXECUTADA DEPOSITAR O CAT-COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO NO PRAZO DE 48 HS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA E EXECUÇÃO.

RESENHA NO 011 1616/2002

PROCESSO NO: 011 1424/1994 9

Reclamante: RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOZ

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO

Assunto:

COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER DEVOLUCAO SALDOS/DEPOSITOS DE FLS.1553, 1601,1603 e 1616, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 011 1617/2002

PROCESSO NO: 011 2153/2000 3

Exequente: DORVÂNISE ALMEIDA REBELO

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Executado: INDUSTRIA E COMERCIO CAIRU LTDA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CALCULOS, DEVENDO A EXECUTADA PAGAR O DEBITO EM 48 HS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 011 1618/2002

PROCESSO NO: 011 810/2001 X

Exequente: GILLENELIMA FERREIRA

Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO

Executado: CENTRO EDUCACIONAL SENINHA S C LTDA

Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA

Assunto:

EXECUTADA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DOS BENS NESTES AUTOS.

RESENHA NO 011 1619/2002

PROCESSO NO: 011 125/2002 2

Exequente: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS ROSA

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Executado: HENRIQUES E FURTADO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE MANIFESTAR-SE SOBRE PORPOSTA DE ACORDO DE FL. 81.

RESENHA NO 011 1620/2002

PROCESSO NO: 011 1552/2002 4

Reclamante: ALDAIR VICENTE DA SILVA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO

Assunto:

O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO;

RESENHA NO 011 1621/2002

PROCESSO NO: 011 689/2002 4

Reclamante: TEREZINHA DO SOCORRO REIS FERREIRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: VARIG S A VIACA AEREA RIOGRANDENSE

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto:

O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO

RESENHA NO 011 1623/2002

PROCESSO NO: 011 1325/2002 4

Reclamante: JOSE LUIS DE SOUSA ROCHA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: NORSENGEL - VIGILANCIA TRANSP VALORES LTDA

Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto:

O RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO

RESENHA NO 011 1624/2002

PROCESSO NO: 011 2158/2000 2

Exequente: WELLINGTON DA SILVA PINTO

Advogado(a): MARCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS

Executado: REFINACOES DE MILHO BRASIL LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

O EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO;

RESENHA NO 011 1625/2002

PROCESSO NO: 011 1010/2002 1

Reclamante:IVALDO NELSON FERREIRA PEREIRA

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: INJEPET EMBALAGENS DA AMAZONIA S A

Advogado(a): CLAUDINEI ARISTIDES BOSCHIERO

Assunto:

PARA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO;

RESENHA NO 011 1626/2002

PROCESSO NO: 011 17/1999 4

Reclamante: LUIZ AMARAL QUEIROZ

Advogado(a): PEDRO PAULO SILVA MELO

Reclamado: MOGNO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER VALOR DE FLS. 111. INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, NA ORDEM

PREFERENCIAL DO ART. 655 DO CPC, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO

CURSO DA EXECUÇÃO, ART. 40 DA LEI 6830/80

RESENHA NO 011 1627/2002

PROCESSO NO: 011 1124/1997 7

Reclamante: LUIZ ROOSEVELT CARVALHO MAUES

Advogado(a): IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR

Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(a): PEDRO JOSE COELHO PINTO

Assunto:

O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO;

RESENHA NO 011 1628/2002

PROCESSO NO: 011 867/2002 2

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: FRANCYGRAF INDUSTRIA COMERCIO LTDA

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Assunto:

O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO;

RESENHA NO 011 1630/2002

PROCESSO NO: 011 1342/2000 1

Exequente: MAXIMINO DUARTE ALVES

Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

Executado: AEROCLINICA CECCON CLINICA AEROPORTOSS C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, OBSER VANDO A ORDEM DO ART. 655, DO CPC.

RESENHA NO 011 1631/2002

PROCESSO NO: 011 934/2000

RESENHA NO 011_1633/2002

PROCESSO NO: 011_1090/2001_7

Exequente: JOAO BATISTA NERES

Advogado(a): VERA LUCIA FARACO MACIEL

Executado: MARIO ISHIGURO

Advogado(a): MARIO AMERICO DA SILVA BARROS

Assunto:

MANIFESTAR-SE ADVOGADO EXEQUENTE, NO PRAZO DE 05 DIAS, A RESPEITO DO OFÍCIO DE FLS. 104.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 011_575/2002 PROCESSO No: 011_296/2000_4

Exequente: EDILSON DE OLIVEIRA NUNES

Executado: ALINE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s ALINE CONSTR. CIVIL LTDA, EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: QUE FICA LIBERADA A PENHORA INCIDENTE SOBRE OS BENS NESTES AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 22 de outubro de 2002. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

No 011_578/2002 PROCESSO No: 011_2059/2001_7

Exequente: INSS

Executado: EMPRESA TECNICA NACIONAL

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/11/2002, às 09:00 h., na(ô) 11a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

BARCO DE PESCA TRAV. DO CRUZEIRO, 1229 RCOAR 60.000,00

CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR

UM BARCO DE PESCA, REGISTRO N. 153, CUMPRIMENTO 13,60 M; BOC

A MOLDADA 4,00M, PONTAL MOLDADO 2,00M TPB 23 TONELADAS;

NOVO PRONTO PARA RECEBER MOTOR.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-NO. 15/96. Quem pretender arrematar ditos(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 23 de outubro de 2002. Eu,

HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 011_579/2002

PROCESSO NO: 011_1738/2002_7

Reclamante: JOSE MARIA BATISTA DOS SANTOS

Reclamado: CARLOS LOPES

Data da Próxima Audiência: 30/10/2002 às 10:20 Horas

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s CARLOS LOPES,

Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora, e local acima informados, para

audiência inaugural, onde o autor pede lev FGTS Nessa audiência V. Sa. deverá

oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou

testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o

julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a

matéria de fato. MCN.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 -

TERREO, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 23 de outubro de 2002. Eu,

HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e

subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

turma1@trt8.gov.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 29/10/2002**4ª TURMA - RELAÇÃO 101/2002**

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/AL 4544/2002. EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. DOUTOR ALOÍSIO LIMA CRUZ. EMBARGADA: MARIA DA SILVA RAIOLE. DOUTOR FERNANDO ESPINOSA MARGALHO. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - OMISSÃO - Não conhecido o agravo de instrumento por deficiência de instrumentação, tem a parte o direito de saber, exatamente, qual o defeito apontado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHE-LOS, PARA

RECONHECER OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, AFIRMANDO QUE O NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO SE JUSTIFICA ANTE A INEXISTÊNCIA DE "AR" CAPAZ DE EVIDENCIAR A TEMPESTIVIDADE DO APELO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 3707/2002. EMBARGANTE: Y. WATANABE. DOUTOR PAULO BOSCO MILÃO GOMES VILAR. EMBARGADO: JOSÉ MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA. DOUTOR JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Tendo o v. acórdão enfrentando todas as questões debatidas no recurso ordinário, não há como reconhecer omissão, não havendo razões para prequestionar, uma vez que as teses estão explícitas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, OMISSÃO, OU MESMO NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO. NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, APLICAR A EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 528 DO CPC. TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 3289/2002. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. DOUTOR JOÃO INÁCIO RIBEIRO PINTO. EMBARGADO: RAIMUNDO NONATO CRUZ FERREIRA. DOUTOR FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORREA JUNIOR. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Não são providos os embargos de declaração, à ausência de omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITA POR NÃO HAVER O QUE SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 5088/2002. RECORRENTE: ANTONIO DE VASCONCELOS ROCHA. DOUTORA OCEILDA MARIA PEREIRA NUNES. RECORRIDO: FRIGORÍFICO MARABÁ LTDA. DOUTORA LEILA DE NAZARÉ GAIA BARROSO. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO E CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 5204/2002. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO TR. LTDA. DOUTOR SOLON CORREA RODRIGUES FILHO. RECORRIDO: EDIMIR GAIA RAIOLE. DOUTOR SAMUEL BORGES CRUZ. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 5068/2002. RECORRENTE: JOÃO ALTAIDES SILVA. DOUTOR EURIQUE DE ALMEIDA CAVALCANTE JUNIOR. RECORRIDO: LUIZ WALDOMIRO MONTEIRO DA COSTA. DOUTORA OLGA BAYMA DA COSTA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 5087/2002. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA. DOUTORA OCEILDA MARIA PEREIRA NUNES. RECORRIDO: FRIGORÍFICO MARABÁ LTDA. DOUTORA LEILA DE NAZARÉ GAIA BARROSO. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO E CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 5084/2002. RECORRENTE: ACOUGUE LEÃO DO NORTE - CASA DAS CARNES (FRANCISCO FRANCO DA SILVA). DOUTOR EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS. RECORRIDO: HAMILTON ASSUNÇÃO DAS NEVES. DOUTORA ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, FIXAR COMO VALOR DA CONDENAÇÃO A QUANTIA DE R\$ 2.359,92, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (R\$ 201,06), 13º SALÁRIO (R\$ 33,51), SEGURO-DESEMPREGO (R\$ 904,77), FGTS (R\$ 489,34), MULTA DE 40% DO FGTS (R\$ 275,74), MULTA DO ART. 477, DA CLT (R\$ 201,06) E JUROS DE MORA (R\$ 54,44). DEVENDO SER COMPENSADOS DESSE VALOR OS HONORÁRIOS DO PERITO, NO IMPORTE DE R\$ 200,00, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3532/2002. RECORRENTE: EDILSON MAIA DA SILVA. DOUTORA CLÁUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA. RECORRIDA: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE. DOUTORA MARISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: HORAS EXTRAS - O empregado que trabalha no cumprimento de rotas, com número certo de clientes para visitar, sendo obrigado a se apresentar no início do expediente e término das entregas, não está abrangido pelo disposto no art. 62 da CLT, ainda que tenham sido feitos registros em sua CTPS e nas fichas de empregado a esse respeito. Afinal, no processo trabalhista prevalece o princípio da realidade e não os atos formais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE HORAS EXTRAS EM NÚMERO DE DUAS POR DIA, DE SEGUNDA A SEXTA E SEIS AOS SÁBADOS, A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, COM REFLEXOS NO DESCANSO REMUNERADO, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E FGTS COM 40%. TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS. FIXADAS AS CUSTAS PROCESSUAIS, PELA RECLAMADA, EM R\$ 400,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 20.000,00. AINDA POR UNANIMIDADE INDEFERIR O REQUERIMENTO DA RECORRIDA QUANTO A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 340, DO TST. ACÓRDÃO TRT/4ª T/AP 4865/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE

BALÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR TALES MIRANDA CORREA. AGRAVADO: RUFINO MENDES MEIRELES. DOUTOR RUBENS JOSÉ LIMA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - NÃO CONHECIMENTO - Não é de ser conhecido o apelo no qual o agravante mais não faz do que repetir as razões trazidas em seus embargos à execução, que sequer mereceram análise, ante a inexistência de poderes do advogado que subscreveu a petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4768/2002. RECORRENTE: LINDALVA CORREA LOPES. DOUTOR RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS. RECORRIDAS: TELELISTAS (REGIÃO 2) LTDA. E TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA. DOUTOR MARCELO MIRANDA CAETANO. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: HORAS EXTRAS - A empregada que desempenha atividades externas, como representante de vendas, fazendo ela mesma seu roteiro de visitas, ainda que tenha o dever de comparecer à empresa, não está sujeita a controle, não fazendo jus a horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 387, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4218/2002. RECORRENTE: JARCEL CELOULOSE S.A. DOUTOR JURACY BARATA JUCÁ NETO. RECORRIDO: GERALDO DA COSTA RODRIGUES. DOUTOR RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. (PROCESSO TRT MCI 2782/2002. REQUERENTE: JARCEL CELOULOSE S.A. DOUTOR JURACY BARATA JUCÁ NETO. REQUERIDO: GERALDO DA COSTA RODRIGUES). EMENTA: ACIDENTE DO TRABALHO - REINTEGRAÇÃO - O empregado acometido de discrasia neuro sensorial, de natureza profunda, que atinge as zonas de inteligibilidade da fala, conforme conclusão pericial, merece a proteção jurisdicional, não podendo ser dispensado do emprego enquanto persistir a lesão. Afinal, ao definir o acidente do

trabalho, a Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, no seu artigo 19, não exige que a incapacidade laboral seja de natureza permanente, conceituando o acidente do trabalho como o que ocorre pelo desempenho de serviço que provoque lesão corporal ou perturbação funcional, causadora de morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO CAUTELAR E CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO CAUTELAR E NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO A CONCESSÃO DA LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4770/2002. RECORRENTE: J. P. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. DOUTOR JOSÉ HÉLIO DO CARMO MAUS. RECORRIDO: MALAQUIAS OLIVEIRA. DOUTORA VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA.

RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO - O fato de trabalhar em turnos, que se fazem necessários para produção da empresa, como está registrado nos termos de ocorrência, sem horários certos para o labor, leva à conclusão de que a jornada de trabalho deve ser de seis horas, em respeito ao inciso XIV, do art. 7º, da Carta

Constitucional, que tem a finalidade de proteger os empregados sujeitos a um regime que prejudica seu relógio biológico, sem que o mesmo possa se adaptar a ritmos

estáveis. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO

MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇA DE ADICIONAIS NOTURNOS, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS

CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belem, 29 de outubro de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM**EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 003_367/2002 PROCESSO No: 003_423/2002_9

Exequente: JOSE RUBENS DOS SANTOS MIRANDA

Executado: CONSTRUTORA APICE ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da

003ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUTORA

APICE ENGENHARIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E

OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$

4.545,40 (QUATRO MILE QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 30/08/2002, correspondente ao

Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.579,94

Valor das Custas 71,60

INSS 893,86

Total devido 4.545,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 28 de outubro de 2002. Eu,

EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e

subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 003_368/2002 PROCESSO No: 003_2583/2001_1

Exequente: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS

Executado: ADRIANO AMORIM GOMES

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da

003ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ADRIANO AMORIM

GOMES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou

garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 514,56 (QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 02/09/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 380,33
Juros de Mora 34,23
INSS 100,00
Total devido 514,56
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 28 de outubro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_369/2002 PROCESSO No: 003_702/2001_6

Exequente: INSS
Executado: RAIMUNDO CHAVES DE PAULA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RAIMUNDO CHAVES DE PAULA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS) atualizado em 30/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 360,00
Total devido 360,00
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 28 de outubro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_370/2002 PROCESSO No: 003_1550/2001_3

Exequente: LUIZ JOEL DA SILVA RIBEIRO
Executado: SERTEMOI - SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERTEMOI - SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 12.749,73 (DOZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 27/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 10.209,89
Juros de Mora 1.225,19
Valor Pago 477,23
Valor das Custas 228,71
INSS 1.765,21
Valor Recolhido 202,04
Total devido 12.749,73
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 28 de outubro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_371/2002 PROCESSO No: 003_1749/2001_4

Exequente: RAIMUNDO MOTA ARAUJO
Executado: SERTEC SERVICOS TECNICOS CONSTRUÇÕES LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/11/2002, as 10:00h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
JOGO DE SOFÁ CONJ. MAGUARI, AL.02 CASA 02400,00
PATRICIA MIRIAN SA YURI SATO BARROS
UM JOGO DE SOFÁ, COMPOSTO DE DUAS UNIDADES, SENDO UMA COM TRÊS LUGARES, E OUTRA COM DOIS LUGARES, EM TECIDO, COR BEGE, COM LISTRAS PRETAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 29 de outubro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_373/2002 PROCESSO No: 003_653/2001_8

Exequente: JEREMIAS SOUZA NAZARE

Executado: R. L. PAMPOLHA S/C LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/11/2002, as 10:10h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MÓVEL JOAO COELHO, 167 272,00
RICARDO LUIZ TAVARES PAMPOLHA
16 (DEZESSEIS) metros quadrado de pedra portuguesa para calçadas/decks, no valor de R\$17,00 (dezesseis reais) o metro quadrado, totalizando R\$272,00. A pedra é de cor branca.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 29 de outubro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_374/2002 PROCESSO No: 003_1781/2001_0

Exequente: INSS
Executado: PEIXARIA CELIO
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/11/2002, as 10:20h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
TELEVISAO RUA DO CRUZEIRO 669 150,00
IZAURI CELIO MARIA DA COSTA JUNIOR
UM APARELHO DE TELEVISAO, MARCA PHILIPS DE 14 POLEGADAS EMBO M ESTADO, FUNCIONANDO, SEM NUMERO VISIVEL

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 29 de outubro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_375/2002 PROCESSO No: 003_1835/2002_5

Exequente: GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS
Executado: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/11/2002, as 10:35h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
APARELHO DE AR RODA A MONTENEGRO KM 9, 80-A 400,00
THOMAZ OSMANE DOS SANTOS ROCHA
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 10000 BTUS, MARCA PROSDOCIMO, SERIE N 9506007446 C 020, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE
GELADEIRA RODA A MONTENEGRO KM 9, 80-A 400,00
THOMAZ OSMANE DOS SANTOS ROCHA
UMA GELADEIRA, MARCA CONTINENTAL, MODELO ELEGANCE RC 29SL, COR BRANCA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE
AR CONDICIONADO RODA A MONTENEGRO KM 9, 80-A 250,00
THOMAZ OSMANE DOS SANTOS ROCHA
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 7500 BTUS, MARCA SPRINGER EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO
FOGAO A GAS RODA A MONTENEGRO KM 9, 80-A 300,00
THOMAZ OSMANE DOS SANTOS ROCHA
UM FOGAO A GAS, DE QUATRO BOCAS, MARCA BRASTEMP, MODELO QUALITY, COR BRANCA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO
MESA E CADEIRAS RODA A MONTENEGRO KM 9, 80-A 200,00
THOMAZ OSMANE DOS SANTOS ROCHA
UMA MESA EM MADEIRA, COM QUATRO CADEIRAS, EM MADEIRA, COM AL MOFADAS EM TECIDO COM LISTRAS PRETAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, A MESA E REDONDA.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 29 de outubro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_376/2002 PROCESSO No: 003_1214/2001_9

Exequente: CRISTIANO FARIAS DA COSTA
Executado: COMPUGRAPH FORMUL CONTINUO SERV GRAFICOS LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/11/2002, as 10:40h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MAQUINA IMPRESSORA TV. QUINTINO BOCAIUVA, 3953.000,00
WILSON ROCHA MORBACH
01 (UMA) MAQUINA IMPRESSORA MANUAL, MARCA CATU, FORMATO 04 (QUATRO), EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO.
MAQUINA IMPRESSORA TV. QUINTINO BOCAIUVA, 3955.000,00
WILSON ROCHA MORBACH
01 (UMA) MAQUINA IMPRESSORA AUTOMATICA, FORMATO 08 (OITO), MARCA GRAFIPRESS, SERIE N. 48824, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 29 de outubro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_377/2002 PROCESSO No: 003_2582/2001_X

Exequente: ROBERTO CONCEICAO DA SILVA
Executado: TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/11/2002, as 10:50h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
AR CONDICIONADO RODA A THUR BERNARDES KM 14500,00
MARIA ANTONIA PANTOJA
SPRINGER 18000 BTUS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAM ENTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 29 de outubro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_378/2002 PROCESSO No: 003_864/2002_6

Exequente: INSS
Executado: DILSON CARLOS GREIJAL GOUVEIA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/11/2002, as 11:00h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
LAJOTA TRAVESSA MAURITI, 399 201,50
DILSON CARLOS GREIJAL GOUVEIA
15,5 (QUINZE METROS QUADRADOS E MEIO) DE LAJOTA TIPO A, 30 X 20 CM, FABRICACAO REMANSO, QUALIDADE ARAMIS.
AVALIACAO: R\$ 13,00 O METRO QUADRADO, TOTALIZANDO R\$ 201,50.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 29 de outubro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA: NO 003_1553/2002

PROCESSO NO: 003_951/1995_0

Reclamante: JOAO HENRIQUE CARREIRA LOBATO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): SILVIA FIGUEIROA DE MATTOS

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA A FLS:879, SEGUNDO A QUAL A

COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2002 SOMENTE FORAM PAGAS EM ABRIL/2002
RESENHA Nº 003 - 1554/2002
PROCESSO Nº 003 - 1459/1998-0
Exequente: ROBERTO CARVALHO DO AÍDO
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Executado: TRANSCOMERCIAL TRANSP FLUVIAL COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, CONFORME DETERMINADO EM R. DESPACHO EXTRADADO AS FLS. 153/VERSO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA - SESSÃO DE 21-10-2002

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4392/2002. RECORRENTE: WANNDERSON DE SOUZA SILVA. Doutora Maria do Socorro Borges Celso Sá e outra. RECORRIDOS: REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A. CALEDONIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, LUIZ ROBERTO VASCONCELOS ROCHA E LUCIA DE CASTRO MARTINS RIBEIRO. Doutora Livia Cunha Chermont e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: CONDENÇÃO SOLIDÁRIA. A contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador dos serviços. Não tendo a parte pleiteado o referido vínculo, limita-se a condenação à declaração de responsabilidade solidária da tomadora de serviços quanto aos créditos trabalhistas do trabalhador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE IRRESPONSABILIDADE E DECLARAR A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA LITISCONSORTE REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A. PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DO RECLAMANTE, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, QUE ANALISAVA TAL QUESTÃO EM SEDE MERITÓRIA, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4372/2002. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS DE NAZARE COSTA. Doutor Fernando Conceição do Vale Corrêa e outros. RECORRIDA: TRANS SAR TRANSPORTES RODOFLUVIAL COMÉRCIO LTDA. Doutor Samuel Borges Cruz. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: REVELIA. Uma vez declarada a revelia, reputam-se verdadeiros todos os fatos alegados pelo reclamante, sendo relativas apenas as consequências jurídicas que deles advêm, que não necessariamente serão as pretendidas pelo autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO DE EMPREGO, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, QUE ANALISAVA TAL QUESTÃO EM SEDE MERITÓRIA, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO PARA DECLARAR EXISTENTE A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AS VERBAS PLEITEADAS NA INICIAL, NOS VALORES ALI CONSTANTES, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA LEAL QUE DETERMINAVA A BAIXA DOS AUTOS PARA JULGAMENTO DAS PARCELAS, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM INVERTER OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma
TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

PROCESSO TRT RO 3732/2002. RECORRENTE: SOCÓCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Doutor Tony Nakatuchi de Souza. RECORRIDO: HÉLIO MARTINS ESTUMANO. Doutor Marília Siqueira Rebelo e outro. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o reclamante-recorrido, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, como peticionado, no prazo de 5 (cinco) dias, remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. Belém, 29 de outubro de 2002. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, Presidente da Egrégia Terceira Turma.

TERCEIRA TURMA
e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contramutua aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

PROCESSADO EM AUTOS PRINCIPAIS
PROCESSO TRT AI/RO 3377/2000. AGRAVANTES: CRISTIANE FREITAS SANTOS. Drª Méire Costa Vasconcelos. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA. Drª Walmize Jeanne Bittencourt Rodrigues Muller. AGRAVADOS: OS MESMOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PROCESSO TRT/8ª - 2ª T./AREG/RO 490/2002
AGRAVANTE: Município de Ananindeua - Prefeitura Municipal
Procuradora: Drª Laura Maranhão Pontes
AGRAVADOS: MARIA CELIS BARBOSA DA SILVA
Advogada: Drª Maria do Perpétuo S. Leão Lopes
ESCOLA PROFESSOR EDINAIR ROCHA
Advogado: Dr. André Bendelack Santos

DESPACHO
1-Município de Ananindeua - Prefeitura Municipal apresenta agravo regimental contra o v. Acórdão de fl. 306/315 no qual a E. Segunda Turma decidiu rejeitá-lo

na lide como litisconsorte passivo, condenando-o a responder subsidiariamente pelas parcelas patrimoniais decorrentes da condenação.

II-As hipóteses de cabimento do Agravo Regimental estão circunscritas às seguintes situações, à luz do art. 285 do Regimento Interno deste E. Regional:

I - das decisões proferidas pelo Corregedor Regional, em reclamações correicionais;
II - das decisões que indeferir liminarmente a petição inicial de ação de competência originária do Tribunal;

III - das decisões do Juiz Relator que negar seguimento a recurso;

IV - das decisões do Presidente que, em definitivo, resolver pedido de requisição de pagamento das importâncias devidas pela Fazenda Pública;

V - das decisões que concederem ou denegarem medida liminar.

III-No caso dos autos, trata-se de decisão colegiada da E. 2ª Turma e não atividade meramente monocrática.

IV-Por outro lado, extemporâneo está o presente apelo, uma vez que o r. decisum foi publicado no Diário Oficial do Estado em 25.03.02, pelo que transitou em julgado para o ora agravante em 10.04.02, enquanto que o agravo regimental somente foi interposto em 17.07.02.

V-Em consequência, sou levado a negar seguimento ao Agravo Regimental apresentado às fls. 331/334, porque incabível na espécie e intempestivo.

VI-De-se ciência.

Belém, 24 de outubro de 2002.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Presidente da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª - 2ª TURMA
REPUBLICAÇÃO
JULGADO EM 02.10.2002

RITO ORDINÁRIO:

ACÓRDÃO TRT AP 3011/2002. AGRAVANTE: ANTONIO FERREIRA BARROS. Dr. Célio Simões de Souza. AGRAVADAS: J.M.G. ATAÍDE - ME e MORAES & CABRAL LTDA. RELATOR: Juiz Herben Tadeu Matos. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. MOMENTO DE PRODUÇÃO DAS PROVAS. Sem dúvida que, na observância dos ditames legais a disciplinar o processo de embargos de terceiro, sobretudo, por sua dependência aos autos principais, não se pode deixar de investigar elementos existentes nesses autos, ainda mais, quando o exequente embargado ali justifica a pertinência da penhora realizada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, MANTER A PENHORA A INCIDIR SOBRE BENS DO AGRAVADO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E REVISOR, DECLARAR QUE A EMPRESA J. M. G. ATAÍDE - ME PRATICOU ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA E É LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A, POR ISSO, AO PAGAMENTO DA MULTA E DA INDENIZAÇÃO PREVISTAS NO ART. 18, DO CPC, NO IMPORTE DE 1% (UM POR CENTO) E 20% (VINTE POR CENTO), RESPECTIVAMENTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA QUE PARA ESTE FIM É CONSIDERADO O VALOR ATUALIZADO DA CONDENÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 29 de outubro de 2002

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SERVIÇO PROCESSUAL

EDITAL SP Nº 72/02 - Pelo presente edital, fica o agravante notificado do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos do Processo abaixo relacionado, para custear a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/AI 2541/2002. Agravante(s): BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr(a). Alice do Amaral de Lima) e Agravado(s): MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO (Dr(a). Paula Frasinetti Marros). Belém, 29 de outubro de 2002. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13 Nº 50/2002

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Pelo presente Edital, notifico Y. WATANABE (Dr. Paulo Bosco Miléo Gomes Vilar) e PENA BRANCA DO PARA S/A (Dra. Andrea Bassalo Vilhena) embargados nos autos do Processo TRT ED/RO Nº 3525/2002, para, desejando, manifestarem-se sobre os embargos declaratórios opostos por JOÃO MARQUES PAIVA (Dr. Manoel Pedro Lopes de Sousa), no prazo de cinco dias. Belém, 29 de outubro de 2002. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES
graziela.colares@trt8.gov.br - (91) 210-1206

DESPACHO

PROCESSO TRT/3ª T./ED/RO 3823/2002. DESPACHO: DESPACHO. Considerando que a embargante pretende que seja dado efeito modificativo ao venerando Acórdão nº TRT/3ª T./RO 3823/2002, com base no disposto no Parágrafo único do artigo 267, do Regimento Interno deste Tribunal Regional, bem como na orientação contida no Precedente Normativo de nº 142, da Seção de Dissídios Individuais, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, determino que seja notificada a parte contrária para se manifestar sobre os Embargos de Declaração, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém, 25 de outubro de 2002.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
DESPACHO

PROCESSO TRT/SE/MS 05233/2002

IMPETRANTE: JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS LIMA
Advogado (s): Dr. Valdir Bernardo de Paula Moura Junior

AUTORIDADE

COATORA: EXMª. SRª. JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

LITISCONSORTE: MARIA IZABEL DE SOUZA PAIXÃO

DESPACHO

Vistos etc...

I - JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS LIMA, por intermédio de advogado, ajuizou mandado de segurança com pedido de liminar, com fundamento no art. 5º, inciso LXIX, da Constituição Federal, e na Lei nº 1.533/51, contra ato praticado pela EXMª. SRª. JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA, de lavra da Exmª. Juíza Erika Vasconcelos de Lima D. Lobato, ao determinar a remoção de bem penhorado nos autos do Processo nº 105.00669/2002-7 (Carta Precatória Executória - Vara do Trabalho de Capanema), na qual figura como exequente MARIA IZABEL DE SOUZA PAIXÃO, sendo a reclamante trabalhista oriunda da Vara do Trabalho de Laranjal do Jari (Processo nº 098/2000).

II - O impetrante noticia que foi celebrado acordo nos autos do Processo nº VT. LJ 098/2000, entre a reclamante MARIA IZABEL DE SOUZA PAIXÃO e a reclamada P. S. GOMES DE SOUSA (JOSÉ HAROLDO LIMA), conforme se afere à fl. 9. Não cumprido a avença, foi expedido mandado de citação, penhora, avaliação e registro, à fl. 10, por carta precatória, para a MM. Vara do Trabalho de Capanema, tendo em vista a empresa localizar-se na cidade de São Miguel do Guamã, alcançando a execução o montante de R\$-6.256,84 (seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

III - Foi, então, procedida a penhora do veículo GM/Chevrolet, D-20, Custom L, bege, camioneta, nacional, carroceria aberta, diesel, chassi nº 9BQ244RNMCMC027193, ano 1991, placa EB 3820, avaliada em R\$-10.000,00 (dez mil reais), constante auto de penhora de fl. 11, sendo nomeado como fiel depositário o Sr. José Haroldo dos Santos Lima, ora impetrante (fl. 12).

IV - O impetrante renunciou, expressamente, a condição de fiel depositário (fls. 13/14), informando que o bem não mais lhe pertencia, em virtude de venda no ano de 1993.

V - Sustenta, ainda, que não figuraria no pólo passivo da demanda, em virtude da empresa reclamada ser de propriedade da Srª. Patrícia do Socorro Gomes de Souza. Nesse aspecto, o que se infere dos autos, mais precisamente do termo de audiência de fl. 9, quando foi celebrado o acordo, é que o reclamado (JOSÉ HAROLDO LIMA) fez-se representar por seu preposto, Sr. Elias Pereira Nobre, que requereu "a retificação do pólo passivo para que conste o nome da pessoa jurídica P. S. GOMES DE SOUSA". O MM. Juízo de 1º Grau deferiu o pleito, "sendo mantido, entretanto, o nome do seu titular", não havendo qualquer indicação do reclamado de que seria parte ilegítima para figurar no pólo passivo da demanda, nem a indicação do nome da Srª. Patrícia do Socorro Gomes de Souza.

VI - Prossegue, o impetrante, a aduzir que o MM. Juízo da execução determinou a remoção do bem, agindo "com abuso de poder", ao "imputar a posse de um determinado bem, bem como o pagamento de um valor a uma pessoa totalmente alheia ao processo" (fl. 5).

VII - Impetra o presente mandamus, com vistas a suspender a que conste no pólo passivo da demanda a Srª. Patrícia do Socorro Gomes de Souza, como também seja desconstituída a penhora sobre o bem indicado, por não mais pertencer ao impetrante, não permanecendo mais como fiel depositário. Requer, ainda, seja-lhe deferida liminar a fim de seja suspensa a execução, por entender que estariam caracterizados o fumus boni iuris e o periculum in mora, a viabilizar o deferimento da liminar pleiteada.

VIII - Data vinda dos argumentos articulados pelo impetrante, creio não haver como acolher sua pretensão.

IX - Inicialmente, o r. despacho impetrado de fl. 16, de lavra da Exmª. Juíza do Trabalho Substituta, Drª. Erika Vasconcelos de Lima D. Lobato, data do de 05 de julho de 2002, determinava o cumprimento do r. despacho de fl. 38, item II, e que fosse removido o veículo penhorado. O r. despacho de fl. 38, no item dois, dos autos da carta precatória, fl. 12 destes autos, fazia a seguinte alusão: "Registre-se a penhora". X - Foi expedido o mandado de remoção de nº 432/2002 (fls. 17/18). Em conformidade com o certificado pelo Sr. Oficial de Justiça de fl. 49, não foi encontrado o bem, como ainda foi-lhe informado pelo gerente, Sr. Elias Pereira Nobre, que o veículo "fora vendido a terceiro entre os anos de 1995/1996; motivo pelo qual não soube determinar o paradeiro do bem". Em face da impossibilidade de cumprimento, o mandado foi devolvido.

XI - A vista da certidão do Sr. Oficial de Justiça, a Exmª. Juíza Presidente da MM. Vara do Trabalho de Capanema, concluiu, à fl. 20:

"Vistos etc.

I - A penhora não está completa, já que não há depositário do bem, ante a recusa do executado às fls. 44/45, em atendimento à determinação de fls. 38, item I. Resta a penhora, portanto, insubsistente, pelo que determino seu levantamento. De-se ciência ao executado.

II - Devolva-se a CPE, em face da impossibilidade de seu cumprimento.

Capanema, PA, 03.10.2002.

a) Geórgia Lima Pitman Vieira, Juíza do Trabalho".

XII - Em face do teor do r. despacho acima transcrito, vislumbra-se que o MM. Juízo da execução considerou a recusa do depositário, e, em face da insubsistência da penhora, determinou seu levantamento, com a devolução da Carta Precatória Executória, diante da impossibilidade de seu cumprimento.

XIII - Destarte, impõe-se o indeferimento liminar da inicial, em virtude da falta de objeto, tendo em vista o levantamento da penhora, o que justifica a extinção do processo, sem julgamento do mérito, por carência de interesse processual.

XIV - ANTE EXPOSTO, indefiro, liminarmente, a inicial do presente mandado de segurança, haja vista a falta de objeto, conforme os fundamentos (art. 267, VI, e art. 295, III, do CPC). Custas de R\$-20,00 (vinte reais), pelo impetrante, calculadas sobre o valor dado à causa, na ordem de R\$-1.000,00 (um mil reais).

XV - De-se ciência ao impetrante, por seu ilustre patrono, bem como à litisconsorte, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunique-se à digna autoridade apontada como coatora, para os devidos fins.

Belém (PA), 25 de outubro de 2002.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Relator

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 106 347/2002 PROCESSO NO: 106 343/2001-6

Exequente: RONILSON DA CUNHA CORREIA

Executado: CONSTRUTORA MAICA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a)

TITULAR DA 106ª Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) RONILSON DA CUNHA CORREIA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

DEPOSITAR NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO SUA CTPS PARA SER ANOTADA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721,

CENTRO CASTANHAL-PA, 68740-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA, 25 de outubro de 2002.

Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
Juiz(a) TITULAR

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 - 316/2002 PROCESSO No: 013 - 1031/1999 3

Exequente: BENEDITO MARTINS DOS REIS
Executado: CENTRAL DE OPERACOES E VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, Juiz(a) TITULAR da 013ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CENTRAL DE OPERACOES E VIGILANCIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, AS FLS. 168/169 DOS AUTOS." CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO ESTADO DO PARA. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV DOM PEDRO I, 750-40, BLOCO 1, URB. UARIZALBELEM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 25 de outubro de 2002. Eu, NILSONDO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
Juiz(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 - 317/2002 PROCESSO No: 013 - 1252/2000 0

Exequente: JOAQUIM SANTOS DO NASCIMENTO
Executado: HEIWA LOCACOES
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) HEIWA LOCACOES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO PELA REDE BANCARIA ATRAVES DO OFICIO PARA O BANCO CENTRAL, UM SALDO EXISTENTE EM SUA CONTA CORRENTE PARA A AMORTIZACAO DO CREDITO DO RECLAMANTE, DEVENDO V.S.A. MANIFESTAR-SE QUERENDO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV DOM PEDRO I, 750-40, BLOCO 1, URB. UARIZALBELEM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 29 de outubro de 2002. Eu, NILSONDO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 013 - 1402/2002

PROCESSO No: 013 - 1613/1998 7

Exequente: JULIO GONCALVES BAIA FILHO

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: D S CAVALCANTE

Advogado(a): MARCIA DO SOCORRO R DE MIRANDA

Assunto: PATRONOS DAS PARTES: FICAREM CIENTES DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 260/261, PARA OS DEVIDOS FINS.

RESENHA NO 013 - 1405/2002

PROCESSO No: 013 - 464/2002 2

Reclamante: JAIME ALEXANDRE CORREA PACHECO

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado: IBA DO NORTE NORDESTE SA

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 013 - 1436/2002

PROCESSO No: 013 - 755/2000 X

Exequente: JACIREMA BARBOZA BRAGA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: AFONSO MARCAL & COMPANHIA LTDA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA NO 013 - 1407/2002

PROCESSO No: 013 - 226/1996 3

Exequente: LAURO DA COSTA NERI FILHO

Advogado(a): HAYLTON DE SOUZA REIS

Executado: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR IMPUGNACAO AOS CALCULOS.

RESENHA NO 013 - 1408/2002

PROCESSO No: 013 - 924/2001 3

Exequente: ANA PAULA ABREU CORREA

Advogado(a): PAULO ANDRE CORDOIL PANTOJA

Executado: MASSA FALIDA DE MESBLA LOJA DEPARTAMENTOS S A

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO, COM O SEQUINTE TEOR: HOMOLOGO A ATUALIZACAO DE CALCULO, DE SE CIENCIA AO EXEQUENTE, PARA QUE HABILITE SEU CREDITO NO JUIZO FALIMENTAR. EM 18.10.02 ISDSC-JUI ZA TITULAR DA 13ª VT DE BELEM.

RESENHA NO 013 - 1409/2002

PROCESSO No: 013 - 836/1998 0

Exequente: MARIO FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

PARA CIENCIA DE QUE SE ENCONTRA A DISPOSICAO DAS ADVOGADAS RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS E/OU FATIMA ZENI DE SOUZA, NO BANCO DO BRASIL, O VALOR DO CREDITO DO

RECLAMANTE.

RESENHA NO 013 - 1410/2002

PROCESSO No: 013 - 1843/1999 9

Exequente: JOAO ALVES DO NASCIMENTO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: COOPERINDUS

Advogado(a): KARLA MARTINS DIAS

Assunto: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 320 E INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 013 - 1411/2002

PROCESSO No: 013 - 1151/2000 5

Exequente: EDILSON OLIMPIO DE MORAES

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Executado: E D BRASILEIRO COMERCIAL LTDA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 137.

RESENHA NO 013 - 1412/2002

PROCESSO No: 013 - 127/2002 6

Exequente: MARQUES GOMES DE SOUZA

Advogado(a): VANYA ALCANTARA PESSOA

Executado: MARIAS DE MELO

Advogado(a): HERMINIO FARIAS DE MELO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 62 E INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

RESENHA NO 013 - 1414/2002

PROCESSO No: 013 - 2028/2001 7

Exequente: OLIMPIO NASCIMENTO BARBOSA

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERIGO

Executado: ILHA BELA COMERCIAL EXPORTADORA LTDA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: PARA CIENCIA DE QUE DEVERA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE QUE A EXECUTADA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL, DEVENDO INDICAR O ENDEREÇO ATUAL DA MESMA.

RESENHA NO 013 - 1415/2002

PROCESSO No: 013 - 1760/1998 9

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Advogado(a):

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE NO DIA 28.11.2002, AS 09:00 HORAS, NO DEPOSITO PUBLICO DESTE TRIBUNAL, NA TV. MANOEL EVARISTO, 224, SERA REALIZADO LEILAO PUBLICO PARA VENDA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.

RESENHA NO 013 - 1416/2002

PROCESSO No: 013 - 1337/1998 X

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Advogado(a):

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE NO DIA 28.11.2002, AS 09:00 HORAS, NO DEPOSITO PUBLICO DESTE TRIBUNAL, NA TV. MANOEL EVARISTO, 224, SERA REALIZADO LEILAO PUBLICO PARA VENDA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.

RESENHA NO 013 - 1417/2002

PROCESSO No: 013 - 2166/2000 1

Exequente: OSWALDO COIMBRA DE OLIVEIRA

Advogado(a): JOSE NILSON DE OLIVEIRA

Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE NO DIA 28.11.2002, AS 09:00 HORAS, NO DEPOSITO PUBLICO DESTE TRIBUNAL, NA TV. MANOEL EVARISTO, 224, SERA REALIZADO LEILAO PUBLICO PARA VENDA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.

RESENHA NO 013 - 1418/2002

PROCESSO No: 013 - 1795/2001 1

Exequente: ZORAIA MARIA PEREIRA TRINDADE

Advogado(a): PAULO ANDRE ALMEIDA CAMPBELL

Executado: DISTRIBUIDORA AUTORIZADA NESTLE-DAN

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM A RESPEITO DOS CALCULOS REFORMULADOS.

RESENHA NO 013 - 1419/2002

PROCESSO No: 013 - 1263/2001 1

Exequente: CELIA MARIA TEIXEIRA MALHEIROS PANTOJA

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Executado: BEMVASU BENEFICIENCIA VOLUNTARIOS AMERICA SUL

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE NA ADJUDICACAO PELO VALOR DE SEU CREDITO.

RESENHA NO 013 - 1420/2002

PROCESSO No: 013 - 1799/2002 5

Reclamante: MARIA IRACY RODRIGUES ALVES

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Reclamado: JOSE EMANUEL COELHO SABOIA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Assunto:

AO RECLAMADO (EMBARGADO) PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 - 1421/2002

PROCESSO No: 013 - 1692/2000 6

Exequente: JORGE JOSE HERVEY ARLINDO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA TRANS DE VAL LTDA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO.

RESENHA NO 013 - 1422/2002

PROCESSO No: 013 - 671/2001 0

Exequente: DANILO FERREIRA GOMES

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAGUE JUNIOR

Executado: COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM - CODEB

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 013 - 1423/2002

PROCESSO No: 013 - 1386/2001 6

Exequente: ELZA SANTIAGO DA SILVA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: J H DE SOUZA

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Assunto:

A PATRONA DA EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 131.

RESENHA NO 013 - 1424/2002

PROCESSO No: 013 - 1031/1999 3

Exequente: BENEDITO MARTINS DOS REIS

Advogado(a): ROBERTO SALAME FILHO

Executado: ESTADO DO PARA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Advogado(a): VICTOR ANDRE TEIXEIRA DE LIMA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO.

RESENHA NO 013 - 1426/2002

PROCESSO No: 013 - 1493/2002 3

Reclamante: RAIMUNDA DE CARVALHO SILVA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: A PREFERIDA - BANGA DO JOGO DO BICHO

Advogado(a): RICARDO ELSON DIAS DE LIMA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 013 - 1428/2002

PROCESSO No: 013 - 368/1998 4

Exequente: RAIMUNDO DA SILVA CLAUDIO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: JONASA JOAQUIM FONSECA NAVIND & COMERCIO S A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO PATRONO DO EXECUTADO, TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 185, "NEGÓ SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA EXECUTADA, POSTO QUE DESERTO." PODER JUDICIARIO

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

LEILAO PUBLICO PARA 28.11.2002

RELACAO DOS BENS:

PROCESSO No: 10ª VTB-5/2000-0 SITUAÇÃO

EXEQUENTE: MARLUCE NOGUEIRA DE SA

EXECUTADO: M C M COSTA E FILHOS

BENS: DEZ JOGOS DE MESA EM MADEIRA, ANGELIM PEDRA, COM TAMPO EM GRANITO, CONTENDO 04 CADEIRAS, EM BOM ESTADO, AVALIADAS EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO EM R\$ 1.500,00.

PROCESSO No: 10ª VTB-6/2001-9 SITUAÇÃO

EXEQUENTE: ELIZIVALDO DE OLIVEIRA MIRANDA

EXECUTADO: BELCONAV S/A

BENS: AREA DE TERRENO DESIGNADA COMO LOTE 01, QUADRA 01, SETOR A, DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI, COM AREA DE 514 72" 13 CA E UM PERIMETRO DE 1339,12M, CONFORME ESCRITURA PUBLICA LAVRADA AS FLS. 049/050 DO LIVRO 009T DO 4) OFICIO DE NOTAS PUBLICAS, REGISTRADO NO CRI 2º OFICIO, MATRICULA 09, FLS. 09, LIVRO 2-HJ, AVALIADO EM R\$ 1.750.000,00 IMÓVEL.

PROCESSO No: 10ª VTB-29/2002-6 SITUAÇÃO

EXEQUENTE: LEONILSON GUILHERME DA SILVA PANTOJA

EXECUTADO: BELCONAV S/A

BENS: AREA DE TERRENO DESIGNADA COMO LOTE 01, QUADRA 01, SETOR A, DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI, COM AREA DE 514 72" 13 CA E UM PERIMETRO DE 1339,12M, CONFORME ESCRITURA PUBLICA LAVRADA AS FLS. 049/050 DO LIVRO 009T DO 4) OFICIO DE NOTAS PUBLICAS, REGISTRADO NO CRI 2º OFICIO, MATRICULA 09, FLS. 09, LIVRO 2-HJ, AVALIADO EM R\$ 1.750.000,00 IMÓVEL.

PROCESSO No: 10ª VTB-131/1998-6 SITUAÇÃO

EXEQUENTE: JORGE HENRIQUE MOREIRA COUTO

EXECUTADO: CONSTRUTORA LIBRA LTDA

BENS: (TREZENTOS) GRAMAS DE ESMERALDAS NATURAIS BRUTAS, TAMANHO MEDIO, SENDO CADA LOTE DE 100 GRAMAS AVALIADO EM R\$ 10.000,00. AVALIACAO TOTAL DE R\$ 30.000,00. REMOVIDAS

PROCESSO No: 10ª VTB-180/2000-7 SITUAÇÃO

EXEQUENTE: NILMA DOS SANTOS MADEIRA

COMPRIMENTO 11,10 M BOCA 5 M, PONTAL 1,90 M, A ÓLEO DIESEL, MOTOR 375 HP, FABRICADO EM 1993, AVALIADO EM R\$ 100.000,00. BARCO

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-325/2001-3 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: MARIA MADALENA DA SILVA SERRA
EXECUTADO: ARTHUR VALENTE DA COSTA TAVARES JUNIOR
BENS: UMA IMPRESSORA TEKTRONIX PHASER 2 740, TEKCOLOR PIKMA0013YA, Nº DE SÉRIE J11PCB8, ETHERNET ADDRESS 080011091CA9, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$ 2.000,00

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-345/2000-2 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: MARIA EDNA MACEDO FERREIRA
EXECUTADO: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
BENS: UM TERRENO URBANO SEM EDIFICAÇÕES NA ROD. ARTHUR BERNARDES, REGISTRADO EM NOME DO SR. RENZO BASTIANI CRI 2º OF/// IMÓVEL

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-348/2000-8 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE FARIAS
EXECUTADO: MARIO BELEM VINHAS COSTA
BENS: UM IMÓVEL-TERRENO EDIFICADO, SITUADO NA RUA MANOEL BARATA, 1298, ANTIGO 646, COM CINCO COMPARTIMENTOS, SEDE DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NO LIVRO 2-T, MATRÍCULA M-6282, FLS. 28, AVALIADO EM R\$ 60.000,00. IMÓVEL

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-415/2002-0 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: RAIMUNDO DOMINGOS DE SOUZA
EXECUTADO: BELCONAV S/A
BENS: ÁREA DE TERRENO DESIGNADA COMO LOTE 01, QUADRA 01, SETOR A, DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI, COM ÁREA DE 5HA 72 1/3 CA E UM PERÍMETRO DE 1339,12 M, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AS FLS. 049/050 DO LIVRO 009T DO 4º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS, REGISTRADO NO CRI 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 09, FLS. 09, LIVRO 2-HJ, AVALIADO EM R\$ 1.750.000,00. IMÓVEL

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-420/2002-4 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: ROSIBERTO SILVA
EXECUTADO: GILSON DA LUZ LISBOA
BENS: UM METRO CÚBICO DE MADEIRA, TIPO SUCUPIRA, EM FORMA DE TABUA, MEDINDO 25X35X5, 5 CM DE TAMANHO CADA PEÇA, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 400,00. MADEIRA

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-520/1999-2 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: RAYWILLAND DA SILVA ASSIS
EXECUTADO: DONATO FERREIRA PINTO
BENS: UMA LIXADEIRA INDUSTRIAL MARCA INVICTA, DE ESTEIRA, EM FERRO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 400,00. REMOVIDO

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-545/1997-4 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: INSS
EXECUTADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BANLAVOURA
BENS: UM APARELHO SENDO UMA CENTRAL DE INTERFONES PARA PORTARIA DO PRÉDIO DE MARCA THEVEAR C.E. PARA 20 APT., FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 400,00;
UMA BOMBA DE ÁGUA MARCA GAM DE COR AZUL, S/Nº, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 100,00.

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-656/1998-9 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: CARLOS ALBERTO MACIEL SANTOS
EXECUTADO: PEDRO RIBEIRA
BENS: UM FREEZER MARCA CONSUL DE 220 L, COM UMA TAMPA, C/ FECHADURA, COR BRANCA, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 350,00;

UM APARELHO DE SOM MARCA GRADIENTE, COMPOSTO DE RÁDIO-AM/FM, GRAVADOR, COM DOIS DECKS, EQUALIZADOR, DOIS APARELHOS DE TOCA-CD'S (P/UM DISCO CADA), DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO/FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 400,00;
UM APARELHO TELEVISOR MARCA SANYO A CORES DE 20", COM CONTROLE REMOTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO/FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 250,00.

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-690/2001-4 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: SINDIVIPA
EXECUTADO: TELLES SERVIÇOS DE SEG E VIG LTDA.
BENS: UM APARELHO TELEVISOR MARCA CCE, A CORES, DE 14 POLEGADAS, MODELO HPS 1470, COM CONTROLE PHILIPS, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 150,00;
UM CONJUNTO DE MÓVEIS ESTOFADO, TIPO SOFÁ, SENDO UM PARA 3 E OUTRO PARA 2 LUGARES, LISTRADOS EM BOM ESTADO, AVALIADOS EM R\$ 250,00.

UM APARELHO DE VÍDEO CASSETTE, MARCA SANYO, MODELO VHR, 9401-BR, QUATRO CABEÇAS, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 150,00.

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-712/2001-X SITUAÇÃO
EXEQUENTE: DJANIRO BARBOSA SINDONIO
EXECUTADO: NAVEGAÇÃO TOME LTDA.
BENS: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN 8300 BTUS COR PRETA, SEM REFERÊNCIAS VISÍVEIS, AVALIADO EM R\$ 330,00.

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-750/2001-7 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS REIS
EXECUTADO: PRESERVAL PRESTADORA DE SERVIÇOS NAVAIS LTDA.
BENS: -UM AUTOMÓVEL FIAT PÁLIO EDX, PLACA JTN-6632, NA COR CINZA PRATA A GASOLINA, ANO MOD. 1997/1997, CHASSI Nº 9BD178026V0170808, COM RÁDIO/TOCA/FTAS E PNEU DE ESTEPE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 10.000,00.

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-815/2002-5 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: CARLOS ALBERTO DA LUZ E SILVA
EXECUTADO: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA.
BENS: 28 (VINTE E OITO) METROS CÚBICOS DE MADEIRA DA ESPÉCIE QUARUBA, SERRADA, COM 2,5 CM DE ESPESSURA, 10 CM E ACIMA DE LARGURA E 1,80 M E ACIMA DE COMPRIMENTO. AVALIADO EM R\$ 9.800,00 MADEIRA

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-841/2002-6 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: IVALDO DA SILVA CORDEIRO
EXECUTADO: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA.
BENS: UM ONIBUS VW 116180CO/FANTASIA/ONIBUS/NACIONAL/PLACA JUN 1320PA, CHASSI 9BWTAR88TRB00442, RENAVAN 66472609, N MOTOR 6014920 REMOVIDO AO DEPOSITO PÚBLICO EM CUMPRIMENTO MANDADO 6VTB-602/2002 DOS AUTOS DO PROC. 6VTB-238/2001-7. ONIBUS

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-856/2001-1 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: MARCIO CESAR MONTE DOS SANTOS
EXECUTADO: MARIA CONCEIÇÃO BRITO GOMES
BENS: -UMA MESA RETANGULAR COM SEIS CADEIRAS EM CEREJEIRA E LAMINADO, SENDO OS ASSENTOS ESTOFADOS, COR AZUL, EM REGULAR ESTADO, AVALIADO EM R\$ 130,00.

-UM ARMÁRIO EM CEREJEIRA E LAMINADO COM DUAS PORTAS DE MADEIRA E DUAS PORTAS EM VIDRO, DUAS GAVETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 M X 2,00 M (ALT X LARG) EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 100,00.

-UMA ESTANTE (RACK) EM MADEIRA COM DUAS PORTAS PEQUENAS EM MADEIRA, UMA PORTA EM MADEIRA E VIDRO E TRÊS PRATELEIRAS, 1,10 M X 0,60 M, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 100,00.

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-880/1995-4 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: JORGE MOTA OLIVEIRA
EXECUTADO: SANECEYR LTDA.
BENS: UM TERRENO NA ESTRADA DE BELÉM-CARANDEUBA, NO MOSQUEIRO, EXISTENTE NO TERRENO DUAS BENFEITORIAS, SENDO UM ESTABULO E UMA CASA DE ALVENARIA EM CONSTRUÇÃO, AVALIADO EM R\$ 25.000,00. IMÓVEL

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-915/2000-6 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA
EXECUTADO: CM E MIRANDA
BENS: IMÓVEL DOIS LOTES DE TERRA, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO JARDIM DA ILHA, NO LUGAR DENOMINADO SUCURIQUARA, NA BAIA DO SOL, NO MOSQUEIRO, DESIGNADOS PELOS LOTES NÚMEROS 178 E 180 MEDINDO CADA LOTE 12,00 M DE FRENTE POR 25,00 M DE FUNDOS, AVALIADOS EM R\$ 1.000,00 CADA UM.

-TOTALIZANDO EM R\$ 2.000,00. IMÓVEL
PROCESSO Nº: 10ª.VTB-985/2001-1 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: MERIAN CARVALHO DE FREITAS
EXECUTADO: EDNA MARIA TAVARES VILELA
BENS: UM MICROCOMPUTADOR INTEL 486 DX4, 75-100 MHZ, CPU CLOCK 100 MHZ, 640 KB DE BASE DE MEMÓRIA (559 KB FREE), EXTENDED MEMORY 15,48 MB, TOTAL DE MEMÓRIA 16 MB, HDD 3,03 GB, FUNCIONANDO COM TECLADO E MOUSE, MONITOR MARCA MARKVISION, IMPRESSORA MARCA EPSON STYLUS COLOR 300, Nº DE SÉRIE AGTE073433, JATO DE TINTA, AVALIADO EM R\$ 850,00.

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1060/2002-5 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: INSS
EXECUTADO: E T N EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
BENS: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 1000 BTUS, MARCA CARRIER, COR BEGE, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 300,00.

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1074/2002-5 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: INSS
EXECUTADO: SEBASTIÃO CORREA FRANCO
BENS: -UM GUARDA-ROUPA DE SOLTEIRO, NOVO, FABRICAÇÃO DO EXECUTADO, MEDINDO 2,10 M DE ALTURA, 9,88 CM DE LARGURA E 50 0,50 CM DE PROFUNDIDADE, COM QUATRO PORTAS, SENDO DUAS DO MALEIRO, TRÊS GAVETAS DO LADO ESQUERDO, EM COMPENSADO, SENDO AS PORTAS REVESTIDAS COM FORMICA BRANCA, AVALIADO EM R\$ 360,00.

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1132/1996-X SITUAÇÃO
EXEQUENTE: PAULO ROBERTO SOUZA GARCIA
EXECUTADO: JOAQUIM FONSECA NAVIND E COM S/A
BENS: COMPLEXO PORTUÁRIO - 1º PRÉDIO (1.815 M2), 2º PRÉDIO (2.250 M2), 3º PRÉDIO (1.725 M2), OUTRAS BENFEITORIAS E ÁREA LIVRE (9.061 M2), REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO NO LIVRO 3-V, FLS. 162. IMÓVEL

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1212/2000-X SITUAÇÃO
EXEQUENTE: MARCOS CIRINO DOS SANTOS
EXECUTADO: JOED SERIGRAFICA
BENS: -UM APARELHO DE FAX PANASONIC IC RECORDABLE CHIP/MICROCASSETTE SYSTEM, SÉRIE 3ABHAD23244, REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 280,00.

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1299/2001-0 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: ALCEMIR DA SILVA SANTOS
EXECUTADO: MALLU - D K COMERCIO E REP LTDA.
BENS: -UMA ESTANTE, MARCA RUDNICK, MODELO FIDELPHIA, EM LAMINADO DE MOGNO, NOVA, SEM USO, PARTE INFERIOR COM DUAS PORTAS E DOIS GAVETAS, MAIS DOIS VASOS ABERTOS (UM EM CADA LATERAL), NA PARTE SUPERIOR, UM VASO CENTRAL PARA TELEVISOR E UMA PRATELEIRA, E UMA PORTA DE VIDRO EM CADA LATERAL, SENDO UMA DE VIDRO E OUTRA DE MADEIRA, ESTA PARA ACOMODAR CD'S, AVALIADA EM R\$ 800,00.

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1361/1997-X SITUAÇÃO
EXEQUENTE: RAIMUNDO RODRIGUES NETO
EXECUTADO: ANTON MICHAEL ESTEEMAN
BENS: -DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO Nº 274-0506 INSTALADO NA RUA DOS MILAGRES (AV. PERIMETRAL) Nº 115, QUADRA B, TERRA FIRME, REGISTRADO EM NOME DE ANTONIUS MICHAEL STEEMAN, C/C 520947312-00, AVALIADO EM R\$ 300,00

-01 (UM) MICROCOMPUTADOR 486, COM 150 MB, 76 MHZ, CPU VERTICAL 36XMAX, MONITOR VGA DE 14" COLORIDO MODELO VC1024, SÉRIE 20C080305, TECLADO MITSUMI, MODELO KRO-E99ZC12, SÉRIE 9412148759, IMPRESSORA CANON, MODELO BJC250, SÉRIE ENR64393, AVALIADO EM R\$ 1.500,00

-01 (UMA) MÁQUINA DATILOGRÁFICA ELETRÔNICA, MARCA SAMSUNG, MODELO SQ1000, PORTÁTIL, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 300,00

-01 (UMA) COPIADORA, MARCA XEROX, MODELO 5305, PORTÁTIL, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 500,00

-01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA SHARP, MODELO VX-91A, SÉRIE 7A12599V, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 400,00

-01 (UM) FREEZER, MARCA PROSDOCIMO, COR BRANCA, COM UMA TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 250 LTS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 400,00

-01 (UMA) BANHEIRA EM POLIESTER, COR BRANCA, TAMANHO MÉDIO SEM USO E UM LAVATÓRIO DE BANHEIRO EM PORCELANA, COR BRANCA, AVALIADO O CONJUNTO EM R\$ 700,00

-01 (UM) APARELHO DE SOM, MARCA MAGNAVOX, COM TOCA DISCOS DE VINIL, CD, DOIS DECKS, DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 300,00

-01 (UM) REFRIGERADOR MARCA PROSDOCIMO, COR BRANCA, MODELO R-27 SMILE, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 350,00.

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1367/2000-6 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: LEONARDO DE SOUZA SENA
EXECUTADO: SERGIO AUGUSTO PEREIRA DE CASTRO
BENS: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL AIR MASTER, 7000 BTU'S, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 250,00.

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1367/1999-3 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES
EXECUTADO: SUCATÃO DO GOIANO
BENS: UM MACACÓ HIDRÁULICO, TIPO JACARÉ, SEM MARCA VISÍVEL, NA COR VERMELHA, NO ESTADO, FUNCIONANDO.

AVALIADO EM R\$ 170,00;
UM CAPO DE PÁLIO (RECONDICIONADO), NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 100,00.

UMA GELADEIRA DÚPLEX, BRASTEMP, 410 L, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 200,00.

UMA PORTA RECONDICIONADA DIREITA DO PÁLIO, QUATRO PORTAS, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 200,00.

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1396/1997-7 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: ANTONIO ERTES VIANA
EXECUTADO: IATE CLUBE DO PARA
BENS: DIREITO DE OCUPAÇÃO E DE PREFERÊNCIA AO AFORAMENTO, EM VIRTUDE DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DESSE DIREITOS, DO TERRENO DE MARINHA, SITUADO À MARGEM DIREITA DO RIO GUAMA, BAIRRO DA CONDOR, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NESTE ESTADO, SOB O Nº 4121, AS FLS. 121 DO LIVRO PA-17, EM 02/10/1953, COM OS SEQUENTES LIMITES, CONPROTAÇÕES E ÁREA: NORTE: COM TERRENO DE MARINHA OCUPADO PELA CIA. RÁDIO INTERNACIONAL DO BRASIL S/A, POR ONDE MEDE 100,00 M OU O QUE TIVER; SUL: COM RIO GUAMA, POR ONDE MEDE 100,00 M OU O QUE TIVER; LESTE: COM O IGARAPÉ CHERMONT, POR ONDE MEDE 66,00 M OU O QUE TIVER; E A OESTE: COM O IGARAPÉ CHERMONSINHO, POR ONDE MEDE 66,00 M OU O QUE TIVER, ABRANGENDO UMA ÁREA DE 6.600,00 M QUADRADOS COM TODOS OS DIREITOS COM SUAS SERVIÇÕES E ACESSOS, INCLUINDO VÁRIAS BENFEITORIAS EXISTENTES NO TERRENO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LIVRO Lº 4-D, FLS. 273, REGISTRO Nº 5001, AVALIADO PELO VALOR ESTIMADO DE MERCADO EM R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). IMÓVEL

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1400/1994-6 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: JOSÉ ALVARO FERREIRA DE CARVALHO
EXECUTADO: CONSTRUDIAS COMERCIAL LTDA.
BENS: UM FORNO DE MICROONDAS, MARCA SANYO, Nº DE SÉRIE 9910008136M073, EM REGULAR ESTADO, AVALIADO EM 200,00.

UMA MÁQUINA DE LAVAR MARCA SUGGAR, COR BRANCA, TIPO TANQUINHO, MOD 1011-T, COM 10 PROGRAMAS, EM REGULAR ESTADO, AVALIADA EM R\$ 150,00. REMOVIDO

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1427/1996-7 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: MARLENE SOARES DE BARROS
EXECUTADO: CARVALHO & BANNACH LTDA.
BENS: QUATRO CENTRAIS DE TRATAMENTO DE ÁGUA EUROPA, TODAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO, AVALIADAS CADA UMA EM R\$ 1.060,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 4.240,00. REMOVIDAS DUAS CENTRAIS

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1502/1999-5 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: VALTER LOPES BORGES
EXECUTADO: LAURA MAGALHÃES LOBATO-LAV SHOPPING CAR
BENS: UMA MÁQUINA PARA LIMPEZA DE ARREDECIMENTO, ESPECÍFICA PARA VEÍCULOS, MARCA WINN'S POWER FLUSH, NA COR AZUL, COM PES EM RODÍZIO SÉRIE Nº PF-01425, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 2.800,00. REMOVIDO

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1512/1998-1 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: MARIA DAS DORES NERI DE SENA
EXECUTADO: DOMINGOS NERI BRANCO
BENS: -UM BALCÃO EXPOSITO COM BODAS EM AÇO INOXIDÁVEL E FECHAMENTO EM VIDRO MARCA PANAMANTE Nº 619190, COM DUAS PRATELEIRAS INTERNAS DE APROXIMADAMENTE 2,30 M DE COMPRIMENTO, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 450,00;

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1520/2001-6 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: ADIEL DE SOUZA RIBEIRO
EXECUTADO: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
BENS: UM TERRENO SEM EDIFICAÇÕES, COLETADO SOB O Nº 569, ANTIGO Nº 61, SITUADO NA AV. NAZARE, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS TRAVESSAS QUINTINO BOCAIUVA E RUI BARBOSA, COM A QUAL FAZ ÂNGULO, FUNDOS PROJETADOS PARA AV. GOV. JOSÉ MALCHER, NESTA CIDADE... AVALIADO EM R\$ 120.000,00 IMÓVEL

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1547/1999-5 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: BONFIM ALVES FERREIRA DO NASCIMENTO
EXECUTADO: O B BELLESI HOTEL DE LAZER E TURISMO
BENS: -01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, MODELO MUNDIAL DE 21.000 BTUs, COR PRETA, S/Nº VISÍVEL, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);
-01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, MODELO MUNDIAL DE 21.000 BTUs, COR PRETA, S/Nº VISÍVEL, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);
-01 (UM) FREEZER EXPOSITO VERTICAL, PORTA DE VIDRO, COR BRANCA, MARCA DENBY, Nº 10146657, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS);
-01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, MODELO MUNDIAL DE 21.000 BTUs, COR PRETA, S/Nº VISÍVEL, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 2.100,00.

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1595/2001-4 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: MARCIO DE OLIVEIRA GUEDES
EXECUTADO: RIVADAVIA MONTORIL GUEDES
BENS: UM APARELHO DE SOM MARCA SHARP MODELO CD-C25, COM RÁDIO AM/FM, GRAVADOR, CD PLAYER P/ TRÊS DISCOS, DUAS CAIXAS ACÚSTICAS PEQUENAS, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 300,00.

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1597/2000-1 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: ROSALINA SOCORRO JESUS VALENTE
EXECUTADO: BUENO E RIBEIRO LTDA.
BENS: UM TELEVISOR, MARCA PHILIPS, DE 17 POLEGADAS, COR PRETA, COM CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 300,00.

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1624/2000-0 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: ADELSON MORAES PONTES
EXECUTADO: SANTA MARIA MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA.
BENS: 43,00 M2 DE ASSOALHO DE ANGELIM PEDRA PEÇAS AVULSAS, CADA UNIDADE MEDINDO 46,00 CM DE COMPRIMENTO, 6,00 CM DE LARGURA E 2,00 CM DE ESPESSURA, CADA M2 AVALIADO EM R\$ 20,00, TOTALIZANDO EM R\$ 860,00.

PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1648/1999-0 SITUAÇÃO
EXEQUENTE: JOSÉ ANTONIO CORREA MENDES
EXECUTADO: REY DO GESSO LTDA.
BENS: -100 (CEM) ANDAIMES MEDINDO 1,00 X 1,00. AVALIADOS EM R\$ 3.000,00;

-UMA MÁQUINA DE SOLDA, MARCA ARCSOLDA, DE 250 AMPERES, NA COR VERMELHA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 300,00;

-UMA LIXADEIRA INDUSTRIAL, MARCA BOSCH, DE 220 V,

FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 350,00;
 UMA MÁQUINA SERRA MARMORE, MARCA MAKITA, SÉRIE 36164, NA COR AZUL, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 150,00;
 PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1671/1996-7 SITUAÇÃO
 EXEQUENTE: ELIANO FRANCA CAVALCANTE E OUTROS
 EXECUTADO: COPALA IND REUNIDAS S/A
 BENS: UM TERRENO SITUADO NA AV. BERNARDO SAYÃO, 5232, COM 72,00 M2, AVALIADO EM R\$ 11.000.000,00 IMÓVEL
 PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1688/2000-4 SITUAÇÃO
 EXEQUENTE: MARIA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA CORREA
 EXECUTADO: ADELAIDE MARIA MATOS FERREIRA
 BENS: UM TELEVISOR COLORIDO 20 POLEGADAS SEM CONTROLE REMOTO MARCA SHARP, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 300,00, UMA GELADEIRA BRASTEMP 280 LITROS, COR BRANCA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 300,00
 UM APARELHO DE SOM 3 EM 1, FITA CASSETTE, DISCO LONG PLAYER, RÁDIO AM/FM MARCA CCE, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 100,00
 UMA MÁQUINA DE LAVAR ARNO LAVETE CAPACIDADE PARA 5KG, COR BRANCA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 200,00;
 PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1697/2000-5 SITUAÇÃO
 EXEQUENTE: SANDRO SANTOS DA PAIXÃO
 EXECUTADO: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA.
 BENS: UMA MÁQUINA IMPRESSORA, MARCA HIDELEBERG, OFFJET KORD-357287 46 X 64 CM, COR CINZA, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 55.000,00, GRANDE PORTE
 PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1714/2000-1(CPE) SITUAÇÃO
 EXEQUENTE: INSS
 EXECUTADO: TIMBIRA SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 BENS: UM APARELHO DE DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL-AIR MASTER, 18.000 BTU'S, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 580,00;
 PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1794/2000-3 SITUAÇÃO
 EXEQUENTE: FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
 EXECUTADO: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEG LTDA.
 BENS: UM COMPUTADOR PENTIUM, 32,00 MB RAM, REG. P/ EXECUTADO, MONITOR DE 14" ENERGY, TECLADO TRONI, MOUSE YC, CPU ALCABYT, AVALIADO EM R\$ 900,00;
 PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1802/2001-5 SITUAÇÃO
 EXEQUENTE: JOSÉ PAULO DOS SANTOS MORAES
 EXECUTADO: N R M ASSUNÇÃO
 BENS: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MUNDIAL 30.000 BTUS, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 400,00
 PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1804/1999-X SITUAÇÃO
 EXEQUENTE: SEBASTIÃO EDINALVA BONIFÁCIO
 EXECUTADO: GELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.
 BENS: UMA MÁQUINA IMPRESSORA, MARCA GESTETNER COPYPRINTER, REFERÊNCIA 5375, COR BEGE, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO NORMALMENTE, AVALIADA EM R\$ 9.000,00, REMOVIDO
 PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1852/1998-3 SITUAÇÃO
 EXEQUENTE: URBANO PIEDADE FRANCO
 EXECUTADO: A R GARCIA LTDA.
 BENS: UMA MÁQUINA RESPINGADEIRA, MARCA INVICTA, NA COR CINZA, ELÉTRICA, COM MOTOR DE 3HP DE POTÊNCIA, UTILIZADA NA CONFECCÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 4.000,00, EM ESTADO PRECÁRIO
 -UMA MOLDUREIRA, MARCA RAIMANN, MODELO DT Nº 48048, SÉRIE 8829, ANO DE FABRICAÇÃO 1984, ELÉTRICA, 220 V, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 5.000,00, EM ESTADO PRECÁRIO
 PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1931/2000-9 SITUAÇÃO
 EXEQUENTE: INSS
 EXECUTADO: C A DA SILVA BAR RESTAURANTE CAFÉ
 BENS: QUATRO JOGOS DE MESA, SENDO: QUATRO MESAS E DEZESSEIS CADEIRAS, CONFECCIONADAS EM MARMORE E FERRO, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO 004 X 60,00 R\$ 240,00;
 PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1932/2001-7 SITUAÇÃO
 EXEQUENTE: FRANCISCO MENDES MACHADO
 EXECUTADO: BELCONAV S/A
 BENS: ÁREA DE TERRENO DESIGNADA COMO LOTE 01, QUADRA 01, SETOR A, DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI, COM ÁREA DE 5HA 72' 13 CA E UM PERÍMETRO DE 1339,12 M, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AS FLS. 049/050 DO LIVRO 0097 DO 4º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS, REGISTRADO NO CRI 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 09, FLS. 09, LIVRO 2-HJ, AVALIADO EM R\$ 1.750.000,00 IMÓVEL
 PROCESSO Nº: 10ª.VTB-1940/1999-7 SITUAÇÃO
 EXEQUENTE: OSVALDINO GOMES BOTELHO
 EXECUTADO: FLUPEL FLUVIAL PÊSCA S/A
 BENS: UMA EMBARCAÇÃO PESQUEIRA FLUPES II, ANO DE CONSTRUÇÃO 1972, AVALIADO EM R\$ 30.000,00, BARCO
 PROCESSO Nº: 10ª.VTB-2025/2000-5 SITUAÇÃO
 EXEQUENTE: ISAIAS FERREIRA DA SILVA
 EXECUTADO: BELCONAV S/A
 BENS: UMA HELICE DE BRONZE MARCA MAG KAPLA MODELO 4-70 NOVA AVALIADA EM R\$ 4.000,00 HELICE
 PROCESSO Nº: 10ª.VTB-2036/2000-X SITUAÇÃO
 EXEQUENTE: LAERCIO ANTONIO DOS SANTOS
 EXECUTADO: A R GARCIA MADEIRAS IND LTDA.
 BENS: UMA MOLDUREIRA (MACHADEIRA), MARCA RAIMANN, MODELO DT Nº 48048, SÉRIE 8829, ANO 1984, ELÉTRICA, COM DOIS MOTORES DE 7 1/2 CV CADA, 220 V, EM PERFECTO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 4.000,00, GRANDE PORTE
 PROCESSO Nº: 10ª.VTB-2176/2001-0 SITUAÇÃO
 EXEQUENTE: RAIMUNDO FREITAS DE MORAES
 EXECUTADO: RAIMUNDO MATHEUS BORGES TAVARES
 BENS: UM CASCO DE BARCO IDENTIFICADO PELO Nº 153 DE REGISTRO, COM ASSEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMP TOTAL 13,00 M, BOCA MOLDADA 4,00 M, PONTAL MOLDADA 2,00 M, TPB 23 TONELADAS PRONTA PARA RECEBER O MOTOR NOVO, AVALIADO EM R\$ 60.000,00 CASCO DE BARCO
 PROCESSO Nº: 10ª.VTB-2177/2000-6 SITUAÇÃO
 EXEQUENTE: JOELSON RAMIRES GONÇALVES
 EXECUTADO: J OLIVEIRA SERV DE TECNOLOGIA ELÉTRICA E HIDRAULICA
 BENS: UM APARELHO DE SOM MARCA STAR LITE, MODELO SP-39R, SÉRIE 02912411, COMPOSTO DE TOCA-DISCOS DE VINIL, DOIS DECKS, RÁDIO AM/FM, GRAVADOR, DUAS CAIXAS ACÚSTICAS PEQUENAS, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 130,00;
 PROCESSO Nº: 10ª.VTB-2268/2001-5 SITUAÇÃO
 EXEQUENTE: FABIO RODRIGUES DOS SANTOS

EXECUTADO: JOSÉ EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEÃO
 BENS: VEICULO IMP/FORD RANGER STX, ANO FAB/MODELO 1995, COR PRETA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA JTP-7279, RENAVAN 641369034, CHASSI Nº 1FTC14X3TA08126, SEM RESERVA DE DOMÍNIO, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 12.000,00

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 010 - 393/2002 PROCESSO Nº: 010 - 1544/2002-5

Reclamante: MAURICIO JANDIR SILVA DA COSTA
 Reclamado: COOPERINDUS - COOP MIST TRAB IND PREST SERV
 Data da Proxima Audiencia: 20/11/2002 as 08:30 Horas
 O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM,

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) COOPERINDUS - COOP MIST TRAB IND PREST SERV, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750, UMARIZAL/BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 25 de outubro de 2002. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010 - 2041/2002

PROCESSO Nº: 010 - 816/1996-2

Reclamante: ANTONIO DOMINGOS ALMEIDA DE ANDRADE

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D. MANOEL LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I- CALCULAR O INSS SOBRE O TOTAL CONCLUIDO, ANTE A NAO DISCRIMINACAO DAS PARCELAS DE INCIDENCIA II- OBSERVAR IRRF DO AUTOR, III- CUSTAS PELO EXECUTADO, IV- HO MOLOGO"

RESENHA NO 010 - 2052/2002

PROCESSO Nº: 010 - 2095/2001-0

Exequente: AUGUSTO CESAR DA SILVA BAIA

Advogado(a):

Executado: S. SERVIDORES CIVIS FORÇAS ARMADAS ESTADO PARA

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Assunto:

FICA NOTIFICADO DA LIBERACAO DO BEM PENHORADO AS FLS. 25.

RESENHA NO 010 - 2053/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1274/2002-2

Reclamante: JOAO RIBEIRO DA COSTA

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DOS MESES DE OUTUBRO/95 ATE AGOSTO/2000, JANEIRO/2001 E DE JUNHO/2001 ATE OUTUBRO/2001, INCLUSIVE 130. SALARIOS/95 A 2000.

RESENHA NO 010 - 2054/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1274/2002-2

Reclamante: JOAO RIBEIRO DA COSTA

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: REDE MARAJÓ LTDA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DOS MESES DE OUTUBRO/95 ATE AGOSTO/2000, JANEIRO/2001 E DE JUNHO/2001 ATE OUTUBRO/2001, INCLUSIVE 130. SALARIOS/95 A 2000.

RESENHA NO 010 - 2055/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1274/2002-2

Reclamante: JOAO RIBEIRO DA COSTA

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: M A BARLETE ARRAES

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DOS MESES DE OUTUBRO/95 ATE AGOSTO/2000, JANEIRO/2001 E DE JUNHO/2001 ATE OUTUBRO/2001, INCLUSIVE 130. SALARIOS/95 A 2000.

RESENHA NO 010 - 2056/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1272/1996-4

Exequente: MARIVALDO ALVES DE AZEVEDO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: COMPANHIA DOCS DO PARA

Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE OS VALORES TRANSFERIDOS AS FLS. 623/ 626 (R\$ 37,23, R\$ 72,08, R\$ 3.839,36 E R\$ 3.716,56).

RESENHA NO 010 - 2057/2002

PROCESSO Nº: 010 - 818/2002-0

Exequente: LEONARDO DOS SANTOS

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Executado: HOME & OFFICE CONSTRUTORA S C LTDA

Advogado(a): ARTHUR FELIPE DA CRUZ FONTOURA

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: "INDEFIRO, LIMINARMENTE, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS AS FLS. 43/ 45 DOS AUTOS, ANTE A AUSENCIA DE PROCURACAO AD JUDICIA AO SUBSCRETOR DA PECA.

RESENHA NO 010 - 2058/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1540/1995-7

Reclamante: ALMERITA BARBOSA GOMES

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: BANCO REAL S A

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto:
 A RECLAMADA PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DO PARADIGMA COMO REQUERIDO (CONTRACHEQUES E COMPROVANTES DE PAGAMENTOS).

RESENHA NO 010 - 2059/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1758/2002-2

Reclamante: SUZIE SANFORD CARNEIRO

Advogado(a): MILENA OLIVEIRA DA ROCHA

Reclamado: JOSE FLAVIO RODRIGUES COSTA

Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO

Assunto:

AO EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO.///

RESENHA NO 010 - 2060/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1756/2002-9

Reclamante: ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO

Advogado(a): OSVALDINO SILVA JUNIOR

Reclamado: FRANCISCO FLOR DOS REIS

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Assunto:

AO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA

RESENHA NO 010 - 2061/2002

PROCESSO Nº: 010 - 780/2002-1

Reclamante: HILDO FARIAS DE ALBUQUERQUE

Advogado(a): ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS

Reclamado: MARIA ESTUMANO CARNEIRO

Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES GOMES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS.///mm

RESENHA NO 010 - 2062/2002

PROCESSO Nº: 010 - 856/2001-1

Exequente: MARGIO CESAR MONTE DOS SANTOS

Advogado(a): ALMIR HOLANDA COSTA

Executado: MARIA CONCEICAO BRITO GOMES

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto:

A RECLAMADA PARA COMPARECER NA AUDIENCIA DE EXECUCAO, DESIGNADA PARA O DIA 08.11.2002, AS 09:30 HORAS, dt.

RESENHA NO 010 - 2063/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1826/2000-1

Exequente: PAULO ROBERTO LIMA MARQUES

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): ANA CLAUDIA COSTA MAIA

Assunto:

PARA CIENCIA DE QUE SE ENCONTRA A DISPOSICAO DO JUIZO A QUANTIA DE FLS. 129.///mm

RESENHA NO 010 - 2064/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1375/2002-8

Reclamante: MARCELO ASSUNCAO PASSOS PEREIRA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Reclamado: EDITORA GLOBO SA

Advogado(a): CRISTANA PINHO MARTINS

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO AS FLS. 144/154.///

RESENHA NO 010 - 2065/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1589/2002-5

Reclamante: FRANCISCO FELIZ SALGADO DOS SANTOS

Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL

Reclamado: COMPAT - COOPERATIVA MISTA MARITIM PROF. TEC PARA

Advogado(a): GRACO JVO ALVES ROCHA COELHO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 169/180.///

RESENHA NO 010 - 2066/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1589/2002-5

Reclamante: FRANCISCO FELIZ SALGADO DOS SANTOS

Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL

Reclamado: AHIMOR - ADM HIDROVIAS AMAZONIA ORIENTAL

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PENNA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 169/180.///

Juiz Titular: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR.
 Diretor de Secretaria: Francisco José Figueiredo Cardoso.
 Correio eletrônico: vt10@lelem.sec@trt8.gov.br.

SENTENÇAS DO JUIZ TITULAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO: 010 - 1621/2002-8

SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO: 010 - 1621/2002-8

Embargante: CLINICA VIDA E IMAGEM.

Adv.: Dra. Angélica Patrícia Sousa de Almeida (OAB/PA 9.005).

Embargada: DINA AMARAL CORREIA TEIXEIRA.

Adv.: Dr. Antônio Carlos de Sousa Ferreira (OAB/PA 6779).

DECIDO: CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONDENO A EMBARGANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, IMPUTANDO-LHE MULTA DE 1% E INDENIZAÇÃO DE 10% SOBRE O QUANTUM DEBEATUR FIXADO NA SENTENÇA EMBARGADA EM FAVOR DA RECLAMANTE, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 e 6º DO CAPUT E § 2º, DO ART. 18, AMBOS DO CPC.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 009 - 1748/2002

PROCESSO Nº: 009 - 1991/1993-3

Exequente: ANTONIO CARLOS ROSADO TENREIRO ARANHA

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO

Executado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:

O RECLAMANTE, POR SEUS PATRONOS, RECEBER CTPS QUE SE ENCONTRA APENSANOS AUTOS SUPRA. Rsp/

RESENHA NO 009 1752/2002
PROCESSO NO : 009 193/1997 9
Reclamante: ABELARDO FORTES DA COSTA
Advogado(a): CELENE DA COSTA NUNES
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
Assunto:
AOS RECLAMANTES, PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 541 E VERSO DOS AUTOS, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FL. 528/529, PELOS MESMOS MOTIVOS EXPOSTOS NO ITEM II DO R. DESPACHO DE FL. 515.
RESENHA NO 009 1757/2002
PROCESSO NO : 009 65/2002 9
Exequente: ANDREI BRITO DE PAIVA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado: RAIMUNDO WILSON DE ARAUJO BRAGA
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/11/2002, as 11:10 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 009 1759/2002
PROCESSO NO : 009 1547/2002 X
Reclamante: RENILSON COITO DE LIMA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Reclamado: MEIO A MEIO BARATEIRO LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto:
A RECLAMADA, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FL. 26/37 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA NO 009 1760/2002
PROCESSO NO : 009 1476/2002 2
Reclamante: RAIMUNDO DILSON RODRIGUES TRINDADE
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA VISANDO RECEBER O DOCUMENTO DENOMINADO DSS-8030, APENSO AOS AUTOS.
RESENHA NO 009 1761/2002
PROCESSO NO : 009 139/2002 1
Exequente: INSS-POSTO TRT-8a
Advogado(a):
Executado: CITROPAR - CITRICOS DO PARA S/A
Advogado(a): JOAO DAIGES DE CAMPOS JUNIOR
Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR CITROPAR - CITRICOS DO PARA S/A EM FACE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL CUSTASPELA EMBARGANTE, EM R\$44,26 (ARTIGO 789-A, INCISO V, DA CLT)."
RESENHA NO 009 1762/2002
PROCESSO NO : 009 2231/2001 3
Exequente: INSS-POSTO TRT-8a
Advogado(a):
Executado: CITROPAR - CITRICOS DO PARA S/A
Advogado(a): HILCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR CITROPAR - CITRICOS DO PARA S/A EM FACE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL CUSTASPELA EMBARGANTE, EM R\$44,26 (ARTIGO 789-A, INCISO V, DA CLT)."
RESENHA NO 009 1764/2002
PROCESSO NO : 009 1252/2002 2
Reclamante: ARGEMIRO ALVES DE SOUZA
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado: COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA - CNA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...CONHECO DOS EMBARGOS INTERPOSTOS POR ARGEMIRO ALVES DE SOUZA E COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA - CNA CONTRA A SENTENÇA DE FLS. 240/246, PARA: 1) REJEITAR OS FORMULADOS PELO RECLAMANTE 2) ACOLHER OS APRESENTADOS PELA RECLAMADA, RETIFICANDO, NA FORMA DO ART. 833, DA CLT, A DATA PARA A BAIXA NA CTPS PARA O DIA 31/07/2002..."
RESENHA NO 009 1766/2002
PROCESSO NO : 009 684/2002 4
Reclamante: EDER ALMEIDA FURTADO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA NOGUCHI DE OLIVEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DOS MESES DE JUNHO, AGOSTO E SETEMBRO/2001, PARA FINS DE CALCULO.
RESENHA NO 009 1767/2002
PROCESSO NO : 009 822/2000 9
Exequente: JONAS FERNANDES DE FREITAS
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado: SCALFANI COMERCIAL LTDA
Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA COMPARECER A CENTRAL DE MANDADOS DO TRT VISANDO COMPANHAR OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA.
RESENHA NO 009 1768/2002
PROCESSO NO : 009 1350/2001 6
Exequente: LUIZ CARLOS GONCALVES TORRES
Advogado(a): DELCIO COSTA SANTOS
Executado: BELMEX - BELEM MEDEIRA E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA APRESENTAR SUA CTPS. VISANDO ANOTACOES.
RESENHA NO 009 1769/2002
PROCESSO NO : 009 873/1998 5
Reclamante: MARISA NAZARETH POTTER DE CARVALHO
Advogado(a):
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA RETIFICACAO DOS CALCULOS DE FLS. 1108/1114.
RESENHA NO 009 1770/2002
PROCESSO NO : 009 873/1998 5
Reclamante: MARISA NAZARETH POTTER DE CARVALHO
Advogado(a):
Reclamado: TELOS-FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA RETIFICACAO DOS CALCULOS DE FLS. 1108/1114.
RESENHA NO 009 1771/2002
PROCESSO NO : 009 717/2000 1
Reclamante: SABINO NEGRAO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: MARINER SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAJOL
Assunto:
A RECLAMADA, PARA QUE INFORME QUAIS OS DOCUMENTOS QUE PRETENDE DESESTRANHAR DOS AUTOS.
RESENHA NO 009 1772/2002
PROCESSO NO : 009 712/2002 5
Reclamante: GISELE DO SOCORRO LOPES MACHADO
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado: CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS CASA DA CRIANCA
Advogado(a): DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA
Assunto:
TOMAR CIENCIA A RECLAMADA QUE A AUDIENCIA PARA PROVAVEL ENCERRAMENTODA INSTRUCAO PROCESSUAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 11.11.02, AS 10:00.
RESENHA NO 009 1773/2002
PROCESSO NO : 009 44/1996 7
Exequente: JURACI SILVIO SOUSA SILVA
Advogado(a): ALUIZIO MORAES DA SILVA
Executado: RODOMAR LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO OFICIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA (JUCER), AS FLS. 609/610. PRAZO: CINCO DIAS.
RESENHA NO 009 1774/2002
PROCESSO NO : 009 1140/2002 2
Reclamante: MIZABEL TAVARES DA COSTA
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 009 1775/2002
PROCESSO NO : 009 1546/2002 8
Reclamante: ANTONIO ERNESTO COSTA DA SILVA
Advogado(a): LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
Reclamado: TECNOINF - TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
Advogado(a): ANA KARINA TUMA MELO
Assunto:
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO RECURSO ORDINARIO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 009 1776/2002
PROCESSO NO : 009 980/2002 8
Reclamante: GRAFICENTRO GRAFICA E EDITORA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Reclamado: NIELSON DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Assunto:
AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 009 1777/2002
PROCESSO NO : 009 980/2002 8
Reclamante: GRAFICENTRO GRAFICA E EDITORA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Reclamado: A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Assunto:
AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 009 1778/2002
PROCESSO NO : 009 1270/1996 X
Exequente: ANTONIO BOSCO GUSMAO WULFERT
Advogado(a):
Executado: RODOMAR LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 94, "IN VERBIS": "COMO REQUER, DAR CIENCIA, AGUARDAR NOVO REQUERIMENTO DA PARTE POR QUINZE DIAS. APOS, AO ARQUIVO"
RESENHA NO 009 1779/2002
PROCESSO NO : 009 2276/2001 3
Exequente: SINDIVIVA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA
Advogado(a): MAURO CHAVES PASSARINHO P DE SOUZA
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 179 DOS AUTOS QUE HOMO LOGOU A CONCILIAÇÃO DE FL. 176/178 PARA QUE POSSA PRODUZIR TODOS OS SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS.

RESENHA NO 009 1780/2002
PROCESSO NO : 009 1543/2001 6
Exequente: ALZIRA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
Advogado(a): MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
Executado: CENTRO DE DIAGNOSTICOS SAO FELIPE S C LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 72 DOS AUTOS NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 009 1781/2002
PROCESSO NO : 009 1438/2001 9
Reclamante: HELIO PAULO PINTO DE FREITAS
Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA
Reclamado: M R SCURTI
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEUZIADOS POR HELIO PAULO PINTO DE FREITAS CONTRA M R SCURTI LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDACAO: AVISO PREVIO, FERIAS COM 40%, FERIAS EM DOBRO 98/99, SIMPLES 99/00 E PROPORCIONAIS 00/01 (8/12), TODAS ACRESCIDAS DE UM TERCO, GRATIFICACOES NATALINAS DE 98 (11/12), 99 (INTEGRAL) E 2000 (10/12), SEGURO-DESEMPREGO INDENIZADO EM UM SALARIO MINIMO, MULTA DO ART. 477, PARAGRAFO 8o., DACLT, ASSEGURADOS JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEI. PROCEDE, AINDA, A ANOTACAO DA CTPS DO RECLAMANTE, COM OS DADOS DA FUNDAMENTACAO FAZENDO A SECRETARIA AS COMUNICACOES DE PRAXE A DRT E AO INSS. DESCABEA COMPENSAÇÃO PRETENDIDA. A RECLAMADA DEVERA COMPROVAR O RECONHECIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, SOB PENA D EXECUCAO. PARA FINS DE APURACAO DAS CONTRIBUICOES, SAO INDICADAS, COMO PARCELAS REMUNERATORIAS AS GRATIFICACOES NATALINAS, BEM COMO A CORRECAO MONETARIA INCIDENTE SOBRE ESTAS VERBAS. QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, A DEMANDADA DEVERA PROCEDER NA FORMA DA SUMULA 01 DO EGREGIO TRT DA 8a. REGIAO. BASE PARA LIQUIDACAO: R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), POR MES. TODO NOS TERMOS, LIMITES E PARAMETROS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS)."
RESENHA NO 009 1783/2002
PROCESSO NO : 009 1687/2002 4
Reclamante: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMADO: EVANDRO PEREIRA DA SILVA
Adv.Recl.:
AO PATRONO DO REQUERENTE PARA CIENCIA DA AUDIENCIA, OCORRIDA NO DIA 18/10/2002, AS 11:00 HORAS, POR DETERMINACAO VERBAL DO JUIZO. SEGUE EM ANEXO COPIA DO TERMO DE AUDIENCIA.
RESENHA NO 009 1784/2002
PROCESSO NO : 009 647/2001 2
Exequente: JOSIEL HIGSON NÉVES DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: ACIMPEX - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a): PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA PELO PRAZO DE UM ANO, NOS MOLDES DO ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o., DA LEI 6830/30. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.
RESENHA NO 009 1786/2002
PROCESSO NO : 009 1387/2002 3
Reclamante: ANTONIO GUILHERME SOUZA DA SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 178 DOS AUTOS: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO, JA QUE A QUESTAO RELATIVA AS CUSTAS JA FOI APRECIADA NA R. SENTENÇA."
RESENHA NO 009 1788/2002
PROCESSO NO : 009 828/2002 2
Reclamante: JOAO MARCOS DE MATOS SENA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado: J ALVES NETO
Advogado(a):
Assunto:
O EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, RECEBER GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, Rsp/
RESENHA NO 009 1791/2002
PROCESSO NO : 009 283/1996 3
Exequente: SEBASTIAO DANTAS
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado: JORNAL POPULAR S C LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 05/11/2002 AS 11:00 HS
RESENHA NO 009 1792/2002
PROCESSO NO : 009 352/2000 9
Exequente: JULIA ROBERTA DE OLIVEIRA PEREIRA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO
Executado: OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO OFICIO DE FLS. 208/210 DOS AUTOS.
RESENHA NO 009 1793/2002
PROCESSO NO : 009 443/2001 8

Exequente: ALCIMARA KEILA SANTOS SOUSA
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Executado: IRMAOS SAID LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE DEZ DIAS.
RESENHA NO 007 1794/2002
PROCESSO NO: 009 1923/2001 5
Exequente: DURVALINO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE ANCHIETA SALGADO PINTO
Executado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A PETICAO DE FLS. 224/225 DOS AUTOS, COM NOMEACAO DE BEM PELA EXECUTADA.
RESENHA NO 009 1799/2002
PROCESSO NO: 009 701/2002 0
Exequente: GIOVANNA MAGALHAES SILVA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS E/OU
Executado: IANA BIOHS IND ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA
Advogado(a): WILSON HITLER DA SILVA VELASCO
Assunto:
O EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PROCEDER AO SAQUE DA GR. QUE SE ENCONTRA JUNTO AO BCO DO BRASIL S/A - PAB/TRT, BEM COMO, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS.105, DA EXECUTADA, REQUERENDO O PARCELAMENTO DO DEBITO
RESENHA NO 009 1817/2002
PROCESSO NO: 009 1517/2002 1
Reclamante: HAROLDO OBERTO DE BARROS
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: COOPERATIVA DE TRAB E PROD TEC PROF EST PARA
Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COULTEIRO
Assunto:
A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 101/105.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009 472/2002 PROCESSO No: 009 821/1998 3

Exequente: NORMA HELENA CUNHA VIEIRA
Executado: CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA, Executadas nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO LEVANTOU A PENHORA SOBRE OS BENS DEFLS. 224 E 262 DOS AUTOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) expassado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050 100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 16 de outubro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 009 484/2002 PROCESSO No: 009 65/2002 9

Exequente: ANDRÉ BRITO DE PAIVA
Executado: RAIMUNDO WILSON DE ARAUJO BRAGA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/11/2002, as 11:10 h., na(o) 9a. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
COMPRESSOR DE AR RUA DA MARINHA 24 MARAMBAIA 500,00
RAIMUNDO WILSON DE ARAUJO BRAGA
UM COMPRESSOR DE AR MARCA DUAT, SEM MODELO/SERIE/CAPACIDADE VISIVEL, PEQUENO, EM FUNCIONAMENTO, COR AZUL.
MAQUINA DE SOLDA RUA DA MARINHA 24 MARAMBAIA 600,00
RAIMUNDO WILSON DE ARAUJO BRAGA
UMA MAQUINA DE SOLDA (C/CARBURETO), COM UM CILINDRO DE OXIGENIO MARCA WHITE MARTINS, COM DOIS BICOS/CANETAS, EM FUNCIONAMENTO.
ESMERILHADEIRA RUA DA MARINHA 24 MARAMBAIA 200,00
RAIMUNDO WILSON DE ARAUJO BRAGA
UMA ESMERILHADEIRA PROFISSIONAL MARCA BOSCH, EM FUNCIONAMENTO, COMPLETA
CONDICIONADOR DE AR RUA DA MARINHA 24 MARAMBAIA 200,00
RAIMUNDO WILSON DE ARAUJO BRAGA
UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO MARCA SPRINGER DE 7500 BTUS (SEM PAINEL), FALTANDO O BOTAO DE REGULAGEM EM FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
— para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 18 de outubro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009 485/2002 PROCESSO No: 009 1022/2002 7

Exequente: RODRIGO TORRES FEITOSA
Executado: CONSTRUTORA CORDEIRO S/C LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUTORA CORDEIRO S/C LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.568,00
(CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) atualizado em 16/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.000,00
Valor de Multa	1.200,00
INSS	368,00
Total devido	5.568,00

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 22 de outubro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 007 1506/2002
PROCESSO NO: 007 1214/2000 2
Exequente: MARIA DE JESUS MARQUES FERREIRA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Executado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO
Assunto:
DEPOSITAR OU COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO VALOR DE R\$ 6.038,27 (SEIS MIL TRINTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
RESENHA NO 007 1507/2002
PROCESSO NO: 007 1426/2002 9
Reclamante: REINALDO FERREIRA DOS REIS
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado: COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O VALOR SACADO A TITULO DE FGTS.
RESENHA NO 007 1508/2002
PROCESSO NO: 007 1037/2002 8
Reclamante: WILSON JOSE DE SOUZA
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Reclamado: JOAO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Assunto:
AO PATRONO DO AGRAVADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE O AGRAVO DE PETICAO JUNTADO AOS AUTOS.
RESENHA NO 007 1509/2002
PROCESSO NO: 007 1641/2002 2
Reclamante: ALMERINDA REIS DA SILVA
Advogado(a): VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA
Reclamado: TATUZAO SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "HOMOLOGO A DESISTENCIA, EXTINGUINDO O PETIO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, ATEOR DO ART. 267, VIII, DO CPC. CUSTAS PELA RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R\$10,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$500,00 DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE.
RESENHA NO 007 1510/2002
PROCESSO NO: 007 1674/2002 6
Reclamante: PAULO SARAIVA CAVALCANTE
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Reclamado: PAULO SOARES DO NASCIMENTO
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE OS EMBARGOS DE TERCEIRO JUNTADO AOS AUTOS.
RESENHA NO 007 1511/2002
PROCESSO NO: 007 936/2002 5
Exequente: JOSE FREIRE DE MORAES FILHO
Advogado(a):
Executado: BELCONAV S A
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto:
A executada para tomar ciência DA DECISAO: Não conheço dos EMBARGOS A EXECUCAO de fls. 21/24, opostos pela executada, pois intempestivos, conforme certidão de fl. 28. Dar ciência as partes. 1 dig. //ehnm//
RESENHA NO 007 1512/2002
PROCESSO NO: 007 1320/2002 4
Reclamante: ANNA MARIA BARBOSA RODRIGUES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a): CESAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE E AO PATRONO DO RECLAMADO BASA PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA CAPAF A DISPOSICAO DE VV SAS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, JB
RESENHA NO 007 1513/2002
PROCESSO NO: 007 1320/2002 4
Reclamante: ANNA MARIA BARBOSA RODRIGUES

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO L E AVELINO KOENIG
Assunto: AO PATRONO DA RECLAMANTE E AO PATRONO DO RECLAMADO BASA PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA CAPAF, A DISPOSICAO DE VV SAS NOS AUTOS, JB
RESENHA NO 007 1514/2002
PROCESSO NO: 007 2052/1992 X
Reclamante: BENEDITO ROSA DE OLIVEIRA
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado: TECNEL ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DO DESPACHO DE QUE O VALOR DO DEPOSITO AS FLS. 340 (R\$304,16) (TREZENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) FOI CONVOLADO EM PENHORA E AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 341/351.
RESENHA NO 007 1515/2002
PROCESSO NO: 007 474/2002 4
Reclamante: LUIZ OTAVIO DO NASCIMENTO BARBOSA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: GENGIS FREIRE DE SOUZA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto: Ao reclamado para tomar ciência da r. decisao: NEGO SEGUIMENTO ao recurso ordinario do reclamado GENGIS FREIRE, eis que DESERTO. Dar ciência. Apos a liquidacao da sentença.
RESENHA NO 007 1516/2002
PROCESSO NO: 007 1535/2002 3
Reclamante: CELIO FERREIRA DE FREITAS
Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: ELIZA FABIANA COSTA DA COSTA
Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO
Assunto: As partes para tomarem ciência da sentença de EMBARGOS DE TERCEIRO, cujos teor CONCLUSIVO e o que segue: Ante o exposto, julgo TOTALMENTE IM PROCEDENTES os embargos de terceiro opostos por CELIO FERREIRA DE FREITAS, para manter a constricao judicial sobre os bens constantes do auto de penhora de fl. 07, conforme os fundamentos. Custas pelo embargante de R\$-19,00, calculadas sobre R\$-950,00. Dar ciência. Nada mais.
RESENHA NO 007 1517/2002
PROCESSO NO: 007 1269/2002 8
Reclamante: FRANCISCO CARLOS MONTEIRO CARVALHO
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.
Reclamado: LEAL MOREIRA CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto: Ao reclamante e a reclamada LEAL MOREIRA para tomarem ciência da sentença, cujo teor CONCLUSIVO e o que segue: Ante o exposto, decide a MM 7a. VT-Belem: I- EXCLUIR da lide a reclamada CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA. II- Julgar PROCEDENTE, EM PARTE, a reclamacao para condenar a reclamada R M PEREIRA SERVICOS - ME a pagar ao demandante FRANCISCO CARLOS MONTEIRO CARVALHO o que for apurado em liquidacao de sentença, por calculos, a titulo de: ferias em dobro 1999/2000 1/3, ferias simples 2000/2001 1/3, acrescidos de juros e correcao monetaria na forma da lei. IMPROCEDEM as demais parcelas por falta de amparo fatico e legal. Tudo de acordo com os termos da fundamentacao. Custas pela reclamada em R\$-32,00 sobre o valor da condenacao que se arbitra em R\$-1.600,00. Notificar as partes face a antecipacao na publicacao da sentença. //LM//
RESENHA NO 007 1518/2002
PROCESSO NO: 007 400/2002 8
Exequente: MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SANTANA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: IZASSERRA SERVICOS GERAIS LTDA
Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PRINCIPAL.
RESENHA NO 007 1519/2002
PROCESSO NO: 007 1075/2002 6
Reclamante: MARIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO S A
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto: Ao reclamado para contraminutar, querendo, o RECURSO ORDINARIO interposto pelo reclamante. 1 dig. //ehnm//
RESENHA NO 007 1520/2002
PROCESSO NO: 007 1125/2002 6
Reclamante: RAIMUNDO SILVA CORPES
Advogado(a): FRANCISCO GOMES DA COSTA
Reclamado: NUCLEO EDUCACIONAL DO PARA S C LTDA
Assunto: Ao reclamante para tomar ciência da sentença, cujo teor CONCLUSIVO e o que segue: Ante o exposto, decide a MM. 7a. VT-Belem, julgar PROCEDENTE a presente reclamacao proposta por RAIMUNDO SILVA CORPES contra NUCLEO EDUCACIONAL DO PARA S.C. LTDA, CARLOS COSTA MARTINS e ANTONIO ADRIANO SILVA MARTINS FILHO, para condenar os reclamados a pagarem ao demandante o que for apurado em liquidacao de sentença, por calculos, a titulo de: AVISO PREVIO (30 DIAS); 13 SALARIO PROPORCIONAL DE 2001 (10/12); 13 SALARIO PROPORCIONAL DE 2002 (2/12); FERIAS PROPORCIONAIS 2001/2002 (12/12) 1/3; FGTS 40% (DE TODO O PACTO, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS RESCISORIAS) E INDENIZACAO PELO NAO FORNECIMENTO DA GUIA DO SEGURO DE SEMPREGO (UM SALARIO MINIMO); MULTA DE 50% SOBRE AS VERBAS RESCISORIAS A TEOR DO ART. 467 DA CLT; SALARIO RETIDO, ACRESCIDAS DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, NOS TERMOS DA LEI. Apos o transito em julgado da sentença, devera a secretaria proceder a retificacao da data de admissao na CTPS do reclamante, comunicando este fato as autoridades administrativas competentes. Tudo de acordo com os termos e limites da fundamentacao. CUSTAS pelos reclamados em R\$-130,00 sobre o valor da condensa cao que se arbitra em R\$-6.500,00. NOTIFICAR as partes face a publica cao antecipada da sentença.
RESENHA NO 007 1521/2002
PROCESSO NO: 007 630/2001 7
Exequente: JAIR MARQUES MARTINS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: UNICELL TELEMATICA COMERCIAL LTDA.
Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA PROPOSTA DA RECLAMADA JUNTADA AOS AUTOS AS FLS 80.
RESENHA NO 007 1522/2002
PROCESSO NO: 007 409/1996 X
Exequente: REGINALDO NEVES FILHO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: FRANGO BARATO LTDA
Advogado(a): JACI MONTEIRO GOMES
Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DO ACORDO, DAR CIENCIA AS PARTES".

RESENHA NO 007 - 1523/2002

PROCESSO NO: 007 - 1485/1999 8

Exequente: MOACIR ANDRADE SILVA

Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS

Executado: ESPANADA INDUSTRIA-COMERCIO COLCHOES LTDA

Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CONVOLE EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 136/147. A PENHORA DE BENS INDICADOS PELA EXECUTADA AS FLS. 137/138, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA COMPLETAR O VALOR DA EXECUCAO, CONSIDERANDO OS DEPOSITOS JA EXISTENTES NOTIFICAR A EXECUTADA, INCLUSIVE DO PRAZO DOS EMBARGOS A EXECUCAO".

RESENHA NO 007 - 1524/2002

PROCESSO NO: 007 - 24/2001 X

Exequente: JORGE CARLOS FERREIRA CARNEIRO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: COMPAT

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS. 244.

RESENHA NO 007 - 1525/2002

PROCESSO NO: 007 - 1605/2001 2

Exequente: CLEMILSON LEANDRO PINHEIRO CARDOSO

Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO

Executado: OYAMOTA DO BRASIL S A

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 007 - 1526/2002

PROCESSO NO: 007 - 98/2001 6

Exequente: EUNICE DE ARAUJO PINTO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: JUCIANE DA SILVA

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AOS EMBARGOS DE ARREMATACAO O FERTADOS PELO EXECUTADO.

RESENHA NO 007 - 1527/2002

PROCESSO NO: 007 - 1789/2000 9

Reclamante: JOSE RICARDO DA SILVA NERY

Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

Reclamado: MARTINS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Advogado(a): FERNANDO SOARES TRINDADE

Assunto:

A RECLAMADA PARA PROCEDER AO REGISTRO NA CTPS DO RECLAMANTE//jb

RESENHA NO 007 - 1528/2002

PROCESSO NO: 007 - 631/2002 5

Exequente: EIVALDO MELO GONCALVES

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, QUANTO AOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 007 - 1529/2002

PROCESSO NO: 007 - 1366/1999 0

Exequente: CARLOS ALBERTO DA COSTA

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Executado: JOSE NATANAEL MACEDO

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Assunto:

AOS EXECUTADOS PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$ 1.694,83 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) AS FLS. 105 V. E O VALOR DE R\$ 234,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) AS FLS. 108 FORAM CONVOLADOS EM PENHORA//jb

RESENHA NO 007 - 1530/2002

PROCESSO NO: 007 - 889/2000 8

Exequente: TEREZINHA DO SOCORRO DE JESUS GARCIA

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Executado: CAMPANY VIDEO LOCADORA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA JUCEPA DE FLS. 75, DA PETICAO DA Sra. MARIA JOANA GOMES DE ARAUJO DE FLS. 78/83, BEM COMO DAS CERTIDÕES DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 84/85.

RESENHA NO 007 - 1531/2002

PROCESSO NO: 007 - 590/2000 3

Reclamante: JOLAS FABIO COMERCIO LTDA

Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES

Reclamado: ROSANGELA SILVA SERRUYA

Advogado(a): ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Assunto:

A CONSIGNADA/RECLAMANTE ROSANGELA SILVA SERRUYA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO AS FLS. 1048/1067 E ANEXOS. (LR/)

RESENHA NO 007 - 1532/2002

PROCESSO NO: 007 - 1278/2000 6

Exequente: RITA DE CÁSSIA FREIRE PIANI

Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA

Executado: SOCIEDADE CIVIL ESCOLA PRIM SUIÇO BRASILEIRO

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA AS FLS. 83/105, FACE A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO. KB//

RESENHA NO 007 - 1533/2002

PROCESSO NO: 007 - 2256/1992 4

Reclamante: JUACELI CORREA FORTES

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Reclamado: CONSTRUTORA REBELO LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA-EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$ 64,74 (SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) DEPOSITADO AS FLS. 219 FOI CONVOLADO

EM PENHORA.//jb//

RESENHA NO 007 - 1534/2002

PROCESSO NO: 007 - 505/2002 0

Exequente: FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Executado: J L B DA SILVA E SILVA LTDA

Assunto: AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

RESENHA NO 007 - 1535/2002

PROCESSO NO: 007 - 1810/2000 7

Exequente: RAIMUNDA VALDELICE SOUSA MENDONÇA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA

Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE O VALOR DE FLS. 86, RELATIVO AO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BLOQUEIO, FOI CONVOLADO EM PENHORA. KB//

RESENHA NO 007 - 1536/2002

PROCESSO NO: 007 - 337/1995 4

Exequente: TANIA MARGARETH NUNES DUTRA DA COSTA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Assunto: AO PATRONO DO EXECUTADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE O AGRAVO DE PETICAO JUNTADO AS FLS. 1134/1142 DOS AUTOS.

RESENHA NO 007 - 1537/2002

PROCESSO NO: 007 - 245/2000 8

Exequente: MAURICIO DE SOUZA ROSA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: COLEGIO DE 1o. E 2o. GRAUS BOA ESPERANCA LTDA

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 176/177 DOS AUTOS E PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 007 - 1538/2002

PROCESSO NO: 007 - 1292/2002 3

Reclamante: MANOEL DE JESUS CARDOSO PEREIRA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: HAMEX IND E COM DE PRODUTOS ALIM LTDA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO, CONFORME A CERTIDAO DE FL. 28.

RESENHA NO 007 - 1539/2002

PROCESSO NO: 007 - 1530/2001 8

Exequente: ADEMAR FERREIRA DIAS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: ROSIVALDO S LIMA

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA QUE O BEM PENHORADO NO PROCESSO SUPRA SERA LEVADO A PRACA NO DIA 25/11/2002, AS 12:00 HS. KB//

RESENHA NO 007 - 1540/2002

PROCESSO NO: 007 - 142/2000 9

Exequente: ANTONIO LEITE DA SILVA

Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Executado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA

Assunto:

A PATRONA DA EXECUTADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE RECOLHIMENTO COM OS VALORES DISPONIVEIS NOS AUTOS. KB//

RESENHA NO 007 - 1541/2002

PROCESSO NO: 007 - 1708/2002 8

Reclamante: FLAVIA MAGALHAES MACHADO DA SILVA

Advogado(a): ANA KARINA TUMA MELO

Reclamado: ANTONIO DE JESUS DAVIDE

Advogado(a): LUCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES

Assunto: A PATRONA DO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR FLAVIA MAGALHAES MACHADO DA SILVA, EM FACE DE PENHORA DE BENS NOS AUTOS PRINCIPAIS 74. VTB-187/2000-9. KB//

RESENHA NO 007 - 1542/2002

PROCESSO NO: 007 - 502/1991 9

Exequente: AMADEU FADUL TEIXEIRA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Executado: BRADESCO SA CORRETAGENS DE SEGUROS

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Assunto: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O AGRAVO DE PETICAO OPOSTO PELA PARTE CONTRARIA.

RESENHA NO 007 - 1543/2002

PROCESSO NO: 007 - 1882/2000 X

Exequente: WALDEMAR PANTOJA ROMERO

Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY

Executado: AMAZON RIVER ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Assunto: AO EXEQUENTE E A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A PRACA PARA VENDA DIA 22/11/2002, AS 12 HORAS. AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA E SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA FEITA PELA EXECUTADA AS FLS. 76 DOS AUTOS. JB

RESENHA NO 007 - 1545/2002

PROCESSO NO: 007 - 972/2002 9

Exequente: MARIA LINDALVA REIS BARROS

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: MARIA JOSE

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, AS FLS. 14, QUE INVIABILIZA O ATENDIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 15.

RESENHA NO 007 - 1546/2002

PROCESSO NO: 007 - 935/2002 3

Exequente: ANTONIO CARLOS LELES

Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HABR

Executado: ADELBARO BARRA

Assunto: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DO EXECUTADO.

RESENHA NO 007 - 1547/2002

PROCESSO NO: 007 - 2199/2001 0

Exequente: BRENO FERNANDO DOS SANTOS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: JOSE EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEAO

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA REALIZACAO DA PRACA PARA A VENDA DO BEM PENHORADO, MARCADA PARA O DIA 22/NOV/20002, AS 12:15 20 MIN. JB

RESENHA NO 007 - 1548/2002

PROCESSO NO: 007 - 1422/1998 X

Exequente: FELIX DE MELLO

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Executado: PETROLEO BRASILEIRO SA

Advogado(a): ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO

Assunto: A EXECUTADA PARA QUE COMPROVE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DO EXEQUENTE CONFORME NOTICIADO AS FLS. 495.

RESENHA NO 007 - 1549/2002

PROCESSO NO: 007 - 1461/2002 0

Reclamante: SINDIVIPA

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATOS

Assunto:

As partes para tomarem ciencia da sentença, cujo teor CONCLUSIVO e o seguinte: Ante o exposto, decide a MM. 7A. VT. Belem nos autos da ação de cumprimento proposta por SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FOR MACAO, VIGILANTES ORGANICOS (VIGIAS) ASSIM ENTENDIDOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARA contra TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTRAS. I. Declarar incidentalmente, ex officio, a inconstitucionalidade da parte final do art. 1o da Lei No 8984, de 07.02.1995, que dispõe "MESMO QUANDO OCORRAM ENTRE SINDICATOS OU ENTRE SINDICATOS DE TRABALHADORES E EM PREGADOR", bem como, a incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a presente ação; II - Determinar a REMESSA DOS AUTOS, apos o tran sito em julgado desta decisão, a JUSTICA ESTADUAL COMUM. Tudo de acor do com os termos da fundamentacao. CUSTAS pelo sindicato autor de R\$-880,00, calculadas sobre o valor da alçada. Notificar as partes para se a publicacao da sentença apos a

Assunto:

As partes para tomarem ciencia da sentença, cujo teor CONCLUSIVO e o seguinte: Ante o exposto, decide a MM. 7A. VT. Belem nos autos da ação de cumprimento proposta por SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FOR MACAO, VIGILANTES ORGANICOS (VIGIAS) ASSIM ENTENDIDOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARA contra TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTRAS. I. Declarar incidentalmente, ex officio, a inconstitucionalidade da parte final do art. 1o da Lei No 8984, de 07.02.1995, que dispõe "MESMO QUANDO OCORRAM ENTRE SINDICATOS OU ENTRE SINDICATOS DE TRABALHADORES E EM PREGADOR", bem como, a incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a presente ação; II - Determinar a REMESSA DOS AUTOS, apos o tran sito em julgado desta decisão, a JUSTICA ESTADUAL COMUM. Tudo de acor do com os termos da fundamentacao. CUSTAS pelo sindicato autor de R\$-880,00, calculadas sobre o valor da alçada. Notificar as partes para se a publicacao da sentença apos a

Assunto:

As partes para tomarem ciencia da sentença, cujo teor CONCLUSIVO e o seguinte: Ante o exposto, decide a MM. 7A. VT. Belem nos autos da ação de cumprimento proposta por SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FOR MACAO, VIGILANTES ORGANICOS (VIGIAS) ASSIM ENTENDIDOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARA contra TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTRAS. I. Declarar incidentalmente, ex officio, a inconstitucionalidade da parte final do art. 1o da Lei No 8984, de 07.02.1995, que dispõe "MESMO QUANDO OCORRAM ENTRE SINDICATOS OU ENTRE SINDICATOS DE TRABALHADORES E EM PREGADOR", bem como, a incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a presente ação; II - Determinar a REMESSA DOS AUTOS, apos o tran sito em julgado desta decisão, a JUSTICA ESTADUAL COMUM. Tudo de acor do com os termos da fundamentacao. CUSTAS pelo sindicato autor de R\$-880,00, calculadas sobre o valor da alçada. Notificar as partes para se a publicacao da sentença apos a

Assunto:

As partes para tomarem ciencia da sentença, cujo teor CONCLUSIVO e o seguinte: Ante o exposto, decide a MM. 7A. VT. Belem nos autos da ação de cumprimento proposta por SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FOR MACAO, VIGILANTES ORGANICOS (VIGIAS) ASSIM ENTENDIDOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARA contra TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTRAS. I. Declarar incidentalmente, ex officio, a inconstitucionalidade da parte final do art. 1o da Lei No 8984, de 07.02.1995, que dispõe "MESMO QUANDO OCORRAM ENTRE SINDICATOS OU ENTRE SINDICATOS DE TRABALHADORES E EM PREGADOR", bem como, a incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a presente ação; II - Determinar a REMESSA DOS AUTOS, apos o tran sito em julgado desta decisão, a JUSTICA ESTADUAL COMUM. Tudo de acor do com os termos da fundamentacao. CUSTAS pelo sindicato autor de R\$-880,00, calculadas sobre o valor da alçada. Notificar as partes para se a publicacao da sentença apos a

Assunto:

As partes para tomarem ciencia da sentença, cujo teor CONCLUSIVO e o seguinte: Ante o exposto, decide a MM. 7A. VT. Belem nos autos da ação de cumprimento proposta por SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FOR MACAO,

RESUMO

RESUMO:		37.563,70
Principal Corrigido		5.171,40
Juros de Mora		1.195,55
Valor FGTS		878,61
Valor das Custas		44.809,26
Total devido		

Valor das Cúrras 44.800,00
Total devido
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
**REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.**
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
subesta Varão do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de outubro de 2002. Eu
ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA
subscrev

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_407/2002 PROCESSO No: 007_902/2002_X

Exequente: PIZZARELLA
Executado: ANA ROSA PEREIRA DA SILVA
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 31/10/2002, as 12:00h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de
venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CARP AL SANTAMARIA, 408 250,00

TELEVISOR ALSANTAMARIA, 40323000
ANA ROSA DA SILVA
UM TELEVISOR, 20 POLEGADAS, MARCA SANYO, COM CONTROLE
REMOTO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 08 de outubro de 2002. Eu
ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA
subserv

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_408/2002 PROCESSO No: 007_480/2002_X
Exequente: UBIRANILDO DA SILVA
Executado: COMPUGRAPH FORMULARIOS CONT SERV GRAFICOS LTDA
Juiz(a) DELEGADO: JACIARA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO

Executado : COMPUGRAPH FORM
LTDA
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 037 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 11/11/2002, às 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR.No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de necessidade, devendo a notificacao por via postal.

ja o(s) executado(s) ciente da realização da reunião e do recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 10 de outubro de 2002. Eu
ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA
subscrev

MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_409/2002 PROCESSO No: 007_951/2001_5
FERNANDO RODRIGUES MORAES

Exequente: ROSENILSON RODRIGUES MORAES
Executado: JR CONSTRUTORA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 11/11/2007, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o prego de
venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia do
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretende
arrematar ditos(ys) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desti-

E PASSADO o presente e a futuro, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(s) executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 10 de outubro de 2002. Eu
 ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
 subscrev

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA.COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_410/2002-PROCESSO No: 007_480/2002_X

Exequente: UBIRANILO DA SILVA
Executado: COMPUGRAPH FORMULARIOS CONT SERV GRAFICOS
LTD A - TRINTEIRA MACHADO - IUIZ(A) DO

Executado : COMPUGRAPH FORMACION LTDA
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM, Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 11/11/2002, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, URMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA TIPOGRAFICA TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA 390
3.000,00

3.000,00
WILSON ROCHA MORBACH
UMA MAQUINA TIPOGRAFIA MARCA GRAFOPRESS, COMPLETA, COM
MOTOR, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praça, esta autorizao do Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar, dir(o)s bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja ofe(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praça em caso de na
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 10 de outubro de 2002. E
ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA
subscrv

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_411/2002 PROCESSO No: 007_951/2001_5

Exequente: ROSEILSON RODRIGUES MORAES
Executado: JR CONSTRUTORA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 067 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 11/11/2002, as 12:20 h, na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. F.
PEDRO I, 746, URMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico, o pregao de
venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) no
auto supracitado, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
JEU.T. 1714.PED.FIELA6.500,00

VEICULO-TV. MAURITI, 1714-PEDREIRA-6.300,00
ANA MIRIAM DE LIMA GASPAR
FIAT/ELBA WEEKEND 1/2CINZA/NACIONAL/GASOLINA, PLACA
JUN-9560 /P.ARENAVAM 665329695, CHASSI 9BD155253753801, ANO FAB/
MOD. 1996, COM AR CONDICIONADO E TRAF. ELETRICA.POSSUI
RESERVA DE DOMINIO PARA A DUCAR.APRESENTA UM PEQUENO
AMASSADO NA PARTE LATERAL DIREITA.ESTA SEM A MACANETA
DA MATA TRAZEIRA.EM FUNC

AMASSADO NA PRACA EM FUNCO
DA MALA, TRAZEIRA EM FUNCO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizada o Sr. Lelloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca, em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 10 de outubro de 2002. Eu,
ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA
subscrv

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 427/2002 PROCESSO No: 007 835/2002 X

Exequente: EDSON WALTER RODRIGUES DA SILVA
 Executado: M A ENGENHARIA LTDA
 O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO
 TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM,
 faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele noticia tiverem que, no
 dia 21/11/2002, as 12:20 h, na(o) 74. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D
 PEDRO I, 746, URMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de
 venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance (o(s) bem(ns) penhorado(s) no
 autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Final Depositario(a)
 1. BANCAREFVA 151 = SOUZA 200,00

TELEVISOR AL BANCHEIRO 151 - SOGEM 15155
BECKEMBAUER CRUZ PEREIRA
UM APARELHO TELEVISOR MARCA SONY, A CORES, DE 20
POLEGADAS, MODELO TRINITOM, SERIE 3050374, EM BOM ESTADO
DE CONSERVACAO, FUNCIONAMENTO, COM CONTROLE
REMOTO (NO ESTADO) //
//....., em nao havendo licitante na Adiencia d

REMO TO (NO ESTADO).//////
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiciencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado de
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 22 de outubro de 2002. E
ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA
subscrev

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 428/2002 PROCESSO No: 007 _ 1125/2002 _ 6
nante: RAIMUNDO SILVA CORPES

Reclamado: NUCLEO EDUCACIONAL DO PARA S C LTDA
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NUCLEO
EDUCACIONAL DO PARA S C LTDA, Reclamado nos autos do processo
supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte
determinacao:

supra, que se encontra em lugar que não
determina;co:
A reclamada para tomar ciência da sentença, cujo teor CONCLUSIVO e o
xxxxxxx: Ante o exposto, decide a MM. 7ª V.T-Belem, julgar PROCEDENTE a
presente reclamação-proposta por RAIMUNDO SILVA CORPES contra
NÚCLEO EDUCACIONAL DO PARA C.S. LTDA, CARLOS COSTA
MARTINS e ANTONIO ADRIANO SILVA MARTINS FILHO, para condenar
os reclamados a pagarem ao demandante o que for apurado em liquidacão de
sentença, por cálculos, a título de: AV. PREVIO (30 DIAS); 13 SAL.
PROPORCIONAL DE 2001 (10/12); 13 SAL PROPORCIONAL DE 2002 (2/12);
TERÇAS PROPORCIONAIS 2001/2002 (12/12) 1/3; PGTS40% (DE TODO O
PACTO, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS) E INDENIZACAO
P/ NAO FORNECIMENTO DA GUIA DO SEGURO DESEMPREGO (UM
SALARIO MINIMO); MULTA DE 50% SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS,
A TEOR DO ART 467 DA CLT; SALARIO RETIDO, ACRESCIDAS DE JUROS
E CORRECAO MONETARIA, NOS TERMOS DA LEI. Após o transito em
julgado da sentença deves a ser ecretaria proceder a retificacao da data de admissao
na CTPS do rechte comunicando: o fato as autoridades administrativas
competentes; Tudo de acordo com os termos e limites da fundamentacao. CUSTAS
pelas recldas de RS-130,00 s/o valor da condenacao que se arbitra em R\$-6.500,00.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746
UMARIZALBELEM PA, 66050 100,
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 23 de outubro de 2002. Eu
ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA
conferi e subscreevi.
MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO"

O(a) Juiz(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 429/2002 PROCESSO No: 007 1125/2002_6
O JUIZ DE DIREITO DA CORPES

Reclamante: RAIMUNDO SILVA CORPES
Reclamado: CARLOS COSTA MARTINS
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CARLOS COSTA MARTINS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: xxxxxxxx: Ante o exposto, decide a MM.7A.VT-Belem, julgar PROCEDENTE a presente reclamacao proposta por RAIMUNDO SILVA CORPES contra NUCLEO EDUCACIONAL DO PARA C.S. LTDA., CARLOS COSTA MARTINS e ANTONIO ADRIANO SILVA MARTINS FILHO, para condenar os reclamados a pagarem ao demandant e o que for apurado em liquidacao de sentenca, por calculo, a titulo de: AV. PREVIO (30 DIAS); 13 SAL. PROPORCIONAL DE 2001 (10/12); 13 SAL PROPORCIONAL DE 2002 (2/12); FERIAS PROPORCIONAIS 2001/2002 (12/12) 1/3; FGTS40% (DE TODO O PACTO, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS RESCISORIAS) E INDENIZACAO P/ NAO FORNECIMENTO DA GUIA DO SEGURO DESEMPREGO (UM SALARIO MINIMO); MULTA DE 50% SOBRE AS VERBAS RESCISORIAS A TEOR DO ART 467 DA CLT; SALARIO RETIDO, ACRESCIDAS DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, NOS TERMOS DA LEI. Apos o transito em julgado da sentenca devera a se cretaria proceder a reificacao da data de admissao na CTPS do recite comunicando o fato as autoridades administrativas competentes. Tudo de acordo com os termos e limites da fundamentacao. CUSTA pelas recidas de R\$-130,00 s/o valor da condenacao que se arbitra em R\$-6.500,00. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 UMARIZAL BELEM PA, 66050. 100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 23 de outubro de 2002. EU ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_430/2002 PROCESSO No: 007_1125/2002_6

Reclamante: RAIMUNDO SILVA CORPES
Reclamado : ANTONIO ADRIANO SILVEIRA MARTINS FILHO
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ANTONIO
ADRIANO SILVEIRA MARTINS FILHO, Reclamado nos autos do processo
supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte
determinacao: **PROCEDE** a sua reclamação, com a condenação em favor do **PROCEDENTE**.

supra, que se encontra em lugar incerto e não mais pode ser determinado:
xxxxxxx: Ante o exposto, decide a MM. FA. VT-Belem, julgar PROCEDENTE a presente reclamação proposta por RAIMUNDO SILVA CORPES contra NUCLEO EDUCACIONAL DO PARA C.S. LTDA, CARLOS COSTA MARTINS e ANTONIO ADRIANO SILVA MARTINS FILHO, para condenar os reclamados a pagarem ao demandante o que for apurado em liquidacao de sentença, por calculos, a titulo de: AV. PREVIO (30 DIAS); 13 SAL. PROPORCIONAL DE 2001 (10/12); 13 SAL PROPORCIONAL DE 2002 (2/12); FERIAS PROPORCIONAIS 2001/2002 (12/12) 1/3; FGTS 40% (DE TODO O PACTO, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS RESCISORIAS) E INDENIZACAO (UM SA LARIO MINIMO); MULTA DE 50% SOBRE AS VERBAS RESCISORIAS. A TEOR DO ART 467 DA CLT; SALARIO RETIDO, ACRESCIDAS DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, NOS TERMOS DA LEI. Apos o transito em julgado da sentença devese a se cretaria proceder a retificacao da data de admissao na CTPS do recte comunicando o fato as autoridades administrativas competentes. Tudo de acordo com os termos e limites da fundamentacao. CUSTAS pelas recldas de R\$-130,00 s/o valor da condenacao que se arbitra em R\$-6.500,00. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746. UMARIZALBELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 23 de outubro de 2002. Fu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA conferi e subscrevi. _____ LUCIA TEIXEIRA MACHADO

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.812

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007 431/2002 PROCESSO No: 007 1372/1999_6
Exequente: VALERIA CRISTINA LOPES FERREIRA
Executado: NEWTON CARNEIRO
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) NEWTON CARNEIRO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$-264,14 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) FOI CONVOLADO EM PENHORA". jbsm//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 23 de outubro de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007 432/2002 PROCESSO No: 007 577/2002_3
Reclamante: MAURO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado: E M DE SOUZA EMPREITEIRA
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) E M DE SOUZA EMPREITEIRA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA: " ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE AMM. 7a VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE, A AÇÃO QUE MAURO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA MOVE CONTRA E M DE SOUZA EMPREITEIRA, PARA DETERMINAR QUE A SECRETARIA DA VARA, APOS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, PROCEDA A BAIXA CONTRATUAL NA CPIS DO RECLAMANTE, COM DATA DE 16/03/2002, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$-2,00, CALCULADAS SOBRE R\$-100,00, CIENTES OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. NADA MAIS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 23 de outubro de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007 433/2002 PROCESSO No: 007 1283/2001_6
Exequente: MARIA DE FATIMA CONCEICAO TELES
Executado: PRETTY MODAS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PRETTY MODAS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$73,60 (SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) atualizado em 24/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

INSS 73,60
Total devido 73,60
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVE SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 24 de outubro de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 434/2002 PROCESSO No: 007 1530/2001_8
Exequente: ADEMAR FERREIRA DIAS
Executado: ROSIVALDO S LIMA
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/11/2002, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda

e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
BICICLETA aV. JOSE BONIFACIO, 953-S.BRAZ 140,00
MAURICIO OLIVEIRA DOS ANJOS
01(UMA)BICICLETA,ARO 20(INFANTIL),FEMININA,MARCA MONARK,MODE LO BRISA,COR LILAS,BANCO NA COR BRANCA,COM CESTINHA DE FERRO NA PARTE DA FRENTE,NOVA,SEM USO,EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO,FUNCONANDO,SERIE No.FF15074.///
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. KB//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 24 de outubro de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007 435/2002 PROCESSO No: 007 1309/2000_2
Exequente: MIGUEL PORTAL DE ALMEIDA
Executado: ENGEQUIP ENGENHARIA COM E REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) ENGEQUIP ENGENHARIA COM E REPRESENTACOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PENHORADO UM APARTAMENTO, No. 301, DO 3o. PAVIMENTO, BLOCO "D", DO CONJUNTO RESIDENCIAL "JARDIM IPIRANGA", LOCALIZADO NA AV. BRAZ DE AGUIAR, No. 835, PERIMETRO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA GENERALISSIMO DEODORO E TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, NESTA CIDADE, AVALIADO EM R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), FICANDO COMO FIEL DEPOSITARIA TELMA DO SOCORRO VIDAL CORREA, INQUILINA DO IMÓVEL, TENDO O PRAZO DE CINCO DIAS PARA INTERPOR EMBARGOS A PENHORA. KB//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 24 de outubro de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 436/2002 PROCESSO No: 007 1882/2000_X
Exequente: WALDEMAR PANTOJA ROMERO
Executado: AMAZON RIVER ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/11/2002, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO CONJ COAHB TV N-5 307 600,00
AMELIA PANTOJA DA SILVA
DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL DE 7500 BTUS COR CINZA EM BOM ESTADO FUNCIONANDO. VALOR UNITARIO R\$300,00

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 24 de outubro de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007 437/2002
PROCESSO No: 007 1617/2002_5
Reclamante: JOSE ROBERTO PASTANA FURTADO
Reclamado: NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA

Data da Proxima Audiencia: 14/11/2002 as 11:30 Horas
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 25 de outubro de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 438/2002 PROCESSO No: 007 2199/2001_0
Exequente: BRENÓ FERNANDO DOS SANTOS
Executado: JOSE EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEAO
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/11/2002, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO RUA OSEAS SILVA 316 12.000,00
JOSE EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEAO
UM VEICULO MARCA MODELO IMP FORD RANGER STX ZNO FABRICACAO M ODELO 1995 COR PRETA PLACA JTP 7279 CHASSI N 1ETCR14X3STAO8126 RENAVAM N 641369034 GASOLINA COR AR DIRECAO HIDRAULICA VIDRO ELETRIC O TRAVA ELETRICA SOM DE FBRCIA COM RADIO E TOCA FITAS CHAVE
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jh//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 25 de outubro de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 439/2002 PROCESSO No: 007 1950/1999_9
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: CLUBE DO REMO
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/11/2002, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 25 de outubro de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 004 683/2002
PROCESSO NO: 004 1618/2001_0
Exequente: BRUNO CLEYTON CRUZ COSTA
Advogado(a): PAULO PLAYVO MARCAL
Executado: LUIZ JORGE ALBUQUERQUE LEAO PREST SERVS NAVAIS

Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO, DESIGNADA PARA O DIA 29.11.2002 AS 10:20 HORAS.
RESENHA NO 004 684/2002
PROCESSO NO: 004 1512/2002 2
Reclamante: PEDRO FIDELIS DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: RICARDO JOSE GOLCALVES DE ATAIDE
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA INSTRUCAO DO FEITO FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 19.11.2002 AS 10:50 HORAS, MANTIDAS AS COMINACOES DO TERMO DE AUDIENCIA DE FLS.84/85
RESENHA NO 004 685/2002
PROCESSO NO: 004 901/2002 8
Reclamante: MARCO AURELIO FERREIRA DE MAGALHAES
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 13.11.2002 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 20.11.2002 AS 10:50 HORAS, COM OS MESMOS FINS E COMINACOES DOS TERMOS DE AUDIENCIA ANTERIORES.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004 163/2002 PROCESSO No: 004 1813/2001_9

Exequente: PAULO SERGIO CAMPOS
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE DESPACHO PROFERIDO NOS PRESENTE AUTOS: "N.A. A RECLAMADA PARA RATIFICAR OS TERMOS DO ACORDO". E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 11 de outubro de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004 182/2002 PROCESSO No: 004 1994/2001_6

Exequente: ALEXANDER DOS SANTOS
Executado: BELCONAV SA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) BELCONAV SA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRICAO, PERTENCENTES A V.SA". E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 29 de outubro de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004 183/2002 PROCESSO NO: 004 1713/2002_1

Reclamante: EMERSON SANTOS GONCALVES
Reclamado: RADAM - SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 28/11/2002 as 10:10 Horas
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) RADAM - SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 29 de outubro de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 001 2279/2002
PROCESSO NO: 001 642/2002 X
Exequente: LUCIANA CORREA LOBEL
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: H A CRISPINO
Assunto:
A RECLAMANTE - Fica V. Sa. cliente do inteiro teor do r. despacho exarado pela Exma. Sra. Juiza Titular: I- Excluir o nome do advogado Dr. Carlos Jose de Amorim Pinto, do sistema: II- Homologar o acordo de fls. 55; III- A reclamada deve comprovar o recolhimento da contribuiçao previdenciaria ate o segundo dia util apos o pagamento da ultima parcela do acordo; IV- Custas pela reclamante sobre o valor do acordo, de que fica isenta; V- A penhora de fls. 52 sera mantida ate total quitacao do acordo; VI- Dar ciencia.

RESENHA NO 001 2245/2002
PROCESSO NO: 001 199/2002 8
Exequente: JACIRENE GAIA BELICHA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE
Assunto:
A EXEQUENTE - V. Sa. deve se manifestar, nos autos supra, sobre o pedido de parcelamento do debito, conf. peticao de fl. 61.
RESENHA NO 001 2249/2002
PROCESSO NO: 001 1187/2001 X
Exequente: JOAO BOSCO SILVA CHAGAS
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Executado: LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA
Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Assunto: AO RECLAMADO: PARA TOMAR CIENCIA DO CALCULO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, AS FLS. 135 DOS AUTOS.
RESENHA NO 001 2250/2002
PROCESSO NO: 001 272/2002 3
Exequente: TEREZA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA
Advogado(a): LEOANA DA SILVA CHAVES
Executado: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
Advogado(a): LUIZ EDUARDO D'AVILA DUARTE JUNIOR
Assunto: AA RECLAMADA: PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO DE VIDO POR ESSA INSTITUICAO, NO VALOR DE R\$ 460,00, ATE 04.11.2002, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DE EXECUCAO COM PENHORA DE BENS. AA RECLAMANTE: FICAR CIENTE QUE O ITEM IV DO DESPACHO DE FLS. 52/52V FOI TORNADO SEM EFEITO E ACOLHIDAS AS RAZOES CONTIDAS NA PETICAO SOB O No. 093928, UMA VEZ QUE A OBRIGACAO QUANTO AO RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO EH DA EXECUTADA, FACE O ACORDO POR MERA LIBERALIDADE.

RESENHA NO 001 2252/2002
PROCESSO NO: 001 1956/2001 9
Reclamante: RUBENILSON CUTRIM AMARAL
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: ARB LIMA SILVA M.E. AUTO POSTO CAPACIDADE
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto: ASPARTES - Ficam cientes do r. despacho exarado pela Exma. Sra. Juiza Titular: Nao conheço da peticao de fl. 94, uma vez subscrita por advogado nao habilitado nos autos. Dar ciencia.
RESENHA NO 001 2253/2002
PROCESSO NO: 001 1837/2000 5
Exequente: ALISON COSTA DE FREITAS
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Executado: BELCONAVE S A
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA INFORMAR AO JUIZO SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO PELO VALOR DE SEU CREDITO, TENDO EM VISTA A DIFICULDADE DE VENDA DO BEM, POIS A MAIOR PROPOSTA PARA ARREMATACAO FOI DE R\$ 1.000,00, INFERIOR A 30% DO VALOR DA AVALIACAO.
RESENHA NO 001 2254/2002
PROCESSO NO: 001 1740/2001 8
Exequente: LUCIENE NEVES DE AZEVEDO
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES
Executado: CANAL 13 PLANEJAMENTO EM INFORMATICA LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve informar ao Juizo se deseja adju dicar o bem penhorado.
RESENHA NO 001 2255/2002
PROCESSO NO: 001 831/2001 6
Exequente: MARILU FERNANDES DE LEMOS
Advogado(a): SUZANA PAULA AZANCOT CANTON
Executado: BABY'S COMERCIO LTDA
Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve informar ao Juizo se deseja adju dicar os bens penhorados.
RESENHA NO 001 2256/2002
PROCESSO NO: 001 583/2001 2
Exequente: DILMA DE OLIVEIRA TORRES
Advogado(a): ADRIANA LIE OKAJIMA
Executado: CONOR & CONOR SC LTDA
Assunto:
A EXEQUENTE - Fica V. Sa. cliente de que foi devolvida a Carta Precatoria Executoria a MM. Vara Deprecada (Vara do Trabalho de Castanhal).
RESENHA NO 001 2257/2002
PROCESSO NO: 001 231/2001 4
Exequente: LUCIO MAURO BARBOSA DOS SANTOS
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Executado: NILZA DA SILVA COSTA
Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve informar ao Juizo se deseja adju dicar os bens penhorados.
RESENHA NO 001 2258/2002
PROCESSO NO: 001 1599/1993 3
Exequente: HUGO ALEJANDRO BERMUDEZ TORRES
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: JACKY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE - Fica V. Sa. cliente do oficio encaminhado pela De legacia Regional da Receita Federal em Belem, juntando copias das Declaracoes de Imposto de Renda Pessoa Fisica do Sr. Francisco Rodrigues dos Santos, exercicios anos 1996, 2001 e 2002.
RESENHA NO 001 2259/2002
PROCESSO NO: 001 707/2000 5
Exequente: MARIA DA PAZ CARVALHO LIMA
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar bens a penhora, no prazo de quinze dias, sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de um ano.
RESENHA NO 001 2260/2002
PROCESSO NO: 001 460/2001 8
Exequente: DILVA MARIA FERREIRA RODRIGUES
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: WALDEMAR COELHO ASSIS RIBEIRO
Assunto: A EXEQUENTE - Ficar ciente do inteiro teor da Certidao do Sr. Ofi cial de Justica, de fl. 52: "somente nesta data consegui encontrar o genitor do executado, o qual, estando em reforma seu imovel, nao permiti u a penhora de bens naquele local, tendo atendido este ofi cial atraves da janela. Alega que desconhece o endereço do filho bem como o seu numero de telefone."
RESENHA NO 001 2261/2002
PROCESSO NO: 001 2132/2001 1
Exequente: CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MATOS
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Executado: DESAFIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE - V. Sa. fica ciente da informacao da JUCEPA, de fl. 59. Deve V. Sa. indicar bens da empresa a penhora, no prazo de 10 (dez) dias.
RESENHA NO 001 2262/2002
PROCESSO NO: 001 403/2002 3
Exequente: RAIMUNDO EUCLIDES FERREIRA DURANS
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Executado: EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S A - E I T
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AA RECLAMADA: FICAR CIENTE DE QUE ESTE JUIZO ACOLHEU EM PARTE AS RAZOES CONSTANTES EM PETICAO SOB PROTOCOLO 094741, TORNANDO SEM EFE ITO O DESPACHO DE FLS. 466 E O MANDADO DE FLS. 467/468, ASSIM COMO IN DEFERIU O REQUERIMENTO QUANTO A PENHORA DE BENS DOS SOCIOS DA DEVEDORA PRINCIPAL, UMA VEZ QUE ESTES NAO CONSTAM DO TITULO EXECUTIVO, PELO QUE SO PODEM SER RESPONSABILIZADOS SUBSIDIARIAMENTE.
RESENHA NO 001 2263/2002
PROCESSO NO: 001 413/2001 X
Exequente: GILCILANE DA SILVA FREIRE
Advogado(a): ALAR SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): NAYARA DE MIRANDA NOVAES DA PONTE
Assunto:

A EXECUTADA: Ficar ciente de que deve informar os dados necessarios re referentes a pessoa autorizada para o recebimento do saldo em devolucao existente nos autos supra.
RESENHA NO 001 2264/2002
PROCESSO NO: 001 580/1998_1
Exequente: LUCIVAL SILVA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: TRANSPORTADORA RELAMPAGO LTDA
Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente da certidao de fl. 183v, cujo teor e o seguinte: "Certifico e dou fe que deixei de penhorar bens da executada, face a mudanca de endereço, estando a mesma em lugar incerto e nao sabido. Ficar ciente ainda de que deve se manifestar quanto a certidao, fl. 183v, no prazo de cinco dias."
RESENHA NO 001 2265/2002
PROCESSO NO: 001 857/1991 2
Reclamante: S. ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Assunto:

A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve informar se mantem o credenciamento do funcionario Manoel Carvalho Rente para o recebimento de saldo em devolucao, como manifestado na peticao de fl. 425.
RESENHA NO 001 2266/2002
PROCESSO NO: 001 933/2002 X
Exequente: BERENICE DE ALMEIDA LIMA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado: CAPAF
Assunto:

AOS EXEQUENTES - Ficar cientes da peticao da executada CAPAF, de fls. 260/262.
RESENHA NO 001 2267/2002
PROCESSO NO: 001 821/1999 4
Reclamante: JORGE DE AGUIAR FREIRE JUNIOR
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto:

AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 358, NO VALOR DE R\$ 346,24 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
RESENHA NO 001 2268/2002
PROCESSO NO: 001 656/2002 X
Exequente: ANDREIA DE SOUSA PEREIRA
Executado: L VALENTE SALGADO M E - R C A INFORMATICA
Advogado(a): SANDRA BRAZAO E SILVA
Assunto: A EXECUTADA - Ficar ciente da realizacao da praça, no dia 05.12.02, as 10:00 horas, na sede da MM. Primeira Vara do Trabalho de Belem, do bem penhorado as fls. 85, qual seja: uma maquina copiadora.
RESENHA NO 001 2269/2002
PROCESSO NO: 001 658/2001 7
Exequente: CARMEN LUCIA DE ARAUJO SILVA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: D M G G COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
Assunto: AO EXEQUENTE: PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTADIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 01 ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 001 2270/2002
PROCESSO NO: 001 1320/1999 9
Exequente: FRANCISCO DO SOCORRO MALATO FERREIRA
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO & COMERCIO S A
Advogado(a): JOSUE VILHENA G DE MATOS
Assunto:
AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DO DESPACHO EXARADO PELA EXMA. SRA. JUIZA TITULAR, CUJO TEOR EH O SEGUINTE: "I-O JUIZO DETERMINOU NO DESPACHO DE FL. 161 QUE FOSSE APRESENTADO ALEM DO DOCUMENTO DE FL. 172 O ES TATUTO E ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA EXECUTADA, UMA VEZ QUE NAO EH O ACIONISTA FRANCISCO JOAQUIM FONSECA, E PORTANTO, SEU ESPOLIO, QUE FIGURA NO POLO PASSIVO DA EXECUCAO, MAS SIM A SOCIEDADE ANONIMA, PESSOA JURIDICA COM PERSONALIDADE PROPRIA, DISTINTA DE SEUS ACIONISTAS. II- AS SIM, ALEM DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEM I, A EXECUTADA DEVE APRES SENTAR PETICAO CONJUNTA COM O RECLAMANTE, RATIFICANDO AS BASES DO ACOR INFORMADO AA PL 159, FAZENDO CONSTAR COMO RECLAMADA-EXECUTADA JONARA JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND. E COM. S/A E NAO ESPOLIO DE JOAQUIM FONSECA, SUBSCRITA POR REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA EXECUTADA."

RESENHA NO 001 2271/2002
PROCESSO NO: 001 2002/2000 3
Exequente: ELIANE DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Executado: PANIFICADORA E LANCHONETE BILANCHES
Assunto: A RECLAMANTE - Ficar ciente do inteiro teor do r. despacho exarado pela Exma. Sra. Juiza Titular, Dra. Mary Anne A. C. Medrado: I- Registre os poderes de fls. 87; II- Indefiro o requerimento pela mesmas razoes expendidas no despacho de fls. 82. Dar ciencia.
RESENHA NO 001 2272/2002
PROCESSO NO: 001 1246/2002 7
Reclamante: MARIA ALICE CORREA CASTRO
Reclamado: ISAUARA LEILA CARVALHO ALVES FARIAS
Advogado(a): HUGO MAIA DE SOUZA

Assunto: A EXECUTADA - V. Sa. deve depositar o valor de R\$200,00 (Duzentos Reais), ref. a multa p/nao anotacao da CTPS da autora, dentro do prazo de 48 horas, sob pena de execucao.

RESENHA NO 001 2273/2002

PROCESSO NO: 001 1154/2002 2

Reclamante: FABRICIA CARLA CORREA DOS SANTOS

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: RUY GUILHERME VIANA SALES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto: AA-RECLAMANTE: PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DEBITO, JUNTADO AS FLS. 18 DOS AUTOS, CONFORME A SEGUIR: TRES (03) VEZES COM VENCIMENTOS EM 23/09/02, 23/10/02 E 23/12/02 NO VALORDE R\$-100,00 CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-300,00.

RESENHA NO 001 2274/2002

PROCESSO NO: 001 1353/2002 1

Reclamante: JORIVALDO CASTRO DO NASCIMENTO

Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA SEGURANCA LTDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto: A RECLAMADA - Ficar ciente do inteiro teor do r. despacho exarado pela Exma. Sra. Juiza Titular, Dra. Mary Anne A. C. Medrado: I - Dar ciencia a reclamada do teor da informacao supra notificando-se a mesma para sanear a irregularidade em 48 horas. Nota: Informacao: o carimbo apostado na baixa do contrato de trabalho da CTPS No. 13.182, Serie 0003-Pa, e diversa da reclamada destes autos, uma vez que foi colocado o carimbo da empresa JMS Service Ltda.

RESENHA NO 001 2275/2002

PROCESSO NO: 001 1803/2000 X

Exequente: MANOEL TEODORO BENTES CAMPOS

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Assunto: AO EXEQUENTE: Fica V. Sa. ciente do que o bem informado (fl.127) ja foi vendido pela MM. 10a. Vara do Trabalho de Belem e nao ha disponibilidade de valores para abandono; conf. ja certificado em outros processos, neste Juizo.

RESENHA NO 001 2276/2002

PROCESSO NO: 001 2216/2001 7

Reclamante: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CARDOSO

Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA SA

Assunto: A EXEQUENTE - Ficar ciente do inteiro teor do r. despacho exarado pela Exma. Sra. Juiza Titular, Dra. Mary Anne A. C. Medrado: I - Negoseguimento ao recurso ordinario da reclamante, por intempestividade uma vez que o prazo para interposicao do recurso expirou em 19.08.2002 II - Dar ciencia a reclamante.

RESENHA NO 001 2278/2002

PROCESSO NO: 001 1268/2001 6

Reclamante: MAURICIO DA SILVA BOTELHO

Advogado(a): GILSON RUFINO GONCALVES FILHO

Reclamado: ASSOC. DOS CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR

Advogado(a): ELIANA ROCHA DA COSTA

Assunto: AS PARTES PARA FICAREM CIENTES DA SENTENÇA DE FLS. 41/46 E ANEXOS, CUJA CONCLUSÃO É ANTE O EXPOSTO, DECIDE A 1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, NO PROCESSO QUE LITIGAM MAURICIO DA SILVA BOTELHO E ASSOCIACAO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA DECLARAR PRESCRITOS OS PEDIDOS COM CAUSA DE PEDIR ANTERIOR A 02.08.97; EXTINGUINDO OS COM JULGAMENTO DO MÉRITO, II - JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS PARA RECONHECER O VINCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES DE 22.04.92 A 30.04.02 DETERMINANDO QUE A SECRETARIA DA VARA REGISTRE O CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO AUTOR, COMUNICANDO A DRT E INSS, APOS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISAO, E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES APURADOS NOS CALCULOS EM ANEXO, QUE INTEGRAM A PRESENTE, A TITULO DE SALARIO RETIDO DE ABRIL/02, FERIAS EM DOBRO 1/3 DOS PERIODOS AQUISITIVOS 97/98, 98/99, 99/00 E 00/01, FERIAS SIMPLES 1/3 DE 01/02, 1/3 SALARIOS 97/98, 99/00, 01/02, 1/2 DE FERIAS PROPORCIONAIS 1/3, AVISO PREVIO, 5/12 DE 1/3 SALARIO PROPORCIONAL/02, FGTS 40%, MULTA DO ART. 477, PARAG. 8º DA CLT E REPOUSOS REMUNERADOS, ACRESCIDOS DE JCM; III - DETERMINAR QUE A RECLAMADA RETENHA OS VALORES CORRESPONDENTES A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA E IRRF DEVIDOS PELO RECLAMANTE, COMPROVANDO NOS AUTOS OS RESPECTIVOS RECOLHIMENTOS, JUNTAMENTE COM AS CONTRIBUICOES DEVIDAS POR ELA MESMA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$ 284,77, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001 379/2002 PROCESSO No: 001 1553/2001 9

Exequente: MARIA DE LOURDES SOUZA DE LIMA

Executado: ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMP DE PESCA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/12/2002, as 09:50 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

BARCO DE PESCA ROD. ARTHUR BERNARDES KM 14 60.000,00

VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA

BARCO PESQUEIRO DENOMINADO CONFRIO MARINHO, No. DE INSC. 5973, PORTO SAO PAULO, REG. TRIB. MARITIMO 7711, CLASSIF. D-2-M, COM PRIMATO 22,00M, BOCA 6,10, PONTAL 3,35, MOTOR DIESEL CATERPILLAR MOD. D-343 DE 335HP, MATERIAL DO CASCO ACO, CAL. MAX. 3,05; TB 162,180, TL 104,051, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO P

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de outubro de 2002. Eu NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001 380/2002

PROCESSO NO: 001 1694/2002 1

Reclamante: JOANES PAIXAO SOUSA

Reclamado: COMERCIAL AGRICOLA DRUMOND LTDA

Data da Proxima Audiencia: 14/11/2002 as 10:05 Horas

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COMERCIAL AGRICOLA DRUMOND LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural: Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa, a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confusao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050 100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 24 de outubro de 2002. Eu NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001 381/2002 PROCESSO No: 001 824/2002 5

Exequente: MIRACELIA CORREA DOS SANTOS

Executado: SIMONE SANDRES BAHIA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SIMONE SANDRES BAHIA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS -) atualizado em 30/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 200,00
Total devido 200,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFEITIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de outubro de 2002. Eu NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001 382/2002 PROCESSO No: 001 607/2000 5

Exequente: MARIA DA PAZ CARVALHO LIMA

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RENZO BASTIANI, SOCIO EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"FICAR CIENTE DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FL. 143, ENCONTRANDO-SE LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO DO BEM O SR. RENZO BASTIANI".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050 100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 24 de outubro de 2002. Eu NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001 383/2002 PROCESSO No: 001 930/2002 4

Exequente: TATIANE DA SILVA MEIRELES

Executado: ICELLY CRISTINA DA ROSA CAMARA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/12/2002, as 10:15 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

FOGAO RUA MAGALHAES BARATA, 13-BENGUI 400,00

ICELLY CRISTINA DA ROSA CAMARA

UM FOGAO DE QUATRO BOCAS, DA MARCA CONTINENTAL, COR BRANCA, MODELO PRINCE I, NOVO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de outubro de 2002. Eu NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001 384/2002 PROCESSO No: 001 2249/2001 0

Exequente: UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA

Executado: R J J PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no

dia 05/12/2002, as 10:10 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

DOMESTICO RUA MANOEL BARATA 925 J ANDAR 160,00

ELIEZER LEITE DE OLIVEIRA

04 QUATRO FILTRO DE AGUA DE PLASTICO EQUIPADO COM COPO DE CA. RVAO ATIVADO REF 97000-8; COM VELA ESTERILIZANTE COMPLETO E N OVO SEM USO NA CAIXA AVALIADO CADA UM EM 40,00 QUARENTA REAIS

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de outubro de 2002. Eu NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001 385/2002 PROCESSO No: 001 920/2002 1

Exequente: ENI GONCALVES DOS SANTOS

Executado: MAGNIFICO NA BRASA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/12/2002, as 09:55 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MAQUINA DE ASSARAV. ALCINDO CAELA, No. 813 800,00

BRUNO PINHEIRO PATIVA

01 (uma) maquina de assar frangos, dupla face, capacidade para 48 frangos, em aco inox, avaliada em R\$800,00 (Oitocentos Reais).

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de outubro de 2002. Eu NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001 388/2002 PROCESSO No: 001 656/2002 X

Exequente: ANDREIA DE SOUSA PEREIRA

Executado: I. VALENTE SALGADO ME - R C A INFORMATICA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/12/2002, as 10:00 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MAQUINA COPIADORA RUA DOMINGOS MARREIROS, 667 3.500,00

RAUL CARDOSO AYRES

01 (UMA) MAQUINA COPIADORA, MARCA XEROX MODELO 5.014-71 V, NUMERO DE SERIE 216.823, DUPLA BANDEJA (AMPLIACAO/REDUCCAO) CAPACIDADE DE 14 COPIAS P/MINUTO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$3.500,00.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de outubro de 2002. Eu NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 036/2002-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Empresa Construtora Canaã Ltda. - CGC/MF nº 00443813/0001-56.

Objeto do Contrato: Contratação de obra para reforma e adaptação do térreo do prédio, onde se instalará a Residência Oficial do Ministério Público do Estado do Pará. Modalidade de Licitação: Convite

Termo inicial e final do Contrato: 24.10. a 08.12.2002

Valor do Contrato: R\$ 35.094,44 (Trinta e cinco mil, noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) global.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0121.1311 - Construção de próprios

do Ministério Público.
Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e instalação.
Data da Assinatura: 24.10.2002
Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha
Loro: Belém-PA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.225

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o disposto no art. 236, da Lei nº 8.112/1990; Considerando, ainda, o segundo turno das Eleições 2002, que demanda a realização de serviços extraordinários, na presente data, inclusive; RESOLVE: CONSIDERAR, no âmbito da Secretaria deste Tribunal, Cartórios das Zonas Eleitorais da Capital e Central de Atendimento ao Eleitor, o dia 31 de outubro de 2002 como ponto facultativo, alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público; II - SUSPENDER, no âmbito da Secretaria deste Tribunal, Cartórios Eleitorais da Capital e Central de Atendimento ao Eleitor, o plantão no período de 31.10 a 03.11.2002, executando-se a Secretaria Judiciária, Seção de Protocolo Geral, Seção de Segurança e Transporte, Seção de Expedição e Arquivo e Comissão Apuradora.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de outubro de 2002.
@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA Nº 4.212

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 20.648, de 21/09/2002, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, conforme quadro abaixo, no valor total de R\$ 2.458,50 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), para o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. Lúcio Barreto Guerreiro, que irá presidir a 36ª Junta Eleitoral, no município de Jacareacanga; Promotor Eleitoral, Dr. Fábio Araújo Margal, Servidora da 34ª Zé-Itaituba, Ramunda Farias Serrão, Membro da 35ª Junta Eleitoral, Antônio Martinho Sousa Almeida e servidor do Fórum de Itaituba, Raimundo César Oliveira Martins, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, tendo em vista seus deslocamentos ao município de Jacareacanga, no período de 25 a 28/10/2002, com a finalidade de conduzir os trabalhos na referida Junta:

Nome	Saída	Retorno	Diárias	Valor Unitário	Total
Lúcio Barreto Guerreiro	25/10/02	28/10/02	3,5	R\$ 181,50	R\$ 635,25
Fábio Araújo Margal	25/10/02	28/10/02	3,5	R\$ 181,50	R\$ 635,25
Ramunda Farias Serrão	25/10/02	28/10/02	02	R\$ 132,00	R\$ 264,00
Antônio Martinho Sousa Almeida	25/10/02	28/10/02	3,5	R\$ 132,00	R\$ 462,00
Raimundo César Oliveira Martins	25/10/02	28/10/02	3,5	R\$ 132,00	R\$ 462,00
Total				R\$ 2.458,50	

DETERMINAR o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014).
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 24 de outubro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 4.213

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando SA/COF nº 026, de 19.10.2002, RESOLVE: DESIGNAR o servidor EDSON DA CRUZ COSTA, Assistente da Seção de Contabilidade, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em substituição à servidora MÂRCIA KOURY GOES, a partir de 21.10.2002, até o retorno da titular, convalidando os atos praticados pela mesma.
Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de outubro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA Nº 4.214

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando SI/CE nº 028/2002, de 18.10.2002, RESOLVE: DESIGNAR o servidor requisitado EDILSON MENEZES PANTOJA para responder pela Chefia da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais, em substituição ao servidor WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, a partir de 21.10.2002, até o retorno do titular, convalidando os atos praticados.
Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de outubro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA Nº 4.215

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 234 - COPES, de 18.10.2002, RESOLVE: I - ALTERAR, com fulcro nos arts. 6º e 10 da Resolução TRE-PA nº 2.087/1998, os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2002, dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue: I - O 3º período de férias da servidora LETICIA MOURA ALVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, anteriormente fixado para fruição no interregno de 10 a 19.12.2002, conforme Portaria nº 3.265/2001, para usufruto no interstício de 22.04 a 01.05.2003; 2 - O 2º período de férias da servidora MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, anteriormente fixado para fruição no interregno de 02 a 19.12.2002, conforme Portaria nº 3.265/2001, para usufruto no interstício de 10 a 27.06.2003; II - FLXAR, por necessidade de serviço, para usufruto no interregno de 19 a 28.02.2003, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2002, do servidor PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, anteriormente marcado para fruição no interstício de 27.02 a 08.03.2002, conforme Portaria nº 3.265/2001 e alterado, para gozo oportuno, através da Portaria nº 3.716/2002.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de outubro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 4.217

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 23.434, de 22.10.2002, RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância, com fulcro no art. 143, e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, objetivando apurar responsabilidade pela quebra de sigilo na execução da medida cautelar de busca e apreensão de documentos, visando instruir investigação judicial tendente a apurar supostas práticas de condutas vedadas aos agentes públicos, objeto do Processo CRE nº 193/II - DESIGNAR os servidores MÂRA RUTH VENTURA BAPTISTA, Analista Judiciário da Área Judiciária, FRANCISCA LEMOS DE FREITAS, Analista Judiciário da Área Judiciária, PAULO OCTÁVIO ANDRADE WANZELER, Analista Judiciário da Área Judiciária, MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, e como suplentes PAULO CESAR MOY ANAISSE, Técnico Judiciário da Área Administrativa e CARLOS LODI PEDREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para comporem, sob a presidência da primeira, a respectiva Comissão Sindicante, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.
Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA Nº 4.218

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: ALTERAR, em parte, a Portaria nº 4.206, de 23/10/2002, substituindo a servidora MICHELLE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA, Chefe da Seção de Licitações e Contratos pela servidora JANILZE RODRIGUES SANTOS, Analista Judiciária, lotada na SA/CPM/SLC, no curso "SIASG PARA USUÁRIOS", que será realizado no período de 28.10 a 01.11.02, das 08h30 às 12h e das 14h15 às 17h45, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, nesta Capital, sem ônus para este Regional.
Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 25 de outubro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 05.11.2002, terça-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

1. Proc. 601 - Div - Ação Cautelar com pedido de liminar. Origem: Belém - Pará. Requerentes: 1 - Coligação "O Pará nas Mãos do Povo. Advogado(s): Dra. Ângela Serra Sales e outros. 2 - Coligação "Frente Trabalhista". Advogado(s): Dra. Ângela Serra Sales e outros. Requerido: Almir José de Oliveira Gabriel. Assunto: Suspende os efeitos da decisão proferida nos Acórdãos 17.214 (A, B e C), durante o período que vai das 48h que antecedem até as 24h posteriores ao Pleito do dia 06 de outubro, a fim de prevenir dano irreparável ao Direito Subjetivo Público de igualdade de oportunidade e lisura do Pleito. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

ACÓRDÃO Nº 17.254

Processo nº. 0506 - Div.

Autos de: Impugnação.

Origem: Belém - Pará.

Impugnante: Partido da Mobilização Nacional - PMN/PA, por seu advogado, Dr. Telmo Lima Marinho.

Assunto: Impugnar aos termos e ao Edital nº. 001/2002 do TRE/PA, de 06/08/2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.754, informando que a Secretaria da Receita Federal inscreveu todos os Comitês Financeiros de Partidos e todos os candidatos a cargos eletivos nas Eleições/2002, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Relator: Desembargador Felício de Araújo Pontes.
IMPUGNAÇÃO. EDITAL INSCRIÇÃO CNPJ. COMITÊS FINANCEIRO E CANDIDATOS. ELEIÇÕES 2002. INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SRF/TSEN nº 183/2002. CARÁTER REGULAMENTADOR E TRANSITÓRIO. FISCALIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS POLÍTICAS. NÃO DEMONSTRADA A INCONSTITUCIONALIDADE, ILEGALIDADE E IRREGULARIDADE DO ATO. IMPUGNAÇÃO REJEITADA.

É de se rejeitar a impugnação que atribui caráter inconstitucional, ilegal e irregular a edital que visa dar cumprimento à instrução normativa regulamentadora de disposições legais relativas à fiscalização pela Justiça Eleitoral das receitas e despesas de campanha procedidas pelos candidatos ou seus comitês financeiros.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a impugnação, nos termos do voto do Relator e acompanhando o parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de outubro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 17.258

Processos nº. 0593, 565 e 596 - Div.

Autos de: Ação Cautelar com Pedido de Liminar.

Origem: Belém - Pará.

Requerentes: 1. Raimundo José Pereira dos Santos, por seus advogados, Dr. Mauro César Santos e outros; 2. Coligação Frente Trabalhista, por seu advogado, Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior e outros; 3. Almir José de Oliveira Gabriel - Governador do

Estado do Pará, por seu advogado, Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo. Requeridos: 1. Giovanni Corrêa Queiroz; 2. Simão Robinson Oliveira Jatene; 3. Coligação Frente Trabalhista; 4. Coligação PPS/PIN; 5. Partido Democrático Trabalhista; 6. Partido Trabalhista Brasileiro; 7. Partido Popular Socialista.

Assunto: Conceder efeito suspensivo aos recursos de agravos interpostos pelos requerentes, nos autos das Representações com pedido de liminar nº. 303 e 197 e, em relação ao 596-Div, visando proibir veiculação de pronunciamento do requerente em favor do candidato Hildegardo Nunes, tornando público, em 02.10.2002, na televisão, à noite, no horário destinado ao PDT e PTB.

Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

Ação Cautelar Inominada. Indeferimento de liminar. Perda do objeto. Extinção do feito.

Deve-se extinguir o feito sem julgamento do mérito, face à perda do objeto da ação.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar extintos os processos, sem julgamento do mérito, face à perda do objeto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de outubro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 17.268

Processo nº. 99 - MS

Autos de: Mandado de Segurança com pedido de liminar.

Origem: Belém - Pará.

Impetrante: Giovanni Corrêa Queiroz, por seus advogados, Dr. Francisco Adriano Costa e outros.

Autoridade Coatora: Dr. Cláudio Augusto Montalvão das Neves, Juiz Auxiliar na Propaganda Eleitoral.

Assunto: Contra ato considerado omissivo e ilegal perpetrado pela autoridade coatora, nos autos da Representação nº. 371.

Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE. Mandado de Segurança. Perda do objeto. Extinção do processo sem julgamento do mérito.

Perdendo o objeto do mandado de segurança, extingue-se o processo sem julgamento do mérito.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, extinguir o processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de outubro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Relator, Dr. JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 17.269

Processo nº. 0012 - PCO

Autos de: Ação Penal.

Origem: Belém - Pará.

Autor: Ministério Público Eleitoral, por seu Procurador Regional, Dr. Ubiratan Cazetta.

Réus: Adinei Campos Rodrigues, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras/PA; Osmarina Resende Rodrigues e Maria Doracy Martins da Silva Resende, Vereadora de Santa Maria das Barreiras/PA.

Assunto: Prática de crime previsto no art. 299, do Código Eleitoral.

Relatora: Juíza Sílvia Elena Petry.

Ação Penal. Existência de elementos capazes de embasar denúncia. Possibilidade de prova indireta do fato. Recebimento da denúncia.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, receber a denúncia, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de outubro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juíza SÍLVIA ELENA PETRY - Relatora, Dr. JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

AVISO

Em virtude do término das atividades de totalização e remessa a este Tribunal do respectivo Relatório Geral de Apuração do Estado do Pará pela Comissão Apuradora das Eleições Gerais/2002 dou cumprimento ao disposto no art. 200 do Código Eleitoral e art. 63 da Resolução nº 21.005/02 - TSE, disponibilizando em Secretaria, para exame das Coligações e dos candidatos interessados, na sala 205 no edifício-sede deste Tribunal, no horário de 08 às 19 h, o referido relatório.

Belém, 29 de outubro de 2002

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA Nº 4.209

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV da Portaria nº. 2.616, de 03.05.2001, conforme dispõem as Leis nºs 4.320/64 e 8.666/93, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 21.901/2002.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 4.149, de 28.09.2002, que trata de Concessão de Suprimento de Fundos a diversos supridores, entre os quais o Sr. Luiz Nazareno Maia Miranda, Escrivão Eleitoral da 37ª Zona, quanto a natureza de despesa - onde se lê: R\$-10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), para serviços de Pessoa Física, leia-se: R\$-6.000,00 (seis mil reais), para material de consumo (combustível), permanecendo o valor de R\$-4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais) correspondente a Pessoa Física.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, 24 de outubro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 502

PROCEDÊNCIA: PARA-BELÉM

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO NO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO E INSERÇÕES DA INTERESSADA. INTERESSADO: COLIGAÇÃO "O PARÁ NAS MÃOS DO POVO" ADVOGADO: ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANCÉS

Vistos, etc.

Trata-se de pedido formulado pela Coligação "O Pará nas Mãos do Povo" (fls. 02/13), objetivando a retificação do seu tempo do horário de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, inclusive as inserções, no sentido de acrescentá-lo com o tempo do horário eleitoral que havia sido destinado aos candidatos do PTC e PGT, partidos que integram a coligação requerente.

O douto representante do Ministério Público Eleitoral, fl. 15, opinou pela extinção do feito, por perda de objeto.

É o breve relatório. Decido.

O presente pedido de providências restou prejudicado por perda de objeto, como bem esclareceu a manifestação do ilustre Procurador Regional Eleitoral, in verbis: "A Coligação O Pará nas Mãos do Povo pretendia, neste feito, ver acrescido ao seu tempo de horário eleitoral o tempo destinados aos candidatos do PTC e PGT, partidos que, por decisão do TRE/PA, foram aceitos como integrantes da coligação. O pedido, entretanto, não pode ser atendido, diante da concessão de liminar em pedido formulado por RAIMUNDO ABDON, apoiado pelo Ministro Luiz Carlos Madeira, assegurando o direito de apresentar sua propaganda.

A liminar apenas perdeu sentido com a decisão do TSE que em 02 de outubro de 2002, negou provimento ao recurso de RAIMUNDO ABDON, confirmando o indeferimento de seu registro.

Ocorre, entretanto, que a decisão foi tomada no último dia da propaganda eleitoral gratuita para o cargo de Governador, o que prejudicou o objeto deste pedido de providência.

Ao exposto, julgo prejudicado o presente feito, por perda de objeto.

Comunique-se.

Publique-se.

Arquive-se.
Belém, 21 de outubro de 2002

a) Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente

PROCESSO N.º 22236/2002

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO N.º 14
IMPETRANTE: Dr. SEMIR FÉLIX ALBERTONI
PACIENTES: SEBASTIÃO COSTA LIMA
MOISÉS CARNEIRO DE AGUIAR
AUTORIDADE COATORA: Dr.ª SANDRA M. F. CASTELLO BRANCO (Juiz Eleitoral da 34ª ZE)

Trata-se de Habeas Corpus liberatório, com pedido de liminar, impetrado por SEMIR FÉLIX ALBERTONI em favor de SEBASTIÃO COSTA LIMA e MOISÉS CARNEIRO DE AGUIAR, com fundamento nos arts. 647 e 648 do Código de Processo Penal, visando a liberdade dos pacientes, sob a alegação de que cessou o motivo que autorizou a coação.

O pedido de liminar foi indeferido. Sobrevieram as informações da autoridade dita coatora esclarecendo; que foi expedido alvará de soltura em favor dos pacientes. Oficiou, nos autos, a Procuradoria Regional Eleitoral, por seu ilustrado titular, opinando pela perda do objeto do writ, enfatizando que a prisão foi bem decretada, demonstrando a Juíza e a Promotora de Justiça Eleitoral eficiência, "pelo que merece um reconhecimento público."

É o breve relatório.

Decido.
Dispondo o art. 659 do Código de Processo Penal que "Se o juiz ou o tribunal verificar que já cessou a violência ou coação ilegal, julgará prejudicado o pedido", julgo prejudicado o presente "Habeas Corpus", por perda de objeto, nos termos do art. 659 do Código de Processo Penal.

Arquive-se.

Publique-se.

Belém, 21 de outubro de 2002.

a) Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente

PROCESSO N.º 22188/2002

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO N.º 12
IMPETRANTE: Dr. LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL
PACIENTES: ANTONIO JOSÉ DE SA ROCHA
WALTON JOSÉ DA SILVA
PEDRO ALCANTARA DE SOUSA
DEUSMAR FRANCO DA SILVA
VEIMAR BENJAMIM DE SOUSA
AUTORIDADE COATORA: Dr. RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA, (Juiz Eleitoral da 59ª ZE - Redenção do Pará)

Trata-se de Habeas Corpus liberatório, com pedido de liminar, impetrado pelo Dr. LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL em favor de ANTONIO JOSÉ DE SA ROCHA, WALTON JOSÉ DA SILVA, PEDRO ALCANTARA DE SOUSA, DEUSMAR FRANCO DA SILVA, VEIMAR BENJAMIM DE SOUSA, com fundamento no art. 5º, inciso LXVIII, da Constituição Federal, visando a determinação de expedição do ALVARÁ DE SOLTURA, aos pacientes, por ser manifestamente ilegal a prisão, a fim de que possam exercer livremente o direito de sufrágio (art. 14 CF/88).

O pedido de liminar foi deferido. Sobrevieram as informações da autoridade dita coatora esclarecendo; "os pacientes foram flagrados quando distribuam materiais de propaganda eleitoral proibido pela legislação, e após tomada as providências legais foram liberados para o exercício da cidadania."

Oficiou, nos autos, a Procuradoria Regional Eleitoral, por seu ilustrado titular, requerendo a extinção do feito sem julgamento do mérito, devido a inexistência qualquer ordem a ser concedida com liberação dos pacientes.

É o breve relatório.

Decido.
Diante da informação do MM. Juiz Eleitoral da 59ª Zona (fl. 11), de que os pacientes foram liberados após adotadas as providências legais, nos termos da manifestação do douto Procurador Regional Eleitoral (fl. 13), julgo extinto o feito sem julgamento do mérito.

Arquive-se.

Publique-se.

Belém, 23 de outubro de 2002.

a) Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente

PROTOCOLO N.º 23.931/2002

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO N.º 17
IMPETRANTES: Drs. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, ROBERTO ABDON D'OLIVEIRA
CLÁUDIO BORDALO
PACIENTE: ALAIM GIORGIO BAIA XAVIER
AUTORIDADE COATORA: Dra. ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES - Juíza Eleitoral da 19ª ZE - MONTE ALEGRE
DESPACHO

Os requerentes, advogados, JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, ROBERTO ABDON D'OLIVEIRA e CLÁUDIO BORDALO, inscritos na Seção OAB-PA, impetram Habeas Corpus Liberatório em favor da ALAIM GIORGIO BAIA XAVIER, identificado na exordial, alegando que o mesmo foi detido pela autoridade apontada como coatora, no caso a MM. Juíza da 10ª Zona Eleitoral, com sede em Monte Alegre, e sob acusação de que se deteve, tendo sido apreendido o veículo que conduzia o requerido e o aludido material, que se encontrava no seu interior. Aduz que não estava distribuindo a propaganda que conduzia no interior do veículo, mas que o mantinha sob sua guarda.

Requeru a concessão do "writ".

É o breve relatório.

Decido.

Tendo em vista as informações obtidas, por esta Presidência, junto a Magistrada "a quo", via telefônica, de que o paciente foi preso em flagrante e que o Juízo aguarda a lavratura do auto respectivo, como também, que a prisão dita ilegal cessa os efeitos às 16:00h, deste dia, julgo prejudicado o presente "mandamus" por perda de objeto, com fulcro no art. 659, do Código de Processo Penal.

Arquive-se.

Publique-se.

Belém, 27 de outubro de 2002.

a) Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente

PROCESSO N.º 16

ASSUNTO: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO
IMPETRANTE: Dr. Jaime dos Santos Rocha Júnior
PACIENTE: Edivaldo Cardoso Costa
AUTORIDADE COATORA: Dr. Ronaldo Marques Valle, Juiz de Direito da 15ª

Vara Penal da Comarca de Belém.

Vistos, etc.

Trata-se de Habeas Corpus Liberatório impetrado pelo advogado Jaime dos Santos Rocha Júnior, em favor de Edivaldo Cardoso Costa, identificado na exordial, com fundamento no art. 5º, LXVIII, da Constituição Federal e o art. 236 e seus parágrafos do Código Eleitoral e art. 648 e seguintes do Código de Processo Penal, requerendo a concessão de SALVO-CONDUITO para que o paciente possa exercer, como eleitor que é, o direito de voto.

Alega, em síntese, o requerente que o paciente foi denunciado perante o Juízo da 15ª Vara Penal da Comarca da Capital e que, em consequência, teve contra si decretada a sua prisão preventiva pelo referido Juízo, isso em 23.08.2000. Aduz que só teve conhecimento do fato através do "site" do Tribunal de Justiça do Estado. Mas, que no dia 24/10/2002, por volta das 18 horas, foi abordado por policiais da Seccional Urbana da Cremação, que lhe deram voz de prisão, sem apresentar-lhe, contudo, qualquer ordem escrita nesse sentido, recolhendo-o a um dos xadrezes da aludida repartição policial.

Invocando o art. 236 do Código Eleitoral e precedente desta Egrégia Corte que, em caso similar, concedeu o "writ", e considerando, ainda, o segundo turno das eleições gerais, a se realizar no próximo dia 27 do corrente, requereu a expedição da competente ordem de soltura em favor do paciente.

Junto documento de fls.

É o breve relatório. Decido.

Dispõe o art. 236 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/65) "in verbis":

"Art. 236. Nenhuma autoridade poderá, desde 5 (cinco) dias antes e até 48 (quarenta e oito) horas depois do encerramento da eleição, prender ou deter qualquer eleitor, salvo em flagrante delito, ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou ainda, por desrespeito a salvo-conduto."

Ora, no caso "sub examen", o paciente teve a sua prisão preventiva decretada pela douta autoridade judicial apontada como coatora, em 23.08.2000, não havendo nos autos qualquer notícia a respeito do cumprimento do mandado de prisão expedido a ordem do Juízo, tal como se infere da prova pré-constituída.

Do que se conclui, que é incabível qualquer medida da Justiça Eleitoral a respeito do caso vertente, como instância revisora de ato judicial sobre o qual não tem competência.

Ao exposto, sendo a Justiça Eleitoral incompetente para decidir sobre o pedido, julgo o paciente carereador do direito de ação, extinguindo o processo sem julgamento do mérito.

Notifique-se o ilustre advogado Impetrante.

Publique-se.

Belém, 26 de outubro de 2002

a) Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente

ACÓRDÃO N.º 17.253

Processo n.º: 0604 - Div.

Autos de: Pedido de Anulação de Eleições.

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Elson José Soares Coelho - PL, em causa própria.

Assunto: Anulação das Eleições para o Senado Federal sob a alegação

de que a votação em uma só tela da urna eletrônica, para as

duas vagas existentes, causaram prejuízos ao exercício do

direito de voto dos eleitores. Eleições 2002.

Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

Pedido de anulação da eleição para o Senado. Candidato ao cargo de deputado

estadual. Alegação de prejuízo ao exercício do direito de voto. Utilização de tela

única na urna eletrônica para as duas vagas existentes. Inexistência de fraude ou

nulidade detectável que justifique a anulação do pleito.

Ante a inexistência de elementos concretos, embasando o pedido, deve-se indeferir-lo.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à

unanimidade, indeferir o pedido de anulação, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de outubro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA -

Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA - Relatora, Dr.

UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.256

Processo n.º: 0628 - Div

Autos de: Ação Cautelar com pedido de liminar.

Origem: Pará - Belém.

Requerente: Coligação "União pelo Pará", por seu advogado, Dr. Carlos Botelho

da Costa e outros.

Requerido: Maria do Carmo Martins.

Assunto: Objetivando conferir efeito suspensivo ao recurso de agravo interposto

nos autos de Representação n.º 551 (Direito de Resposta).

Relator: Desembargador Felício de Araújo Pontes

Ação Cautelar Inominada. Emprestar efeito suspensivo ao recurso. Deferimento

de direito de resposta. Alegação de propaganda eleitoral irregular. Ofensiva à honra

e imagem. Divulgação de fato inverídico. Utilização do direito de resposta.

Prejudicialidade da cautelar. Extinção.

Ante a perda do objeto da ação, deve-se extinguir o processo sem julgamento do

mérito.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à

unanimidade, extinguir o processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto

do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de outubro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA -

Presidente, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Relator, Dr.

UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.259

Processo n.º: XXIII - 0002

Autos de: Investigação Judicial.

Origem: Curitiba - Pará.

Representante: Coligação "O Pará nas Mãos do Povo". Advogado(s): Dr.ª. Grace

Farias Teixeira e outros.

Representados: 1- Simão Robison Oliveira Jatene. Advogado(s): Dr. Francisco

Caetano Milão e outros. 2- Valéria Pires Franco. Advogado(s): Dr.ª. Magda Torres

Ballout e outros. 3- Coligação "União pelo Pará". Advogado(s): Dr. Roberto Abdon

d'Oliveira e outros.

Assunto: Investigação Judicial Eleitoral, por alegada participação dos

candidatos aos cargos de Governador e Vice pela Coligação "União pelo Pará" em

inauguração de obra pública.

Relator: Desembargador Felício de Araújo Pontes.

INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. PARTICIPAÇÃO DE

CANDIDATO A GOVERNADOR EM INAUGURAÇÃO DE OBRA

PÚBLICA. INEXISTÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

ARQUIVAMENTO.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria,

julgar o pedido improcedente, determinando seu arquivamento, nos termos do

voto do Relator. Vencidos os Juizes Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade, Ricardo Ferreira Nunes e Ronaldo Marques Valle. Voto de minerva do Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de outubro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA -

Presidente, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Relator, Dr.

UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.262

Processo n.º: 632 - Div.

Autos de: Ação Cautelar com Pedido de Liminar.

Origem: Belém - Pará.

Requerente: Coligação O Pará para Todos. Advogado(s): Dr. João Batista Vieira

dos Anjos e outros.

Requerido: Almir José de Oliveira Gabriel.

Assunto: Objetivando conferir efeito suspensivo ao recurso de agravo interposto

nos autos de representação n.º 570 (direito de resposta).

Relator: Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES

Ação Cautelar Inominada. Análise do pedido liminar prejudicada. O direito de

resposta que se pretendia ver suspenso já havia sido veiculado, acarretando a perda

de objeto desta ação. Extinção do feito sem julgamento do mérito (CPC, art. 267,

inciso VI).

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à

unanimidade, julgar extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no

art. 267, inciso VI do CPC, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de outubro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA -

Presidente, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Relator, Dr.

UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.263

Processo n.º: 546 - Div.

Autos de: Ação Cautelar com Pedido de Liminar

Origem: Belém - Pará.

Requerente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. Advogado(s):

Dr. Sábio Giovanni Megale Rossetti e outros.

Requeridos: 1- Simão Robison Oliveira Jatene. 2- Valéria Pires Franco. 3- Almir José

de Oliveira Gabriel. 4- Paulo Elcídio Chaves Nogueira. 5- Coligação "União pelo

Pará".

Assunto: Conceder Liminar para emprestar efeito suspensivo ao Recurso interposto,

ainda em trâmite perante o Juízo "a quo", nos autos da Representação n.º 203.

Relator: Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES

Ação Cautelar com pedido de liminar. Emprestar efeito suspensivo ao agravo.

Indeferimento da liminar. Ausentes os requisitos de admissibilidade. Perda do objeto.

Extinção sem julgamento do mérito.

Uma vez que o recurso, o qual pretendia-se emprestar efeito suspensivo fora julgado,

extingue-se o feito sem julgamento do mérito, face a perda do objeto.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à

unanimidade, julgar extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art.

267, inciso VI do CPC, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de outubro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA -

Presidente, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Relator, Dr.

UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.264

Processo n.º: 97 - MS

Autos de: Mandado de Segurança com pedido de liminar.

Origem: Belém - Pará.

Impetrante: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. Advogado(s):

Dr. Sábio Giovanni Megale Rossetti e outros.

Autoridade Coatora: Dr. Gláucio Ferreira Maciel, Juiz Auxiliar na Propaganda

Eleitoral.

Assunto: Com expresse pedido de medida liminar contra ato supostamente abusivo

da Autoridade Coatora, visando a sustação de divulgação e publicação de pesquisa

eleitoral realizada pela Empresa Bureau de Marketing e Pesquisa Ltda., contratada

pelo Comitê Financeiro Único PSDB.

Relator: Desembargador Felício de Araújo Pontes.

Mandado de Segurança. Deferimento parcial de liminar. Reforma em sede de agravo,

da decisão que se pretendia suspender. Perda do objeto da ação. Extinção do feito

sem julgamento do mérito. (CPC art. 267, inciso VI).

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à

unanimidade, julgar extinto o processo sem julgamento do mérito, ante a perda do

objeto da ação, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de outubro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA -

Presidente, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Relator, Dr.

UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

PROC. N.º 999 - ADM

RESOLUÇÃO N.º 2.972

EMENTA: Altera a Resolução n.º 2965, de 24 de setembro de 2002, deste E. Tribunal, que constitui as Juntas Eleitorais para apuração das Eleições Gerais de 2002, a realizar-se em 27 de outubro do corrente ano, em segundo turno.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, § 1º da Lei n.º 4.737/65, (Código Eleitoral) e de acordo com o disposto no art. 1º, caput e § único do art. 16 da Resolução n.º 21.000/02, do Egrégio TSE.

RESOLVE, à unanimidade de votos de seus Juízes Membros, aprovar a alteração na composição das Juntas Eleitorais que terão o encargo de apurar a votação a ser colhida por ocasião das eleições do próximo dia 27 de outubro em segundo turno.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de outubro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA -

Presidente, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Vice-Presidente e

Corregedor, Juíza SILVIA ELENA PETRY, Juiz RONALDO MARQUES

VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE

DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS

TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

1ª JUNTAS - SEDE - BELÉM (1ª ZE)

Presidente: Juíza MARIA RITA LIMA XAV

Membros:
 Maria do Perpétuo Socorro Feio da Conceição
 Alfrânjo Carlos Campos de Avelar
 João Batista Soares Maia
 José Geraldo Dantas Siqueira
 Competência: 58 urnas (Cachoeira do Arari - 42 urnas; Santa Cruz do Arari - 16 urnas)
 Local de Apuração: Praça da Matriz, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
3ª JUNTADA - SEDE - SOURE (3ª ZE)
 Presidente: Juiz RICARDO SALAME GUIMARÃES
Membros:
 Carlos Roberto da Silva Barbosa
 Ricatã Carvalho Figueiredo
 Surama das Graças Vital da Silva
 Maria Natália Felipe Monteiro
 Competência: 78 urnas (Soure - 44 urnas; Salvaterra - 34 urnas)
 Local de Apuração: Primeira Rua, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
4ª JUNTADA - SEDE - CASTANHAL (4ª ZE)
 Presidente: Juiz TERESINHA NUNES MOURA
Membros:
 Mariano Antonio Rodrigues da Silva
 José Marcos Campos de Araújo
 Competência: 220 urnas de Castanhal
 Local de Apuração: Salão do Juri - Av. Presidente Vargas, 2639 - Centro
5ª JUNTADA - SEDE - IGARAPÉ AÇU (5ª ZE)
 Presidente: Juiz MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES
Membros:
 Lucineide Nazaré Lima Santos
 Maria de Fátima Tavares
 Waldemir Dantas Moraes
 Lucilene Costa da Silva
 Competência: 56 urnas de Igarapé Açu
 Local de Apuração: Av. Barão do Rio Branco, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
6ª JUNTADA - SEDE - IGARAPÉ MIRI (6ª ZE)
 Presidente: Juiz ANTONIO CLAUDIO VON-LOHRMANN CRUZ
Membros:
 Paulo Doady de Oliveira Chaves
 João Batista Leal Gonçalves
 José Maria Afonso da Silva
 Jorge Antônio dos Santos Carvalho
 Competência: 97 urnas de Igarapé-Miri
 Local de Apuração: Rua Rui Barbosa, n.º 813 - Centro (Sede do Fórum)
7ª JUNTADA - SEDE - ABAETETUBA (7ª ZE)
 Presidente: Juiz ALVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS
Membros:
 Ivan Vieira Mendes
 Ivanil Nascimento do Carmo
 Haroldo Dias Alves
 Adilson Raimundo Cardoso Rocha
 Competência: 209 urnas de Abaetetuba
 Local de Apuração: Rua Joaquim Mendes Contente, 1458 - Santa Rosa de Lima (Sede do Cartório Eleitoral)
8ª JUNTADA - SEDE - VIGIA (8ª ZE)
 Presidente: Juiz MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO
Membros:
 Elenice Santos Monteiro
 Francisco de Assis Barros Almeida
 José Afonso da Silva
 Luiz de Nazaré Brito da Silva
 Competência: 231 urnas (Vigia - 96 urnas; Colares - 29 urnas; São Caetano de Odivelas - 43 urnas; Santo Antônio do Tauá - 51 urnas; São João da Ponta - 12 urnas)
 Local de Apuração: Rua de Nazaré, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
9ª JUNTADA - SEDE - CURUÇA (9ª ZE)
 Presidente: Juiz EDMAR SILVA PEREIRA
Membros:
 Raimundo Nazaré Ramos
 Raimundo Nonato Ferreira Favacho
 Anunciação Santos do Vale
 Roberto Carlos de Sousa Pinheiro
 Competência: 78 urnas (Curuçá - 59 urnas; Terra Alta - 19 urnas)
 Local de Apuração: Trav. 15 de novembro, 470 - Piauí (Sede do Cartório Eleitoral)
10ª JUNTADA - SEDE - MUANÁ (10ª ZE)
 Presidente: Juiz JOSÉ CORIOLANO DA SILVEIRA
Membros:
 Boaventura da Costa Castro
 José de Melo Cortez Filho
 Raimundo Nonato de Oliveira Pimentel
 Raimundo Nonato Monteiro Poga
 Competência: 41 urnas de Muaná
 Local de Apuração: Salão Nobre da Câmara Municipal de Muaná - Praça 28 de Maio, 47
11ª JUNTADA - SEDE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (11ª ZE)
 Presidente: Juiz JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE
Membros:
 Marcos Antônio Carvalho
 Antonio Fernando Albin Nobre
 Competência: 109 urnas (São Miguel do Guamá - 84 urnas; Bonito - 25 urnas)
 Local de Apuração: Av. Nazaré, n.º 530 - Nazaré (Sede do Fórum)
12ª JUNTADA - SEDE - CAMETÁ (12ª ZE)
 Presidente: Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR
Membros:
 Reinaldo Pinto Rodrigues
 Eulámpio Freitas de Oliveira
 Adenol dos Santos Filocreado
 Walter Braga Ribeiro
 Competência: 210 urnas (Cametá - 173 urnas; Limoeiro do Ajuru - 37 urnas)
 Local de Apuração: Praça Deodoro da Fonseca, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
13ª JUNTADA - SEDE - BRAGANÇA (13ª ZE)
 Presidente: Juiz LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO
Membros:
 Manoel de Brito Fernandes
 Claudomiro Antônio de Figueiredo
 Antônio Castanho de Quadros
 Ricardo Augusto Medeiros Rosa
 Competência: 226 urnas (Bragança - 180 urnas; Tracuateua - 46 urnas)
 Local de Apuração: Av. Nazareno Ferreira, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
14ª JUNTADA - SEDE - VISEU (14ª ZE)
 Presidente: Juiz VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA

Membros:
 Idailson Guido Cunha de Jesus
 Raimundo Antônio Costa da Silva
 Lucidelson Brito de Almeida
 Maria Monteiro dos Santos
 Competência: 135 urnas (Viséu - 107 urnas; Cachoeira do Pirá - 28 urnas)
 Local de Apuração: Rua Major Olimpio, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
15ª JUNTADA - SEDE - BREVES (15ª ZE)
 Presidente: Juiz RUBILENE SILVA ROSÁRIO BAHIA
Membros:
 José Carlos Carvalho de Oliveira
 Orlando Rodrigues Paes Júnior
 Antônio Pereira Ladislau
 Lúcio Mauro Caldas de Oliveira
 Competência: 173 urnas (Brevés - 120 urnas; Bagre - 26 urnas; Melgaço - 27 urnas)
 Local de Apuração: Av. Rio Branco, 432 - Centro (Sede do Fórum)
16ª JUNTADA - SEDE - AFUÁ (16ª ZE)
 Presidente: Juiz SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA
Membros:
 Altair Campos de Melo
 Márcio Antônio Ferreira Nery
 Aguilardo Nery Gemaque
 Amarildo Santos dos Reis
 Competência: 45 urnas de Afuá
 Local de Apuração: Praça Albertino Baraúna, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
17ª JUNTADA - SEDE - ANAJÁS (16ª ZE)
 Presidente: Juiz HOMERO LAMARÃO NETO
Membros:
 Suely Quaresma Dias
 Rosimar Conceição da Nóbrega Soares
 Jorge Arlindo da Silva Marçal
 Max Pinheiro Barbosa
 Competência: 30 urnas de Anajás
 Local de Apuração: Av. Barão do Rio Branco, 19 - Centro (Sede do Fórum)
18ª JUNTADA - SEDE - CHAVES (17ª ZE)
 Presidente: Juiz JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS
Membros:
 Manoel Leandro Pamphyllo
 Marcos Antônio Pamphyllo Abdon
 Competência: 33 urnas de Chaves
 Local de Apuração: Câmara Municipal de Chaves - Av. Independência, 8
19ª JUNTADA - SEDE - ALTAMIRA (18ª ZE)
 Presidente: Juiz MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA
Membros:
 Jorge Barros de Souza
 João da Costa Neto Júnior
 Samuel Santana Reis
 Divanildo Domingos Oliveira
 Competência: 190 urnas (Altamira - 137 urnas; Brasil Novo - 32 urnas e Vitória do Xingu - 21 urnas)
 Local de Apuração: Ginásio Poliesportivo Nicias Ribeiro - Rua Deoclides de Almeida, Praça Dom Eúico, s/n.º - Brasília
20ª JUNTADA - SEDE - MONTE ALEGRE (19ª ZE)
 Presidente: Juiz ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES
Membros:
 Luis Alves Barbosa
 Agnaldo Luis Leonel da Gama
 Elanildo Gonçalves Garcia
 Arthagnan Vieira da Costa Neto
 Competência: 179 urnas (Monte Alegre - 123 urnas; Prainha - 56 urnas)
 Local de Apuração: Praça Dionísio Bentes, s/n.º - Cidade Alta (Sede do Fórum)
21ª JUNTADA - SEDE - SANTAREM (20ª ZE)
 Presidente: Juiz LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUE SANTALICES
Membros:
 Ubirajara Bentes de Sousa Filho
 Rosa Helena Monte Macambira
 Elias Cesar da Silva Queiroz
 Jacirene Maria Façanha da Costa
 Competência: 359 urnas (Santarém - 312 urnas; Belterra - 47 urnas)
 Local de Apuração: Sede do Cartório Eleitoral - Av. Mendonça Furtado, 2039 - Sta. Clara
22ª JUNTADA - SEDE - ALENQUER (21ª ZE)
 Presidente: Juiz AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE
Membros:
 Delourdes de Oliveira Barbosa
 Alvaro Chaves Filho
 Lúcia de Fátima de Oliveira Martins
 Eliana Mota da Silva
 Competência: 138 urnas (Alenquer - 118 urnas; Curuá - 20 urnas)
 Local de Apuração: Av. Santo Antônio, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
23ª JUNTADA - SEDE - OBIDOS (22ª ZE)
 Presidente: Juiz MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL
Membros:
 Isabel Alice Santos de Figueiredo
 Ana Nilva Pereira Soares
 Benedito Raimundo José Lavor de Aquino
 Aurélio Guimarães Auzier Júnior
 Competência: 174 urnas (Obidos - 117 urnas; Juruti - 57 urnas)
 Local de Apuração: Assembléia Recreativa Pauxis, Praça. Barão do Rio Branco, s/n.º - Centro
24ª JUNTADA - SEDE - MARABÁ (23ª ZE)
 Presidente: Juiz SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA
Membros:
 João Itaguary Milhomem Costa
 Antônio Kátio Tida
 Edilene Pereira da Silva
 Maria Anísia Martins de Almeida
 Competência: 305 urnas (Marabá - 279 urnas e Nova Ipixuna - 26 urnas)
 Local de Apuração: Escola A Fazendinha, Fl. 31, Nova Marabá
25ª JUNTADA - SEDE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (24ª ZE)
 Presidente: Juiz MANOEL MARIA BARROS COSTA
Membros:
 Adalfan da Silva Bessa
 Fátima Maria de Sousa
 Railon Borges de Oliveira
 Valéria Begnigo Magalhães
 Competência: 153 urnas (Conceição do Araguaia - 99 urnas; Floresta do Araguaia - 34 urnas; Santa Maria das Barreiras - 20 urnas)

Local de Apuração: Av. Marechal Rondon, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
26ª JUNTADA - SEDE - CAPANEMA (25ª ZE)
 Presidente: Juiz ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO
Membros:
 Gladson Pereira Américo
 José Maria da Silva Reis
 Maria Lucia da Silva Serra
 Vanete Pompeu da Silva Sales
 Competência: 125 urnas do Capanema
 Local de Apuração: Av. Barão de Capanema, 1011 - Centro (Sede do Fórum)
27ª JUNTADA - SEDE - GURUPÁ (26ª ZE)
 Presidente: Juiz BLENDIA NERY RIGON
Membros:
 Silvana da Rocha Mourão
 Benildo Machado de Deus
 Edgelson de Souza Fernandes
 Wanderléia Maria Lobato do Carmo
 Competência: 39 urnas de Gurupá
 Local de Apuração: Av. São Benedito, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
28ª JUNTADA - SEDE - PONTA DE PEDRAS (27ª ZE)
 Presidente: Juiz ELIANE FIGUEIREDO CAMPOS
Membros:
 Dalmério Mendes Dias
 João Bosco Teixeira da Costa
 Competência: 42 urnas de Ponta de Pedras
 Local de Apuração: Al. José Luis Malato, 223 - Centro (Sede do Fórum)
29ª JUNTADA - SEDE - BELÉM (28ª ZE)
 Presidente: Juiz MARNEIDE TRINDADE MERABET
Membros:
 Ecélia Lopes do Carmo
 Paulo Pereira Menezes
 Marcelo Antônio S. Martins
 Odeyze Pimentel Moura
 Competência: 345 urnas (28ª ZE) - Belém
 Local de Apuração: Centro Federal de Educação Tecnológico do Pará - CEFET/PA - Av. Almirante Barroso, 1155 - Marco
30ª JUNTADA - SEDE - BELÉM (29ª ZE)
 Presidente: Juiz BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Membros:
 Ana Maria Fragozo Toscano
 Laura Maria Fragozo Pires de Freitas
 Lenewton das Graças Moraes Athayde
 Eucila Mauris Correa
 Competência: 264 urnas da 29ª ZE - Belém
 Local de Apuração: Ginásio de Esporte da UFPA (Setor Profissional) - Av. Perimetral, s/n.º - Guamá
31ª JUNTADA - SEDE - BELÉM (30ª ZE)
 Presidente: Juiz MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Membros:
 Manoel Ribeiro das Neves
 João Mathias Massoud Lobato
 José Roberto Alexandre Pinto
 José Amélio Coutinho
 Competência: 288 urnas da 30ª ZE - Belém (Distritos de Icoaraci e Mosquitoiro)
 Local de Apuração: Colégio Avertano Rocha - Trav. Taborai - Icoaraci
32ª JUNTADA - SEDE - MARACANÁ (31ª ZE)
 Presidente: Juiz ANA LÚCIA BENTES LYNCH
Membros:
 José Alberto Santos de Lima
 Nara Cyla Ribeiro de Souza
 Ney Santana da Silva
 Olinda Barbosa Varela
 Competência: 108 urnas (Maracanã - 85 urnas; Santarém Novo - 23 urnas)
 Local de Apuração: Trav. Olavo Nunes, 34 - Centro (Sede do Fórum)
33ª JUNTADA - SEDE - MARAPANIM (32ª ZE)
 Presidente: Juiz MARIA APARECIDA MOURÃO SANTA BRÍGIDA
Membros:
 Maria Dionéia Ferreira da Paixão
 Wilson Ferreira Favacho
 Competência: 83 urnas (Marapanim - 60 urnas; Magalhães Barata - 23 urnas)
 Local de Apuração: Rua Diniz Botelho, n.º 1722 - Centro (Sede do Fórum)
34ª JUNTADA - SEDE - NOVA TIMBOTEUA (33ª ZE)
 Presidente: Juiz RITA HELENA BARROS FAGUNDES
Membros:
 Elizamar de Souza Mendonça
 Joseane Magalhães Oliveira
 Competência: 31 urnas de Nova Timboteua
 Local de Apuração: Av. Barão do Rio Branco, n.º 2083 - Centro (Sede do Fórum)
35ª JUNTADA - SEDE - ITAITUBA (34ª ZE)
 Presidente: Juiz SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO
Membros:
 João Nazareno de Melo Baima
 Antônio Martinho Sousa Almeida
 José Alberto do O
 Joaniel Domingos Belém Pereira
 Competência: 270 urnas (Itaituba - 219 urnas; Novo Progresso - 31 urnas; Trairão - 20 urnas)
 Local de Apuração: Rua Dr. Hugo Mendonça, 147 - Centro (Prédio do Cartório)
36ª JUNTADA - SEDE - JACAREACANGA (35ª ZE)
 Presidente: Juiz LÚCIO BARRETO GUERREIRO
Membros:
 José Sales de Sousa
 Katia Farias de Oliveira
 Competência: 25 urnas de Jacareacanga
 Local de Apuração: Creche Municipal Irene Brelaz - Av. Presidente Médica, s/n.º - Bela Vista, em Jacareacanga
37ª JUNTADA - SEDE - BAIÃO (35ª ZE)
 Presidente: Juiz CLARICE MARIA DE ANDRADE
Membros:
 Maciel José Bini
 Ana Maria Rodrigues Machado
 Arivaldo Pereira de Souza
 Maria de Jesus Rodrigues Coelho
 Competência: 50 urnas de Baião
 Local de Apuração: Av. Getúlio Vargas, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
38ª JUNTADA - SEDE - SANTA IZABEL DO PARÁ (36ª ZE)
 Presidente: Juiz MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA
Membros:
 Heronildo Sebastião Freitas da Silva

Firmino Silva Araújo
Edney Guedes de Sousa
Shirley Raquel Jaques Miranda
Competência: 175 urnas (Santa Izabel do Pará - 86 urnas; Benevides - 60 urnas; Santa Bárbara - 29 urnas)
Local de Apuração: Rua Mestre Rocha, n.º 1197 - Centro (Sede do Fórum)
39ª JUNT - SEDE - MOJU (37ª ZE)
Presidente: Juíza ÂNGELA ALICE ALVES TUMA
Membros:
Noberto Bernardino da Silva
Ivone Lopes da Silva
Carlos Odomário de Almeida Feio
Carlos Benedito Siqueira Santos
Competência: 188 urnas (Moju - 117 urnas; Tailândia - 71 urnas)
Local de Apuração: Praça do Estudante, n.º 80 - Centro (Sede do Fórum)
40ª JUNT - SEDE - OXIMINÁ (38ª ZE)
Presidente: Juíza ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA
Membros:
Carlos Augusto Fernandes Beta
Ana Lúcia Tavares Fernandes
Rafael Nicolau Miléo Ferraioli
James Maia de Souza
Competência: 153 urnas (Oriximiná - 111 urnas; Terra Santa - 28 urnas; Faro - 14 urnas)
Local de Apuração: Rua Barão do Rio Branco, 1919 - Centro - Sede do Cartório Eleitoral
41ª JUNT - SEDE - TOMÉ-AÇU (39ª ZE)
Presidente: Juíza SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
Membros:
Devanir Martins
Carlos Henriques
Abraão Haroldo Borba Pereira
João Galberto
Competência: 82 urnas de Tomé-Açu
Local de Apuração: Av. Três Poderes, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
42ª JUNT - SEDE - TUCURUI (40ª ZE)
Presidente: Juiz CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
Membros:
Adílio de Moura
Marcelo de Souza Cavalcante
Jefferson Rodrigues Garcia
Edvan Martins dos Santos
Competência: 189 urnas (Tucuruí - 138 urnas; Breu Branco - 51 urnas)
Local de Apuração: Av. Lauro Sodré, 270 - Centro (Sede do Cartório Eleitoral)
43ª JUNT - SEDE - OUREM (41ª ZE)
Presidente: Juiz ANTÔNIO RAPHAEL DE OLIVA BRANDÃO
Membros:
Carlos Augusto Magalhães de Souza
Paulo Sérgio Carvalho
Competência: 75 urnas (Ourem - 36 urnas; Santa Luzia do Pará - 39 urnas)
Local de Apuração: Rua Padre Angelo Moretti, n.º 155 - Centro (Sede do Fórum)
44ª JUNT - SEDE - PARAGOMINAS (42ª ZE)
Presidente: Juíza TÂNIA BATISTELLO
Membros:
Lacício Rossoni
Paulo Afonso Dias Melo
Raimundo Vital dos Santos Moraes
Wladimir Biasi
Competência: 127 urnas de Paragominas
Local de Apuração: Rua Ilhéus, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
45ª JUNT - SEDE - ANANINDEUA (43ª ZE)
Presidente: Juíza KÉDIMA PACÍFICO LYRA
Membros:
Américo Assunção Vale
Wilson Leão Monteiro Teixeira
Ana Cristina de Almeida Pinto
Edinair Andrade Correa
Competência: 310 urnas (Ananindeua - 202 urnas; Marituba - 108 urnas)
Local de Apuração: ASBEP (Clube da Associação do Banco do Estado do Pará)
Rod. BR 316, Km 8 - Centro
46ª JUNT - SEDE - PORTEL (44ª ZE)
Presidente: Juiz ROBERTO RIBEIRO VALOIS
Membros:
Amarildo Vieira Gonçalves
Jacinto Augusto da Ponte Machado
Competência: 65 urnas de Portel
Local de Apuração: Av. Augusto Montenegro, n.º 510 - Bosque (Sede do Fórum)
47ª JUNT - SEDE - OCEIRAS DO PARÁ (45ª ZE)
Presidente: Juiz MAGNO GUEDES CHAGAS
Membros:
Antônio Maria Ferreira Brabo
Sebastião Santana da Costa
Competência: 46 urnas de Oeiras do Pará
Local de Apuração: Câmara Municipal - Rua Prof. Artemiro Araújo, s/n.º - Centro
48ª JUNT - SEDE - SANTANA DO ARAGUAIA (46ª ZE)
Presidente: Juíza KÁTIA PARENTE SENA
Membros:
Alberto de Paula Pinto
Mariano Marinho Cardoso
Itamar Aguiar de Souza
Ivano Humberto Kuhn
Competência: 38 urnas de Santana do Araguaia
Local de Apuração: CONTUR - Av. Dr. Bráulio Machado, s/n.º - Centro
49ª JUNT - SEDE - SÃO FRANCISCO DO PARÁ (47ª ZE)
Presidente: Juiz CLÁUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Membros:
Taciene Barbosa de Souza
Raimundo Jairson Costa de Souza
Competência: 53 urnas (Inhangapi - 23 urnas; São Francisco do Pará - 30 urnas)
Local de Apuração: Rua Celso Machado, s/n.º (Sede do Fórum)
50ª JUNT - SEDE - SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA (48ª ZE)
Presidente: Juiz PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO
Membros:
Dalva de Souza Brabo
Maria Cecília Matos de Castilho
Maria de Jesus Farias Teixeira
Waldimir Gomes Ferreira
Competência: 36 urnas de São Sebastião da Boa Vista
Local de Apuração: Av. das Acácias, s/n.º - Aeroporto (Sede do Fórum)

51ª JUNT - SEDE - MÃE DO RIO (49ª ZE)
Presidente: Juíza CECÍLIA DOS SANTOS CARNEIRO
Membros:
Antônio Carlos Túlio
Hélio dos Santos Costa
Truma Klain
Hélio Klain
Competência: 119 urnas (Mãe do Rio - 54 urnas; Ipixuna do Pará - 32 urnas e Aurora do Pará - 33 urnas)
Local de Apuração: Loja Maçônica Luz e Fraternidade - Rua Alfredo Chaves, s/n.º - Centro
52ª JUNT - SEDE - SÃO DOMINGOS DO CAPIM (50ª ZE)
Presidente: Juiz MARCO ANTÔNIO LOBO CASTELO BRANCO
Membros:
Girleto A. Cardoso Júnior
Francisco José da Veiga Farias
Darcilene Corrêa da Silva
Terezinha Pereira de Souza
Competência: 59 urnas de São Domingos
Local de Apuração: Av. Magalhães Barata, 630 - Centro - Sede do Fórum
53ª JUNT - SEDE - RONDON DO PARÁ (51ª ZE)
Presidente: Juíza GUISELA HAASE DE MIRANDA
Membros:
Vanderley Sabino
Juarez da Rocha Porto
José Rodrigues de Miranda
Edgley Ribeiro Queiroz
Competência: 87 urnas (Rondon do Pará - 74 urnas; Abel Figueiredo - 13 urnas)
Local de Apuração: Tribunal do Júri
54ª JUNT - SEDE - AUGUSTO CORREA (52ª ZE)
Presidente: Juiz JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA
Membros:
Francisco Flávio Carvalho de Sousa
Paulo Roberto Pereira
Competência: 73 urnas de Augusto Correa
Local de Apuração: Av. Magalhães Barata, 282 - Santa Cruz (Sede do Fórum)
55ª JUNT - SEDE - SÃO FÉLIX DO XINGU (53ª ZE)
Presidente: Juíza IACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS
Membros:
Diorgens Palheta da Silva
Raimundo do Socorro Fernandes
Sebastiana Duarte Pereira
Luiz Junior Ferreira de Sousa
Competência: 60 urnas de São Félix do Xingu
Local de Apuração: Escola Municipal Jardim Celeste - Av. Antônio Marques Ribeiro, s/n.º - Centro
56ª JUNT - SEDE - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO (54ª ZE)
Presidente: Juiz ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Membros:
Antônio Heleno Passos Araújo
Ediel dos Santos Moraes
Competência: 19 urnas
Local de Apuração: Av. Marechal Assunção, 514 - Centro (Sede do Fórum)
57ª JUNT - SEDE - ALMEIRIM (55ª ZE)
Presidente: Juiz JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Membros:
Orlando Henrique Vasconcelos Júnior
Otávio de Souza Almeida
Pedro Pantoja dos Santos
Maria Andreína Carneiro do Nascimento
Competência: 64 urnas de Almeirim
Local de Apuração: Rod. Almeirim Panaica, n.º 666 - Centro (Sede do Fórum)
58ª JUNT - SEDE - ITUPIRANGA (56ª ZE)
Presidente: Juiz RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Membros:
Valter Soares Sena
Paula Ricarto da Silva
Competência: 66 urnas de Itupiranga
Local de Apuração: Rua São Salvador, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
59ª JUNT - SEDE - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (57ª ZE)
Presidente: Juíza MARÍLIA LOURIDO DOSSANTOS
Membros:
Corina Barroso Feitosa
Maria Silva Sousa
Domingos Saraiva
Wandel Reis da Silva
Competência: 108 urnas (São João do Araguaia - 18 urnas; São Domingos do Araguaia - 34 urnas; Bom Jesus do Tocantins - 23 urnas; Brejo Grande - 18 urnas; Palestina do Pará - 15 urnas)
Local de Apuração: Câmara Municipal - Rua D. Pedro II, Centro
60ª JUNT - SEDE - CURIONÓPOLIS (58ª ZE)
Presidente: Juiz ROBERTO ANDRÉS ITZCOVICH
Membros:
Francisco Glauberto Sousa Rego
Jocelio da Costa Vieira
Competência: 82 urnas (Curionópolis - 49 urnas; Eldorado do Carajás - 33 urnas)
Local de Apuração: Rua Jambu, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
61ª JUNT - SEDE - REDENÇÃO (59ª ZE)
Presidente: Juiz HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA
Membros:
Moacir Pamaleão
Gilmar Diniz Borges
Competência: 169 urnas (Redenção - 139 urnas; Cumaru do Norte - 11 urnas; Pau d'Arco - 19 urnas)
Local de Apuração: Av. Humberto Castelo Branco, s/n.º 2º Pavilhão Novo Horizonte (Sede do Fórum)
62ª JUNT - SEDE - RIO MARIA (60ª ZE)
Presidente: Juiz ROBERTO CÉZAR OLIVEIRA MONTEIRO
Membros:
Anselmo de Oliveira Freitas
Liduíno Vieira Cabral
Jane Josina Rocha Dias
Francisco Valdeci Araújo Silva
Competência: 58 urnas (Rio Maria - 49 urnas; Bannach - 09 urnas)
Local de Apuração: Av. 22, s/n.º - Jardim Maringá (Sede do Fórum)
63ª JUNT - SEDE - XINGUARA (61ª ZE)
Presidente: Juiz CRISTIANO ARANTES E SILVA
Membros:
Elias de Souza Santos

José Cândido da Silva
Márcio César de Freitas
Edson Zanella de Freitas
Competência: 124 urnas (Xinguara - 90 urnas; Água Azul do Norte - 24 urnas; Sapucaia - 10 urnas)
Local de Apuração: Av. Xinguara, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
64ª JUNT - SEDE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA II (62ª ZE)
Presidente: Juiz ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
Membros:
Alex Cristiano Gomes
Odélio Divino Garcia Júnior
Fabiano Wanderley Dias Barros
Evaldo Conceição Pereira
Competência: 82 urnas (São Geraldo do Araguaia - 59 urnas; Píçarra - 23 urnas)
Local de Apuração: Câmara Municipal de São Geraldo - Rua Antônio Nonato Pedrosa, 324
65ª JUNT - SEDE - PRIMAVERA (63ª ZE)
Presidente: Juíza MARINEZ CATARINA VON-LOHRMANN CRUZ ARRAES
Membros:
Sérgio Benedito Dias Néri
Adonís dos Reis Cunha
Cláudio de Barros Peixoto
Dilson Ferreira Maia
Competência: 80 urnas (Primavera - 25 urnas; Quatipuru - 21 urnas; São João de Pirabas - 34 urnas)
Local de Apuração: Av. General Moura Carvalho, n.º 507 - Centro (Sede do Cartório Eleitoral)
66ª JUNT - SEDE - SALINÓPOLIS (64ª ZE)
Presidente: Juíza MARIA LAUDELINA DA ROCHA BARATA OLIVEIRA
Membros:
Mauro Fernando Santa Brígida dos Santos
Carlos José Adgino dos Reis
Maria Goreth de Jesus Castro
Antonio Elder Mauricio Correa
Competência: 52 urnas de Salinópolis
Local de Apuração: Av. João Pessoa, n.º 1084 - Centro (Sede do Fórum)
67ª JUNT - SEDE - BARCARENA (65ª ZE)
Presidente: Juiz CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA
Membros:
Kishiro Fugimori
Oswaldo Toyogi Suenaga
Wilton Luiz Matos Costa
Maria do Socorro Souza da Silva
Competência: 103 urnas de Barcarena
Local de Apuração: Av. Lameira Bitencourt, 709 - Centro (Sede do Cartório Eleitoral)
68ª JUNT - SEDE - PEIXE-BOI (66ª ZE)
Presidente: Juíza GILDES MARIA SILVEIRA LIMA
Membros:
Wladimir Nogueira Júnior
Jorge Luiz Herculano de Oliveira
Competência: 20 urnas de Peixe-Boi
Local de Apuração: Av. João Gomes Pedrosa, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
69ª JUNT - SEDE - SANTA MARIA DO PARÁ (67ª ZE)
Presidente: Juíza ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO
Membros:
Enólia Benassully Boga
Márcia Reis de Lima
Jussara França da Silva Mendes
Sonia Maria de Araújo Paiva
Competência: 47 urnas de Santa Maria do Pará
Local de Apuração: Av. Bernardo Sayão, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
70ª JUNT - SEDE - RURÓPOLIS (68ª ZE)
Presidente: Juiz OTÁVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Membros:
Francisco Lino Barros
Risoneide Helenir da Gama Calderaro
Catarina Tsuji Barros
Clarice Inês Antes
Competência: 94 urnas (Rurópolis - 49 urnas; Aveiro - 24 urnas; Placas - 21 urnas)
Local de Apuração: Salão do Fórum, sito a Rua Cinco, 557 - Centro
71ª JUNT - SEDE - JACUNDÁ (69ª ZE)
Presidente: Juiz MARIA ALDECY DE SOUZA
Membros:
Vera Lúcia Fernandes
Enise Mezzedine da Cunha
Competência: 142 urnas (Jacundá - 103 urnas; Goinésia do Pará - 39 urnas)
Local de Apuração: Rua Pinto Silva, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)
72ª JUNT - SEDE - CAPITÃO POÇO (70ª ZE)
Presidente: Juiz SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA
Membros:
Pedro Marcelino Ferreira Neto
Romeu Fernandes da Costa Júnior
Samuel Benigno Queiroz Filgueiras
Francisco Edéio Canabrava Albuquerque
Competência: 87 urnas de Capitão Poço
Local de Apuração: Av. 29 de dezembro, n.º 1746 - Centro (Sede do Fórum)
73ª JUNT - SEDE - IRITUIA (71ª ZE)
Presidente: Juíza MARIA SANTANA TAVARES REBELO
Membros:
Vera Lúcia dos Reis Souza
Raimundo Reis Silva
Robson Raimundo Macias Tavares
Ana Alice Nunes Pereira
Competência: 72 urnas de Irituia
Local de Apuração: Associação Atlética São Cristóvão - Rua João dos Anjos, s/n.º - Centro
74ª JUNT - SEDE - ANANINDEUA II (72ª ZE)
Presidente: Juiz RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO
Membros:
Jesônias Alves da Paixão
Marcelo Rabelo de Lima
Eunice Mara Farias Brown
Maria Tereza Silva dos Anjos
Competência: 274 urnas de Ananindeua
Local de Apuração: Associação Atlética Banco do Brasil - AAB, ROD. BR 316, Km 7 - Centro
75ª JUNT - SEDE - BELÉM (73ª ZE)

Presidente: Juiz ENIVALDO DA GAMA FERREIRA

Membros:

Mário de Jesus Rota

Heleno Humberto Padilha

Edvaldo Pinto Gama

Alberto Valente Mendonça Filho

Competência: 323 urnas de Belém

Local de Apuração: Centro Comunitário da Nova Marambaia - CCNOMA, Gleba

I, II e III - Conjunto Cohab Gleba I, Quadra G, Pass. G 2, n.º 10 - Nova Marambaia

76ª JUNT - SEDE - TUCUMÃ (74ª ZE)

Presidente: Juiz FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO

Membros:

José Roberto Barbosa Pires

Cenerli Alexandre

Competência: 88 urnas (Tucumã - 55 urnas; Ourilândia do Norte - 33 urnas)

Local de Apuração: Av. Brasília, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)

77ª JUNT - SEDE - PARAUPEBAS (75ª ZE)

Presidente: Juiz LAÉRCIO DE ALMEIDA LAREDO

Membros:

Wanancy Pedro da Silva Feitosa

Lourimar Bastos Santos

Nildete Silva Ribeiro

Robson da Cunha Nascimento

Competência: 157 urnas (Parauapebas - 136 urnas; Canaã dos Carajás - 21 urnas)

Local de Apuração: Rua C, Quadra Especial, s/n.º - Cidade Nova (Sede do Fórum)

78ª JUNT - SEDE - BELÉM (76ª ZE)

Presidente: Juiz RAIMUNDO HOLANDA REIS

Membros:

Lucivaldo Dias dos Santos

Claudia Milena Campelo Matos

Augusto Cesar Alves Medeiros

Maira Rafaela S. da Mota

Competência: 246 urnas de Belém

Local de Apuração: Ginásio de Esportes do Centro Educacional Ideal - Rua dos

Mundurucus, 1412 - Batista Campos.

79ª JUNT - SEDE - BELÉM (77ª ZE)

Presidente: Juiz MARIA ANGELICA RIBEIRO LOPES

Membros:

Murilo Souza Araújo

Lúcia Maria Alves Teixeira Costa

Antônio Felix Monteiro Costa

Elvira Costa da Silva

Competência: 305 urnas de Belém

Local de Apuração: Ginásio da Universidade Estadual do Pará - UEPA - Trav.

Perebebui, 2623 - Marco

80ª JUNT - SEDE - MOCAJUBA (78ª ZE)

Presidente: Juiz LAILCE ANA MARRON DA SILVA

Membros:

Jorge Antônio Américo de Castro

Marcos Antônio Correia Lopes

Edvilde Gomes Lima

Manoel Maurício da Silva Américo

Competência: 41 urnas de Mocajuba

Local de Apuração: Rua Getúlio Vargas, 80 - Centro (Sede do Cartório Eleitoral)

81ª JUNT - SEDE - URUARA (79ª ZE)

Presidente: Juiz FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA

Membros:

Antônio Farias Filho

Lídio Becker

Competência: 54 urnas de Uruará

Local de Apuração: Clube Socrata, Rua Rio Grande do Norte

82ª JUNT - SEDE - PACAJÁ (80ª ZE)

Presidente: Juiz JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA

Membros:

Irami Lima Vargas

Edson Barbosa dos Santos

Izaqueline Ramos dos Santos

Maria Lobo dos Anjos

Competência: 131 urnas (Pacajá - 41 urnas; Anapu - 21 urnas; Novo Repartimento - 69 urnas)

Local de Apuração: Rua Inês Soares, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)

83ª JUNT - SEDE - GARRAFÃO DO NORTE (81ª ZE)

Presidente: Juiz AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA

Membros:

Mário Luiz Monteiro

Lairton Sampaio Ferreira

Competência: 62 urnas (Garrafão do Norte - 41 urnas; Nova Esperança do Piria - 21 urnas)

Local de Apuração: Av. Luiz Miranda, s/n.º - Centro (Sede do Fórum)

84ª JUNT - SEDE - PORTO DE MOZ (82ª ZE)

Presidente: Juiz CHARLES MENEZES BARROS

Membros:

Jackson da Silva Lima

Nazaré do Socorro Fuziel da Silva

Competência: 39 urnas de Porto de Moz

Local de Apuração: Rua 19 de novembro, n.º 1646 - Centro (Sede do Fórum)

85ª JUNT - SEDE - SANTARÉM II (83ª ZE)

Presidente: Juiz ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO

Membros:

José Ricardo Geler

Maria Dilma de Andrade Cardoso

Jenilza Regina Siqueira Rufino

Lucas dos Santos Guimarães

Competência: 251 urnas de Santarém

Local de Apuração: Sede do Cartório Eleitoral - Av. Mendonça Furtado, 2039 - Su.

Clara

86ª JUNT - SEDE - DOM ELISEU (84ª ZE)

Presidente: Juiz ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO

Membros:

Valene Maria Santos de Oliveira

Paulo Piekarski Siviero

Thaís Lúcia Santos da Silva

João Jair Alves

Competência: 91 urnas (Dom Eliseu - 65 urnas; Ulianópolis - 26 urnas)

Local de Apuração: Rua Jequiá, n.º 312 - Centro (Sede do Fórum)

87ª JUNT - SEDE - MEDICILÂNDIA (85ª ZE)

Presidente: Juiz ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES

Membros:

Christiany Oliveira Nascimento

Paulo de Tarso Campos

Competência: 48 urnas de Medicilândia

Local de Apuração: Rua 12 de maio, s/n.º - Centro (Sede do Cartório Eleitoral)

88ª JUNT - SEDE - CURRALINHO (86ª ZE)

Presidente: Juiz MAURÍCIO PONTE FERREIRA DE SOUZA

Membros:

Anderson Dias Gomes

Betania Monteiro

Competência: 28 urnas de Curralinho

Local de Apuração: Av. Floriano Peixoto, Q L-1, I-n.º 01 (Sede do Fórum)

89ª JUNT - SEDE - CONCÓRDIA DO PARÁ (87ª ZE)

Presidente: Juiz ANA ANGÉLICA PEREIRA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Membros:

Bethania I. de L. Soares Ribeiro

Inalda Matsumura Lima Pena

Venceslau Silva dos Santos

Sandra Maria Pereira de Oliveira

Competência: 165 urnas (Concórdia do Pará - 46 urnas; Açará - 79 urnas; Bujaru - 40 urnas)

Local de Apuração: Rua Castelo Branco, 74 - Centro (Sede do Fórum)

RESOLUÇÃO N.º 2.977

Processo n.º: 0603-Div

Autos de: Pedido de Recontagem de Votos

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Elson José Soares Coelho - PL, em causa própria.

Assunto: Revisão ou recotagem na somatória dos votos totalizados em cada Seção da Capital e do Interior, sob alegação de que os votos destinados ao peticionante foram transferidos para outro candidato - Eleições 2002.

Relator: Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES

Pedido de recotagem de votos. Candidato ao cargo de deputado estadual. Alegação de transferência de votos para um homônimo da mesma coligação. Inexistência de provas ou indicio de prova da alegação. Indeferimento

Ante à operacionalização da urna eletrônica, através de números, não se pode atribuir à homonímia a possibilidade de equívoco no sistema informatizado, devendo, portanto, indeferir o pedido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de outubro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Relator, Juiz SILVIA ELENA PETRY, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.978

Processo n.º: 0608-Div

Autos de: Pedido de Recontagem de Votos

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Vanderlei Lacerda da Silva. Advogada(s): Dr.ª Ana Lúcia Oliveira de Miranda e outra.

Assunto: Recotagem de votos ao pleito de Deputado Estadual no interior do Estado sob alegação de indícios de supostas irregularidades no cômputo da votação obtida pelo requerente.

Relator: Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES

Pedido de recotagem de votos. Candidato ao cargo de deputado federal. Alegação de irregularidades no cômputo dos votos. Inexistência de provas das alegações. Deve-se indeferir o pedido de recotagem de votos, quando embasados em argumentos vagos, inconsistentes e inexistentes provas que justifiquem o atendimento da pretensão.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de outubro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Relator, Juiz SILVIA ELENA PETRY, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.253

Processo n.º: 0604 - Div.

Autos de: Pedido de Anulação de Eleições.

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Elson José Soares Coelho - PL, em causa própria.

Assunto: Anulação das Eleições para o Senado Federal sob alegação de que a votação em uma só tela da urna eletrônica, para as

duas vagas existentes, causaram prejuízos ao exercício do

direito de voto dos eleitores. Eleições 2002.

Relator: Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA.

Pedido de anulação da eleição para o Senado. Candidato ao cargo de deputado estadual. Alegação de prejuízo ao exercício do direito de voto. Utilização de tela única na urna eletrônica para as duas vagas existentes. Inexistência de fraude ou nulidade detectável que justifique a anulação do pleito.

Ante à inexistência de elementos concretos, embasando o pedido, deve-se indeferir o.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido de anulação, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de outubro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA - Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.256

Processo n.º: 0628 - Div

Autos de: Ação Cautelar com pedido de liminar.

Origem: Pará - Belém.

Requerente: Coligação "União pelo Pará", por seu advogado, Dr. Carlos Botelho da Costa e outros.

Requerido: Maria do Carmo Martins.

Assunto: Objetivando conferir efeito suspensivo ao recurso de agravo interposto nos autos de Representação n.º 551 (Direito de Resposta).

Relator: Desembargador Felício de Araújo Pontes

Ação Cautelar Inominada. Emprestar efeito suspensivo ao recurso. Deferimento de direito de resposta. Alegação de propaganda eleitoral irregular. Ofensiva à honra e imagem. Divulgação de fato inverídico. Utilização do direito de resposta. Prejudicialidade da cautelar. Extinção.

Ante à perda do objeto da ação, deve-se extinguir o processo sem julgamento do mérito.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, extinguir o processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de outubro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.259

Processo n.º: XXIII - 0002.

Autos de: Investigação Judicial.

Origem: Curuá - Pará.

Representante: Coligação "O Pará nas Mãos do Povo". Advogado(s): Dr.ª Grace Farias Teixeira e outros.

Representados: 1- Simão Robison Oliveira Jatene, Advogado(s): Dr. Francisco Caetano Miléo e outros. 2- Valéria Pires Franco, Advogado(s): Dr.ª Magda Torres Ballout e outros. 3- Coligação "União pelo Pará". Advogado(s): Dr. Roberio Abdon d'Oliveira e outros.

Assunto: Investigação Judicial Eleitoral, por alegada participação dos

candidatos aos cargos de Governador e Vice pela Coligação "União pelo Pará" em inauguração de obra pública.

Relator: Desembargador Felício de Araújo Pontes

INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO A GOVERNADOR EM INAUGURAÇÃO DE OBRA PÚBLICA. INEXISTÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ARQUIVAMENTO.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria,

julgar o pedido improcedente, determinando seu arquivamento, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juizes Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade,

Ricardo Ferreira Nunes e Ronaldo Marques Valle. Voto de minerva do Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de outubro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.262

Processo n.º: 632 - Div.

Autos de: Ação Cautelar com Pedido de Liminar

Origem: Belém - Pará.

Requerente: Coligação O Pará para Todos. Advogado(s): Dr. João Batista Vieira dos Anjos e outros.

Requerido: Almir José de Oliveira Gabriel.

Assunto: Objetivando conferir efeito suspensivo ao recurso de agravo interposto nos autos de representação n.º 570 (direito de resposta).

Relator: Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES

Ação Cautelar Inominada. Análise do pedido liminar prejudicada. O direito de resposta que se pretendia ver suspenso já havia sido veiculado, acarretando a perda de objeto desta ação. Extinção do feito sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, inciso VI).

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VI do CPC, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de outubro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.263

Processo n.º: 546 - Div.

Autos de: Ação Cautelar com Pedido de Liminar

Origem: Belém - Pará.

Requerente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. Advogado(s): Dr. Sábato Giovanni Megale Rossetti e outros.

Requeridos: 1- Simão Robison Oliveira Jatene, 2- Valéria Pires Franco. 3- Almir José de Oliveira Gabriel. 4- Paulo Elcídio Chaves Nogueira. 5- Coligação "União pelo Pará".

Assunto: Conceder Liminar para emprestar efeito suspensivo ao Recurso interposto, ainda em trâmite perante o Juízo "a quo", nos autos da Representação n.º 203.

Relator: Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES

Ação Cautelar com pedido de liminar. Emprestar efeito suspensivo ao agravo. Indeferimento da liminar. Ausentes os requisitos de admissibilidade. Perda do objeto. Extinção sem julgamento do mérito.

Uma vez que o recurso, o qual pretendia-se emprestar efeito suspensivo fora julgado, extingue-se o feito sem julgamento do mérito, face a perda do objeto.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso VI do CPC, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de outubro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.264

Processo n.º: 97 - MS